REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DO

Rio Grande do Norte

FUNDADO EM 29 DE MARÇO DE 1902

Volume IX — Numero 1 e 2

1911

I.H.G.R.G.N.

NATAL
Typographia do Instituto Historico
1913

I.H.G.R.G.N.



Desembargador Vicente S. Pereira de Lemos
Presidente do Instituto.

I.H.G.R.G.N.

DIRECTORIA DO INSTITUTO

ANNO SOCIAL DE 1911 A 1912

PRESIDENTE

Desembargador Vicente S. Pereira de Lemos

VICE PRESIDENTE

1º Desembargador Luiz M. Fernandes Sobrinho
2º Coronel Pedro Soares de Araujo

SECRETARIOS

1º Dr. Luiz Tavares de Lyra
2º Dr. Nestor dos Santos Lima

SUPPLENTES DO 2º SECRETARIO

Drs. Thomaz Landim e Honorio Carrilho da Fonseca e Silva

ORADOR

Dr. Francisco Pinto de Abreu

ADJUNTO DO ORADOR

Dr. Sebastião Fernandes de Oliveira

THESOUREIRO

Desembargador João Dionysio Filgueira

COMMISSÃO DE REDACÇÃO DA «REVISTA»

Desembargador Luiz Manuel Fernandes Sobrinho
Dr. Antonio Soares de Araujo
Dr. Henrique Castriciano de Souza

COMMISSÃO DE ORÇAMENTO

Dr. Manuel Hemeterio Raposo de Mello
Francisco Gomes Valle Miranda
Coronel Luiz Emygdio Pinheiro da Camara

ASPECTOS NORTE-RIOGRANDENSES

PELO CONSCCIO DOMINGOS BARROS, DELEGADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908.

CONFERENCIA REALIZADA A 9 DE DEZEMBRO NO MUSEU COMMERCIAL DO RIO, COM CERCA DE DUSENTAS PROJECÇÕES LUMINOSAS

"Meus senhores :

Agradecendo, acceito como uma honrosa manifestação ao Rio Grande do Norte vosso comparecimento a esta modesta prelecção.

Ella è uma singela discripção de nossa terra, e eu a consagro de todo coração, como humilde tributo de amor fraterno, aos representantes das diversas circumscripções da Republica, no Certamen Nacional.

Durante estes longos dias de afanoso trabalho, animados de uma justa e necessaria emulação, empenharam-se todos pelo brilho da representação de seu Estado, mas com uma perfeita cortezia e uma solicitude sympathica jámais deixaram de apreciar devidamente, de applaudir e animar os esforços dos demais.

Não houve rivalidades e os affectos surgiram espontaneos, desenvolveram-se e prosperaram graças ao trato amavel e gentil.

Mas pelo esforço, amor e enthusiasmo com que cada um se houve no desempenho de sua missão, acabou insensivelmente aos olhos de todos, por encarnar e representar effectivamente o proprio Estado, e este affecto fraterno nòs o sentimos que elevando-se transformava-se em sentimento superior e mais vasto que palpitava e subia em nossos corações com irresistivel impulso e em crescente progressão : —era o sentimento de solidariedade nacional, de união dos diversos elementos do grande todo da Patria, deste Brasil formosissimo e soberano, terra sagrada de nossos maiores, berço de nossas mãis, Matria intangivel e augusta.

E è este sentimento nobre e santo que me anima a vir hoje offerecer-vos esta singela e verdadeira manifestação de nossa estima e de nosso amor. Acceitai-a pelo que vale, como elemento meramente intellectual e affectivo, sem attentardes na insignificancia da dadiva, nem na pobreza da offerta.

Senhores.

Meu desejo seria, distanciando-me dos detalhes, elevando-me a um ponto de vista superior, dar-vos uma idéa conciza e nitida do Rio Grande do Norte, uma synthese de seus elementos essenciaes e caracteristicos.

Mas sei o quanto excede á minha capacidade um tal programma, baldo que sou do preparo systematico para vos falar como ver-

dadeiro sciente, e vos direi da terra rio-grandense, como m'o permittir a insufficiencia, antes como rude pensador que como sabedor e artista.

O Rio Grande do Norte, collocado, precizamente, no angulo oriental e meridional do continente sul-americano, possue uma situação geographica muito saliente e notavel.

E' o ponto onde o littoral brasileiro, deixando bruscamente o traço do meridiano e volvendo para o Occaso, começa a correr sobre o parallelo.

As costas riograndenses, dilatadas por este facto, olham a um tempo para o Levante e para o Norte, recebendo, ou a vaga atlantica que lhe mandam as brizas de leste, ou as ondas que arrojam os ventos boreaes.

Em relação á sua superficie é o Rio Grande do Norte o Estado brazileiro que maior desenvolvimento de costas possue.

Um tão largo contacto com o Oceano que banha quasi metade de seu perimetro é uma circumstancia feliz donde nos advem recursos inestimaveis e seguros. Temos no mar um amigo e um bemfeitor, uma verdadeira providencia em meio de nossas crises dolorosas.

Em primeiro logar, sustenta toda uma numerosa população de ouzados pescadores, espalhados, sobretudo, nas extensas praias do Norte.

Ha ahi um curioso accidente geographico, unico em seu genero na costa brazileira— o Canal de S. Roque.

E' um estrangulamento do mar, formado

por uma longa sequencia de recifes submersos correndo parallelamente á linha do littoral a quatro milhas da costa. As ondas do largo perdem sua energia e morrem de encontro a esta barreira formidavel e são mansas e serenas que marulham nas praias.

Resulta, pois, um trecho placido e calmo do mar, contiguo ao Oceano enraivecido, um verdadeiro rio bonançoso propicio á navegação e o que mais é, ponto predilecto e preferido de immensos cardumes de peixes. As pescarias do Canal são celebres e toda a população ribeirinha vive dos productos do mar.

Destaca-se, entretanto, por sua originalidade, a pesca do peixe voador, que affluе em grande abundancia.

Pesca curiosa e interessante.

Da praia, o pescador avista ao longe a manta de voadores correndo e voando em certa direcção. Rapido, apresta a jangada e larga. Nas visinhanças do cardume, que intencionalmente deixou em direcção opposta ao vento, esmaga e esfrega nos bordos da embarcação intestinos de peixes anteriormente apanhados.

E' o *engodo* e é quanto basta.

Que delicado olfacto e fatal possuem estas pobres creaturinhas. Mal sentem o cheiro acre e oleoso das entranhas esmagadas, saltam das aguas e, sustidas no ar por suas longas bartanas membranosas, precipitam-se para a jangada, como mariposas para a luz. E cada qual mais presto e mais rapido que venha em bando e em nuvem cahir sobre os frageis tóros fluctu-

antes enchendo, alastrando, inundando tudo. Os pescadores limitam-se a apanhal-os e a encher os cestos e samburás.

Occasiões ha de tamanha abundancia, que o barco, excedido o limite de fluctuação, ameaça sossobrar sob a carga incessante que lhe chove do mar e (curiosa inversão de papeis) é agora o caçador que a força de remos foge para a terra perseguido largo espaço pela caça insolente e pertinaz.

Esta abundancia e facilidade tornam o voador o alimento das classes pobres, e o Rio Grande do Norte, graças ao Canal, è o unico fornecedor de todo o Nordeste brasileiro.

Mas nem só a carne de suas aguas profundas e creadoras nos dá o mar. Devemos-lhe tambem fructos nutritivos e valiosos.

Nossas praias, em sua maioria, são dunas movediças de finas areias que os ventos trazem em perpetua agitação, elevando hoje fantasticas construcções, alvas montanhas de flancos abruptos recamadas de escamosos lavores, para removel-as amanhã, apenas mude de rumo. São puras areias estereis, mas na visinhança do mar a pouco e pouco vão sendo fertilizadas e em sitios mais propicios cobrem-se de vastos coqueiraes, que oscillam pezadamente ao sopro do nordeste suas longas palmas pendentes e seus altos troncos inclinados.

Palmeira preciosa e admiravel ! Rustica e resistente como flóra do deserto que é, digere e assimila a areia transformando-a em alimento e com ella fabrica a elevada architectura do caule e da copa, cujo centro de gra-

vidade, no mais instavel dos equilibrios não desce do terço superior do edificio.

Não é planta marinha, porém apraz-lhe a visinhança do mar. Suas longas e numerosas raizes absorvem a humidade salina que se infiltra pelas areias e por estupendo mecanismo, capilaridade, aspiração, pressão osmotica ou qualquer outro ignorado, o facto é que, em altura onde não alcança a columna barometrica, onde a agua, no dizer dos contemporaneos de Galileo e Torricelli, perde o horror ao vacuo, lá chega pura e doce e enche de não sobrar espaço a cavidade carnoza e branca das grandes drupas pendentes dos longos cachos.

As nozes comprimem-se agglomeradas entre os peciolos colossaes, e podereis contar em cada inflorescencia 200 e mais fructos e duas e tres vezes ao anno esta carga se repete.

E como em tão parcas condições prospera e fructifica esta palmeira excellente !

Nosso sol, rico como o que mais o fôr em radiações luminosas e calorificas, é proprio para fazer viver e medrar esta planta tão pouco exigente, que em sua zona geographica, sob os fogos do equador, pouco mais reclama além de humidade e areia.

Tudo nos leva, pois, a desenvolver por nossa extensa costa os bellos coqueiraes que já possuimos e que, graças á humidade marinha, mesmo em meio das seccas, podem viver e produzir.

E' assim que o coqueiro para nós vem a ser um precioso presente do mar.

E quereis ver como nos è solicito e carinhoso o velho mar indomavel ?

Para amparar-nos e soccorrer nos transpõe o limite das praias, toma a fórma humilde de rios e avança para o interior levando em sua onda salgada as riquezas de seu seio.

Nossas terras para recebel o avisinham-se do Oceano submissas, baixas e chans e pelo leito que outr'ora escavaram as torrentes impetuosas e ephemeras do inverno a onda maré penetra e afunda-se oito e dez leguas sertão a dentro. E' um rio verdadeiro, apertado entre ribanceiras, sinuoso, largo aqui, estrangulado além, refletindo a verdura das margens, povoado de ilhas e recebendo affluentes. Só o aspero sabor das aguas lhe desvenda a origem e a singularidade de inverter periodicamente o curso, ora correndo para o mar, ora fluindo impetuosamente para as terras.

Estas arterias liquidas largas e profundas, assim movimentadas pelo fluxo e refluxo frequente e regular, são vias de communicação economicas e faceis.

E' exacto que as terras marginaes, impregnadas de salsugem tornam-se estereis para a cultura e improprias para as plantas terrestres, mas em compensação e com vantagem, cobrem se de vegetações abundantes que se nutrem da agua do mar e onde os sáes de sodio tomam a funcção dos de potassio, como intermediario transitorio na transformação da materia mineral inerte em substancia organica e vital.

Em álguns desses rios as margens são

espessas mattas de plantas lacustres e marinhas, sobretudo de mangues colossaes. O Cunhahú, o mais meridional de nossos rios salgados, é celebre por suas florestas marinhas. Os mangues de suas margens elevam troncos poderosos de mais de cinco metros de circumferencia a 15 e 20 acima do nivel médio normal. Não emergem directamente do seio das aguas, mas, á maneira dos pandanos, apoiam-se sobre um conjunto de grossas raizes que, vindo do alveo do rio em varias direcções, congregam-se em um ponto como rustica tripeça sustentando a columna erecta e recta do tronco.

Nestas plantas a luta pela existencia é a luta pela luz. A agua e o alimento mineral todas igualmente os possuem, mergulhadas que se acham no mesmo seio abundante e inexgotavel. Mas cada qual que busque expandir-se e offerecer ao raio vivificante do sol o limbo verde das folhas, laboratorio da vida onde a luz é a unica energia capaz de operar as maravilhosas transmutações e as complicadas syntheses organicas.

E' por isso que as plantas que nascem unidas no seio das aguas, unidas crescem, em aspiração para o alto, á procura de mais depressa exceder e superar os concurrentes e recobrir-lhes com seus ramos e afogal-os em sua sombra.

Neste porfiado afan, todo o desenvolvimento é dirigido no sentido vertical e os caules por largo tempo restam finos e esguios, mas rectos e longos.

E é um bello aspecto de floresta esta estacada colossal de linhas rectas, parallelas, perfiladas e a prumo.

Só depois, quando sobre a copa dos vencidos poude a planta expandir os galhos e assegurar o dominio de uma superficie de luz capaz de prover as suas exigencias vegetativas, sò então, os troncos vão se espessando fibra a fibra, accumulando cautelosamente e armazenando, sob a fòrma instavel de hydrato de carbono, quanta energia luminosa prendeu a chlorofila do raio solar e como mola tensa comprimiu entre os atomos de carbono e hydrogeno.

E vivem assim longos annos estes colossaes amphibios, aquaticos pelas raizes e aereos pela coma, até que um dia tombem derrubados e forneçam os madeiros longos de 12 e 15 metros ou acabem na fornalha das usinas, desprendendo em minutos toda a energia calorifica que silenciosamente accumularam no seu lento vegetar.

Eis como o mar providencial, a longinquas distancias da costa, nos dá florestas verdes e valiosas, cuja vida independe das estações e dispensa as aguas do céo.

—Outra dadiva do Oceano, outro rio marinho e magestoso é o Potengy—o Rio Grande do Norte, a cuja margem assenta-se Natal.

Aqui embalde procura-se o aspecto selvatico do Cunhahú. As mattas de outr'ora desappareceram, derribadas sem criterio e nunca replantadas. Hoje é o rio simplesmente no descampado, largo, gracioso e azul, de um

azul tão intenso como a côr de nossos cèos sempre puros.

Vasto e profundo, offerece um ancoradouro de mais de 18 kilometros de extensão, calmo, sereno, abrigado de todos os ventos e franqueado a navios de mais de 22 pés de calado.

E' um dos melhores portos do Norte da Republica, removidos que se acham os pequenos obstaculos da entrada. Os maiores navios de nossa armada têm ancorado em suas aguas, assim como embarcações extrangeiras ainda mais pesadas.

E' altamente estrategico como chave da defesa de Fernando de Noronha e por sua situação excepcional no vertice quasi do angulo do continente. A nossa Marinha o escolheu para base de operações da Armada Nacional e propõe dotal-o de uma estação de destroyers, alèm da grande escola regional do Norte, já inaugurada e com capacidade para 400 alumnos.

Sua importancia tem vindo crescendo rapidamente nestes ultimos tempos e sem duvida alguma está destinado a ser um grande emporio commercial, desde que o systema de viação projectado e em construcção o ligue aos interiores dos Estados do Nordeste brasileiro.

Além do ancoradouro elle prolonga-se ainda pelo centro e em Macahyba, berço de Augusto Severo, a sete leguas da foz, a maré faz oscillar as aguas salgadas do rio e suas

correntes alternadas transportam as embarcações.

—Mas para além do canal de S. Roque, ao nórte, o mar amigo golfa de novo pelas terras e leva suas aguas sadias e riquissimas pelo sertão a dentro, até avistar os carnahubaes soberbos do Assú e as varzeas ferteis e planas do Apody e do Upanema a 60 kilometros da costa.

E onde elle assim penetra entra tambem a vida, o movimento e a abundancia.

Sem o mar, nossos grandes rios sertanejos nas proximidades da foz seriam o que são em seu longo curso superior, leitos descarnados e seccos, espectros de rios onde só as areias brancas, despidas de argilla, os seixos rolados e a corrosão das margens attestam a passagem das aguas.

No emtanto, eil-os, o *talweg* cheio e movimentado pelo mar. A onda salgada entra em marcha regular e constante, transportando em seu dorso as embarcações que demandam o interior, e horas depois torna para o mar, trazendo em sua correnteza os barcos que buscam o littoral.

Mas aqui não é sòmente a animação, a via navegavel, o ancoradouro, o alimento e a vegetação que o mar nos dá.

E' sua propria essencia que generosamente nos cede. Preso tão longe de sua morada profunda, angustiado entre ribas estreitas e depois expandido em finas camadas sobre os immensos taboleiros ribeirinhos, aquecido pelo sol equatorial e batido pelos ventos seccos e

asperos do nordeste, seu elemento liquido pouco a pouco se esvai, volatiza-se, sublima-se. Perde com elle a mobilidade dos fluidos e tomando fórmas rijas e angulosas reduz-se a brancos crystaes scintillantes. E' sal.

Oh ! grande e generoso elemento ! Quanto mais cruel è nosso tormento, quando tudo nos falta, faltando nos o orvalho das nuvens, è então que tu mais te apuras e mais largamente nos soccorres. E nas margens ambas dos grandes rios, nas planicies niveladas das salinas tudo é sal em lages compactas e inteiriças de kilometros de extensão e em montanhas brancas e fulgurantes aos raios implacaveis do sol.

A natureza reuniu e concertou nestas paragens os elementos maximos de producção, e nossas salinas são talvez as mais vastas e importantes do mundo.

Mas de pouco nos valem. A concurrencia extrangeira, apezar do aperfeiçoamento progressivo de nossa industria, só nos permitte utilizar uma fracção da offerta generosa do mar. O resto lá fica : campos e planicies brancos como uma paizagem polar e onde o raio ardente do sol reflecte-se e refrange-se gerando as mais curiosas, as mais deslumbrantes, as mais esplendentes miragens.

Tal é o tributo do mar entre nós, tributo de valor inapreciavel por subsistir e mesmo augmentar com as seccas, offerecendo um vasto campo á actividade de toda uma população flagellada. Mas tudo ainda é meramente espontaneo e mal aproveitado. Necessita ser sys-

tematizado e encaminhado para seu destino mais util.

Afastemo-nos, entretanto, do mar e já que falamos das porções terminaes de nossos rios, completemos rapidamente o esboço hydrographico do Estado. Mas, como hydrographia suppõe orographia, que as montanhas são os limites das bacias e as cristas das vertentes, comecemos por ahi.

O macisso granitico e primitivo da Borborema, que vem tracejando o rumo de Nordeste pelo centro parahybano, penetra no Rio Grande em pleno sertão e bifurca-se e ramifica-se em todas as direcções, gerando um agglomerado de serras, de montanhas, de serrotes que, irradiando do eixo dorsal da cordilheira, prolongam-se para léste e para o poente em socalcos cada vez mais baixos, menos abruptos e mais arredondados, até surgirem ao norte os contrafortes extremos da grande serra, nas encostas solitarias e ingremes do Cabugy, atalaia granitica cujo collo alçado a 500 metros das planicies ambientes domina vastos horizontes.

Este espinhaço de serras é o *divortium aquarum* principal, e os algares das torrentes interiores ou seguem os declives occidentaes e tombam na bacia longitudinal do Piranhas, ou descem pelos pendores orientaes em multiplicados rios e regatos que encontram o Oceano depois de um rapido percurso pelos subsertões do agreste e pelas planicies que avisinham o mar.

Rios soberbos e torrenciaes nos invernos.

As chuvas sertanejas são diluvianas e as aguas correm sobre o sòlo impenetravel, impetuosas e corrozivas, abrindo sulcos profundos nos flancos das serras e acarretando detritos de toda a sorte.

Em baixo, o rio demasiado opulento, excede o leito, transvasa e dilata-se pelas margens, cobrindo as planicies lateraes e tomando, ás vezes, uma legua de largura. E' a cheia, um mar toldado e barrento, acarretando de roldão os troncos arrancados e não raro grandes arvores frondosas. E a inundação cobre as planicies seis e oito dias, e, quando as aguas baixam e se retiram, toda a superficie submersa fica recoberta de finos depositos argilosos, em camadas, ás vezes, de muitos centimetros de espessura.

Basta enunciar esta formação para avaliar-se a feracidade extraordinaria dessas varzeas e o processo natural que a conserva. Este limo é, com effeito, de um grande poder fertilizante, e provém das rochas superiores poidas por activas decomposições.

E' facto normal a desaggregação das rochas, mesmo as mais tenazes. A agua, o anhydro carbonico, o oxigeno, o ozona, a electricidade, a luz, o calor solar e todas essas influencias desconhecidas, que por seu lento operar escapam á observação, alteram fundamente até o mais rijo granito, destroem-lhe a consistencia, pulverizam-no, e, depois de assim movel e transportavel, o entregam aos fluidos niveladores— ao vento e, sobretudo, á agua.

E' assim que no descorrer das idades aca-

barão precipitados pouco a pouco no fundo dos oceanos os cumes mais alterosos, as cordilheiras mais elevadas e a superficie livre do Planeta será um sò plano uniforme de terras niveladas.

E' um phenomeno geral. Mas, em nossos sertões, a decomposição marcha com maior evidencia e rapidez. As rochas têm um ar de vetustez impressionante, por toda a parte desfazem-se, degradam-se.e, na maioria feldspathicas, revestem-se de laivos brancos, de rajadas de kaolin, attestando a decomposição irremediavel e profunda. Quando as chuvas cahem e lavam estas superficies carcomidas e desfeitas, descem saturadas de detritos mineraes, ricos em potassio e em phosphatos, elementos consideraveis da vegetalidade que vão entreter o vigor mesmo em terras submettidas a uma lavoura exhaustiva de muitos annos.

E' esta a riqueza agricola sem par de nossas varzeas, e foi a natureza e um conjunto occasional e feliz de disposições e de circumstancias favoraveis que nos deram este patrimonio inapreciavel.

Nossa lavoura, em taes condições, é facil. Não fertilizamos a terra—a natureza incumbe-se disto, e apenas nos preoccupamos de libertar a cultura da concurrencia das plantas espontaneas que a todo o momento, em sólo tão rico, ameaçam assoberbal-a e suffocal-a.

A unica condição precaria è a agua, o que nos obriga a lavrar sòmente depois do inverno e, em este falhando, todo o nosso cabedal de nada nos serve.

Mas, notai os caprichos da natureza. Nas proximidades do mar, quando o terreno aplaina-se e nivela-se, muitos de nossos rios de léste correm por entre valles singulares que a riqueza fertilizante das enchentes alliam uma humidade permanente e abundante, mesmo no mais acceso do flagello. O Ceará-mirim é typo destes valles frescos, verdadeiros oazis de verdura e abundancia, quando por toda a parte a secca estendeu seu manto de devastação e de dôr.

Donde provém esta agua salutar e bemfazeja ?

Os rios sertanejos, cessado o inverno, minguam pouco a pouco, até seccarem de todo, e é mesmo no mais fundo de seu leito, onde por mais tempo as areias se conservam humidas, que o sertanejo industrioso e activo faz suas culturas de verão—singelos vegetaes, cujo cyclo evolutivo perfaz-se em poucos mezes—o feijão, entre os leguminosos, e a mais vulgar das euphorbiaceas, a feculenta mandioca.

Agua nenhuma desce mais dos planaltos superiores.

Entretanto, nos valles humidos ella não sò existe estaticamente no sub-sólo, como mesmo vem á flôr do terreno e corre em tenues regatos. Talvez a composição particular do sólo explique o phenomeno. Ella é diversa do que costuma ser nas terras vegetaes.

O chão é, sobretudo, um paúl profundo, quasi despido de areia e de argila, um agglomerado escuro de detritos vegetaes em decomposição, frouxo, leve, poroso. Consistente,

apenas na superficie, onde o limo das enchentes cumulou os intersticios da massa esponjosa, consolidando-a e solidificando-a.

Embaixo, tudo é instavel e molle. Si se busca sondal-o, uma vara de quatro e cinco metros enterra-se facilmente e desapparece. Pizando, sente-se que a estabilidade é apenas apparente : os passos echoam e a um choque mais forte todo o sólo estremece e repercute.

O valle do Ceará-mirim com dous a quatro kilometros de largura e em extensão de algumas leguas é assim constituido.

Naturalmente nestas condições excepcionaes a lavoura é diversa da commum. E' mais simples e mais facil. A inconsistencia do terreno oppõ-se em absoluto á lavra mechanica—impossivel arar o paul—mas tambem elle a dispensa por completo. Com effeito, o que se busca com a desagregação e pulverização do terreno na lavra mecanica è tornal-o permeavel aos fluidos vitaes : o ar oxydante, elemento essencial das fermentações acrobias mineralizadoras da materia organica e a agua, o vehiculo universal e principal alimento dos vegetaes.

Mas o paul por propria constituição já é poroso e permeavel em todos os sentidos. Inutil lavral-o.

Acharão muitos que sua pobreza em argila seja uma condição de inferioridade como sólo vegetal.

Seria, si se tratasse de outro terreno; aqui não. A funcção da argilla com effeito nos sólos araveis é sobretudo a de um regulador e fixador da humidade. Prende physicamente

ou mesmo por instaveis combinações intermoleculares uma forte proporção de humidade e energicamente a retém. Só as raizes das plantas lh'a tiram a menos que por expansão não a perca quando não mais fôr liquida e entrar em dissolução no ar.

Mas é inutil buscar no paul um regulador para a humidade, tal sua abundancia no subsólo e tão promptamente accode á superficie pela rêde complicada de canaes capillares que constituem sua trama esponjosa. Ao contrario, o que importa è retirar dessa humidade tudo o que ultrapassar as necessidades vegetativas. E sabe-se porque. As energicas fermentações que degradam as substancias organicas e as tornam alibeis, reduzindo-as a simples compostos mineraes, resultam do funccionamento vital de myriades sem conta de pequeninos sêres cuja acção, em synthese, póde ser difinida como a de verdadeiros condensadores do oxygeno inerte do ar que ao contacto de sua chamma vital torna-se apto a ateiar as invisiveis combustões, mais profundas, entretanto, e mais completas que si o proprio fogo as promovera.

Pois bem, o unico defeito de nossos paúes e ao mesmo tempo seu inestimavel valor consiste nesta humidade constante e em geral excessiva, mesmo depois de prolongadas seccas. Mas basta regularizal-a, descendo lhe o nivel, por simples drenagens para que nossos valles frescos transformem-se em sòlo agricola incomparavel.

A affirmação é justa e verdadeira.

Nenhum outro se apresenta tão completamente constituido. Poroso e naturalmente permeavel a grande profundeza, offerecendo em todos os sentidos vasto campo ás raizes para desenvolverem-se apossando-se de uma larga área alimentar e, depois, rico em substancias nutritivas as mais essenciaes e as mais uteis ás plantas :—a agua, a um tempo vehiculo e alimento universal e o conjunto das particulas mineraes indispensaveis á elaboração da nutrição gazoza haurida da atmosphera.

Até agora não nos foi possivel cultivar senão um terço do valle; o restante é inculto por excessiva humidade, cuja drenagem excede os nossos modestos recursos. A fracção cultivada é, entretanto, o centro de nossa industria assucareira e produz tão facilmente que muitas vezes os cannaviaes são meros rebentos de touceiras plantadas ha 12 annos! As cannas, apezar disso, são côlmos longos e bem formados, cheios de succo sacharino e rico.

Um tal transbordamento de humidade em meio da seccura geral e o desperdicio desta riqueza è o nosso supplicio de Tantalo e a preoccupação obsedante de quantos se interessam por nossas cousas. Quando entraremos na posse deste cabedal que a natureza tão prodigamente nos offerece ? Quem o poderá dizer, encerrados que nos achamos dentro do circulo vicioso de carecermos de haveres para encetar os melhoramentos e dependermos dos melhoramentos para conseguir os haveres!

Mas, continuemos. E' tempo de transpôr a Borborema e completar nosso esforço hydro-

graphico com o estudo das bacias occidentaes do Estado.

Antes, porém, fallemos, em parentheses, de um curioso aspecto rio-grandense, o dos taboleiros arenosos da zona que vimos de percorrer, e que são intermediarios entre a faixa humida do littoral e os altos sertões seccos do Centro.

Estas terras descampadas foram outr'ora ou praias marinhas ou fundo do Oceano, tendo sido alçadas e affastadas do mar pelo movimento de conjunto que levanta insensivelmente toda a costa oriental da America do Sul. O sólo, attestando essa origem, é todo arenoso. Areias quasi puras na costa, as que por ultimo surgiram do mar e mais ferteis e mais ricas á proporção que se internam e se distanciam do Oceano.

Em certos sitios os ventos removem estas areias e as vão transportando no sentido de sua direcção, formando curiosas cordilheiras de altas dunas que, á maneira da floresta de Macbeth, marcham mysteriosamente para sotavento até que plantas espontaneas, sobrias e rusticas, proprias dos desertos, ahi possam viver e prender na anastomose de suas raizes os grãos itinerantes, fixando-os definitivamente.

Nos taboleiros razos e interminaveis já esta fixação está feita, e a vista prolonga-se indefinida pelo immenso descampado todo recoberto de uma atormentada e singular vegetação. Extranhas plantas que medram em tão duro *habitat*. Estas planicies quasi arenosas de todo são as terras mais seccas e desoladas

que possuimos, perpetuamente trabalhadas por um vento rijo e violento.

Certamente uma longa selecção de resistencia e de sobriedade acabou adaptando estas rusticas especies vegetaes, cobrindo assim o deserto de verdura. Ha gramineos tão silicosos e tão duros que os animaes recusam tragar, e uma terebinthacea selvagem—um cajueiro bravo—armazena em suas folhas coriaceas tamanha quantidade de siliça que por sua asperesa são correntemente empregadas como lixa para polir a madeira e até os metaes.

Entretanto, a rainha dos taboleiros é a mangabeira. E' a vegetação dominante entre os arbustos, e em certos lugares os individuos raros e esparsos aggrupam-se em moitas, dando a illusão de uma minuscula floresta verdejante e frondosa.

A mangabeira carrega-se durante alguns mezes de abundantes e bellos fructos muito apreciados por seu delicado sabor, que são o amparo das gentes pobres dos arredores. Porém, seu producto mais importante é o latex branco e viscoso que exhuda de sua epiderme e que dissolve borracha de boa qualidade.

Para colhel-o golpeiam a arvore muito além do necessario, offendendo o liber e até cambium e mesmo nas grandes penurias desenterram-lhe as raizes para feril-as e pedir-lhes o leite precioso. E o vegetal resiste a tudo: a estas constantes e fundas mutilações, ás seccas prolongadas e até aos incendios frequentes, e isto em um meio esteril e ingrato.

Sem estas plantas tenazes, vivendo quasi

a vida das parasitas, nossos taboleiros seriam um verdadeiro Sahara.

Notai, pois, como a natureza entre nós é providente e boa, collocando por toda a parte o correctivo ao lado da irregularidade. Nós é que ainda não a soubemos comprehender, para utilizar efficazmente o que com tanta espontaneidade nos è offerecido.

Mas encerremos esta digressão e fallemos dos rios occidentaes do Estado.

Para além da Borborema, até entestar com o Ceará, o territorio reparte-se quasi egualmente entre as bacias de dous grandes rios sertanejos : o Apody, inteiramente riograndense, cujos limites da zona tributaria para sul e para o poente são os proprios limites do Estado com o Ceará e com a Parahyba — e o Assù, que depois de drenar com o nome de Piranhas as aguas parahybanas em uma ampla bacia que abrange a metade central do Estado, entra no Rio Grande do Norte pelos altos sertões do Seridó, e, descendo, traça a meio Estado quasi o meridiano de norte a sul, vindo alcançar o Atlantico em Macáu.

Nos bons invernos estes dous rios descem tão pesados que o leito, apezar de largo e vasto, não lhes basta e derramam-se e espraiam-se pelas margens, submergindo e alagando a grandes planicies ribeirinhas.

Elles recobrem então e fertilizam as varzeas afamadas do Assù e do Apody, regiões predilectas dos carnahubaes.

Em extensão de muitas leguas pelo curso do rio só ha uma unica vegetação enchendo

toda a varzea de lado a lado e formando uma floresta das mais curiosas e das mais bellas.

Floresta sem galhos, sem troncos tortuosos, sem o emmaranhado das lianas e dos cipós e sem a sombra religiosa e espessa das mattas virgens.

E' o imperio da linha recta. Os troncos são columnas verticaes finas, esbeltas e longas, elevando nas alturas o globo harmonioso e regular das palmas.

E esta columnata profusa, espaçada aqui, agglomerada e reunida além, dá-nos a impressão de um templo immenso, cujo conjunto nos escapa. Mas as palmas festivas, alegres e simples em suas puras linhas geometricas, enchem e adornam a floresta toda. O chão é um só tapete de tenras, de delicadas palminhas, cujo caule ainda se não percebe. Outras mais altas congregam-se em moitas, aggrupam-se em redor dos grandes troncos, enchendo todos os intervallos. E os olhos só vêem palmas, verdes e trementes palmas até no tecto da floresta, onde recortam o azul intenso do céo com suas delicadas e finas digitações. E todas fremem e oscillam ao menor sopro, e ha por toda a parte um ruido farfalhante e continuo, um ciciar harmonioso e suave que nenhuma outra selva possue e que é bem a palpitação e a vida da matta sertaneja.

A carnahuba é a planta typica do sertão, exemplo de resistencia e de poder productivo.

Vêde. O sertão escalda. Tudo é devastação e morte. Das juremas e das emburanas nas caatingas só restam os ramos seccos e nùs,

e nos prados o residuo pulverulento das forragens calcinadas, dando á morna paizagem uma pungente impressão de abandono e uma infinita tristeza. Entretanto, olhai, ha sêres que vivem, qual salamandra da fabula, nesta fornalha. É a carnahuba immortal eleva no campo desolado, bem alto, sua alterosa corôa de folhagem. E são verdes, brilhantes folhas espalmas voltadas immoveis para a amplidão, como protesto solemne da uberdade da terra contra a inclemencia do céo.

Não ha planta mais util e mais prestimosa.

Só a carnahuba faz toda a casa do sertanejo.

O tronco dá o madeiramento, os esteios, as linhas, as terças, os caibros, as ripas — a ossatura geral da construcção, e as palhas fornecem a cobertura do tecto e o revestimento das paredes. Mais ainda. Todo o mobiliario e todos os utensilios são de carnahuba. As prateleiras, as mesas, os bancos, o armario são de taboas de carnahuba. Porque esta palmeira excepcional, ao contrario de todas as demais, tem um centro medular tão duro e tão rijo como a peripheria, e assim fornece taboas solidas e resistentes.

A palha, forte e lisa, presta-se á confecção de accessorios os mais variados. Tecem-na em esteiras, bellas e excellentes esteiras, e isto constitue uma grande industria dos pobres, sobretudo das mulheres e das creanças. Fazem tambem urupemas, as peneiras unicas usadas no Norte, a vassoura, o abano e até

saccos solidos e duradouros para o transporte e acondicionamento dos cereaes.

Mas, dentre todos, são os chapéos os mais bellos productos da palha.

Ha-os de todos os feitios e de todos os preços, desde os mais toscos e grosseiros, infimamente baratos, até os de tecidos finissimos tão artisticos como os de Chile e Panamá.

A palha macerada e batida reduz-se a fibras, e temos nova série de productos—os artefactos de fibras: as cordas, os trançados e até as rêdes—o leito predilecto dos nortistas.

A carnahuba fornece uma fecula nutritiva do mesmo valor alimenticio que a da mandioca. Seus fructos, abundantes, quando verdes, constituem boa ração para os gados. Seccos, fornecem um oleo fino comestivel, e torrados e moidos, dão uma beberagem semelhante ao café.

As raizes são medicinaes.

Mas, dentre tantos productos, a cêra é o mais importante e valioso. E' uma substancia particular, mistura de etheres solidos de acidos graxos superiores.

E' dura e quebradiça, de fractura conchoidal, insipida e inodora, fusivel acima de 90 gráos. Bom isolador do calor e da electricidade, ardendo com uma chamma brilhante, rica em carbono.

Existe na superficie das folhas, em tenue cuticula, como um verniz protector. A mais bella cêra, a de um amarello claro, é retirada das folhas mais tenras, antes mesmo que se tenham expandido em palmas. Mais idosas,

dão cêra mais escura, certamente pela alteração de algum principio oxydavel ao ar.

Eis como se pratica para recolher a cêra:

O operario, armado de uma longa vara, formada pela articulação de tres ou quatro secções, e trazendo na extremidade uma pequena foice—o trinchete—apropriada ao mister, golpeia o peciolo e a cada golpe desce uma palma.

São recolhidas e postas a seccar. Opera-se a retracção dos tecidos e a cêra, desprovida de elasticidade, não podendo acompanhal-os em seu movimento regressivo, estala e fragmenta-se em finas e levissimas escamas. Cumpre separal-as das palhas. Operação delicada. O menor sopro occasiona grandes perdas, pela excessiva tenuidade da substancia.

Abrem, no centro abrigado do carnahubal, uma clareira, recobrem-na de esteiras, amontoam as palhas e, pela calma da madrugada, na *calada* do vento, como dizem, batem rijamente e sacodem as palhas. O pó é logo recolhido e guardado antes da quéda do nordéste. Não resta mais que fundir, para obter os pães. A fusão opera-se no seio da agua a ferver para evitar a alteração por parte do calor directo. A cêra, como um oleo amarello, sobrenada o liquido em ebullição, e as impurezas terrosas precipitam-se no fundo da caldeira. O oleo, quente, é vasado em moldes e promptamente solidifica-se em pães.

A cêra de carnahuba é muito procurada e tem boa cotação nos mercados americanos.

Nossos carnahubaes rendem annualmente 350 a 400 mil kilos de cêra.

Ora, si considerarmos uma mèdia de 200 grammas por arvore, póde avaliar-se a profusão e a abundancia em que existe entre nòs a esbelta e graciosa palmeira, como que intencionalmente espalhada nestas altas regíões, onde não mais alcança o mar bondoso para prolongar pelo interior a mesma bemfazeja providencia e o mesmo amparo carinhoso dos humildes, dos bons, dos valorosos filhos do sertão.

Ah, o sertão! E' o coração da nossa terra, o repositorio fecundo de suas energias.

São as terras altas do interior dilatadas em immensos chapadões ou accidentadas e revoltas em agglomerados gigantescos de rochas, ingremes penedias e agudos serrotes, revestidas por toda parte de uma profusa vegetação arbustal ou recobertas nos descampados de espessas e ricas forragens, terras dispares pelo aspecto, diversas na composição, extranhas na flora, mas sempre unificadas por um mesmo clima, forte, secco e sadio.

Lá respira-se força e saúde. A alma, alliviada dos atavios ennervantes da civilização, sente-se mais sua, mais proxima da natureza e das fontes eternas da vida. Ha na luz, no ar, no chão mais energia vital que em outra parte ; tambem tudo é forte no sertão, o clima, o homem, a terra.

As sementes, durante o longo verão, dormem no sòlo um paciente somno estival. Não germinam, mas não se corrompem. Cahe a

primeira chuva e, em tres dias, uma pellucia verde-claro, uniforme e delicada, como delgado sendal, recobre a superficie avermelhada da terra, surge por encanto nos pincaros requeimados e nos intersticios das rochas. Mais duas chuvas intervalladas de 15 dias, e pastagens abundantes e sem par, entre as gramineas brasileiras, estão garantidas por todo o anno e os gados não nas vencem.

Certo, a selecção, favorecendo os mais aptos, creou esta extraordinaria resistencia das plantas sertanejas e deu-lhes a presteza vegetativa para se apropriarem de prompto das condições favoraveis quando se apresentarem, e preencherem summariamente seu cyclo vegetativo.

Mas a estas qualidades as plantas forrageiras juntam um consideravel poder nutritivo, que embalde se busca em suas equivalentes de outras zonas. Menciono especialmente o panasco, que, maduro e sementado, o sertanejo, em peso egual, considera mais nutritivo que o milho.

O sertão é, sobretudo, pastoril e possue um typo proprio de gado, pequeno, robusto e resistente, affeito ás irregularidades do clima.

Logo depois do inverno, na abundancia das gramineas, a vida é facil para os rebanhos e a engorda prompta e duradoura. E' a época feliz, e na abundancia de tudo, e tudo é sadio, bom e saboroso.

Por toda parte ha verdura e os aspectos da natureza são soberbos e encantadores.

O clima é quente, mas secco e ameno, e as noites são de uma exquisita suavidade.

Os luares incomparaveis.

Oh, os luares do Norte, os luares do sertão! A atmosphera secca e pura é mais limpida e diaphana que alhures, e a luz dormente do astro desce das alturas, serena e doce, em brancas refracções, aclarando tranquillamente toda a immensa paizagem, esbatendo e azulando os contornos.

Reina uma paz, uma quietude e uma calma em todas as cousas, que enebria de ventura e torna bons e compassivos os corações.

Deliciosa e encantadora vida do sertão. Ella prende de tal maneira o homem ao sòlo querido, que na mente do sertanejo não póde vingar a idéa de que um recanto tão ditoso possa ser a séde periodica da devastação e da dôr. A secca é um mero accidente e todos esperam confiantes a volta dos tempos bons, dos tempos verdadeiros.

No emtanto o mister essencial do sertanejo é arduo e penoso e reclama uma alma forte e varonil, alliada a grande destreza e robustez physica.

Vaqueiro no sertão só o é o sertanejo, porque a lide do gado é muito diversa da dos campos do sul.

Ha poucos descampados. O aspecto geral è a caatinga, especie de floresta baixa, intrincada e espessa, onde predominam as plantas espinhosas, a jurema, a favella, o xique-xique, o mandacaru, etc.

O gado acossado no descampado procura

a caatinga como refugio. Impossivel captural-o ahi pelos meios usuaes.

O animal torna-se montez e arisco e é necessario que o vaqueiro se faça caçador. Caçada perigosa e difficil.

Uma novilha do sertão corre na caatinga com uma rapidez que desconcerta a quem não é do officio. E' um impeto desesperado de animal bravio que joga o corpo como ariete por sobre os obstaculos e assim abre caminho no matagal cerrado. Abre, porém, por instantes. Os ramos violentamente affastados tornam subito á posição primitiva mal cesse a força que os vergou. Apenas a rez passe, a matta se refaz, o caminho desapparece. Só um cavallo do sertão, montado por um sertanejo, persegue uma rez na caatinga. Os dous são um só todo solidario, uma só vontade, dextra, intelligente e agil. O cavallo não é guiado, conhece o que vai fazer e age com inteira consciencia. Corre encostado á anca da rez e nunca se distancia. Por onde esta passar, elle tambem passará. Muitas vezes um obstaculo superior, um grosso galho atravessado ameaça o cavalleiro; então o cavallo agacha-se, achata-se, passa rente ao chão, mas sempre veloz e sem afastar-se da preza. O cavalleiro revestido de couro da cabeça aos pés, como de uma armadura, em posição difficil e perigosa, corre deitado na ilharga do animal, estimulando a carreira com gritos curtos e agudos. Quanto maior é o impeto, tanto mais franco é o caminho.

De longe ouve-se o estrupido do tropel, o estalar dos galhos e o écho do vaqueiro em um

mesmo rumor confuso de trovoada distante. E a carreira desabalada, turbilhonante, tremenda prosegue-se pela caatinga a dentro. A rez não pára e o vaqueiro não cede por dever do officio, por brio e pundonor, mas tambem pelo gosto da aventura, pelo prazer do obstaculo vencido á custa do proprio esforço e com risco da propria vida. E' sua paixão dominante e onde melhor se revela toda sua alma energica de lutador e de heróe.

Mas surge uma clareira e a rez se precipita. E' o momento decisivo; o vaqueiro, corrigindo a posição, enrola no pulso a cauda do animal, emquanto o cavallo em poderosos galões passa e *abre*. O vaqueiro dá a *saiáda*. E' um gesto formidavel, mistura de força e destreza desfechado no momento opportuno. De subito o terreno foge embaixo dos pés do animal, que desequilibra-se e, impellido pela velocidade adquirida, rola duas e tres vezes no chão. Antes que torne a si do assombro da quéda, está subjugado. Já o vaqueiro saltou da sella e enredou-lhe uma das mãos entre os chifres. Está sem acção e á mercê do vencedor.

São episodios quotidianos e vulgares, de que ninguem se ufana; aliás, o sertanejo é o typo da mais simples e sincera modestia. Educado e affeito a uma vida de asperas lutas e acostumado a encarar a morte com calma e sangue frio, não julga dignos de menção feitos que no emtanto são prodigios de destreza e coragem.

E' de uma bravura serena e decidida, de quem tem consciencia de seu valor e age na

occasião necessaria com a simplicidade de um acto habitual e comezinho.

Nas seccas, sua actividade redobra. E' necessario prover diariamente a alimentação dos rebanhos. Acabaram-se as pastagens e as arvores estão despidas e núas. Entretanto, ha plantas como a carnahuba, que sabem conservar em meio do flagello sua fresca verdura. A oiticica è assim, mas não tem a resistencia do joazeiro, morre si lhes cortam as folhas. Este, não, è a melhor rama do sertão. Abatem-lhe os galhos terminaes e o gado devora as folhas e até a casca do tronco. E dentro de poucos dias rebenta-lhe de novo a folhagem. Onde vai encontrar esta rustica creatura condições de vitalidade, viço e vigor neste sólo requeimado que ha dous annos não recebe inverno? Planta preciosa, que devera ser systematicamente cultivada para cobrir com sua sombra fresca os grandes descampados e constituir uma importante reserva alimentar nas seccas.

E', porèm, aos cactus do sertão, tão profusamente ahi espalhados, que mais se recorre no flagello para o sustento dos animaes. Estes não têm folhas nem dão sombra. São talos atormentados e disformes, armados de longos espinhos acerados. Vivem protegidos por suas armas defensivas naturaes, e os animaes os respeitam. Mas nas seccas são cortados, amontoados e tostados pela chamma. Só os espinhos, unica parte secca do vegetal, ardem nestas condições. O resto é poupado e constitue uma grossa epiderme branca, carnosa e humida, impregnada de um succo glutinoso e es-

pesso. E' uma maravilha, como em semelhantes condições atmosphericas coexiste tamanha humidade.

A fumaça azulada e clara da fogueira eleva-se tenue no seio abrazado da caatinga e os rebanhos que de longe a avistaram vêm correndo e mugindo em busca do alimento de que é indicio.

Plantas assim espontaneas e selvagens, de tão prodigiosa vitalidade, merecem ser cuidadas attentamente como recurso valioso nas épocas de secca. Sabe-se que na America do Norte os cactus têm sido objecto de estudos importantes e por selecção chegou-se a fixar uma variedade absolutamente sem espinhos e tão preciosa como as selvagens.

Notai, pois, ainda uma vez, como em todo o nosso territorio existem recursos naturaes extraordinarios e peculiares, capazes, quando bem aproveitados, de assegurar a subsistencia das creaturas em todas as èpocas, mesmo as mais anormaes.

Mas o sertanejo nem sómente é criador, é tambem e concomitantemente agricultor esforçado e activo. O sertão é fertilissimo e produz todas as culturas usuaes, com um viço e um vigor extraordinarios. O algodoeiro, especialmente, toma ahi um desenvolvimento insolito, soffre uma transformação radical e profunda, passando de planta herbacea annua ou biannual a verdadeira arvore vivaz e persistente. Durante 10, 12 e mais annos produz sem interrupção, a não ser dos curtos mezes do inverno, de sorte que sempre póde encontrar-se

o fructo em todos os estadios da evolução : desde o botão floral até á maçan aberta e esgarçada, offerecendo ao vento, pára que lh'as leve e lh'as distribua, as pequenas sementes negras escondidas nos alvos flocos immaculados, levissimos e macios, de longas fibras sedosas.

Nosso algodão é uma variedade local e distincta, propria dos sertões seccos e altos. E' o mais bello typo nacional no genero e muito apreciado no extrangeiro, onde goza de uma cotação superior.

A lavoura faz-se nos sertões indistinctamente em todos os terrenos, si houver bom inverno. Mas sobrevindo a secca fica limitada ás circumvisinhanças dos açudes nas terras superiores, que vão sendo descobertas pelos progressos da deseccação ou as *vasantes* e no valle inferior a barragem de terra, refrescada pela infiltração, a que chamam a *revencia*.

Emquanto durar a humidade a producção é extraordinaria. Não se póde imaginar nesta terra riquissima e neste sol vivificante o que vale uma pequena porção de agua bem aproveitada.

Mas poucos possuem açudes, só os mais abastados. O sertanejo pobre, nas seccas vai procurar as baixadas e o leito descoberto dos rios, onde mais tempo se conservam frescos os terrenos.

Entretanto, a secca proseguindo não resta dentro em pouco mais superficie alguma com vestigios de humidade.

Mas o sertanejo, affeito a lutar com a ad-

versidade e a enfrentar as difficuldades com animo sereno e forte, não desanima e emprehende uma obra, cujo projecto sómente exige uma alma intrepida e valorosa. Resolve excavar o leito do rio até encontrar nas profundezas a humidade fugitiva e ahi preparar seu campo de cultura.

Imagine-se o esforço herculeo do pobre homem a dous e tres metros do sólo, armado de rudes instrumentos, trabalhando todas as horas da noite e só repousando durante o dia no mais ardente da canicula, para ao cabo colher os parcos vegetaes que mal lhe podem suster á familia.

Ah, o sertanejo è um typo masculo e varonil, bem filho de seu meio e na altura das circumstancias excepcionaes em que vive. E' de uma sobriedade incrivel, de uma resistencia, de uma tenacidade e de uma bravura acima de todo elogio. E' simples e bom, e, em meio de todas as privações, de uma honestidade perfeita.

Tal é o nosso homem e tal é a nossa terra tão cheia de recursos naturaes, adequados á sua situação e capazes de assegurarem-lhe vida autonoma mesmo nas maiores anomalias climatericas.

Seu problema não é excepcional, nem particular, é apenas uma modalidade local, do vasto problema das seccas, que tem para todo o paiz um vulto consideravel pela extensão de terra brasileira que abrange, pelo homem que a povôa e pela riqueza que representa.

O Governo actual e o passado, compene-

trados da importancia do assumpto, o têm abordado com acerto e decisão, sobretudo no que respeita ás vias de communicação, que são a base e a condição fundamental de qualquer outro melhoramento.

Mas a nosso ver o problema capital ainda necessita mesmo ser posto convenientemente, depois de um criterioso estudo dos recursos naturaes da região e do modo mais efficaz de coordenal-os e aproveital-os. Dahi deverá vir a solução definitiva. E' o lado estatico da questão que deve ser respeitado, constituindo os melhoramentos apenas aperfeiçoamentos e ampliações. Aqui, como em toda a parte, o progresso real é sempre o desenvolvimento da ordem existente.

Necessitamos, para levar ao cabo esta grande obra nacional e humana, a contribuição sympathica de todos os Brasileiros. Além do beneficio material que ella representa para a Nação, permittindo utilizar o esforço inutilmente hoje desperdiçado de grande parte de seus filhos, ha um objectivo mais alto e mais patriotico, qual o de salvar de um desapparecimento irremediavel e fatal este energico typo ethnico do sertanejo, tão profundamente brasileiro, tão puro e tão distincto, em meio dos elementos dissolventes.

Raça admiravel e tenaz, caracter formado a golpes de infortunios e adversidades, actividade experimentada nos mais ingratos e variados mistéres e coração honesto de uma encantadora simplicidade e de uma infinita bondade

Perante a Humanidade e perante a Patria é um crime, já não digo deixar morrer e desapparecer para sempre, mas simplesmente permittir que estes obscuros homens de bem, tão laboriosos e tão nobres, cheguem á humilhação de estender á caridade publica a larga mão honrada.

Não, não é a piedade que lhes devemos, mas o respeito profundo por estas almas singelas e energicas, que lutam braço a braço com os proprios elementos desconcertados e resumem um tão admiravel conjunto de virtudes humanas :—a coragem e o valor do heróe, a firmeza e a tenacidade do martyr e o coração puro do santo, isento de toda a macula e promto a todo o sacrificio.

NOTA AVULSA

Frei Miguelinho, o insigne martyr rio-grandense do norte, secretario do Governo Provisorio da revolução de 1817 em Pernambuco, lançou ao povo uma proclamação e o fez em tom pacifico, alheio ás mesquinhas ideias de vingança :

"Pernambucanos... A Providencia, que dirigiu a obra, a levará a termo. Vós vereis consolidar-se a nossa fortuna, vós sereis livres do peso de enormes tributos que gravam sobre nós ; o vosso e nosso Paiz subirá ao ponto de grandeza que ha muito o espera e vós colhereis o fructo dos trabalhos e do zelo de nossos cidadãos.

Ajudai-os com os vossos conselhos, elles serão ouvidos ; com os vossos braços, a Patria espera por elles ; com a nossa applicação á agricultura, uma nação rica è uma nação poderosa".

Revolução de 1817

(Continuação do vol. 8, pag 143)

Officio dirigido ao Governador da Capitania do Ceará pela junta governativa do Rio Grande do Norte, instituida na forma da ordem regia de 12 de Dezembro de 1770 (*)

Illmo. e Exmo. Sr.

Com o maior valor, fidelidade, intrepidez e alegria de todos, hoje, 25 do corrente, destimidamente o Povo desta cidade, e seus suburbios, unidos á sua tropa de linha, que é de cento e trinta soldados com officiaes Inferiores e superiores, saccudiram o pezadissimo jugo do intitulado governo provisorio, aprisionando ao maior monstro, o mais cruel, ingrato, e falsario dos vassallos do Nosso Soberano,

(*) A' gentileza do Barão de Studart devemos a offerta deste documento.

Vicente de Lemos.

o intitulado Andrè de Albuquerque Maranhão de Cunhaù, que falsamente havia tomado esta cidade e aprisionado não só o seu Governador, José Ignacio Borges, como a todo o povo della, sem que mostrasse aquelle monstro a menor acção de heróe, finalmente foi gloriosamente resgatada esta cidade sem que houvesse morte, nem o menor ferimento mais do que o que se fez nesse barbaro monstro, de que se julga perecerá breve, que fica preso na cadeia da Fortaleza, com maxos aos pés, e logo foi feito o Governo interino na forma da lei. Vendo nòs toda a necessidade e de tudo nesta pobrissima cidade, só nos lembramos de correrm-os a alta protecção de V. Excia. ; portanto lhe vamos supplicar em nome de S, Magestade Fidelissima e de todo este Povo, que nos soccorra com o armamento, polvora, balas, e a gente que puder dispensar, e o mais que em circumstancias taes vir ser necessario.

Por esta cidade passa o Pontes, o Alexandrino, sobrinho do Escrivão que foi da Camara, e parente dos Lages, Mathias de Tal, e o Piloto Manoel de Sampaio, com indicios certos de que vão assassinarem a V. Excia., estamos certos de que não deixará de estar prevenido da menor acção que intentarem fazer nos que se acharem empregados no serviço de S. Magestade Fidelissima : mas sempre vamos a previnir a V. Excia. Ficamos certos de que sendo esta cidade por V. Excia, soccorrida, jámais deixaremos de defender até o fim esta causa, como tambem de que Nosso Soberano assim sabendo não deixará de remunerar

a V. Excia., e Deus Nosso Senhor o felicitará por dilatados annos.

Cidade do Natal, 25 de Abril de 1817.

Antonio Germano Cavalcante, Capitão Commandante da tropa. Antonio Freire de Amorim, Vereador.

Está conforme.

No impedimento do Secretario, o Official da Secretaria Vicente Ferreira de Castro e Silva.

SEQUESTRO

dos bens do chefe da rebellião André de Albuquerque Maranhão e de outros inconfidentes

DOC Nº I

Registro dos Editaes que se remetteram as Villas desta Capitania sobre se arrendarem os engenhos Cunhaú, Tamatanduba, Estivas, como abaixo se vê :

EDITAL

O Tenente Coronel Manoel Ignacio Pereira do Lago, Provedôr e Contadôr da Fazenda Real, Juiz Privativo na Arrecadação e da Alfandega Mór e Direitos Reaes e das Cousas dos Homens do Mar, Vedôr Geral da Gente de Guerra nesta cidade de Natal da Capitania do Rio Grande do Norte por Sua Magestade Fidellissima que Deus Guarde, etc.

Faço saber que por esta Provedoria da Real Fazenda se hão de por á lanços por arrendamento annual os engenhos de fazer assucar com as suas fabricas de escravos, ferramentas e bois, de Cunhaú e de Tamatanduba, pertencentes ao traidor e falsario a Real Corôa, André de Albuquerque Maranhão, coronel que foi do Regimento de Cavallaria Miliciana da Divisão do Sul desta Capitania ; e os das Estivas do outro André de Albuquerque Mara-

nhão, Capitão mór que foi das ordenanças do mesmo Districto por seguir o mesmo partido, emquanto Sua Magestade não disposer delles o que for servido. Quem os quizer arrendar o poderá fazer vindo a esta cidade no dia seis de Junho proximo seguinte, dando fiadores idoneos, chans e abonados, mostrando-se primeiro habilitados os seus fiadores pela Contadoria desta Provedoria em que mostrem nada deverem a Fazenda Real. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente Edital por mim assignado e sellado com o sinete das Armas Reaes, que serve nesta Provedoria, do qual se extrahirão Copias assignadas pelo Escrivão della, a que se dará a mesma fé e credito, para se affixarem onde convier e necessario for e este se affixará no logar costumado da casa desta dita Provedoria. Dado e passado aos 6 de Maio de 1817. Luis José Rodrigues Pinheiro, Escrivão da Real Fazenda o fiz escrever. Estava o signete das Armas Reaes. Manoel Ignacio Pereira do Lago.

(Do livro de Registro das Provisões, que vieram da Real Fazenda para a Provedoria do Rio Grande do Norte, pag. 168 v.).

DOC. Nº 2

Registro dos Editaes que se remetteram para as Villas de S. José e Goyanninha, sobre o que ábaixo se contém :

EDITAL

O Tenente Coronel Manoel Ignacio Pe-

reira do Lago, Provedôr e Contadôr da Fazenda Real, Juiz Privativo na arrecadação della e da Alfandega Mor e Direitos Reaes e das Couzas dos Homens do Mar, Vedor Geral da Gente de Guerra nesta cidade do Natal da Capitania do Rio Grande do Norte por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde, etc.

Faço saber que por esta Provedoria da Real Fazenda e Fisco se hão de por á lanços para serem arrematados por arrendamento annual os engenhos Belém e S. João, dos inconfidentes e facciosos denominados Cunhaus, sitos no Districto da Villa de S. José desta Capitania, com as suas fabricas de escravos, carros, bois e animaes cavallares pertencentes as mesmas fabricas. Quem quizer lançar nos ditos Engenhos, poderá vir fazer nesta Provedoria no dia 7 de Junho proximo seguinte, onde se apresentarão os seus fiadores habilitados com certidões da contadoria em que mostrem nada deverem a Real Fazenda, para serem admittidos a lançar. E para que o referido, conste, mandei passar o presente por mim assignado e sellado com o signete das Armas Reaes que serve nesta Provedoria. Dado e passado aos 8 de Maio de 1817. Luiz José Rodrigues Pinheiro, Escrivão da Real Fazenda, o fiz escrever. Estava o signete das Armas Reaes. Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Citado livro pag. 169).

DOC. Nº 3

Officio vindo do Juiz Ordinario da Villa Nova da Princeza, ao Sr. Provêdor da Real Fazenda desta Capitania

Illmo. Sr. Provedôr da Fazenda Real.

Recebi o officio de V. Sª de 1º de Maio, que, acompanhára o mandado de commissão para mandar proceder o sequestro nos bens e fazenda de André de Albuquerque Maranhão e de seus parentes, o que immediatamente dei execução, como se vê dos ditos sequestros que os remetto fexados e lacrados. Tambem com a maior brevidade, remetto o officio para o Juiz Ordinario da Villa do Principe, de que recommendei o recibo para a minha resalva. Os gados das ditas fazendas já se acham remettidos para essa cidade, como V. Sª. ordena. Deus Guarde a V. Sª. Villa da Princeza, 14 de Maio de 1817. Alexandre Francisco da Costa.

DOC. Nº 4

Registro dos Editaes que se affixaram nos logares publicos das Villas desta Capitania, como abaixo se verá.

Pelo Adjuncto das Rendas Reaes desta Capitania, se hão de por á lanços para se arrematarem á quem mais dér, os gados de boiadas, e os animaes cavallares que não fôrem fabricas de Engenho e de Fazendas, perten-

centes aos facciosos da casa de Cunhaú que se acharem em toda esta Capitania, nos trez dias que decorrem de vinte e um a vinte e trez de Junho, futuro. Quem quizer arrematar os referidos gados, comparecerá perante o referido Adjuncto, em qualquer dos referidos dias, mostrando-se habilitado, e, seus fiadores, de nada deverem a Real Fazenda, com a condição de pagarem logo que os receberem dos Administradores ; e, para que chegue a noticia de todos, se passou o presente Edital para se affixar nesta cidade, nos logares mais publicos e do costume, e delle se extrahirão as copias necessarias para se remetterem a todas as Villas desta Capitania, assignadas pelo Escrivão, por quem este tambem vai assignado. Contadoria, 24 de Maio de 1871. O Escrivão da Real Fazenda, Luiz José Rodrigues Pinheiro. (Cit. Liv. pag. 169, v).

DOC. N. 5

Registro do officio dirigido ao Commandante de Ponta Negra

Logo que este receber, entregará ao portadôr 4 murrões de poita e uma peça de panno de linho, pertencentes ao faccioso João da Costa Bizerra, que se acham em seu poder, e, queira vir as jangadas do dito, que lá se acham, para esta cidade e seja logo. Deus Guarde a V. Mcê Cidade do Natal, 6 de Junho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Senr. Com-

mandante da Praia de Ponta Negra, Francisco Xavier de Oliveira. (Cit. liv. pag. 169. v).

DOC. Nº 6

Registro do officio do Senr. Provedôr desta Capitania, ao Administradôr do Engenho Belém, José Barboza de Goes

Remetto-lhe 16 arroubas de carne secca para sustentação dos escravos desse engenho, como tambem uma barra de ferro para as duas serras que me pede no seu officio, uma para esse engenho e outra para o engenho de S. João. Deus Guarde a V. Mce. Cidade do Natal, 27 de Junho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Senhor Administradôr do Engenho Belém, José Barboza de Goes. (Cit. liv. pag. 170. v).

DOC. Nº 7

Registro de informação que dá o Senr. Provedor da Real Fazenda, no requerimento do Tenente Coronel José Ignacio de Albuquerque Maranhão, cujo theor é o que abaixo se segue

Illmo. Senr. Governadôr.

Foi-me entregue o requerimento do supplicante Tenente Coronel José Ignacio de Albuquerque Maranhão, com o despacho de V.

Sª de 28 de Junho, corrente, para eu informar sobre o conteudo do mesmo requerimento. Informo a V. Sª que não mandei passar mandado algum para se fazer sequestro em bens do supplicante e quantos mandei passar para Assù, Seridó e mais termos das Villas desta Capitania, foram do theor e forma seguinte:

O Tenente Coronel Manoel Ignacio Pereira do Lago, Provedôr e Contadôr da Fazenda Real, Juiz Privativo na arrecadação dellas e da Alfandega Mor e Direitos Reaes e das causas dos Homens do Mar, Vedôr Geral da Gente de Guerra, nesta cidade do Natal, da Capitania do Rio Grande do Norte, por S. Magestade Fidelissima que Deus Guarde, etc. Ao Senr. Juiz Ordinario de tal termo, ou a quem seu cargo servir. Faço saber em como por ser publica a inconfidencia e traição de Andrè de Albuquerque Maranhão, contra a Corôa com tal excesso que seduziu a todos os seus parentes para a rebellião, que faz em execução em toda esta Capitania e por seguirem os mesmos o referido attentado, estarem sujeitos os bens de uns e outros á Real Fazenda, pelo crime assim commettido, rogo a V. por serviço de S. Magestade Fidelissima, mande pelos officiaes de antes se fazer sequestro e apprehenções em todos os bens do referido traidor e seus parentes, que se acharem nesse termo, em autos separados, aos quaes mandará dar depositarios idoneos que delles tomem conta para a darem neste Juizo, quando por elle lhe forem pedidos debaixo das penas de fieis depositarios. E' si V. Mcê assim o cumprir e fizer cum-

prir, fará serviço de S. Magestade Fidelissima, a quem Deus Guarde e a mim Mercê, e, com as devidas penhoras, me remetterá este para se proceder na forma da Lei. Dado e passado nesta sobredita Cidade do Natal, etc. Luiz Josè Rodrigues Pinheiro, Escrivão da Real Fazenda, o fiz escrever. Manoel Ignacio Pereira do Lago. A' este Juizo ainda não foi remettido o sequestro do Icó para se poder saber si nelle estão contempladas as fazendas do supplicante, que nunca será a do Riacho dos Porcos por ser da Capitania da Parahyba, para onde ainda se não expediu Carta Precatoria, rogatoria, para se fazer sequestro em tal fazenda, e no sequestro do Trahiry não está contemplada fazenda alguma do supplicante. E' o que posso informar a V. Sª que mandará o que for servido. Cidade do Natal, 30 de Junho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 171 v.)

DOC. Nº 8

Registro do officio de Antonio Fernandes Pimenta, dirigido ao Senr. Provedôr desta Capitania, e, sobre o seu conteúdo abaixo se declára

Illmo. Senr. Tenente Coronel Manoel Ignacio Pereira do Lago.

Tive o summo prazer e contentamento de me empregar com maior fervor no serviço de Sua Alteza Real, fazendo-se-me deposita-

rio e administradôr da fazenda do Pacó, que foi do Capitão Mór André de Albuquerque Maranhão, e na mesma occasião fui imcumbido de juntar os gados de açougue, que se achassem na referida fazenda, os quaes fazendo-os pegar poucos eram, e como ficaram faltando ainda alguns, peguei sete meus, para fazer o numero de quarenta cabeças, que os remetto pelo portador João Fran isco de Menezes, e como via que a despesa era a mesma, quiz augmentar o numero dos bois com estes meus para depois pagar-me destes que ficaram, e si nisto obrei com pouco acerto, peço que V. Sª haja de desculpar-me, pois foram bôas as minhas intenções.

A junta destes gados foi feita com a minha gente, e, igualmente, o vaqueiro, e disto não há despeza alguma e só se deve pagar a viagem do portador com a sua gente, que são vinte e um mil reis. Incluso, remetto a V. Sª este recibo do vaqueiro da fazenda para V. Sª dar as providencias necessarias, como tambem uma carta do mesmo vaqueiro, em que faz vêr o extravio que tem havido na fazenda á vista do que V. Sª mandará o que for servido e para tudo o mais que for do serviço de V. Sª me achará prompto. Deus Guarde a V. Sª. Attencioso servo e criado. Sabe-muito 21 de Junho de 1817. Antonio Fernandes Pimenta. (Pag. 171. v.)

DOC. Nº 9

Registro da carta do vaqueiro da fazenda do Pacó, escripta ao Administrador da referida fazenda, como abaixo se vê

Illmo. Senr. Capm. Antonio Fernandes Pimenta.

Dou parte a V. Sª em como desta fazenda do Pacó, se tem pegado nove rezes a saber : o Capm. Simão Guilherme, quando passou de Mossoró para a Serra do Martins com a sua companhia, pegou uma vacca, dizendo que era para comer no serviço de Sua Alteza, e na mesma conducção pegaram um cavallo e o mataram na mesma viagem sem se me dar parte de cousa alguma e nem sem vêr a ordem por que o faziam, e no regresso para as suas casas, estiveram uns dias em S. Lourenço e ahi mataram mais seis vaccas e seis bois sem que estivessem em serviço algum de Sua Alteza. Tambem dou parte a V. Mce. em como o Capitão Mór Antonio Ferreira Cavalcante, mandou buscar seis bois e destes que foram, tornou a mandar quatro, á vista do que V. Mce. determinará o que for servido. Tambem remetto a V. Mce. este recibo do Reverendo Vigario, que consta da despesa que tenho feito nesta fazenda; desejo merecer de V. Mce. o favôr á fazer saber ao Senr. do Adjunto da Real Fazenda da cidade do Natal, me mandem embolçar desta quantia; tambem dou parte a V. Mce. em como o Commandante Simão Guilherme matou umas rezes alhei-

as e mandou que os donos viessem cobrar outras nesta fazenda; é o que se me offerece á dizer a V. Mce., pois fico para mostrar que com véras sou De V. Mce. Compadre e amigo, Domingos A. Cavalcante, Pacó, 6 de Junho de 1817. (Pag. 172. v.)

DOC Nº 10

Registro do officio feito ao Senr. Provedôr desta Capitania, de Thomaz de Araujo Pereira, sobre os sequestros de que elle é depositario

Illmo. Sr. Dr. Provêdor Manoel Ignacio Pereira do Lago.

No sequestro que pelo Juiz Ordinario desta Villa, se procedeu nos bens que foram pertencentes á casa de Cunhaú, eu assignei deposito das fazendas constantes da minuta junta, e sendo um dos artigos recommendado por V. Sª fazer juntar os gados de açougue e remettel-os a essa cidade, no mesmo dia, principio juntar e com a maior diligencia hoje despeço o boiadôr de uma das fazendas, João Velho Barretto, por ser entre todos o que me merece o melhor conceito, com 35 bois, e lhe ordeno que vá fazendo busca pelo caminho a ver se completa ao menos, os quarenta de que mandará V. Sª passar recibo para minha descarga ; os donos destas fazendas costumavam puxar o masculino em pequeno para as do Trahiry e Potengy, onde os refaziam, por isso,

1816

e pela secca que acabámos de experimentar e soffrer, não ha bois e poucos gados. O mandado de V. Sª foi para se fazer sequestro em todas as fazendas do Termo desta Villa, como se executou, e si lhe for precizo saber os que no mesmo termo, pertencem á Capitania da Parahyba, o portador o dará. As cùstas desta diligencia para o Alcaide e Escrivão, andaram por 52 : 470 reis, e tendo estes recebido por parte de Ignacio Leopoldo, 12:000 reis da fazenda da Luz, se podiam pagar de 40:470 reis o que eu não consenti, satisfazendo de minha algibeira, até que V. Sª determine de onde elles devem emanar, bem como as despezas necessarias para reparo das mesmas fazendas e satisfações de desobriga do Parocho, dizimo e quarto dos vaqueiros, etc. Nesta conducção vão quatro pessôas alugadas, uma dellas vai pagando uma divida que anterior devia á Casa, as trez vão justas a dois mil reis cada um, que mandará V. Sª satisfazer e, alguma despeza que para o sustento, accuzar ter feito o creadôr, o qual pelo bem de fiel vassallo nada quer. Para desempenhar as obrigações de bom vassallo e fiel depositario, se me faz precizo que V. Sª me mande em executivo contra qualquer pessôa que haja de pagar em algum bem pertencente a estas fazendas, assim como uma informaçao solida e, em tudo, circumstanciada, que acredite á consideração e respeito com que sou. Deus Guarde a V. Sª. Prompto soldado e fiel criado. Mulungú, 25 de Junho de 1817. Thomaz de Araujo Pereira.

(Pag. 172. v.)

DOC. Nº 11

Registro do officio feito ao Senr. Provedôr desta Capitania, de Felix Gomes Pequeno, sobre o sequestro de que é depositario

Illmo. Sr. Dr. Provedôr.

Por ordem de V. Sª mandou o Juiz Ordinario desta Villa proceder sequestro em todos os bens que foram da casa do Cunhaú, e, eu assignei deposito da fazenda de S. Antonio e Grossos que é outra e logo me foi ordenado fazer juntar o gado de açougue e remettel-os á essa cidade, á inspecção de V. Sª e que já não faço por andarem os criadores das mesmas fazendas, em junta dos gados despersos e por isso, espero, em resposta deste, novas ordens de V. Sª que Deus Guarde. De V. Sª. Prompto soldado e fiel criado. Felix Gomes Pequeno. (Pag. 173. v.)

DOC. N. 12

Registro do officio feito ao Senr. Provedôr desta Capitania, de João Lopes Galvão, sobre o que abaixo se verá

Illmo. Sr. Dr. Provedôr.

Por ordem de V. Sª mandou o Juiz Ordinario desta Villa proceder sequestro em todos os bens que foram da casa de Cunhaú e como nas minhas terras tenha um magote de

gado pertencente ao Capitão Mór que foi João de Albuquerque Maranhão, de que eu sou criadôr, assignei deposito do referido gado: e como na ordem que V. Sª mandou ao Juiz Ordinario, tambem lhe ordenava de mandar juntar os bois de açougue e remettel-os a essa cidade á inspecção de V. Sª sou a dizer a V. Sª que no magote de que sou criadôr, não entram bois, pois os carregaram no auto de sequestro, a fazenda de S. Antonio proximo as minhas terras, e por quanto espero em resposta deste novas ordens de V. Sª, que Deus Guarde. De V. Sª Attencioso, Veneradôr e criado. Cascavel, 25 de Junho de 1817. João Lopes Galvão. (Pag. 173. v.)

DOC. Nº 13

Registro do officio ao Sr. Provedôr desta Capitania, de Francisco Januario de Vasconcellos Galvão, sobre o que abaixo se verá

Illmo. Sr. Dr. Provedôr.

Por ordem de V. Sª mandou o Juiz Ordinario desta Villa proceder sequestro em todos os bens que foram da casa de Cunhaú e da familia, e eu assignei o deposito 11 que são os seguintes: Cunhaù, Trapiá, Pé de Serra, S. Maria, Cirurgião, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Bôa vista, Joazeiro, Mulungú e Maxinaré, como consta dos autos de sequestro em que fui assignado; e logo me foi

ordenado fazer ajuntar os bois de açougue e remettel-os a essa cidade á inspecção de V. Sª o que já não faço por andarem os criadores das mesmas fazendas em juntas dos gados dispersos que foram retirados por causa da secca passada e outros estarem em abertura de cacimba, e por isso espero em respostas destas, novas ordens de V. Sª para promptamente executal-as, á quem Deus Guarde. De V. Sª. Prompto Venerador e fiel criado. Joazeiro de Cima, 25 de Junho de 1817. Francisco Januario de Vasconcellos Galvão. (Pag. 173. v.)

DOC. Nº 14

Registro em resposta do officio supra

Em officio de 25 de Junho proximo passado me participa V. Mcê. haver assignado deposito de 11 fazendas de gado pertencentes a pessôas da casa de Cunhaú, e ser-lhe ordenado ajuntar os bois de açougue e os remetter para esta cidade á minha inspecção, o que não se executou logo por andarem os vaqueiros em junta dos gados dispersos retirados por causa da secca. Ordeno a V. Mcê. não faça por agora junta de bois de açougue que a seu tempo se lhe ha de determinar, e as fazendas que pertenceram ao traidor inconfidente André de Albuquerque Maranhão, coronel que foi, e os de seus parentes moradores nesta Capitania, fará V. Mce. ferrar todo os gados

dellas com o ferro Real e os que pertencerem a outras de differentes Capitanias, fiquem como estão atè segunda ordem, mas o sequestro sempre em seu vigor. Deus Guarde a V. Mcê. Cidade de Natal, 7 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Snr. Francisco Januario de Vasconcellos Galvão, Depositario do Fisco Real. (Pag. 173. v.)

DOC. Nº 15

Registro do officio em resposta ás do Capitão Felix Gomes Pequeno, Depositario do Fisco Real

Recebi um officio de V. Mcê. sem data, no qual me participa ter assignado o deposito dos sequestros feitos nas fazendas de S. Antonio e Grossos pertencentes a casa de Cunhaú, ordenando selhe fazer ajustar o gado de açougue e remetter para esta cidade á minha inspecção, o que já não podia fazer por andarem os criadores das mesmas fazendas em juntas dos gados despersados, ficando esperando a minha determinação, sou a dizer-lhe que essa ordem fique sustada até segunda, e sendo as referidas fazendas dos parentes da casa Cunhaú, moradores em differentes Capitanias, nada demore V. Mcê. nellas, emquanto não se lhe ordenar o que deve seguir, entretanto, seja sempre o sequestro vigoroso. Deus Guarde a V. Mcê. Cidade de Natal, 7 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Senr. Capi-

tão Felix Gomes Pequeno, Depositario do Fisco Real. (Pag. 174. v.)

DOC. Nº 16

Registro do Officio em resposta ao de João Lopes Galvão Depositario do Fisco Real

Recebi o seu officio com data de 25 de Junho proximo passado, em que me participa ser V. Mcê. depositario de um magote de gado que tem nas suas terras, e é creador, pertencente ao traidor inconfidente João de Albuquerque Maranhão. Capitão Mór, que foi, e como determinasse eu ao Juiz Ordinario do competente termo mandar juntar os bois de açougue e remettel-os para esta cidade, á minha inspecção era a dizer-me que no referido magote de gados não entrarão bois por serem remettidos no sequestro da fazenda de S. Antonio, proxima as suas terras, sobre o que esperava decisão minha. Sou a dizer-lhe que a respeito do gado do referido traidor não demore V. Mcê. cousa alguma sem segunda ordem, ficando porém, o sequestro em seu vigor. Deus Guarde a V. Mcê. Cidade de Natal, 7 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Senr. João Lopes Galvão, Depositario do Fisco Real. (Pag. 174. v.)

DOC. N. 17

Registro do officio em resposta a Thomaz de Araujo Pereira, Depositario do Fisco Real

Recebi o officio de V. Mcê. de 25 de Junho proximo passado pelo vaqueiro da fazenda da Luz, João Velho Barretto, que conduziu com 3 tangedores 34 cabeças de gado de açougue que aqui chegaram aos quaes paguei déz mil reis, seis aos tangedores e quatro para o vaqueiro entregar a V. Mcê. que lá lhe deu para as despezas do caminho; as custas da deligencia dos officiaes do sequestro que V. Mcê. pagou, ha de ser satisfeita pelo rendimento dos bens que se hão de arrematar dos traidores inconfidentes, logo que se fizer a referida arrematação, e por elles mesmos se hão de fazer as despezas necessarias das fazendas e satisfazer a desobriga do Reverendo Parocho. Quanto as pessôas que pegarem alguns bens do sequestro para o que me pede Mandado executivo, faça V. Mcê. assento dellas para eu saber quaes são e compellil-os a satisfação. As fazendas que pertencerem aos inconfidentes moradores nesta Capitania, mandará V. Mcê. pôr todos os gados debaixo do ferro Real e o contrario praticará com os moradores de differentes Capitanias sobre o que a seu tempo se lhe ha de determinar; os sequestros de uns e outros devem ficar sempre vigorosos; não mande V. Mcê. ajuntar mais gado de açougue até segunda ordem; louvo a V. Mcê.

o grande zelo com que serve ao Nosso Augustissimo Soberano. Deus Guarde a V. Mcê. Cidade de Natal, 17 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Snr. Thomaz de Araujo Pereira, Depositario do Fisco Real. (Pag. 174. v.)

DOC Nº 18

Registro do officio do Senr. Provedor Real desta Capitania ao Depositario da fazenda do Pacó, Antonio Fernandes Pimenta

Recebi o seu officio de 21 de Junho proximo passado em que me partecipa ter assignado deposito da fazenda do Pacó que foi do inconfidente André de Albuquerque, das Estivas, e que fazendo logo junta de boiada, me remettia quarenta bois, sendo, sete seus para enteirar esta conta, para depois se pagar com outras das fazendas e que os conductores vinham ganhando vinte e um mil reis, remettendo-me incluso um recibo do Vigario das Varzeas do Apody, passado ao vaqueiro, e uma carta deste. Sou a dizer a V. Mcê. que só se receberam trinta e sete bois dos quaes foram os conductores pagos do frete a razão de quinhentos reis por cabeça que emportou na quantia de dezoito mil e quinhentos reis ; quanto ao recibo faz-se reparavel estar o Vigario por pagar de seis annos de desobriga sem as procurar daquelle inconfidente, e assim que

passou a fazenda para Sua Magestade, logo acha-se logar de cobrar; a respeito do conteùdo da carta do vaqueiro, darei as providencias necessarias, e por agora nada demore V. M. sem segunda ordem minha, e o vaqueiro que ponha todo o gado dessa fazenda debaixo do ferro Real e tome o recibo. Deus Guarde a V. M. Cidade de Natal, 9 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Snr. Antonio Fernandes Pimenta, Depositario da fazenda do Pacó. (Pag. 175. v.)

DOC. Nº 19

Registro do officio do Juiz Ordinario da Villa de Port'Alegre, ao Senr. Provedor da Fazenda Real, sobre o sequestro que se fizeram nas fazendas dos inconfidentes André de Albuquerque Maranhão e dos seus parentes

Illmo. Senr. Provedor Manoel Ignacio Pereira do Lago.

Foi-me entregue o officio de V. Sª datado de 30 de Abril do corrente anno, remettido pelo Escrivão Geral desta Villa, e nelle incluso o Mandado para se proceder o sequestro em todos os bens que se achassem neste termo pertencentes ao fallecido Andrè de Albuquerque Maranhão, e seus parentes, em virtude do qual mandei proceder os dois que, incluso remetto, feitos na fazenda do Pacó e Milhãã que são as que existem neste termo, como tam-

bem verá V. Sª que se procedeu nos bens do Sargento Mór José Francisco Vieira Barros, em virtude do officio que me derigiu o Capitão Mór Antonio Ferreira Cavalcante, que ao mesmo sequestro vai junto. Os administradores e depositarios daquellas duas fazendas aprehendidas ficam entendidos de que devem remetter para essa cidade todo o gado de açougue que houver, sendo que V. Sª não determine o contrario. Deus Guarde a V. Sª por minhas ordens Reaes. Villa Port Alegre, 14 de Junho de 1817. De V. Sª Affectuoso Venerador, Silverio Alexandre de Oliveira. (Pag. 175. v.)

DOC. Nº 20

Registro da conta das custas feitas nos sequestros dos inconfidentes André deAlbuquerque Maranhão, João de Albuquerque Maranhão e nos bens do Sargento Mór José Francisco Vieira Barros

Conta das custas dos sequestros feitos por parte da Real Fazenda, nas fazendas do Pacó e Milhãã que foram de André de Albuquerque Maranhão, João de Albuquerque Maranhão e nos bens do Sargento Mór José Francisco Vieira de Barros.

Sequestro quatorze mil e quatrocentos reis.

Traslado dos mesmos dois mil duzentos e quarenta reis, importa dezeseis mil seiscentos e quarenta reis.

Recebidos oito mil reis, oito mil seiscentos e quarenta reis. (8.640). (Pag. 175. v.)

DOC. Nº 21

Registro do officio do Juiz Ordinario da Villa de Port'Alegre ao Sr. Provedor desta Capitania, sobre os mesmos sequestros que aponta e de outros Inconfidentes

Illmo. Sr. Dr. Provedor Manoel Ignacio Pereira do Lago.

Depois de haver escripto o officio junto lembra-me igualmente participar a V. Sª que aquelles vaqueiros das fazendas do Pacó e Milhãa, requerem suas partilhas por se acharem por fazer a trez annos, e ser o presente tempo proprio para isso por se andar em juntas, e vaqueijando, e alguma parte já em cercados como tambem o Dizimeiro do triennio passado que se acha em cobrança e arrecadação para ser pago do seu dizimo que lhe couber em referidas fazendas, ainda que isto parece não comprehender apprehenção feita com tudo não quiz deliberar sem determinação de V. Sª. Outro sim, partecipo a V. Sª ter pago a João Baptista, a quantia de 8.000 reis, producto de um boi daquella fazenda Pacó que havia morto, cuja quantia já fica applicada nas custas que se procederam como se mostra da conta junta, e o restante della ; esperam os officiaes que V. Sª os mande indemnisar dos dinheiros

que cá há dos Direitos Reaes. Deus Guarde, por minhas ordens Reaes. Villa de Port'Alegre. 14 de Junho de 1817. Silverio Alves de Oliveira. (Pag. 176. v.)

DOC. Nº 22

Registro da carta de Antonio Ferreira Cavalcante, escripta ao Sr. Provedor da Fazenda Real, sobre elle ter assignado em sequestro da fazenda Milhãa pertencente ao traidor inconfidente João de Albuquerque Maranhão

Illmo. Sr. Tenente Coronel Manoel Ignacio Pereira do Lago.

O Juiz Ordinario desta Villa de Port'Alegre me pediu que eu houvesse de assignar o Depositario da fazenda Milhãa que foi do traidor João de Albuquerque, por que só eu podia evitar os excessos dos comedores de gados alheios, o que me sujeitei por fazer nisto serviço ao Nosso Soberano. Do mesmo sequestro verá V. Sª a pequena quantidade de bois de açougue que há na fazenda e estes não muito bons dos quaes V. Sª me determine o que fôr servido, assim como d'aquelles que deverem algumas reses a fasenda ou matarem o que devo com elles uzar e o preço porque o devo cobrar. Apeteço-lhe muitas venturas e que me dê muitas occasiões de o agradar e mostrar que sou De V. Sª. Serra do Martins 24 de Junho de 1817. Attencioso fiel e obrigadissimo

criado Antonio Ferreira Cavalcante. (Pag. 176).

DOC. Nº 23

Registro do officio do Juiz Ordinario da Villa de Port'Alegre em resposta dos que elle escreveu ao Snr. Provedor da Fazenda Real desta Capitania

Recebi os officios de V. Sª datados de 14 de Junho proximo passado e com elles os trez sequestros, um da fazenda do Pacó de André de Albuquerque das Estivas, outro de José de Albuquerque da Parahyba, e outro de José Francisco Vieira Barros, inconfidentes, o deste feito pelo o officio do Capitão Mór Antonio Ferreira Cavalcante a elle junto. Sou a dizer a V. M. que por hora não se remettam mais gados sem segunda ordem, e nas fazendas de João de Albuquerque e José Francisco nada demos e emquanto não for determinado por este Juizo e as custas hão de ser satisfeitas pelo rendimento dos bens que se arrematarem dos inconfidentes. Deus Guarde a V. M. Cidade do Natal, 12 de Julho de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Sr. Juiz Ordinario da Villa de Port'Alegre, Silverio Miguel de Oliveira. (Pag. 176. v.)

DOC Nº 24

Registro do officio ao Capitão Mór Antonio Ferreira Cavalcante, escripto em resposta de outro que o mesmo fez ao Sr. Provedor da Fazenda Real desta Capitania sobre elle ter assignado o sequestro da Fazenda Milhãã que foi do inconfidente João de Albuquerque Maranhão, da Parahyba.

Illmo. Sr. Capitão Mór Antonio Ferreira Cavalcante.

Recebi a de V. Sª com data de 24 de Junho proximo passado, em que participa ter assignado o sequestro da fazenda Milhãa que foi de João de Albuquerque da Parahyba, e extravios que tem havido dos gados, sou a dizer a V. Sª que sobre essa fazenda não demore nada emquanto lhe não for determinado por este Juizo dos Feitos e Execuções da Real Fazenda. Deus Guarde a V. Sª. Cidade do Natal, 12 de Julho de 1817. De V. Sª amigo fiel e obrigadissimo criado Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 176. v.)

DOC. Nº 25

Registro da carta precatoria, executoria, que vai deste Juizo das Feitos e Execuções da Real Fazenda para o Juiso do Fisco Real da Capitania do Ceará Grande, passada ex-officio de Justiça

Ao Illmo. e Meretissimo Sr. Dr. do Fisco Real da Villa da Fortaleza da Capitania do Ceará Grande, ou a quem seu muito nobre e auctorisado cargo servir e perante quem esta minha prezente carta precatoria, executoria e rogatoria em forma vir e for apresentada e o verdadeiro conhecimento della com direito e direitamente deva e haja de pertencer, e o seu devido effeito e inteiro cumprimento de justiça e execução se pedir e requerer. O Tenente Coronel Manoel Ignacio Pereira do Lago, Provedor e Contador da Fazenda Real, Juiz privativo da arrecadação della, e da Alfandega Mor, e Direitos Reaes e das Cauzas dos Homens do Mar, Vedor Geral da gente de guerra nesta Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, por Sua Magestade Fidellissima que Deus Guarde, etc.

Faço saber a V. Sª em como sendo comprehendido no crime de inconfidente e traidor Josè Ignacio de Albuquerque Maranhão, morador no Engenho de Cunhaù, desta Capitania, e haver noticia neste Juizo, possuia o mesmo nessa Comarca algumas fazendas de gados vaccum e cavallar, as quaes em razão do dito

crime ficaram pertencendo a Sua Magestade, pelo que requeiro a V. Sª mande pelos officiaes que poder tenham fazer sequestro e apprehenção em refiridas fazendas com declaração nas terras, suas quantidades, gados vaccums e cavallares, cabrum e lanigero, ferros e signaes delles, fabricas de escravos, e mais pertences a ellas, tudo com individuação e clareza de cada uma *in solidum*, e todos os bens que sequestrados forem, darão Depositarios idoneos, aos quaes encarregarão os tenhão em seu poder e guarde para delles dar conta, quando por este Juizo lhes forem pedidos, debaixo das penas por Direito impostas aos depositarios, o que tudo assim feito executado fará V. Sª com este remetter a este meu Juizo, para nelle se continuarem os termos da execução.

E' de V. Sª assim o cumprir e fazer cumprir, fará por bem do seu muito nobre e auctorizado cargo, serviço a Sua Magestade Fidellissima que Deus Guarde, e a mim mercê ao que eu tambem me offereço para executar, quando da parte de V. Sª me forem deprecadas, requeridas e apresentadas outras semelhantes. Dada e passada nesta sobredita Cidade do Natal, da Capitania do Rio Grande do Norte, sob meu signal e sello deste Juizo que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa aos 17 dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1817. Alexandre de Mello Pinto, Official Escripturario no empedimento do Escrivão a escrevi. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Ao sello 60

reis. V. Sª Sello ex-causa. Pereira. (Pag. 178. v.)

DOC. N. 26

Registro dos Editaes, Circulares, que se remetteram aos Escrivães das Comarcas desta Capitania, sobre a arrematação de todos os gados das fazendas do inconfidente André de Albuquerque Maranhão, primeiro chefe da Rebellião, do anno passado para traz

Pelo Adjuncto das Rendas Reaes desta Capitania do Rio Grande do Norte se hão de pôr á lanços para se arrematar a quem maior offerecer no dia 26 de Agosto proximo futuro todos os gados vaccums, capados do anno passado para traz pertencentes ao Chefe de Rebellião André de Albuquerque Maranhão, que existirem assim nas fazendas Caissara, Poldrinho, Sipò, Castello e Timbaúba, situadas na Ribeira de Piranhas da Capitania da Parahyba, como as das situadas nesta, a saber: Cirurgião, Mulungú, Trapiá, Sacco, Cacimba das Cabras no Caicó; Trahiry, Bom Jesus e Mãe d'Agua, na Ribeira do Trahiry; Santa Rosa e Malhada do Rio, no Potengy. Tambem se hão de arrematar no referido dia todos os gados do mencionado Réo, e por elles cobrados do Dizimo que arrematou nesta Provedoria pertencentes ao triennio que findou no ultimo de Dezembro de 1813, e que ainda existem sol-

tos em terras suas. Quem em uns e outros gados quizer lançar se deverá apresentar no indicado dia nas casas da Provedoria da Real Fazenda desta Capitania, habilitado por si e seus fiadores para o fazerem debaixo das seguintes condições: 1ª Os arrematantes verificarão a sua arrematação até o fim de Janeiro proximo futuro. 2ª Ficarão constituidos devedores da importancia das cabeças de gado que receberem, logo que chegar a Provedoria o recibo que passar ao Administrador ou Depositario que lhe entregar o gado. 3ª Esta importancia será recolhida ao cofre dentro de trinta dias depois de apresentado aquelle recibo. 4ª O arrematante ou o seu fiador deve ser moradôr dentro desta Capitania afim de acautelar o procedimento de precatorias no caso de fallencia de pagamento. E para que chegue a noticia de todos fiz passar o presente Edital por mim assignado, que será affixado na casa desta dita Provedoria, e expedir copias por mim tambem assignadas para os mais logares de costume. Cidade do Natal, 18 de Julho de 1817. Escrivão da Real Fazenda, Luiz José Rodrigues Pinheiro. (Pag. 178. v.)

DOC. Nº 27

Registro do officio do Sr. Provedor ao Commandante de Maxaranguape, Francisco Fernandes de Carvalho, sobre a lancha de Sua Magestade

Poderá V. M. entregar a lancha Concei-

ção, que se acha nessa barra de Maxaranguape, e foi confiscada como bem do inconfidente o fallecido Andrè de Albuquerque Maranhão, ao Tenente José Gomes da Costa, arrematante della neste Juizo das Execuções da Real Fazenda, e logo que fizer a referida entrega da mesma lancha e todos os seus pertences, despeça o Mestre e vapor que lá se acham, dizendo-lhe que desde logo não receberão mais paga alguma, a excepção dos vencimentos atrazados. Deus Guarde a V. M. Cidade do Natal, 26 de Julho de 1816. Manoel Ignacio Pereira do Lago—Snr. Commandante de Maxaranguape, Francisco Fernandes de Carvalho, (Pag. 179. v.)

DOC. Nº 28

Registro de um officio ao Sr. Provedor do Juiz Ordinario de Villa Flor sobre entregar os bens do Capitão José Ignacio Marinho

Illmo. Sr. Provedor Manoel Ignacio Pereira do Lago.

Recebi o officio de V. Sª datado de 21 do corrente, ordenando-me nelle fizesse entrar na posse de seus bens o Capitão José Ignacio Marinho Gomes, os quaes estavam sequestrados por mandado de V. S. a qual ordem já fica cumprida. Na mesma occasião partecipo a V. Sª que no sequestro que fiz ao falsario André de Albuquerque Maranhão, ficara fóra

uma canôa e uma rede de pescar, a qual não fôra comprehendida por eu não saber della, e porque fui sabedor, dou parte a V. Sª para as providencias necessarias. Deus Guarde a V. Sª. VillaFlôr, 26 de Julho de 1817. Alexandre Josè de Mattos. (Pag. 179. v.)

DOC. Nº 29

Registro de um officio derigido ao Administrador das Ribeiras do Seridó, Antonio José de Araujo, para entregar o gado vaccum e cavallar aos seus arrematantes competentes

Assim que este receber fará V. Mcê. juntar os gados de boiadas das fazendas da Ribeira do Seridó da sua administração, que pertencerem ao primeiro chefe da Rebellião o fallecido André de Albuquerque Maranhão, capados do anno passado para traz, e serao por V. Mcê. entregues ao arrematante delles Manoel de Bastos e Silva, ou a sua ordem, dividindo os que forem proprios das fazendas, dos do dizimo que arrematou aquelle traidor, cujo numero de uns e outros será declarado no recibo que lhe passar o recebedor delles que será remettido por V. Mcê. sem demora alguma a mim. Ao arrematante do cavallo, João José da Cunha, entregará os poltros e cavallos que não forem de fabrica das fazendas e engenhos, fazendo a mesma declaração quantos são proprios das ditas fazendas, e quantos do referido

Dizimo, e igualmente remetter-me-há o competente recibo. Deus Guarde a V. Mcê. Cidade do Natal, 27 de Agosto de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Snr Antonio José de Araujo, Administrador das fazendas da Ribeira do Seridò. (Pag. 180. v.)

DOC. Nº 30

Registro de um officio expedido ao Dezembargador e Corregedor da Comarca André Alves Pereira Ribeiro e Cirne, sobre o mandado deprecado que foi deste Juizo dos Feitos para o do dito Ouvidor fazer o sequestro nas fazendas do fallecido André de Albuquerque Maranhão, sitas na Capitania da Parahyba do Norte

Illmo. Sr. Dr. Dezembargador e Corregedor da Comarca.

Por este Juizo dos Feitos e Execuções da Real Fazenda, se expediu um Precatorio para o Juizo de V. Sª requerendo sequestro nas fazendas de gado Caissara, Poldrinhos, Sipó, Castello e Timbaúba situadas nessa Capitania da Parahyba que foram do primeiro chefe da Rebellião o fallecido Andrè de Albuquerque Maranhão Capitão Mor que foi nesta do Rio Grande do Norte, e cômo até o presente não se tem remettido a este Juizo deprecante o referido sequestro, e já estejão arrematados os gados de açougue das ditas fazendas, se faz preciso para a entrega destes ao arrematante,

que venha o sobredito sequestro, por isso sou a rogar-lhe se sirva de mandar fazer a remessa delle para evitar qualquer prejuizo que possa já ter a Real Fazenda na mora do mesmo sequestro. Deus Guarde a V. Sª Cidade do Natal, 28 de Agosto de 1817. Manoel Ignacio Pereira do Lago. Illmo. Sr. Dr. Dezembargador e Corregedor da Comarca, Andrè Alves Pereira Ribeiro e Cirne. (Pag. 180. v.)

DOC. Nº 31

Registro da informação que deu o Provedor da Real Fazenda ao Illmo Sr. Governador desta Capitania sobre o requerimento de Pedro de Albuquerque e Gaspar de Albuquerque

Illmo. Sr. Governador.

Tendo sido os Albuquerques da Casa Cunhaù desta Capitania implicados no crime de alta traição contra a Real Soberania e havendo noticia de tambem terem sido outros da mesma familia, moradores nas Capitanias da Parahyba e na de Pernambuco, se procedeu sequestros em todos os seus bens que nesta Capitania se achavam afim de evitar qualquer lesão a Real Fazenda e por esta razão entraram nos referidos sequestros os bens dos supplicantes que agora os requerem por haverem sido exemptos do referido crime ; é o que posso informar a V. Sª. Cidade do Natal, 18 de

Dezembro de 1817. Illmo. Sr. Coronel Governador José Ignacio Borges. Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 184. v.)

DOC. N. 32

Registro da relação que se remetteu ao Dezembargador da Comarca André Alvares Pereira Ribeiro e Cirne, dos papeis achados, aos inconfidentes abaixo declarados.

Dois Maços de papeis lacrados, aprehendidos a José Ignacio de Albuquerque Maranhão, na occasião de sua prisão, remettidos a este Juizo pelo Governador desta Capitania.

Um maço de papeis lacrados, aprehendidos a Antonio da Rocha Bezerra, na occasião de sua prisão, entregue neste Juizo pelo Capitão Joaquim Torquato Gomes da Camara que o prendeu.

Um flandre de papel lacrado, aprehendido ao mesmo João Rabello, no mesmo dia de sua prisão, na occazião em que se lhe fez sequestro em seus bens por este Juizo.

Uma mala e papeis lacrados, aprehendidos ao Padre Feliciano Josè Dornellas, no mesmo dia de sua prisão, entregues neste Juizo pelo Sargento Mor Antonio Marques Garcia do Valle que o prendeu.

Ao Provedor da Real Fazenda Juiz dos Feitos da mesma, Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 194. v.)

DOC. Nº 33

Officio derigido ao Dezembargador da Comarca sobre os teitos de diversos e os urgentes que estão por sequestrar.

Illmo. Sr. Dr. Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e Juiz do Fisco—Nos papeis do fallecido inconfidente André de Albuquerque de Maranhão, se acham claros os dos sitios constantes da relação junta assignada pelo Escrivão deste Juizo, que .....
não estarem ainda, porque até o presente ignoravam e segundo a indagação que tenho feito ultimamente pertenceram aos .....
mencionados na mesma relação o que faço ver a V. Sª para deliberar a este respeito o que for servido. Deus Guarde a V. Sª. Cidade do Natal, 1 de Julho de 1818. Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 205. v.)

DOC. Nº 34

Registro da Informação do officio acima.

Relação dos sitios que, pelos papeis do falso André de Albuquerque Maranhão consta estarem em sequestro :

"Fallecido André de Albuquerque Maranhão :

No Seridó do termo desta Capitania, o sitio Ramo Fechado :

No termo de Villa Flor parte do sitio Passo :

Ignoro o outro logar perto do sitio Tapissurema :

Idem referido no Curimataù perto do sitio Salgado :

Na Capitania da Parahyba o engenho do Grosso :

No Panema do termo do Assú o sitio Patos, certa porção de terras comprada a Francisco Xavier de Paiva, que ignoro onde seja, cujo vendedor morava na Villa de S. José. Se sabe disto por uma carta escripta ao fallecido André por João Moreira Cordeiro.

Quanto a José Ignacio de Albuquerque Maranhão :

Na Capitania da Parahyba, no Pombal, a fazenda Belém.

Quanto a André de Estivas :

No Potengy do termo desta Capitania, parte do sitio de S. Pedro.

Quanto a João de Albuquerque Maranhão :

No Trahiry do termo da Villa de S. José desta Capitania, os sitios Jacaré e Salgado.

No Cariry de fóra, os sitios Jatobá e Imbuzeiro.

Ignoram a quem pertence no termo da Capitania da Parahyba, o sitio Quintoreré.

O Escrivão dos feitos, Augusto Leitão de Almeida.

DOC. Nº 35

Registro do officio do Illmo. Sr. Governador desta Capitania que acompanhou as copias dos officios do Illmo. e Exmo. Snr. Governador de Pernambuco e do Dezembargador e Presidente da Alçada, Bernardo Teixeira Coutinho e Alexandre de Carvalho, se arrematarem os gados vaccums e cavallares das fazendas confiscadas nesta Capitania pelo crime de inconfidente

Com esta achará V. Mcê. por copias assignadas pelo Secretario deste Governo, o officio que me dirigiu o Illmo. e Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, acompanhado de outro que lhe tinha dirigido o Dezembargador do Paço e Presidente da Alçada, Bernardo Teixeira Coutinho Alexandre de Carvalho.

Em observancia de ambos mandará V. Mcê. affixar Editaes para arrematar os gados vaccum e cavallar existentes nas Fazendas confiscadas nesta Capitania aos Réos indicados do crime de inconfidencia, e alta traição, guardando nesta deligencia a forma e cautellas que recommenda o officio do referido Presidente da Alçada. Deus Guarde a V. M. Cidade do Natal, 6 de Agosto de 1818. José Ignacio Borges. (Pag. 209. v.)

DOC. Nº 36

Registro de um officio que respondeu o Sr. Provedor da Fazenda Real do Illmo. Sr. Governador desta Capitania de umas copias que a elle vieram inclusas, sendo uma do Illmo. Sr. Governador de Pernambuco e outra de outro officio do Dr. Dezembargador do Paço e Presidente da Alçada, Bernardo Teixeira Coutinho Alexandre de Carvalho.

Illmo. Sr. Governador José Ignacio Borges.

Recebi o officio de V. Sª com a data de hoje, com as duas copias que a elle vieram incluzas, sendo uma de um officio do Illmo. e Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, dirigido a V. Sª em data de 19 de Maio ultimo, e outra de outro officio do Dezembargador do Paço e Presidente da Alçada, Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, dirigido ao Illmo. e Exmo. Sr. Governador em data do referido mez, determinando-me V. Sª que em consequencia de ambos mande eu affixar Editaes para se arrematar os gados vaccum e cavallar existentes nas fazendas confiscadas nesta Capitania aos réos indiciados do crime de inconfidencia e alta traição, guardando nesta dita deligencia a forma e cautellas que recommenda o officio do referido Presidente da Alçada. Em execução do dito officio de V. Sª e das referidas copias, mandei afixar Editaes nesta Cidade, e em todas as Villas desta Capitania, com o termo de trinta dias em diante

para se arrematarem os referidos gados aquem maior lanço offerecer, e em tudo o mais executarei na forma determinada no referido offcio de V. Sª editaes e copias. Deus Guarde a V. Sª. Cidade do Natal, 6 de Agosto de 1818. Manoel Ignacio Pereira do Lago. (Pag. 209. v.)

DOC Nº 37

Registro de uma copia do Illmo. e Exmo. Sr. General, que respondeu o Illmo. Sr. Góvernadór desta Capitania

Copia—Illmo. e Exmo. Senhor: Tenho presente o officio de V. Excia. datado de hoje em que diz que por informações repetidas lhes consta que uma das cauzas da falta que aqui há de carnes verdes é a grande quantidade de gados que estão nas fazendas confiscadas e que destas se remettiam para esta Cidade e Villa, accrescentando que se eu julgar á bem, que estes gados sejam vendidos e depositados os seus preços nos Cofres Reaes com a permissão minha, officiará aos Governadores respectivos para darem as providencias necessarias; o que eu posso dizer sobre isto è a carta Regia de 6 de Agosto proximo passado não manda vender os bens de raiz, e sim os manda pôr em administração. As fazendas de criação fazem um todo com o gado que as povôa e faz a sua creação, mas os gados que ellas produzem não são precizos para a sua povoação, fazem os seus fructos, e estes podem e devem

se vender, assim como os fructos das outras fazendas que não são de creação de gados ; e portanto, eu julgo que os gados da producção dessas fazendas sequestradas se devem vender, deixando o da criação e o necessario para supprir as faltas que houver, o que se costuma fazer pelo modo de uzo da terra de vender somente o gado de certo numero de annos. Porem como todas as vendas do que por algum modo pertence a Fazenda Real, somente se podem fazer em Asta publica e por arrematação, desse modo somente è que este mesmo gado da producção se deve vender, tendo toda a cautella necessaria para que senão tire uma cabeça das necessarias para povoação e creação, em consequencia disto, não só permitto mas quero que os Administradores e Depositarios das fazendas de gado façam vender em Asta Publica por arrematação os gados de sua producção que fazem os seus fructos perante os Ministros que fizeram os sequestros respectivos e os nomearão a elles Administradores e Deposirarios os quaes farão metter nos cofres Reaes todo o dinheiro que produzirem as arrematações, assim como todo o que estiver nas mãos dos Depositarios por estarem mais seguros nos ditos cofres Reaes. E para que assim se execute peço a V. Excia., assim como no seu officio se offereceu aos Governadores das Capitanias visinhas limitantes. Deus Guarde a V. Excia, muitos annos. Recife, 6 de Maio de 1818.

Illmo. e Exmo. Sr. Luiz do Rego Barre-

tto. Bernardo Teixeira Coutinho Alves de Carvalho. Está conforme. O Padre Manoel Pinto de Castro, que serviu de Secretario. Pag. 213.v.)

COBRANÇA

DE

DEZIMOS EM 1812

E

QUE INTERESSA AOS LIMITES DO RIO GRANDE DO NORTE COM A PARAHYBA

Informações dadas pela Provedoria Real da Capitania do Rio Grande do Norte, no requerimento do Coronel André de Albuquerque Maranhão sobre a cobrança de dezimos no sitio Tapessurema.

"Snr.— Em cumprimento do Despacho de V. A. R., datado em 20 de Maio, em que manda á este Adjuncto informar o requerimento do Coronel André de Albuquerque Maranhão, Arrematante dos Dizimos Reaes das sete ribeiras desta Capitania sobre João Barbosa Vianna, comprador de hum ramo de Dizimo da Capitania da Parahyba na parte em que confina a dita Capitania com a ribeira do sul desta, huma das arrematações do supplicante, innovando que os sitios de Tapessurema, Marcos do meio, Marcos de baixo, Almas, Ingá, Pirari, e vizinhanças delles ali pagarem os Dizimos de suas culturas e mais colheitas, sendo que por uzo e costume inveterado sempre pagavam os ditos Dizimos ao Dizimeiro da Ribeira do Sul desta Capitania,

passou este Adjuncto a fazer as averiguações necessarias sobre o dito objecto para com toda a exactidão informar a V. A. R. e achou por informações de pessoas que têm cobrado Dizimos na dita ribeira do Sul, que os moradores dos referidos logares sempre lhes pagaram os Dizimos de suas colheitas, e pela demarcação da divisão desta Capitania com a da Parahyba, feita a consenso das Camaras de huma e outra no anno de 1678, que do Marco que se acha abordo do rio denominado dos Marcos com o Lettreiro da parte do Sul Parahyba, e da parte do Norte Rio Grande até o rio Corimataú, e que dos sitios que se acharem da parte do Sul pertencião os Dizimos a Capitania da Parahyba e dos da parte do Norte a do Rio Grande, e do dito rio Corimataú para acima os que estivessem da parte do Poente pertencião os seus Dizimos a dita Capitania da Parahyba, e os da parte do Nascente a esta do Rio Grande. He o que podemos informar a V. A. R. que difirirá ao Supplicante o que for servido. Cidade do Natal em Adjunto de 6 de Junho de 1812—Sebastião Francisco de Mello e Povoas, Manoel Ignacio Pereira do Lago, Luiz José Roiz Pinheiro. Antonio Miz Praça.

(Do Livro do Registro das Provisões que vieram da Real Fazenda para a Provedoria do Rio Grande do Norte, pag. 16).

Registro do Officio, feito pela Camara da Villa Flor ao Adjuncto sobre a Divisão desta Capitania com a da Parahyba.

«Illmos. Senres. do Adjuncto da Real Fazenda desta Capitania. Para se cumprir exatamente o que deixou provido o Senr. Dezembargador e Corregedor desta Comarca, a respeito da Divisão do destricto desta Villa com a da villa da Bahia de S. Miguel, cujos limites he os das Capitanias desta com a da Parahyba, he preciso que V. S. mande-nos hum treslado autentico de huma divisão das ditas Capitanias que se acha nessa Provedoria julgado pela Junta de Pernambuco, o que assim lhe requeremos por parte de S. A. R. o Principe Real Nosso Senhor, remettendo V. S. com a maior brevidade possivel, porque se deve tratar deste negocio antes que o dito Corregedor se recolha a Cabeça da Comarca para julgar ou decidir qualquer duvida que occorra. Do zello com que V. S. costuma empregar em semelhantes deligencias, esperamos o cumprimento desta na forma que he encarregado. Deus Guarde a V. S. Villa Flor em Camara de 16 de Novembro de 1813. Lazaro Lopes Galvão. Manoel Xavier das Chagas, Antonio Raymundo da Cunha, Manoel da Costa Gadelha».

(Cit. liv. pag. 59).

Registro da resposta do Officio supra. (*)

Sendo presente ao Adjuncto de Rendas Reaes desta Capitania o officio de V. Mces. de 16 do corrente em que pedem ao mesmo Adjuncto lhes remetta com a maior brevidade possivel hum treslado da divisão que a Junta da Real Fazenda de Pernambuco deo sobre os limites desta Capitania, o mesmo Adjunto me determina a participar a V. Mces. que neste Adjuncto há hum Ministro dos Feitos ao qual V. Mces. deverão requerer este treslado. Deus Guarde a V. Mces. Provedoria Real Fazenda da Cidade do Natal, 18 de Novembro de 1813. O Escrivão interino Agostinho Leitão d'Almeida. Snrs. Officiaes da Camara da villa de Villa Flor.

(Cit. liv. pag. 59 v.)

(*) O Instituto Historico possue a divisão e demarcação de Villa Flor de que trata esse officio.

A IMPRENSA PERIODICA

NO

RIO GRANDE DO NORTE

PARTE II

CATALOGO DOS JORNAES PUBLICADOS
NO RIO GRANDE DO NORTE

1832-1908

(CONTINUANDO DO VOL. VIII, PAG. 240)

86—*A REPUBLICA* 1389—1908.

1890

N° 59—1º de Julho—Commemora «A Republica» a data de seu primeiro anniversario com o seguinte artigo, encimado por um barrete phrygio:

"NOSSO ANNIVERSARIO

Faz hoje um anno que este periodico, atravez de innumeras difficuldades e provações,

estreou neste Estado a propaganda republicana.

Um anno de existencia, de labor incessante.

Foi no dia 1º de Julho do anno passado que *A Republica* appareceu na imprensa, movimentando o espirito democratico, que despontava em nosso horisonte como o suave diluculo do glorioso dia 15 de Novembro.

Então eram bem poucos os crentes da ideia nova, e a orthodoxia monarchica impunha aos seus adeptos e *janisaros* os mais rigorosos preceitos.

O Visconde de Ouro Preto assumira a alta administração do Estado assignando com os representantes da monarchia o solemne compromisso de exterminar os republicanos e amordaçar por esse modo a propaganda democratica.

A esta capital já haviam chegado o celebre presidente Fausto Barreto e o seu *fidus Achates*, dr. Amaro Bezerra, com uma *legião* de sobrinhos e *filhotes* congeneres...

Vinham inaugurar o dominio despotico, de que os investira o orgulhoso estadista que organizára o gabinete 7 de Junho. O dr. Amaro Bezerra allegava *posse velha de 40 annos* como titulo á sua dominação : os sobrinhos entravam no dominio desta terra, cujos primeiros balbucios de liberdade governamental começavam a ser ouvidos, simplesmente *par droit de naissance*...

A sêcca attingia o seu apogêo e levava a desolação a todos os pontos do Estado ; ensa-

iava-se, armado o governo dos soccorros publicos, de que abusou criminosa e impudentemente, o trabalho eleitoral.

Para logo os arautos do despotismo, simulando os *bandos* do antigo governo absoluto, fizeram sentir, de localidade em localidade, que os republicanos não teriam quartel, constituiam um partido fóra de toda protecção legal...

A violencia começou, e dentro de pouco tempo recrudescia de maneira espantosa...

Foi em tal conjunctura, affrontando as iras do poder arrogante, corrompido e corruptor, arcando valentemente com difficuldades de toda sorte, que o nosso digno chefe, dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, fundou este periodico, que redigiu até o dia 15 de Novembro, apenas ajudado por seu irmão, o nosso talentoso collega Augusto Maranhão.

Fundando *A Republica*, o nosso digno chefe iniciou, com invejavel bizarria, á luz meridiana, sem rebuço de qualquer especie, com coragem estoica e fé inconcussa, a propaganda dos principios republicanos, que ainda sustenta nas columnas desta folha, com brilhantismo consoante com seu talento e incontestavel illustração.

Na quadra de soffrimentos em que *A Republica* appareceu na imprensa, o nosso talentoso e honrado chefe não se limitou á explanação das doutrinas republicanas, pisou com firmeza o estadio da polemica, pondo se ao lado dos co-religionarios perseguidos e

fazendo morder o chão das derrotas a auctoridade arbitraria e violenta.

Eis como nasceu e jornadeou *A Republica* nesses tempos de provança ; eis como luctou, nobilitou se e nobilitou a causa pela qual ainda hoje se bate o nosso honrado chefe e collega dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

Com o partido republicano, com a patria, com o Rio Grande do Norte nos congratulamos hoje pelo anniversario glorioso d'*A Republica* e ao seu illustre fundador e redactor chefe enviamos, com toda a abundancia de nossas almas, no alvoroço do maior jubilo, os nossos cumprimentos e felicitações". (74)

1891

"A Republica" continuava a publicar o expediente do governo.

Mas na edição de 3 de Março encontra se a seguinte declaração :

"Em vista da attitude que temos o dever de assumir em frente da nova direcção politica do Estado, já requeremos a rescisão do contracto que celebramos com o governo para a publicação dos actos officiaes".

---

(74) Meu estado de saude me não permitte levar avante a 2ª edição deste trabalho com o plano que tracei lhe ao começar sua publicação na *Revista*. Daqui em diante limitar-me-ei a reeditar o que já foi publicado, com as pequenas correcções ou addições que porventura possam occorrer me ao tirar as provas para a imprensa.

Pedindo aos leitores desculpa desta falta involuntaria, espero que outro, de mais saude e competencia, venha de futuro dar ao meu modesto trabalho o desenvolvimento que não pude dar lhe.

Effectivamente, no nº seguinte – 105, de 21 de Março restabelecendo seu primitivo lemma de *orgam do partido republicano*, já não publica os actos officiaes. Declarar se *publicação semanal* e ter mudado seu escriptorio e typographia para a rua "Senador José Bonifacio", nº 2.

Passaram então a figurar como redactores ostensivos d'*A Republica*, sob a direcção do dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de Andrade Mello e Augusto Maranhão.

1892

Eleito depois governador do Estado o dr. Pedro Velho e já tendo sido anteriormente nomeado chefe de policia o dr. Braz de Andrade Mello, *A Republica* de 5 de Março – nº 155 – faz a seguinte declaração :

"O nosso illustre chefe, dr. Pedro Velho, e o nosso talentoso collega dr. Braz de A. Mello, achando-se no effectivo exercicio de importantes funcções administrativas do Estado, de caracter permanente, deixam por emquanto a redacção deste jornal".

Em o nº 163, de 30 de Abril, lê-se o seguinte :

"Retirou-se da redacção d'*A Republica* o dr. Nascimento Castro.

Em seu logar entrou o dr. Antonio de Souza, distincto filho do Rio Grande do Norte e de quem muito tem a esperar a sua terra".

O nº 173, de 9 de Julho, traz ainda uma

carta do dr. J. F. Chaves Filho eliminando se da redacção d'*A Republica*, por ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

O logar do dr. Chaves è, porém, preenchido pelo dr. Braz de Mello, que volta a seu antigo posto de combate, como se vê do nº 195, de 10 de Dezembro.

1893 —1894

Esses annos passaram-se sem nenhuma alteração na vida intima d'*A Republica*, a não ser a mudança de seu escriptorio e typographia, no ultimo delles, para a rua "Correia Telles" (hoje "Dr. Barata"), nº 5.

1895

Em Março a morte do dr. Braz de Mello veio enluctar a redacção d'*A Republica*, que em sua edicção de 16 — nº 310 — noticia com phrases repassadas de saudades esse tristissimo acontecimento.

Mas logo em Abril, retirando se da redacção o dr. Antonio de Souza, por ter sido nomeado Procurador Seccional da Republica, neste Estado, entraram para ella, preenchendo assim os dous logares vagos, os drs. Augusto Tavares de Lyra e Eloy de Souza.

Junctamente com os dous novos redactores entrou tambem para a casa, figurando seu nome no cabeçalho do jornal, como ge-

rente e director technico das officinas, o honrado e habillissimo artista Augusto Leite.

1896

Nada occorreu na vida particular d'*A Republica*.

1897

Importantissima alteração na existencia do orgam republicano. No 1º de Fevereiro, de simples hebdomadaria, que era, passou a ser *publicação diaria* ; supprimiu do cabeçalho os nomes de seus redactores e gerente e logo abaixo do sub-titulo de *orgam do partido republicano federal*, que trazia desde 1895, escreveu : "Director Politico - Doutor Pedro Velho".

Desde a data de sua fundação, publicou *A Republica* 422 numeros e assignava-se a 5$000 por anno ; começando agora nova numeração, que passou a ser annual, fixou o preço de sua assignatura em 12$000 por egual tempo.

Annunciando esta reforma, disse ella em 10 de Janeiro, quanto ao seu expediente, redacção e collaboração :

"Além da parte official, amplamente desenvolvida com a publicação dos actos do governo da União, a chronica dos tribunaes e o movimento das repartições publicas, *A Republica* publicará constantemente um serviço telegraphico dos diversos Estados, arti-

gos de redacção e de interesse geral, parte noticiosa e commercial e, sempre, um folhetim caprichosamente escolhido.

A redacção d'*A Republica*, sob a chefia e direcção politica de seu illustre fundador, dr. Pedro Velho, está confiada aos drs. Alberto Maranhão, Eloy de Souza e Manuel Dantas.

Alèm dos redactores, terá o novo diario a collaboração constante dos drs. Augusto Lyra, José Carlos Junqueira Ayres, Amaro Cavalcanti, Pinto de Abreu, Antonio de Souza, Hemeterio Filho, Meira e Sá, Luiz Fernandes, Homem de Siqueira e Segundo Wanderley, d. Auta de Souza, majores Pedro Avelino e Joaquim Guilherme, Rodrigues de Carvalho, Henrique Castriciano e Francisco Palma.'

1898

Em principio de Agosto insere *A Republica* no alto da 1ª columna de sua 2ª pagina os seguintes dizeres :

"ORGAM DIARIO MATUTINO

Dr. Pedro Velho—Fundador.

Alberto Maranhão, Manuel Dantas, Pedro Avelino, Juvenal Lamartine—Redactores".

Mas logo no fim desse mez é supprimido o nome do ultimo, por ter seguido para a comarca do Acary, da qual fôra nomeado juiz de direito ; e em seguida aos nomes dos

redactores accrescenta-se o de Augusto Leite, como administrador.

1899

A 16 de Junho voltou a figurar entre os redactores d'*A Republica* o dr. Antonio de Souza, "o talentoso moço e já laureado escriptor norte-rio-grandense que, ha muito, diz ella antes e depois de nossa vida diaria, prestava nos sua valiosa e assidua collaboração".

E logo apparece Polycarpo Feitosa subscrevendo magistraes artigos seus sobre a educação da mulher, em palemica com um sr. Bias, que escrevia no *Diario do Natal*.

Nesse anno elevou *A Republica* o preço de sua assignatura para 15$000 por anno, 1:500 por mez.

1900

A 24 de Março escrevia :

"Por ter de assumir o governo do Estado, nosso presado chefe da redacção, dr. Alberto Maranhão, deixou hontem o posto que com superior competencia e inexcedivel dedicação exerceu, durante muitos annos, nesta folha.

Substituirá o dr. Alberto Maranhão na chefia da redacção d'*A Republica* nosso collega Manuel Dantas."

1901

Mudando-se para a rua "13 de Maio",

nº 38, emquanto fazia a mudança e realizava outros melhoramentos em seu material, suspendeu *A Republica* sua publicação de 17 de Fevereiro a 24 de Março, quando reappareceu no novo predio, *folha diaria da manhã, fundada pelo dr. Pedro Velho*, seu director politico, com a mesma redacção e o mesmo administrador das officinas.

A 24 de Julho, depois de uma pequena interrupção de tres dias, passou *A Republica* a ser *folha diaria da tarde.*

No dia 24 de Setembro despediu se Pedro Avelino da redacção d'*A Republica*, dirigindo ao seu director politico uma carta, em que allegava ter de ir assumir seu novo posto de trabalho na redacção da "Gazeta do Commercio," fundada nesta cidade e cuja direcção lhe havia sido confiada ; carta que foi publicada na edição do dia immediato.

A Pedro Avelino acompanhou Augusto Leite, que foi substituido na administração technica das officinas por José Mariano Pinto.

1902

Registra *A Republica*, com expressões do mais profundo pezar, a morte de seu antigo redactor Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, o notavel brazileiro e destemido aeronauta fallecido em Paris, no dia 12 de Maio, em consequencia do horrivel desastre de seu famoso balão *Pax*

1903

Estabeleceu premios aos assignantes que

pagassem adiantadamente o preço de suas assignaturas; e, tendo feito acquisição de novo material typographico, emquanto procedia a sua distribuição e limpeza das machinas, suspendeu, em Abril, a publicação por sete dias. Desde então declara-se no frontispicio d'*A Republica* que seu escriptorio e officinas estavam collocados á "Praça da Republica".

1904—1906

Nada occorreu digno de especial menção na vida intima d'*A Republica*.

1907

Eleito governador do Estado e tendo assumido a respectiva administração a 25 de Fevereiro, retira-se da actividade da imprensa o dr. Antonio de Souza, passando a substituil-o na redacção d'*A Republica* o dr. Sergio Barretto, seu antigo collaborador, já vantajosamente conhecido na vida jornalistica.

No dia 1º de Julho, para commemorar a data da fundação d'*A Republica*, em 1889, a redacção augmentou lhé o formato—o mesmo que tem actualmente, isto é, 62 cents. de comprimento sobre 42 de largura, em 4 paginas—, melhorou consideravelmente todo o serviço material e de expediente e realizou modesta, mas expressiva festa nas officinas, inaugurando por essa occasião em seu salão de honra o retrato de seu fundador e director politico.

Assim termina o editorial desse dia :

"Fazendo esta commemoração, hoje, que assumimos novas responsabilidades perante o publico, não podemos deixar de prestar uma justa e merecida homenagem ao senador Pedro Velho, o chefe querido que nos tem sempre guiado, mestre incomparavel, que tem sabido preparar uma geração que se orgulha de seus ensinamentos ; amigo dedicado, ante o qual sente-se o amparo de um grande coração".

Mas esse anno findou com um verdadeiro desastre para *A Republica* : no dia 9 de Dezembro falleceu na cidade do Recife, de viagem para o Rio, em busca de melhoras para sua saude, profunda e repentinamente alterada, o senador Pedro Velho, desapparecendo assim para sempre esse querido chefe e protector incansavel do velho orgam republicano.

Este, como o partido que dirigia e todo o Estado, cobriu-se de pesado lucto ; e é cêdo ainda para bem avaliar a grandeza do vacuo que ahi deixou aquelle espirito superior e vidente.

1908

Já não figura abaixo do sub-titulo do jornal o nome do dr. Pedro Velho, como seu director politico, mas as seguintes palavras : *Direcção politica da Commissão executiva.*

Na edição de 10 de Fevereiro encontra-se a respeito do redactor-chefe d'*A Republica* extensa local, donde extrahimos os dous seguintes periodos :

"Deixou hoje a redacção desta folha, para assumir o exercicio do elevado cargo de Procurador Geral do Estado, com que o vem de distinguir o benemerito governador, dr. Antonio de Souza, nosso talentoso companheiro de trabalho dr. Manuel Dantas, a cuja chefia, nesta redacção, devemos nós e o partido que representamos serviços valiosos e inesquecíveis.

Intelligencia culta e vivaz, com uma capacidade para o trabalho verdadeiramente excepcional, o illustre advogado occupa em nossas fileiras logar de merecida distincção, ganho em uma assidua operosidade de muitos annos, em beneficio do Estado e ao serviço da politica dominante, á qual s. exa. tem dado o melhor de sua invejavel actividade."

E assim ficou a cargo exclusivo do dr. Sergio Barretto a redacção d'*A Republica*, que é de esperar continue a ter como lemma de combate, como o queria e ensinava seu inesquecivel fundador e guia, o brado de alerta:

Tudo pela Patria!

Tudo pela Republica!

87—*A INSPIRAÇÃO*—1889—90.

Orgam popular, publicava-se quinzenalmente e, embora diga-se simplesmente no cabeçalho—*Redactores diversos*, sabe-se que era principalmente redigido por Manuel Coelho de Scuza e Oliveira e José Antonio de Viveiros. Imprimia se na typographia da "Gazeta do Natal".

88— *NORTE-RIO-GRANDENSE* — 1889—90

Redactor principal—dr. Luiz Antonio Ferreira Souto.

Escriptorio da redacção e typographia—rua "13 de Maio", nº 49.

Jornal politico, publicou seu 1º numero no dia 1º de Dezembro de 1889 com o seguinte programma :

"O *Norte-Rio-Grandense*, surgindo hoje á luz da publicidade, apresenta se despido desse cortejo programmatico de que tanto se preoccupam os jornalistas, quando pela primeira vez apparecem na arena da imprensa.

Democrata sem jaça e francamente republicano, o *Norte-Rio-Grandense* emerge á tona do scenario politico com toda a isenção de animo na apreciação dos actos dos poderes publicos, quaes-quer que sejam a sua nova organização e hierarchia, pugnando pela reconstrucção social do novo Estado do Rio Grande do Norte, pelo seu melhoramento, pelo seu progresso, pela sua grandeza e pela confraternização de seus filhos.

Tudo envidará em defeza da integridade do Brazil e da autonomia, da independencia e da liberdade da patria rio-grandense.

Abraçará todas as reformas que consultem os verdadeiros interesses da nova era que desponta para o Rio Grande do Norte, farto de tolerar imposições e indebitas intervenções dos velhos partidos do extincto regimen na escolha de sua representação e na nomeação de seu funccionalismo.

Propugnará pela restauração das finanças do novo Estado, pelo engrandecimento de sua industria e de seu commercio, pelo desenvolvimento da instrucção publica e sobre tudo pela moralidade da administração publica em todos os seus multiplos e variados ramos.

Eis em synthese os nossos intuitos, que esperamos sejam secundados pela dedicação, pela abnegação e patriotismo de todos os bons cidadãos que constituem o novo Estado do Rio Grande do Norte.

Neste posto o *Norte-Rio-Grandense*, de clava em punho, não cederá um palmo no terreno da honra, da justiça, do direito e da lealdade que deve guardar em todas as relações da vida social".

Além da proclamação do governo provizorio da Republica, traz esse numero a acta da proclamação da republica no Rio Grande do Norte, contendo duzentas e muitas assignaturas.

O "Norte-Rio-Grandense" era impresso em typographia propria.

89—*O PORVIR*—1889—90

Era um pequeno jornal de rapazes, que, *sob a redacção de diversos*, dizia se *orgam encyclopedico*. Publicado a principio na typographia d'*A Republica* e tres vezes por mez, passou depois a ser impresso na do "Rio Grande do Norte," indeterminadamente.

Não vi o 1º numero deste periodico; mas presumo que sahiu tambem em fins de 1889,

depois do *Norte-Rio Grandense* ; porque em seu 2º numero, publicado a 10 de Janeiro de 1890, anno 2º de seu apparecimento, agradece a este jornal as palavras lisongeiras com que o recebera.

Traz producções poeticas de Honorio Carrilho e Ezequiel Wanderley.

90—*O VIGIA*—1890.

Não pude obter o 1° numero deste periodico ; mas é de suppôr tenha vindo á luz num dos primeiros dias do anno, pois "O Porvir", em seu 2º numero, publicado a 10 de Janeiro, assim noticia o seu apparecimento :

"Recebemos "O Vigia", que encetou sua publicação nesta cidade e que promette divirtir os leitores com a critica e a pilheria".

91—*A SENTINELLA*—1890.

Jornaleco de 15 cents. de comprimento sobre 10 de largura, era impresso na typ. da "Gazeta do Natal" e publicava-se aos domingos, dizendo-se *orgam critico*.

Distribuiu seu 1º numero a 23 de Fevereiro com o seguinte artigo de fundo :

"Nunca é de mais, no compo do jornalismo, um novo batalhador".

Animados por esta verdade, proferida por um *alguem*, encetamos hoje a publicação d "A Sentinella", orgam essencialmente critico, que será, em todos os tempos, um baluarte contra a immoralidade e o pedantismo de uns

e os abusos e odiosas maquinações de outros (Subentenda se typos).

A nossa empresa é melindrosa, mas altamente nobilitante ; e jamais recuaremos diante de qualquer obstaculo material que por ventura se nos apresente.

Estamos bem armados para a lucta, e esperamos corresponder brilhantemente (modestia á parte) ao apoio incontestavel que merecemos do respeitavel publico natalense, e especialmente do illustrado club *Pedro-Crú*.

Inabalaveis em nosso honroso proposito, não pouparemos nem as *sirigaitas* sem pudor, nem os *dandys* (pretenção) fatuos e immoraes.

Eis, em obscuros traços, o trilho que será rigorosamente seguido pela modesta, porém implacavel *Sentinella*.

Alerta !"

92 — *DIARIO DO NATAL* — 1890.

Redigido por Luiz Antonio Ferreira Souto Filho e impresso na typ. do "Norte-Rio Grandense".

Isto de *diario* é um modo de dizer ; porque o jornalzinho do Catunda, que não sei si sahia mesmo todos os dias, viveu pouco mais de uma quinzena e sua existencia ephemera como que só teve um intuito : despertar entre nòs a idéa da fundação da imprensa diaria.

Parece ter vindo á luz no dia 28 de Fevereiro ; porque *A Sentinella*, dando noticia de seu apparecimento, diz a 2 de Março, em sua secção humoristica *Dizem os que não fa-*

lam "que appareceu mais um novo batalhador no campo do jornalismo, denominado *Diario do Natal*; que esse Diario *sahe todos os dias*;" e publica o seguinte telegramma, expedido da Ribeira naquelle dia, ás 7 hs. e 50 m. da noite:

"Appareceu *Diario do Natal*. O povo delirante fez manifestações *honrosissimas* á imprensa, indo *com 8 bandas de musica felicitar* redacção."

93—*EVOLUÇÃO*—*1890*.

Orgam do Club Escholastico Norte-Rio Grandense, fundado nesta cidade no dia 9 de Fevereiro, foi redigido por uma commissão de socios do mesmo club, composta de Abdenago Alves, Ezequiel Wanderley, Moura Soares, Raposo da Camara e Ovidio Fernandes, até 23 de Março, quando dissolveu-se o club e os nomes destes foram substituidos pelas palavras *Redactores diversos*, impressas no frontispicio do jornal, que passou a ser *orgam recreativo*.

Tinha seu escriptorio de redacção á rua «Coronel Bonifacio», nº 5, imprimia-se na typ. d'*A Republica* e publicava se duas vezes. por mez, distribuindo seu 1º numero no dia 4 de Março com o seguinte artigo inicial:

"Que é a evolução?

E' tão vasta a comprehensão deste vocabulo, tão extensa a sua esphera significativa, tão complexos os seus brilhantes resulta-

dos, que é impossivel submettel-a aos moldes de uma definição.

A evolução é o trabalho pelo engrandecimento, é o esforço pela conquista, é a lucta pelo progresso, é o estimulo pela felicidade, é a aspiração pela gloria.

Tem sua origem na necessidade do bem estar, na conveniencia em adquerir a maior somma possivel de elementos de vida.

O homem tende para o aperfeiçoamento do mesmo modo que a agulha para o pólo.

A verdade é seu centro de attracção.

A evolução personifica-se em Colombo descobrindo o Novo-Mundo, em Montgolfier devastando o dominio dos ares, em Guttemberg universalizando os conhecimentos humanos, em Alexandre emprehendendo a conquista do mundo, em Mahomet reformando a religião, em Darwim defendendo o transformismo, em Galilêo sustentando o movimento terrestre, em Spencer orientando a educação, em Conte reconstruindo as bases da philosophia, em Christo, finalmente, resgatando o genero humano com o mais sublime dos sacrificios.

A evolução é mais do que um desenvolvimento, do que uma revolução, è uma irradiação do espirito ávido de innovações sublimes de horisontes mais luminosos, é mais que uma tendencia, é uma lei, um phenomeno fatal, como a rotação da terra, como a germinação das plantas.

A evolução é a alma dos seculos. Supprimil a seria mais que um crime, mais que

uma degradação, seria uma verdadeira atrophia social, arvorar o dominio da inercia, fecunda de trevas e prodiga de erros.

Evoluamos.

Deixar de evoluir é deixar de viver".

Nesse mesmo numero encontra-se a seguinte poesia de Segundo Wanderley, recitada na sessão litteraria do dia 1º de Março, anniversario do Atheneu Norte-Rio-Grandense :

SURGE ET AMBULA !

Eu venho aqui admirar somente
Este concerto juvenil, feliz;
Eu venho aqui para sentir de perto
Da mocidade as expansões febris ;
Não me deslumbram principescas festas,
São fógos fatuos de letaes paúes ;
Eu amo ouvir um farfalhar de idéas,
Apraz-me vêr a progressão da Luz.

Julgo o trabalho obrigação sublime,
Julgo a sciencia divinal dever :
Precisa o malho p'ra vencer a pedra,
O pensamento para o cahos vencer ;
E nesta lucta gigantesca e santa,
Que a tantas glorias immortaes conduz,
Mesquinho o braço que fugir da arena,
Maldito o peito que fugir da Luz.

Ao livro, pois, oh mocidade augusta,
Ao livro todos com sincero afan,

O livro é germen de fecundas glorias,
Que a noite muda em divinal manhã ;
Vibre-se o gladio da razão fulgente,
Deixai que a crença se derrame a flux,
Antes morrer-se combatendo o erro
Do que viver-se n'um paiz sem Luz.

Segui a trilha do condor dos sec'los,
Segui o exemplo dos heróes de Além ;
E' semeiando do talento as perolas
Que se recolhe o verdadeiro bem ;
Baldada a ley que condemnou Vesale
Odio improficuo o que matou Jezus ;
Porque o futuro é um sacrario enorme
Que tem por hostia da verdade a Luz.

Hoje que a patria já não tem senhores,
Hoje que a patria já não tem mais rei.
Que a liberdade corregio o throno,
E a egualdade reformou a ley ;
Cumpre expellir dos corações briosos
Da ignorancia o deleterio púz ;
Fazer entrar em borbotões no craneo
Do amor a seiva, do progresso a Luz.

Novo horisonte se desdobra ao longe,
Um ar mais puro se respira aqui,
O que foi sombra ficou sendo aurora,
Cahio Saul para se erguer David ;
Moços, é tempo de expandir as azas,
Scindir da gloria as regiões azues ;
Quem mais estuda, mais laureis conquista,
Mais se approxima do paiz da Luz.

Ouvi... um grito de eloquencia heroica
De gruta em gruta reboando vai,
E' Camarão a vos dizer—avante,
E' Miguelinho a repetir—luctai;
O cedro céde ao vendaval bravio,
A onda quebra nos penhascos nús,
Mas nada pode aniquilar um povo
Que tem por base um pedestal de Luz

Eu vos saudo, legião sagrada,
Raios fecundos de futuros sóes,
Pleiade hoje de gentis mancebos,
Mas amanhã constellação de heroes;
Eu vos saudo repetindo sempre
Esta verdade, q' a razão seduz:
Para a grandeza assignalar d'um sec'lo
E' necessario—Liberdade e Luz.

94—*RIO GRANDE DO NORTE*—1890—96.

Jornal politico, dizia-se *orgam republicano*, tinha seu escriptorio e typographia á rua "Tarquinio de Souza—actual do "Commercio"—, nº 30, e publicava-se nos dias 2, 8, 14, 20 e 26 de cada mez. distribuindo seu 1º numero a 21 de Abril de 1890, com o seguinte programma:

«No grande momento d'este seculo para o Brazil, onde operou-se pacificamente o renovamento total da scena publica, quando o paiz attinge o periodo mais activo de desenvolvimento em sua marcha evolutiva, a imprensa, que deve espelhar sempre a opinião, haurindo

n'ella a sua força principal, reveste um caracter grandioso—realçado ainda pelo inicio das grandes instituições, cujo brilho irradiou nos horisontes da patria.

Não se trata de discutir o gráu de legitimidade das revoluções em geral, nem particularmente da que operou-se no paiz a 15 de Novembro, desde que, pacifica, incruenta, patriotica. como foi, ella tornou-se nacional.

A republica é o unico regimen possivel no Brazil.

Depois de um diluvio de erros, o gabinete deposto n'aquella data immorredoira foi a ultima estação dolorosa do martyrio da liberdade.

O orgão politico e social indispensavel, o governo, constituindo-se provisoriamente, lançou as bases do grande e novo edificio politico da patria brazileira.

A consolidação do novo regimen constitue o grande desideratum da nação.

Para que a imprensa se colloque no nivel das momentosas questões que surgem á tona da discussão cumpre que, isenta de paixões, vise antes de tudo o respeito de si propria, a mascula confiança em si, a emulação e o vigor, com que somente poderá preencher, digna e utilmente, a elevada missão que é destinada a desempenhar.

As luctas estereis, inspiradas em sentimentos estreitos, diremos desde logo, não entram em nossos designios.

O *Rio Grande do Norte* propugnará sempre pela causa nacional, visando cimentar, da

maneira mais solida, o engrandecimento deste Estado e por egual a unidade da patria.

Cooperar na grande obra da consolidação da republica, prestando-lhe um concurso activo e sincero, zelar a legitima autonomia d'este Estado, no dominio de sua competencia especial, velar incessantemente pelo seu bem estar, pugnar pelo desenvolvimento agricola e industrial, defender e acautelar os mais legitimos interesses na esphera da instrucção popular, da educação publica, que é um grande interesse nacional, concorrer para que se imprima o mais energico impulso aos trabalhos de interesse geral, favorecendo-se o desenvolvimento da riqueza publica ; em uma palavra, promover incessante e efficazmente a maior somma de prosperidades d'este Estado sob o ponto de vista geral, economico e politico, eis o labaro que hasteia o *Rio Grande do Norte*, entrando na liça jornalistica, onde finca bem alto a sua flammula, aspirando a consideração publica.

Pondo apenas em relevo o nosso programma, perferimos accentual o em factos, consoante a pureza de intenções, que elles traduzirão.

Assim que, visamos evitar o dominio do «verbalismo», esse vicio verberado ainda ha pouco por um grande espirito, —talvez uma das maiores energias mentaes do nosso paiz.

Cooperar para a construcção do edificio politico sobre fundamentos seguros, tal é, em resumo, o escudo com que entramos no campo de batalha.

O interesse supremo ante o qual devem obscurecer-se todos os outros é, de certo, a manutenção e firmeza da união patria.

De feito, a constante preoccupação de quantos sentem vibrar n'alma a fibra nacional deve consistir em mostrar aos olhos do mundo civilizado o que a liberdade fez de nós, assegurando o seu porvir, preservando-nos, como tem sido preservada a grande democracia dos Estados Unidos da America do Norte, da dislocação e da anarchia.

A verdade e a justiça serão o traço distinctivo da nossa norma de conducta,—mostrando sempre como a dignidade da linguagem póde salvaguardar bem a nobreza das idéas e dos sentimentos.

Quaesquer que sejam os sacrificios que por ventura nos imponha a nossa missão no jornalismo, a firmeza de uma orientação segura dar-nos-ha, cremos, forças sempre novas para proseguir na difficil, mas nobre jornada.

Na grande tela politica que atrahe geral attenção não só do paiz, senão do mundo, desenha-se nitidamente a face magestosa do grande edificio da republica brazileira.

Francamente republicano, guarda fiél dos direitos e da liberdade do povo de todo este Estado, o *Rio Grande do Norte* aspira a pura gloria de enaltecer o titulo que adoptou, o que constitue o seu grande objecto, o seu supremo dever".

Veem-se ainda nas columnas editoriaes

do "Rio Grande do Norte" quatro bonitos artigos consagrados a Tira-dentes, cujo martyrio glorioso relembra a data de seu apparecimento na arena jornalistica.

A principio esteve de accôrdo com "A Republica" na defesa da politica do antigo chefe republicano e governador provisorio, dr. Pedro Velho ; mas, por occasião do golpe de estado com que o marechal Deodoro da Fonseca dissolveu o Congresso Nacional, mudando completamente a situação politica do paiz, declarou-se partidario desse acto e constituiu se no Estado orgam da politica do dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, governador eleito em seguida.

Passou então a publicar o expediente do governo e actos officiaes, atè o dia 28 de Dezembro 1891, quando, em virtude do contragolpe ou reacção que fez o marechal Deodoro resignar o poder e entragal o ao vice-prezidente, marechal Floriano Peixoto, foi deposto o governador Miguel Castro e substituido por uma juncta governativa, voltando o dr. Pedro Velho, como chefe genuino do partido republicano no Estado, a assumir a responsabilidade de sua direcção.

O "Rio Grande do Norte", que havia mudado, em Maio, seu escriptorio e typographia para a rua "Visconde do Uruguay", continuou, perém, na opposição até 1896, quando desappareceu, figurando como seus redactores ostensivos, desde Fevereiro de 1892, os drs. A. de Amorim Garcia, Amyntas Barros e Josè Gervasio.

Era impresso em typographia propria e em seus ultimos tempos publicava-se nos dias 1, 7, 14, 19 e 25 de cada mez.

95—*TRIBUNA JUVENIL*—1890.

Periodico scientifico e litterario, era redigido por moços estudantes do Atheneu Norte Rio-Grandense, entre outros, José Lucas Raposo da Camara e Honorio Carrilho; tinha por lemma as palavras *Liberdade e Luz* e publicava-se quinzenalmente.

Distribuiu seu 1º numero no dia 11 de Agosto, dando os motivos de seu apparecimento no seguinte artigo inicial:

«Atirando hoje ao mundo pomposo das lettras, á vosta arena do jornalismo a nossa modesta «Tribuna Juvenil,» cumpre nos a nós, seus humildes redactores, explicar o motivo de seu apparecimento.

Observa-se e tem-se observado, apoz as effervecentes evoluções, que assignalam para a sociedade luminosas balisas de progresso e engrandecimento, uma sombria, e ás vezes luctulenta, apathia, que, encerrando o ideial no estreito circulo das abstrações, o faz parar em sua rotina evolutiva.

E', porém, no jornalismo, sempre grandioso em sua essencia, que encontramos o verdadeiro antidoto para tão pernicioso marasmo, pois, é "a imprensa o primeiro signal de vida de um povo e onde esta vida bate mais forte, mais intensa e mais cheia de fé».

Ardua, extraordinariamente ardua é nos-

sa missão, que não sabemos se conseguiremos levar avante.

Mas o fim ? O fim é radiante !

D'ahi essa coragem que, intumecendo-nos a alma, nos impelle a emprehender tão difficil tarefa.

Só a mocidade póde instruir o povo, e «só um povo instruido póde conservar-se livre»—dizia Madisson.

Cicero pensava que nenhum serviço maior poder-se-hia prestar á republica do que o de educar e instruir a mocidade.

A nossa resolução, portanto, de dar hoje á luz da publicidade um periodico scientifico e litterario, é filha tão somente do desejo que temos de nos instruir, e não da vaidade fatua da mocidade.

Assim, pois, explicados os moveis que nos induziram a escrever o nosso humilde periodico, e bem assim o seu titulo, terminaremos dizendo queserá elle exclusivamente consagrado á sciencia e á litteratura, a que, naapreciação dos principios scientificos, jamais chegaremos".

Em sua secção CONHECIMENTOS UTEIS encontram-se dous interessantes documentos historicos, descobertos no archivo da Intendencia Municipal desta cidade :—Um edital de d. José, rei de Portugal e dos Algarves, mandado publicar e correr com força de lei, ordenando que «todos os livros que se referem ás suppostas prophecias dos sapateiros Simão Gomes e Gonçalo Annis Bandarra fos-

sem, com a «Carta Apologetica» do padre Antonio Vieira, condemnados á pena do fogo e que a nenhum vassallo do reino fosse permittido possuir e fazer-se echo desses livros, verdadeiro attentado contra a corôa em proveito dos jezuitas» ;—e sentença que em 12 de Janeiro de 1759 proferiu a juncta da inconfidencia para castigo dos réos que tentaram contra a vida de S. M. El-Rei D. José I.

«Nesta terra—diz *A Republica*, entre outras phrases lisonjeiras com que recebera a *Tribuna Juvenil*—ha o velho vicio dos jornalecos apasquinados, zumbindo e mordendo, como si a imprensa fosse uma esterqueira; longe disso, a "Tribuna" afigura-se uma pequenina flor no campo do jornalismo».

Tinha seu escriptorio de redacção á rua "Coronel Bonifacio", nº 7, e era impressa na typ. do "Rio Grande do Norte".

96—*A PATRIA*—1890.

Orgam do partido catholico, sahiu á luz da publicidade no dia 29 de Agosto, com o seguinte programma :

"Grande, esplendida realidade, fa to incontestavel é o partido catholico do Rio Grande do Norte.

No dia 17 de Agosto do corrente, na heroica e catholica cidade de S. José de Mipibú, no meio de enormes e estrondosas manifestações populares, foi levantada a gloriosa bandeira, o estandarte da Cruz e da Liberda-

de, a cuja sombra se abrigam hoje os homens de boa fè, os corações bem formados e verdadeiramente patriotas.

Consequencia deste acontecimento, repercussão deste phenomeno, moralmente inevitavel—sem duvida bello e deslumbrante—apparece, surge agora A PATRIA, orgam do novo partido, defensora do bem e da fé catholica.

Idolatras do direito e da justiça, amantes da democracia e do progresso social, como fugiriamos da luz e da opinião publica, em nome de que principio ou conveniencia haviamos de trabalhar na *treva e no silencio?*

Impossivel.

Creado o partido catholico, estabelecidas suas bases e aspirações—sua primeira lei, o mais poderoso elemento de vida desta valente agremiação é e será sempre a *publicidade.*

Não temos pactos nem allianças, não temos promessas ou *compromissos occultos.*

Aspiramos um nobre fim :—a victoria da liberdade ; pugnamos em nome de DEUS e da consciencia pelo respeito á crença nacional, contra o dominio, e implantação do atheismo no lar domestico e nas instituições publicas.

Esta a missão do partido catholico, este o programma de nosso independente jornal.

Destinada a realizar tão puros e santos principios— A PATRIA espera por isto mesmo conquistar o appluso de todos os cidadãos, o auxilio, o apoio franco e generoso de todos os espiritos, de todas as almas e grandes cora-

ções sedentos de liberdade e justiça, enamorados pelos fulgores da democracia e pelas grandezas do catholicismo.

Onde estiver o direito e a verdade, onde tremular o labaro invicto das aspirações da democracia e das doutrinas sublimes do Evangelho, ahi estará A PATRIA, a penna e o pensamento dos redactores de nossa modesta folha.

A' injustiça e ao crime daremos eterno, incessante combate. A' virtude e ao merito, aos heróes da patria e da religião—os nossos hymnos de victoria, as nossas palmas de triumpho, as nossas amplas e sinceras ovações".

Como veem os leitores, *A Patria* apparecia como orgam de um partido politico, que se fundára no dia 17 na cidade de S. José de Mipibú e cujo directorio, de que era presidente o dr. Horacio Candido de Sales e Silva, vice-presidente-conego Gregorio Ferreira Lustosa, 1º e 2º secretarios-padres José Paulino de Andrade e Antonio Xavier de Paiva, em sua primeira reunião, que tivera logar a 22, organizára a seguinte chapa de senadores e deputados ao Congresso Federal:

Para senadores: Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho e Olyntho José Meira.

Para deputados: Drs. José Calistrato Carrilho de Vasconcellos e Horacio Candido de Sales e Silva e cidadão Antonio Soares de Macedo.

Mas o partido catholico, que combatia abertamente os principios de liberdade religiosa consagrados na Constituição Federal, já pu-

blicada, muito longe esteve de conseguir a eleição de seus candidatos ; desappareceu em pouco tempo e com elle o orgam de suas idéas, que viveu apenas dous mezes e dias, desapparecendo ao publicar seu 3º numero, em 12 de Novembro.

«A Patria» imprimia-se na typ. da "Gazeta do Natal" e tinha seu escriptorio de redacção á rua "Coronel Bonifacio", nº 24.

97—*POTIGUARANIA*—1890.

Dizia-se *orgão dos interesses modernos*, escrevendo logo em seguida, como lemma, as seguintes palavras : "Tudo é relativo : eis o unico principio absoluto".

Adoptando rigorosa orthographia phonetica, publicou seu 1º numero no dia 24 de Setembro com o seguinte artigo de apresentação:

«Senpre que un periódico ven á lus da publissidade, acorda un pensamento novo, uma idéa san i justa, uma orientassão de espirito, uma renassensa i un trabalho, enfin.

Cada pensamento é uma nova conquista, cada idéa novo rebento, cada orientassão nova lus, cada renassensa nova pátria i cada trabalho novo deslunbre.

A missão da inprensa è a mais inportante na vida sossial—a missão do pensamento en publico—, i n'éla nada mais que a verdade, nada menos que o dever i o patriotizmo.

Pugnar pelo conplemento grandiloco—Lus i Pátria—é a vontade indomita de nossa *Potiguarania* ; i á éla, que busca estes prinsi-

pios do ben, nada mais justo que o bon acolhimento dos corassões ben criados.

Não temos programa, i, si o tivessemos, reuniriamos á ele este vocabulo eloquente i da mais espressiva significassão : —Rio Grande do Norte !

Si, poren, un dia formos interpelados sobre o nosso intuito na inprensa, responderemos :

—Na pátria livre queremos livremente pensar en publico».

A "Potiguarania" era impressa na typ. d'*A Republica* e apparecia em dias indeterminados.

98—*MOCIDADE*—1890.

Orgam litterario e noticioso, publicou seu 1º nu nero no dia 1 de Novembro, apresentando-se ao publico nos seguintes termos :

«Apresentando hoje ao publico nosso humilde periodico—*Mocidade*—começamos por manifestar os nossos sentimentos, bem como a ardua missão que emprehendemos.

Diante as mais deslumbrantes descobertas que heroicos gladiadores teem feito para engrandecimento da instrucção, sempre a imprensa, esta motôra da civilização moderna, é a mais bella, a mais importante. E' justamente por esta razão que nós, que só buscamos o progresso, procuramol-a, para assim apresentar aos nossos leitores uma idéa sã e que buscará sempre defender a causa do adiantamento moral, sem interver se n'um sò passo da critica,

que traz somente obscuridades e obstaculos para a nossa vida social. Ainda que difficil, como reconhecemos, seja a tarefa de que de hoje em diante nos occupamos, trabalharemos sempre para opulentar com o thesouro das lettras a nossa intenção, embora poucos sejam os nossos conhecimentos.

Confiados, pois, nos nossos leitores, um brado de enthusiasmo em prol da causa fulgente que abraçamos será sempre o que se ha de ouvir de nós, seus redactores".

Quanto á redacção, apenas dizia-se no cabeçalho : *Redactores diversos*. Sabe-se, porém, que a *Mocidade* era redigida por jovens estudantes do Atheneu e em sua secção "Lyra Poetica" destacam-se, entre outras, algumas poesias de João Chaves, Honoric Carrilho, José Candido Barbosa, Benvenuto de Oliveira e Ezequiel Wanderley.

Imprimia-se na typ. do "Rio Grande do Norte" e sahia duas vezes por mez.

Era o segundo jornal que se publicava nesta cidade com este nome ; o primeiro appareceu em 1882. Vid. nº 63, no vol. VI da *Revista*, pag. 117.

99—*QUINZE DE NOVEMBRO* — 1890.

Edição especial para commemorar a data do primeiro anniversario da proclamação da Republica.

A primeira pagina é occupada pelo retrato do *Generalissimo Manuel Deodoro da Fon-*

seca, no centro, com a seguinte saudação, formando um largo semicirculo na parte superior: NO ANNIVERSARIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA, A PATRIA AGRADECIDA SAÚDA O GRANDE E DIGNO BRAZILEIRO, CHEFE DO PRIMEIRO GOVERNO LIVRE DO BRAZIL ; e mais as palavras *Patria* e *Liberdade*, na parte inferior, abaixo do nome do general.

A proposito desta publicação diz *A Republica* de 23 :

"Este periodico fundiu-se com o «Rio Grande do Norte" para dar uma edição especial, consagrada á memoria do grande feito, trazendo na pagina de honra o retrato do vulto heroico e immortal do invicto generalissimo Deodoro da Fonseca e nas seguintes artigos allusivos ao grandioso acontecimento e aos seus protogonistas".

Abre a serie desses artigos, subscriptos pelos redactores dos dous jornaes, entre os quaes se notam Braz de Andrade Mello, Joaquim Ferreira Chaves Filho, José Gervasio de Amorim Garcia e Diogenes da Nobrega, o seguinte, do dr. João Gomes Ribeiro, governador do Estado :

"Faz um anno que o anjo tutelar do Brazil, servindo-se da espada gloriosa do mais valente de seus soldados, rasgou novos horisontes á ventura de nossa patria, que vio, tomada de indisiveis alegrias, surgir a esplendorosa aurora da verdadeira democracia, alumiada pelos raios fecundos do bemdito sol da liberdade.

O pavoroso estrondo do ruimento da monarchia foi abafado pelas festivas manifesta-

ções de jubilo que irromperam sadias e espontaneas dos seios do patriotismo em todos os angulos de paiz.

Faz um anno que teve logar o santo acontecimento e já é outra a face da nação brazileira! Sente-se bater livre seu coração, alimentado pelo sangue tonificado pelos beneficos principios da grande trilogia social—liberdade, egualdade e fraternidade.

O Estado do Rio Grande do Norte rejubila-se com a patria pela felicidade de todos e, rendendo votos da mais pura e sincera gratidão a sua bôa sorte, dirige as mais ardentes e fervorosas saudações ao illustre e benemerito cidadão, ao invicto e valoroso soldado, ao preclaro e insigne alagoano Manuel Deodoro da Fonseca, generalissimo do generoso e valente exercito brazileiro, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Viva a Republica Brazileira!

Viva o inclyto generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca!

Viva o Estado do Rio Grande do Norte!"

100—*O SANTELMO*—1891—93.

Em sua curta existencia teve *O Santelmo* dous periodos inteiramente distinctos.

Publicação bi-semanal e dizendo-se *orgam dos interesses hodiernos*, veio pela primeira vez á luz da publicidade no dia 14 de Julho de 1891, com este simples artigo de apresentação:

«Bemditas auras que beijam as sorridentes

plagas onde vem á luz um orgam da Imprensa, um espelho das reflecções de quem quer pensar em publico, bem como os échos vibrantes no espaço repercutem a voz.

*
* *

Bemdito o coração que applaude o braço que não cança na lucta pelo progresso, a alma que aninha desejos de luz e busca os principios do bem, o pensamento que supplica expansão: a Mocidade que procura a Imprensa.

*
* *

A luz almejada dos povos, o progresso triumphal da humanidade, o cultivo do espirito da Mocidade respiram de longe esperançosos aquelles que hoje começam a ensaiar se nas columnas d'*O Santelmo*.

*
* *

Nada de arrefecimentos!
Agir! Agir!...
O seculo è quem quer".

Sem redactores ostensivos, mas com *collaboração franca ao bello sexo*, continuou "O Santelmo" sua publicação até 31 de Outubro, quando appareceram assumindo ostensivamente a responsabilidade da redacção—Seabra de Mello, Ferreira Veiga e José de Viveiros, e como editor—Augusto C. Wanderley.

E assim terminou o 2º trimestre e 1º anno de sua existencia, em 30 de Novembro, publicando 12 numeros. Mas logo suspendeu a publicação até 5 de Agosto de 1892, quando reappareceu sob a redacção de Seabra de Mello, Galdino Sampaio, José de Viveiros e Garcia Netto, publicando o seguinte artigo inicial:

"Depois de longos mezes de interrupção, apparece hoje, em todo o vigor da primeira edade, o modesto *Santelmo*, *fructo sazonado* de nossas vigilias e lucubrações.

A confiança que, com justiça, depositamos nos bons e generosos habitantes desta cidade é o unico incentivo que nos anima e encoraja na continuação de tão ardua empreza.

Para vencer é preciso luctar ; assim tambem, para aperfeiçoar o espirito é preciso estudar, e estudar muito. Nós, espiritos estereis, precisamos de cultivar a intelligencia, alimentando-a com os livros, que são o seu *pão quotidiano*. O resultado do nosso estudo, nossos artigos (si assim se pode chamar a umas phrases banaes, singelas e mal *alinhavadas*) traremos para esta *tribuna* e apresentaremos aos nossos leitores, não como *obra prima*, mas simples ensaios de um calouro.

Não tememos a critica, e até a desejamos ; mas a critica instructiva. Aos zoilos, que por infelicidade ainda abundam na nossa sociedade, seremos prodigos antecipando-lhes o nosso despreso".

Fazia então expressa declaração de que "não acceitava collaboração de especie alguma", dizia-se *orgam litterario* e publicava se nos dias 5, 15 e 25 de cada mez.

A 25 do predicto mez de Agosto Garcia Netto já não fazia parte da redacção, da qual retirou-se tambem Galdino Sampaio em 25 de Outubro, ficando ella exclusivamente a cargo de Seabra de Mello—José Alexandre—e

José de Viveiros, que escreviam sob os pseudonymos de *Eugenio de M. e Jordão do Valle.*

A pezar da declaração a que acima me referi, vejo que collaboravam n' *O Santelmo* Urbano Hermillo, Benvenuto de Oliveira e outros, e sobre a morte de Silva Jardim, o denodado propagandista da Republica, encontro no nº 7 o seguinte soneto de Segundo Wanderley :

"*CATASTROPHE*

Á MEMORIA DO INVICTO PATRIOTA

SILVA JARDIM

Evocado, talvez, por força estranha,
Assombrada de ver tanta victoria,
Elle se arroja aos cimos da montanha
Como attingira ao vertice da gloria !

Era grande de mais a sua empresa,
Ia além da razão o seu intento ;
Mas não teme affrontar a natureza
Quem consegue vencer o sentimento !

E, quando assim sublime elle se erguia
P'ra arrancar ao vulcão a lava ardente
E fulminar com ella a monarchia...

Basta ! lhe brada a voz da Magestade :
E alli tombou, legando ao mundo inteiro
Silvas de luz, jardins de Liberdade ! »

O Santelmo era effectivamente, como se dizia, um jornal litterario ; mas tinha franca sympathia pela politica republicana do dr. Pedro Velho, cujo orgam, noticiando o recebimento do nº de 15 de Agosto de 1892, assim se exprime a seu respeito :

«*O SANTELMO*

Temos á vista o ultimo numero do periodico assim intitulado e, como se sabe, redigido por uma pleiade de moços que não se deixam levar pela apathia intellectual que domina o nosso meio.

Como o de 5 deste mez, primeiro depois de sua reapparição no mundo das lettras potyguares, *O Santelmo* de 15 do corrente tem o que se leia e demonstra muito bem que os seus redactores, com trabalho e perseverança, poderão em breve conquistar um bonito logar no jornalismo do Estado, que tanto precisa de periodicos que, como *O Santelmo*, saibam falar em outras cousas que não sejam exclusivamente a politica.

Avante, pois, e nada de desanimo !»

O Santelmo, porém, publicou apenas 30 numeros, sahindo o ultimo a 12 de Fevereiro de 1893.

Imprimia-se na *Typographia Central* e tinha seu escriptorio de redacção á rua «21 de Março», nº 24.

101—*O ARTISTA*—1891—92.

Orgam democratico e redigido pelo dr. Segundo Wanderley, surgiu á luz da publicidade no dia 18 de Dezembro 1891, expondo brilhantemente o seu programma no seguinte artigo inicial :

«Neste periodo momentoso e difficil de evoluções inexperadas, de sorprezas imprevistas, de tansições accidentaes é mister que todas as forças convirjam para o mesmo centro, todas as actividades tendam para o mesmo fim, todas as intelligencias mirem o mesmo ponto de vista, todas as vontades procurem o mesmo objectivo, todas as consciencias aspirem o mesmo ideal, todos os espiritos, emfim, se preoccupem com um só resultado, se compenetrem de um só dever—a salvação da patria.

Pujante pelo seu numero, horoica pela sua dedicação, nobre pelos seus sentimentos, poderosa pela sua utilidade, elevada pela sua autonomia, a classe artistica não póde nem deve permanecer na retaguarda, quando se trata de desenvolver o progresso, aperfeiçoar a civilização e garantir a felicidade universal.

Em todos os tempos o artista tem occupado um logar saliente na galeria luminosa das celebridades humanas.

Phydias immortalizando a Grecia com os prodigios de seu buril, Miguel Angelo assombrando a Italia com os milagres de seu pincel, Wagner electrizando a Allemanha com as maravilhas de suas melodias são outros tantos genios que se impoem á admiração dos seculos

pelo prestigio de suas obras, pela grandeza de seus monumentos.

E Guttemberg ? Guttemberg é mais do que um genio—é a incarnação viva da civilização moderna, é a perpetuidade do pensamento, a eternidade da gloria, a immortalidade da luz.

O artista è o operario do bem.

Quem diz artista—diz trabalho; quem diz trabalho—diz lucta; quem diz lucta—diz victoria ; quem diz victoria—diz luz, e quem diz luz—diz felicidade, diz supremo bem.

Mas não é só a lucta pela vida que deve preoccupar o espirito desses sublimes architectos da civilização; é tambem a lucta pela liberdade que deve estimular os seus brios e divinizar a sua missão.

O artista não deve ser simplesmente um operario vulgar, deve attingir a altura de um benemerito, e para isso é necessario que se eleve nas azas desse condor sublime que conduziu Tiradentes ao infinito e Miguelinho á posteridade.

Não é sómente com o braço que o artista deve trabalhar, é com o espirito, é com a intelligencia.

A patria exige o concurso simultaneo de todas as classes para sua consolidação e o escopro do artista vale tanto como a penna do escriptor ou a espada do guerreiro.

A classe artistica é a arca santa de todas as virtudes civicas, é a grande arteria por onde circula a seiva vivificante da democracia pura.

O operario tem sido sempre o elemento

predominante em todas as revoluções que têm agitado o organismo social ; tem sido sempre o primeiro a dar o seu sangue, mas infelizmente o ultimo a receber a luz.

Quando se trata dos perigos das luctas elle é lembrado como um heróe ; quando se trata dos louros da victoria é esquecido como um cobarde.

Os beneficios colhidos não correspondem aos sacrificios feitos ; o resultado obtido não está na razão directa do esforço empregado. Ha sempre um saldo no seu patriotismo e um deficit nos seus interesses.

E' por isso que a classe artistica deve, compenetrando-se de sua importancia, desfraldar ás brisas fagueiras de suas consciencias a bandeira immaculada de suas opiniões, deffender com o heroismo dos esparciatas a legitimidade de seus direitos, marchar desassombrada como os peregrinos da edade media á conquista da terra santa da liberdade ; oppor, como os Gracchos da historia antiga, aos assomos do despotismo estulto a coragem sublime da resistencia nobre ; solicitar na communhão dos povos adiantados o logar de honra que lhe compete e reclamar, finalmente, o seu quinhão de gloria na jornada sublime para o templo do futuro.

Artistas, a postos ! "

Publicação quinzenal e editado na *Typographia Central* por Augusto C. Wanderley, *O Artista* era regularmente impresso e escripto em linguagem correcta e elegante, como bem deixa ver o artigo acima transcripto.

Segundo Wanderley, o apaixonado cultor das musas, esquecendo-as por momentos, deixou-se dominar pela politica e, emquanto defendia em seus editoriaes, com calor e brilhantismo, as idéas pregadas ao povo pelo chefe da democracia potyguar, dr. Pedro Velho, entregava a *Columna lyrica* de seu quinzenario aos cuidados dos jovens poetas Henrique Castriciano e Francisco Palma, que ahi deixaram producções poeticas de incontestavel merecimento.

Pena que *O Artista* tivesse vivido tão pouco.

Em 5 de Agosto de 1892, *O Santelmo*, nº 13, publicou a seguinte declaração do editor :

«Por motivos superiores e muitojustos somos obrigados a suspender por algum tempo a publicação d'*O Artista*".

Este, porém, não sahiu mais e parece me que seu intuito na vida jornalistica foi substituir aquelle periodico em seu interregno de fins de 1891 a Agosto de 1892. *A Republica* de 9 de Janeiro desse anno, nº 147, affirma que a esse tempo *O Santelmo* estava brilhantemente transformado n'*O Artista* ; e o "Rio Grande do Norte" diz que aquelle "reappareceu procurando retomar o logar que occupou na imprensa do Estado."

102—*O CAIXEIRO*—1892—94.

Não vi o 1º numero deste periodico, *hebdomadario republicano*, redigido exclusivamente por Pedro Avelino e impresso na typ. d'*A*

Republica. Informa-me, porém, *O Santelmo* que esse numero foi distribuido a 10 de Agosto de 1892 e que em um dos periodos de seu elevado programma lê-se :

«*O Caixeiro* não é o orgam dos caixeiros, nem mesmo o orgam do commercio. Aspira mais dilatados horisontes na arena jornalistica...»

Effectivamente, não foi nada disto; e talvez justifique o nome com que se baptizou a razão unica de ser seu redactor empregado do commercio. Foi politico e politico valente em defesa do partido situacionista do Estado, cujo orgam recebeu-o com estas phrases de animadora sympathia :

«*O CAIXEIRO*

Viveremos ? Pergunta a si mesmo e ao publico o novo e sympathico periodico. O nosso sincero desejo é que o collega tenha uma existencia longa, venturosa ; mas é preciso lutar.

Combina-se facilmente o plano de um jornal, n'uma palestra de sobremesa, na sala de um café ; mas sustental-o, com todos os aborrecimentos de redacção e de finanças, exige muito gosto e consideravel tenacidade.

Sebretudo, não deixe o collega arrefecer o enthusiasmo, a robusta e louvavel confiança que em si mesmo deposita.

Le sort en est jeté.

Away ! foi a sua senha de apresentação.

Avante, pois.

O Caixeiro é pequeno e nasceu hontem, mas já tem ares de homem: é serio sem tristeza, altivo sem insolencia.

Parece que traz aptidão para doutrinar e discutir, sem descurar as lettras amenas.

«A Republica», logo á primeira visita, confessa que sympathizou muito com o collega, e envia-lhe os seus affectuosos cumprimentos de bôa vinda.

O mar da imprensa é revolto e prenhe de tempestades; mas, ao que parece, o pequeno barco tem uma briosa tripulação, bom calafeto e velame novo. Navegará com segurança.

Quanto ao rumo, não ha dous: é a Republica".

Ao pequeno barco, porém, foi pouco a pouco enfraquecendo a maruja, estragando se o velame, e a 13 de Março de 1894, publicando seu ultimo numero, sossobrou completamente.

O Caixeiro tinha seu escriptorio de redacção á rua do «Commercio", nº 85.

103—*O POTYGUAR*—1892—93.

Dizia-se orgam do club "Recreio Juvenil" e publicou seu 1º numero a 15 de Novembro de 1892, com o seguinte programma:

«No intuito de bebermos as santas e sublimes doutrinas da instrucção, esta estrella brilhante que guia para um futuro radiante uma mocidade que ama a liberdade e que deseja o progresso para esta grande Patria,—eis-nos atirados ao vasto campo do jornalismo.

Não podemos ficar silenciosos deante dos feitos gloriosos que se têm operado neste immortal seculo, em que a mocidade, esta pequena phalange, odiada e perseguida por todos e por tudo, procura subir aos mais altos cumes do adiantamento e em que a sciencia, penetrando os mais reconditos segredos da natureza, revela-nos maravilhosas invenções.

A mocidade, captiva e amordaçada, vai pouco a pouco descobrindo no bello horisonte de nossa patria um raio luminoso, e mais hoje ou mais amanhã ella verá cahir por terra aquelles que desejam fazer d'ella um objecto de vingança.

Nós, que tambem fazemos parte desta mocidade, não queremos procurar desde já entrar em questões; queremos simplesmente instruir nos e por isto atiramos para o sensato publico Rio-Grandense este modesto *Potyguar*, que pretende trilhar sempre o caminho da verdade, da justiça e do direito. Elle não será um orgam politico, um campeão de idéas pequeninas, que mais das vezes atiram os homens que se lançam, sem pensar, nas grandes luctas da imprensa, no abysmo do desprezo e do descredito. Elle, trabalhando pelo progresso de todas as classes e especialmente da Instrucção, espera ter um acolhimento digno de um povo que deseja tambem o progresso para a pobre mocidade deste Estado".

Vindo á luz da publicidade no dia 15 de Novembro, seu 1º numero é quasi que exclusivamente consagrado á commemoração desta

grande data, publicando, além de expressiva saudação na pagina de honra, alguns artigos nas seguintes, entre os quaes um subscripto por J. Lamartine.

O Potyguar era redigido por uma commissão de socios do referido club, a principio composta de Alberto Garcia, José Bernardo Filho e Francisco Palma.

Este, porém, allegando que o jornal logo no primeiro numero apresentára idéas politicas, contrariando assim as condições que foram estabelecidas, poz-se immediatamente fóra da respectiva redacção, áqual dera por carta os motivos de seu procedimento, de modo que, em seu logar, já figura no 2º numero o nome de Silvestre Nery.

O Potyguar surprehendeu-se com o procedimento de Francisco Palma e nega ter se envolvido em politica ; mas o que é certo é que no 4º numero, publicado a 9 de Janeiro de 1893, a proposito de um attentado de que fôra victima o dr. Nascimento Castro, da parte de um tenente de policia, no dia 1º do mesmo mez, faz ao governo as mais violentas accusações e termina dizendo :

«Pretendiamos não tomar parte nas questões politicas do Estado ; porém, diante dos factos immoraes que dia a dia vão se desdobrando em nossa frente ; diante da brutal affronta de que foi victima o povo potyguar ; diante de tanta cobardia e de tanta miseria, não podemos deixar de vir, como pequena parte da imprensa do Estado, protestar contra o attentado do dia 1º do corrente e pedir provi-

dencias ao heroico povo do Rio Grande do Norte".

E, tendo começado sua publicação na "Libro-Typographia Natalense", desde o segundo numero passou *O Potyguar* a ser impresso na typ. do «Rio Grande do Norte», orgam da opposição.

Publicava-se duas vezes por mez.

104—*O COLIBRI*—1892.

Foi incluido no catalogo do dr. Alfredo de Carvalho, nº 93 ; e é a unica noticia que tenho deste periodico.

105—*O NORTISTA*—1893—95.

Começou a ser publicado na cidade de S. José de Mipibú, onde residia seu proprietario e redactor—chefe, professor Elias Antonio Ferreira Souto.

Mudando-se para esta capital, aqui continuou o professor Elias Souto a publicação de seu jornal com o nº 56, distribuido a 15 de Março de 1893, apresentando-se ao publico natalense nos seguintes termos :

«Não podemos vencer em tempo as difficuldades da transferencia que fizemos das nossas officinas de S. José para esta capital, que podessemos dar *O Nortista* no dia 11 deste mez, conforme promettemos no ultimo numero, que naquella cidade foi publicado no dia 24 de Fevereiro passado, e somente hoje podemos fazer a nossa apparição nesta cidade, onde

esperamos encontrar benigno acolhimento do publico natalense, que já nos dispensava a sua honrosa confiança antes de para aqui passarmos a nossa residencia.

Não é entre uma sociedade desconhecida, para nós, que *O Nortista* vem proseguir na sua ardua e difficil tarefa na imprensa, não ; viemos viver no seio de um publico amigo e que conhecemos ha longos annos, devendo lhe as maiores attenções,—a gratidão mesmo de nossa alma reconhecida".

Elias Souto era professor primario da cidade de S. José de Mipibú. Por occasião de ser reorganizada a instrucção publica do Estado, tendo sido nomeado para reger a cadeira da villa de Pau-dos-Ferros, não acceitou a nomeação ; e nesse mesmo artigo censura acremente o governo que o nomeou e, em phrases violentas, declara que aqui, como já o fazia em S. José, continuará, no cumprimento de seu dever civico, a combater a politica do dr. Pedro Velho e auxiliar aquelles que trabalham pela integridade da patria.

O Nortista era então publicação semanal, sob a gerencia de Benjamim Rebouças, e tinha seu escriptorio de redacção e typographia á rua dos "Voluntarios da Patria" (antigo "Becco-Novo"), nº 21, e assignava-se a 5$000 annuaes.

Em Fevereiro de 1895, conforme declarações insertas nos nºs 150 e 151, o professor Elias Souto mudou sua residencia e o escriptorio da redacção d'*O Nortista* para a praça "André de Albuquerque" (antiga "Rua

Grande") nº 14, e a officina typographica para a rua da "Conceição", nº 43 (75).

No dia 1º de Março desse mesmo anno, ao publicar o nº 152, passou *O Nortista* a ser folha diaria, reduzindo o formato para 31 cents. de comprimento sobre 21 de largura e fixando em 12$000 o preço da assignatura annual. Continuava com a mesma redacção e gerencia e publicou então o seguinte artigo, em que dá os motivos de sua resolução e estabelece o programma a seguir em sua nova phase :

"O movimento progressivo desta capital reclama a publicação diaria dos orgams da imprensa.

Os periodicos semanaes não satisfazem as exigencias do serviço de publicidade, nem a anciedade publica na avidez e procura das noticias que surgem dia a dia.

Dahi a publicação constante dos *boletins* e *avulsos* que estão sempre a surgir nesta cidade.

Visando satisfazer de nossa parte esta grande necessidade publica, *O Nortista* aventurou-se a sahir diariamente, procurando assim proporcionar mais um ensejo para que melhor se desenvolvam a liberdade do pensamento, o movimento commercial, a actividade publica e individual.

(75) Essas duas casas já não existem : o local da primeira faz parte do terreno cercado pelo muro do palacio do Governo ; no da segunda foi construida a casa em que funcciona o Instituto Historico e Geographico

Sabemos das grandes, enormes difficuldades que teremos de vencer, tomando a braços uma empresa similhante ; e é confiando no auxilio efficaz dos bons rio-grandenses que contamos superar esses embaraços com que teremos de luctar.

Reduzimos o formato de nosso jornal, como uma garantia para sua manutenção.

Logo que nos seja possivel, augmentaremos o formato e organizaremos um serviço telegraphico em melhores condições.

Sempre independente como periodico— *O Nortista*, como diario, ainda mais accentuará sua orientação até hoje mantida na imprensa potyguar.

Passando a diario, *O Nortista* espera que, por esta razão, não perderá um só de seus assignantes, e antes acredita que será mais uma razão para que engrosse mais o numero de seus leitores e assignantes.

Em suas columnas todos encontrarão benevola acceitação no campo vasto da discussão séria e moralizada.

Nesta nova phase conta *O Nortista* com o valioso apoio do commercio desta Capital e do Estado, cujos interesses sempre advogou com maximo esforço e desinteresse.

Confiante no patriotismo dos bons norte rio-grandenses, *O Nortista* atira-se aos ventos da publicação diaria."

Em fins de Abril deixou de figurar como gerente da typographia o sr. Benjamim Rebouças ; e a 16 de Julho faz *O Nortista* no numero 257 a seguinte declaração :

«Tendo o redactor-chefe deste jornal, professor Elias Souto, feito acquisição da «Empreza Libro-Typographica Natalense», em que era impresso o "Diario do Natal" e tendo de preparal-a e reformal-a para nella publicar "O Nortista" em maior formato, precisa, para isto, suspender por poucos dias a sahida desta folha, atè que possa fazer os preparativos necessarios.

O empenho em que estamos de dar um diario melhor levou-nos a emprehender a acquisição daquella importante empresa, a mais providade material typographico nesta capital, para nella continuar "O Nortista" a sua jornada.

Faremos esforços para melhorar ainda mais a empresa, afim de desenvolver outros misteres a que se presta e para o que tem o preciso machinismo.

Em face do exposto, é justo que os nossos assignantes e leitores desculpem essa ligeira interrupção, que em pouquinhos dias voltaremos mais bem municiados para as lides da imprensa".

Effectivamente, dez dias depois, com feição nova e maior formato —43 cents. de comprimento sobre 31 de largura-publicou a "Empreza Nortista" o nº 258 de seu periodico, com o mesmo nome e o sub-titulo de DIARIO POTYGUAR, no qual, a proposito da reforma por que acabava de passar, diz o seguinte :

«*NOVA FHASE*

Novos horisontes dilatam-se hoje diante da marcha triumphante d'"O Nortista".

Periodico semanal até 28 de Fevereiro passado, mantido a custa de grandes sacrificios e pela perseverança de seu proprietario, o professor Elias Souto, passou a diario no dia 1º de Março do corrente anno, em pequeno formato, e assim atravessou mais de quatro mezes, até que hoje resurge em condições mais vantajosas, de melhor servir ao publico, cuja causa sempre procurou advogar com maximo esforço e dedicação.

Na defeza dos sagrados interesses da patria potyguar, "O Nortista" teve de entrar, é verdade, em phases mais abrazadas, nas pugnas da imprensa ; mas o ardor de seu ideal foi sempre pela sustentação dos brios e da dignidade da terra norte-rio-grandense, pela restauração das liberdades publicas, do direito e da justiça, por cuja verdade não cessará de empenhar todos os seus esforços.

Sempre imparcial, desprendido inteiramente de aggremiações partidarias, como orgam da opinião publica e representante dos interesses das classes sociaes, "O Nortista" tem procurado corresponder á confiança dos que o honram com a sua valiosa coadjuvação, procurando desempenhar-se com altivez de sua difficil missão na imprensa.

Dispondo hoje de uma importante empreza typographica, "O Nortista" entra em uma nova phase mais prospera, visando horisontes

mais largos, no firme proposito de manter-se sempre DIARIO, para que o Rio Grande do Norte tambem possa dar quotidianamente o *pão espiritual* aos que desejam alimentar-se com os progressos da grande obra de Gutemberg.

Publicando hoje "O Nortista" em formato duplo, com superior material typographico, impressão nitida, è justo e razoavel o augmento das assignaturas, o que fazemos o menos possivel, na razão de um terço para mais.

Com tão pequena differença, em face da transformação por que passa o nosso diario, confiamos que os nossos assignantes continuarão a prestar-nos o seu valioso concurso, não levando a mal o diminuto acrescimo que fomos obrigados a fazer, em face das grandes difficuldades com que luctam em seu começo emprezas desta ordem para manter-se.

Nas nossas columnas todos, sem distincção de classe ou politica, encontrarão franco accesso para sua defesa, de seus direitos e interesses, desde que em linguagem digna redigirem os seus escriptos.

"O Nortista" é francamente imparcial, puramente ORGAM DOS INTERESSES SOCIAES".

O professor Elias Souto continuava como redactor-chefe do jornal, cujo escriptorio de redacção mudára para a rua da "Conceição", nº 33 (76) ; mas a "Empreza Nortista," mon-

(76) Essa casa, que correspondia á da praça «André de Albuquerque», tambem já não existe e o local em que era construida faz egualmente parte do terreno comprehendido pelo muro do Palacio.

tada á rua "Visconde do Rio Branco" (antiga "Rua Nova") nº 28, passou a ser propriedade de Elias Souto & Comp.

As assignaturas d'*O Nortista* ficaram assim determinadas :

Para esta capital : por um mez—1$500 ; por 3 mezes—4$000.

Para os demais logares : por 3 mezes—4$000; por 6 mezes — 8$000 ; por 1 anno —15$000.

A 5 de Setembro, publicando o nº 291, faz a seguinte declaração :

"Resolvendo augmentar o formato de nosso diario, interrompemos tão somente a sahida deste no dia de amanhã, para sahir ao depois, 7 do corrente, em condições mais amplas e de melhor servir ao publico, a quem, sobre tudo, desejamos ser util e agradavel."

Sahiu, effectivamente, nesse dia, publicando o nº 292 ; mas de nome mudado: havia se transformado no «Diario do Natal», do qual terei de occupar-me mais adiante.

Nortista tambem chamou-se o 4º jornal que se publicou nesta cidade, em 1849, assim chamado por ter-se apresentado como orgam, na provincia, do partido de egual nome que militava então na politica do paiz— vid. nº 4, pag. 27 do Vol. VI da *Revista*. O do professor Elias Souto, porém, vindo á luz da publicidade quasi meio seculo depois, tirava seu nome, ao que parece, do simples facto de ser filho do norte do Brazil.

106—*O PATRÃO*—1893—94.

Semanario democrata e *redigido por uma associação*, como declara, publicou seu 1º numero a 16 de Abril de 1893, com o seguinte programma :

«Vagaroso este seculo caminha para o termino de seu longo e maravilhoso percurso.

Parece que se annuncia um formidavel estrepito, infinitamente g r a n d e, na queda monstruosa desse gigante dos tempos que se avizinha das bordas do tumulo universal.

A ampulheta do tempo vaza os ultimos grãos de argilla do seculo que morre ; e a cerebração humana, diante desse acontecimento assombroso, como que escalda-se e uma tonteira geral e electrizante assoberba todos os espiritos, domina todas as consciencias, transforma todos os miolos—e povos e nações, governos e governados precipitam-se nos abysmos dos desacertos, da perdição e das revoltas, da ganancia e das aventuras, buscando todos a terra da promissão, a Chanaan das liberdades modernas, o anjo louro dos poetas, a arca santa dos dominadores do dia—a barriga e o estomago !...

Neste fim de seculo despedaçam-se os costumes honestos, a pureza de caracter, o patriotismo abnegado que nos ensinaram os nossos maiores ; e, ao influxo de uma civilização bastarda, de um *modernismo* calculado, de um progresso mistificado, germina uma nova phase social, que é a negação completa do aperfeiçoamento que prediziam as gerações

passadas, confiantes no valor moral e scientifico de nossos coevos em busca da perfectibilidade humana.

Por entre os estertores desse desabar espalhafatoso que ameaça o seculo moribundo; bafejado pelas brizas serenas que nestas manhãs de Abril descem fagueiras pela face liza das aguas de nosso soberbo *Potengy*; enlevado por essa *bella alegria* que paira nas altas regiões de quem tudo pode, manda, quer e faz; tendo por pedestal o sorriso e o agrado do povo potyguar,—surge hoje á luz da publicidade o 1º numero d'*O Patrão*, novo jornal que vem assistir a essas comedias comico—burlescas que se passam antes do apparecimento do novo seculo, que ameaça surgir na penumbra dos vastos horisontes do futuro.

O programma d'*O Patrão* será sempre dictado pela conducta do caixeiro; isto é logico e natural e outro não pode ser o seu procedimento.

No emtanto, «O Patrão» tambem se esforçará pela patria, pela liberdade, pela republica, pelo Rio Grande do Norte, pelo municipio de Natal, pelo commercio, pela lavoura, pelo povo, pela moral publica, pelos opprimidos e pelos fracos, pela instrucção e pela luz, pela verdade e pela justiça, pela restauração da lei e do direito.

Isto posto, *O Patrão* sauda o respeitavel publico e a imprensa e pede permissão para occupar um logarzinho na brilhante galeria do jornalismo brazileiro".

No 2º numero apparece Sebastião Rodrigues como gerente, titulo a que addiciona depois o de edictor ; e do nº 29 em diante substituem-se as palavras relativas á redacção pelas seguintes : O JORNAL MAIS LIDO NO ESTADO. Sei, entretanto, por declaração inserta no nº 21, de 3 de Setembro de 1893, que Manuel José Nunes Cavalcante foi um de seus redactores até o dia 1º de Julho desse anno.

Politicc e fazendo ao governo do Dr. Pedro Velho a mais decidida opposição, dizia ter por missão especial no jornalismo do Estado enfrentar «O Caixeiro» e dar-lhe caça. Por isto, desapparecendo este, julgou *O Patrão* cumprida sua missão e a 20 de Maio de 1894 publicou seu ultimo numero —50— e, retirando se da arena, enviou um *saudosissimo* adeus aos seus *numerosissimos* leitores.

Era impresso na typ. d'*O Nortista*.

107—*O PASTOR*—1893.

Periodico evangelico e noticioso, logo abaixo do nome de seu principal redactor-professor Joaquim Lourival Soares da Camara, trazia como lemma as seguintes palavras de S. João: "Examinai as Escripturas... Ellas mesmas são as que dão testemunho de mim —V. 39".

Era impresso na *Typ. Central*, publicava se tres vezes por mez e distribuiu seu 1º numero no dia 1º de Maio, com o seguinte programma :

"Verdadeiramente apostolos de uma crença que traduz perfeitamente a linguagem pura

do christianismo, cujas doutrinas foram pregadas para afastar do povo inerte o phantasma hediondo da superstição, robustecida pelas trevas da ignorancia, nos propomos com os nossos minguados conhecimentos banil-a do espirito da humanidade, educando-a na obra sumptuosa da Redempção,

E' assim que damos hoje á luz da publicidade—"O Pastor," que, despresando as discussões politicas e dialogos pessoaes, só tem em vistas evangelizar o povo norte-rio-grandense, mostrando-lhe as verdades eternas por meio das Sagradas Lettras.

E' verdade que o nome que escolhemos para o nosso periodico exige conhecimentos mais elevados do que realmente temos ; mas a idéa que espontaneamente se manifestou em nosso espirito não admittia outro que exprimisse positivamente o fim grandioso que a isso nos demoveu.

Preparamos simplesmente o terreno para nelle ser plantada a boa semente, porque assim o pastor espiritual não custará a edificar em Natal uma Egreja puramente Evangelica.

Contando com a benevolencia de nossos leitores, esperamos a sua coadjuvação na ardua, porém gloriosa tarefa que ora encetamos, porque sem o seu valioso auxilio não poderemos continuar a nossa publicação, o que será de todo contristador para esta terra, onde o progresso educacional e civilizador caminha a passos largos.

Não recuaremos ás discussões religiosas que se nos apresentem e nem sahiremos ja-

mais do plano traçado pela rectidão de nossos sentimentos.

O desanimo não entorpecerá as nossas forças.

A lucta è grande e sublime ! E as difficuldades não nos farão esmorecer, porque temos fé na possibilidade de vencel-as".

Do decimo numero em diante, além daquellas palavras que servem de lemma, veem se mais as seguintes, de um e outro lado do titulo do jornal: "Eu sou o Caminho e a Verdade e aVida : ninguem vem ao PAE senão por Mim"—João, 14 ; 6 ; "O que crê em mim tem a vida eterna—João 6 ; 47. O que vem a mim não no lançarei fóra—J. 6; 37".

O Pastor publicou apenas 18 numeros, sahindo o ultimo no dia 31 de Outubro.

108—*DIARIO DO NATAL*—1893.

A 6 de Maio de 1892 installou-se nesta capital uma sociedade anonyma com a denominação de "Companhia Libro-Typographica Natalense".

Um de seus intuitos, talvez o principal, era a fundação nesta cidade de uma folha diaria em condições de viabilidade e de poder melhor do que os periodicos existentes satisfazer as exigencias do publico, cada dia mais accentuadas ; e assim, montadas as officinas, das quaes ficava fazendo parte o prelo da extincta *Gazeta do Natal*, e providas de abundante material typographico, no dia 1º de Julho de 1893 sahiu á luz da publicidade

o 1º numero do *Diario do Natal*, propriedade da mesma companhia, publicando em sua columna de honra o seguinte bem elaborado programma, que, embora um pouco extenso, como homenagem a nossa primeira folha diaria e de accôrdo com o plano que adoptei nesta edição, peço licença aos leitores para transcrever integralmente :

"LABOREMOS

Tudo pelo trabalho, em suas variadas e multiplas manifestações, condição por excellencia do homem na lucta pela existencia.

Le monde marche, l'humanité s'avance, eis a fórmula da vida hodierna, que, pelo trabalho, exclue a possibilidade de estacionar.

Tudo quanto é humano, diz um grande pensador da actualidade, si não progride, retrocede.

Quando sobrevêm os obstaculos, cumpre caminhar atravéz delles, procurando vencel-os em busca de alcançar o bem commum, que é o ideal da felicidade dos povos.

A fundação de uma imprensa diaria nesta capital era ha muito tempo o desejo ardente, a aspiração nobilitante e generosa de alguns espiritos emprehendedores, que nunca recuaram deante de difficuldade alguma, certos de não faltarem meios onde a energia da vontade, alliada á diligencia do esforço, muito contribue para a funcção activa e civilizadora do seculo.

Encontraremos caminho, ou fál-o-hemos,

diziam elles, como outros já haviam dito, lembrando-se de que os obstaculos, uma vez conquistados, compensam os sacrificios, servindo ao mesmo tempo de exemplo e de estimulo.

Nesta disposição natural para o bem, nesta idealização optimista, propria da imaginação penetrante e sonhadora dos que se deliciam com o antegôso de um prazer indefinivel, que sabe vencer todas as resistencias naturaes, oppostas a um emprehendimento desta natureza, mourejaram e mourejaram sempre, até que tornaram uma realidade a idéa perseverante que os dominava, na qual nunca deixaram de crer, a despeito do pessimismo e desanimo dos partidarios da descrença, fundados na apathia e indifferença de nosso meio social.

Muito entrave, muito embuste, muita guerra á surdina tiveram que vencer, sem descanço e sem tregua.

Operarios do progresso, infatigaveis motores da concepção grandiosa, que convicta e incessantemente impulsionavam com a fé dos crentes e a convicção inabalavel dos homens do trabalho, elles confiavam no successo providencial dos seus esforços, certos de que não haviam de naufragar ; e, quando assim acontecesse,—*os mallogros seriam as columnas do bom exito*, segundo o proverbio do paiz de Galles.

Devido a esta tenacidade inquebrantavel, surge hoje á luz da publicidade o *Diario do Natal*, que até ha pouco não passava da forma fabulosa de uma chimera, que se impunha aos incredulos como problema insoluvel, em tudo similhante ao ovo de Colombo.

Quem leu o prospecto, que ha tempos se fez publicar, desta folha deve ter visto que não vem filiada a partido algum, para ter a preciza isenção de espirito e independencia na discussão das questões de que se houver de occupar.

Dir-se-ha um programma ?

Não affirmamos nem negamos esta interrogativa, porque, a falar a verdade, o *Diario do Natal* tem e não tem programma.

Não é de hoje que somos infensos a tudo o que se pareça com isso, a pezar de conhecermos muitas vezes sua utilidade e conveniencia.

Mas è que quasi sempre o programma se desvia do plano traçado, dando completamente em falso na directriz preestabelecida, resvalando no terreno escabroso das conveniencias pessoaes, que não permittem a elevação de vistas nem de idéas, impossibilitando, portanto, o effeito desejado.

Na politica, por exemplo, *ha muito que os partidos perderam a consciencia de suas aspirações e os seus programmas são meras formalidades.*

Como bem se exprimiu um vidente do actual predominio da democracia no paiz, elles não passam de companhias de seguro, onde cada qual alista-se menos por convicção do que pela esperança de garantir seus interesses pessoaes.

Como quer que seja, si por programma se deve entender o designio, resoluto e sincero,

de contribuir efficazmente para o adiantamento material e moral de um povo, fazendo-se o possivel pela propagação dos bons principios e idéas, não hesitamos em declarar, desde já, que o nosso jornal tem programma, claramente expressado no referido prospecto, de—*tratar de todo assumpto que mediata ou immediatamente interessar possa ao bem estar do estado e á sorte da republica.*

Si, porém, em vez disto, programma quer dizer—compromisso irretractavel, defeza opiniatica de principios erroneos ou falsos que se pretendam a todo o custo sustentar e defender, não temos duvida tambem em declarar, com a mesma correcção e franqueza, que o *Diario do Natal* não tem programma.

O direito, a lei, a politica, o commercio, a industria, as artes, tudo, emfim, que se deriva das faculdades imaginativas e creadoras do homem não é mais do que o producto cultural da humanidade na elaboração prolifica de seculos de estudo e de investigações scientificas.

Formando esse harmonioso conjuncto a reunião, por assim dizer, de partes moleculares, vinculadas, pela força de cohesão, ao prezente e ao futuro dos povos, não podem deixar de figurar como outras tantas aggregações sociaes, sujeitas a modificações e aperfeiçoamentos ulteriores, que, em todo caso, devem ser operados de accôrdo com a evolução do espirito humano, com a força das circumstancias e sob a influencia lenta e imperiosa do tempo.

São ellas que constituem as difficuldades

do problema da vida publica, aquellas que, no dizer de publicista contemporaneo, assimelham-se pela maior parte ás molestias internas, sobre cuja natureza os medicos discutem durante todo o tempo em que o paciente está em tratamento.

Disto resulta que, conforme a observação do publicista citado, a verdade só se descobre depois de feita a autopsia.

Nosso programma, portanto, está subordinado á questão de principios, estudados á luz da opportunidade e da technica em todos os pontos que o circumscrevem.

O *Diario do Natal*, como folha quotidiana, politica, mas não partidaria, consagrada especialmente aos interesses do commercio e da industria, vem, sem contestação, preencher uma grande e importante lacuna na imprensa do Estado, que, em verdade, não sendo das mais atrazadas, deixa comtudo muito a desejar.

Conta, é certo, não menos de seis jornaes, valentes campeões, distinctos no emprego da dialectica e do estylo, mas todos incompletos como factores da opinião ; e, portanto, insufficientes para preencherem os fins da imprensa diaria, visto que não passam de publicações periodicas.

Todos, além disso, como jornaes de partido, são muitas vezes suspeitos ; suas opiniões, trazendo de ordinario um cunho sectario e todo pessoal, nem sempre inspiram a necessaria confiança ao publico, á falta de imparcialidade que assegure a todo tempo o des-

prendimento moral, e conseguintemente a justeza de seus conceitos.

Falando, como é natural, *mais ás paixões do que á razão*, a imprensa partidaria está sujeita a sacrificar muitas vezes os principios inilludiveis da verdade e da justiça ao interesse de melhor servir á causa que defende.

Na excitação que a domina, no ardor com que discute, produzindo, em regra, a vehemencia de seus ataques, está a causa do apaixonamento de sua linguagem e da intransigencia de suas idéas, cujo valor varia, entretanto, conforme a qualidade dos diversos matizes, seguros ou desmaiantes, que constituem, entre nós, as divergencias politicas actuaes, coloridas ao gosto e ao pensamento de cada chefe numa gradação quasi imperceptivel de idéas, ermas de principios, numa desystematização completa e absoluta.

Tudo isto, porque nota-se ha muito tempo a ausencia absoluta de partidos organizados, a falta de educação politica no Brazil, tantas vezes reveladas por factos extraordinarios, que denunciam o *empirismo dos nossos estadistas, ou antes a sua falta de orientação na gerencia dos negocios do paiz*.

Em compensação, porém, temos rivalidades e odios, que dia a dia mais se accentuam e se acendem de uma maneira desconsoladora, cavando funda a scisão que ameaça dissolver a sociedade brazileira !

Do exposto resulta a conveniencia de uma modificação em os nossos habitos, a necessi-

dade de uma reforma, cujos effeitos perdurem e salutarmente se estendam além de um beneficio momentaneo e fugitivo.

Para isso é preciso que laboremos, tomando como divisa este moto, que significa— pugnar pela ordem, pelo trabalho, pela justiça e pela liberdade a bem dos grandes interesses da republica no Brazil e especialmente da prosperidade do Rio Grande do Norte".

O *Diario do Natal* era bem escripto, de feição moderna e impressão nitida; mas resentia-se de uma grande falta: a pezar de declarar o art. 39 dos Estatutos da Companhia que a redacção do Jornal seria composta de um redactor-chefe, a quem competia a sua direcção mental e politica, pela qual seria o unico responsavel, e de tres redactores ajudantes ; apezar de saber-se que as fnncções daquelle ficavam especialmente a cargo do dr. Manuel Porphirio de Oliveira Santos, então juiz seccional do Estado ; o *Diario* apresentava-se ao publico anonymamente, isto é, ninguem assumia perante elle as responsabilidades de sua redacção.

A Republica, ao noticiar seu apparecimento, fel-o friamente, notando desde logo essa falta, e em breve teve de enfrental-o, defendendo o governo do Estado de accusações que elle fazia-lhe.

Todavia, amparado por uma sociedade fundada com tão bons auspicios, era de esperar tivesse uma existencia longa e cheia de beneficios á terra de seu berço. Infelizmente,

porém, a "Libro-Typographica" cêdo entrou em liquidação e, retirando-se o dr. Oliveira Santos da direcção do *Diario* no dia 3 de Setembro, conforme declarou no nº 53, dessa data, foi esse o ultimo numero que publicou; de sorte que o esperançoso orgam da imprensa natalense viveu apenas dous mezes e dous dias.

Em todo caso, não se lhe pode negar a gloria de ter sido a primeira folha diaria deste Estado.

Tinha seu escriptorio e redacção á rua "Frei Miguelinho" (hoje "Coronel Pedro Soares") nº 1.

109—*O GAROTO*—1893.

Não vi o 1º numero deste periodico. Sei, entretanto, por informações de outros jornaes, que sahiu á luz da publicidade no dia 31 de Julho e que era critico, noticioso, humoristico e caricato, apresentando estampas abertas em madeira.

110—*O ATHLETA*—1893.

Dizia-se *orgam do Gremio Litterario Natalense*, fundado nesta cidade em dias do mez de Agosto (77) e publicou seu 1º numero no

(77) Esse gremio compunha-se de estudantes do Atheneu e era esta sua directoria: Juvenal Lamartine—presidente, José Bernardo Filho—vice-presidente, José Ribeiro e Luiz Pelinca—1º e 2º secretarios, Affonso Macedo e José Rodrigues—orador e vice-orador, Santos Machado—thesoureiro, e Sebastião Rodrigues—procurador.

dia 7 de Setembro, com o seguinte programma :

"O apparecimento de um jornal, hoje, é um facto naturalissimo na vida das sociedades modernas.

Surge elle, ás vezes, á tona da publicidade, ora para se pôr a serviço de uma causa justa, humanitaria ou altruistica, patriotica ou nacional, ora para satisfazer as aspirações elevadas, artisticas ou litterarias de uma classe social. Em qualquer das hypotheses o seu apparecimento é sempre determinado pela força imperiosa de uma necessidade humana ; a sua existencia é justificada pela legitimidade do ideal que o *anima* ; a sua missão é sempre grandiosa e util.

E foi a acção efficaz dessa lei sociologica, reguladora e explicativa da vida do jornalismo em nossa era, que presidiu a creação d'O Athleta.

Inquestionavelmente, a mocidade estudioza norte-rio-grandense precisava de um orgam de publicidade, em que podesse dar livre expansão aos seus pensamentos, ás suas emoções, e concorrer ao mesmo tempo com os seus debeis esforços de principiantes para accentuar a necessidade da formação de uma litteratura nesta circumscripção politica da patria brazileira, e, convicta da força do grande principio da associação, a mocidade rio-grandense formou o Gremio Litterario Natalense e decidiu a creação d'O Athleta, como o meio efficaz de dar alento ás suas aspirações.

Mas não foi somente esta causa a actuante em nosso espirito para a publicação d'O Athleta, mas esta outra poderosissima : a verdadeira intuição que nós, os jovens riograndenses, já temos dos destinos do homem no plano da vida social.

Expliquemos o nosso pensamento.

Conscios de que a funcção complexa do homem na vida social se concretiza nos seus deveres para comsigo, para com a familia e para com a patria, e certos de que nós, que estamos ainda em pleno alvorecer da vida, só podemos nos desobrigar desse compromisso vital educando o espirito e cultivando a intelligencia, deliberámos o apparecimento d'O Athleta, como um meio de instrucção, como uma eschola de habilitação para a entrada no proscenio da lucta pela vida.

Eis, pois, explicada a causa do apparecimento d'O Athleta e o fim de sua existencia.

Mas, O Athleta sae á luz da publicidade a sete de Setembro, esta data solemne que assignala a independencia politica de nossa patria. Terá sido um facto casual ? Não. O Athleta, despontando nos horisontes da imprensa potyguar ao clarão matutino de 7 de Setembro, vem altivo e resoluto, em nome da mocidade estudiosa do Rio Grande septentrional, saudar a—federal patria brazileira, por mais um anniversario de sua emancipação politica".

O Athleta publicava-se duas vezes por mez e a principio era redigido por José Ber-

nardo Filho, Rodrigues Leite e Ribeiro Paiva e declarava que não acceitava collaboração de especie alguma.

Por fim, supprimiu do frontispicio os nomes de seus redactores e declarava que só acceitava collaboração dos socios do gremio.

Era impresso na typographia do "Rio Grande do Norte" e teve seu escriptorio á rua "S. Thomé", nº 3, e "7 de Setembro", nº 18.

111—*O ESTADO*—1894—95.

Periodico politico e noticioso, publicava-se uma vez por semana e distribuiu seu 1º numero no dia 7 de Outubro de 1894, com o seguinte artigo de apresentação:

"O apparecimento de um jornal nunca é um facto de somenos importancia. Sempre se suppõe em qualquer novo orgam da imprensa o defensor de uma idéa, o porta-voz de uma corporação, o combatente que vem aparelhado para a lucta, que traz a confiança na justiça da causa que advoga, a coragem das idéas que propaga, a convicção das questões que defende.

Agitador ou polemista, orgam de partido ou folha livre, quer tenha em vista agitar, revolver, evolucionar a sociedade com a doutrinação de idéas novas, quer advogue o conservatorismo, o jornal precisa, para se impor á confiança e acceitação publicas, para ter cotação no mercado das forças sociaes, mostrar desde logo, o criterio dos seus conceitos, não

fugir ao meio em que vive, nem recuar nas questões em que se achar envolvido.

Obedecemdo a essa corrente de idèas, influenciado por esses principios, surge hoje «O Estado», que não traz a pretenção de salientar-se na imprensa local, porém é um posto de combate, justificado pelo momento historico que atravessamos.

Neste periodo de anarchia mental, de instabilidade institucional em que se debate a sociedade brazileira, vae-se formando uma corrente de opinião que não crê muito na efficacia do que existe, porém tem fé e esperança no futuro.

Visionarios, utopistas, os crentes desta idéa só teem presentemente um ponto de apoio:— amam a Republica e veem que a idéa asylou-se, fructifica no coração da mocidade brazileira e no pensamento dos que constituem a cerebração nacional.

Affirmamos um facto que não pode ser contestado.

Ora, neste periodo de formação, portanto, de mutabilidade, de transformação, não se pode confiar cegamente no que existe, não se deve alimentar o culto do passado, desde que tudo, leis, homens, instituições, idéas, são experiencias que acertam ou desacertam, que não se podem acceitar como indestructiveis sem a sancção do tempo.

O periodo revolucionario que atravessámos, que alguem já chamou o baptismo de sangue da republica e illustre publicista qualificou com acerto como a lucta fatal, necessaria, ine-

vitavel entre as velhas e as novas instituições, entre a monarchia e a republica, deixou patente uma cousa, salientou bem um principio, que pode já passar como um axioma politico-social:— a vitalidade e cohesão da nacionalidade brazileira, o seu amor á Republica.

«O Estado» não vem mais ao tempo da revolta, que teria então condemnado, não vem fazer recriminações a partidarios, sem duvida convictos, nem condemna, antes acceita, o congraçamento, que apagará antigas divergencias; porém esposa as idéas que della decorreram e advoga as consequencias politicas que dimanam dos actos de energia, de coragem, de abnegação, de patriotismo, que elevaram o Vice-Presidente da Republica á culminancia dos grandes estadistas americanos.

Com elle, com o illustre e benemerito Marechal Floriano Peixoto, "O Estado" quer collaborar na consolidação das instituições republicanas, porque estamos certos de que, mesmo passado o momento proximo em que o Vice-Presidente da Republica vae entregar o governo da nação ao seu substituto, a sua acção benefica, o prestigio de sua individualidade, o seu nome perdurarão eternamente como a personificação da Republica Brazileira.

As grandes idéas, as grandes conquistas, os grandes feitos da humanidade, a vida das nações, teem desenvolvimento proprio, teem causas naturaes que os determinam, porém personificam-se sempre numa individualidade. Washington personifica a grande republica norte-americana, é á sombra do seu nome,

prestando culto á sua individualidade, que os presidentes daquella grande nação assumem a responsabilidade do governo.

Não é por mera cortezania, obedece a um facto historico, que o Marechal Floriano foi sagrado o Washington brazileiro.

Foi elle quem implantou na instituição republicana a affirmação de uma lei, que perdurará e fructificará :—a força como acção benefica na defeza dos principios basicos de qualquer instituição, de qualquer sociedade.

"O Estado" é um partidario da força, desde que acceita o principio da lucta, conhece o estado de anarchia-politico-mental que atravessamos, sabe que a força é o motor de todas as conquistas, desde a conquista da liberdade até a affirmação de um direito.

Quer isto dizer que "O Estado" condemna a mentira, revolta-se contra a hypocrisia, quer a verdade em tudo : nas instituições, na politica, nos costumes.

E' por isto que "O Estado", em relação aos factos e politica locaes, não póde deixar de revelar-se franca e sinceramente hostil ao actual governo que dirige o Estado.

Sem descer a apreciações, por ora incabidas, "O Estado" hostiliza o governo local pela sua falta de sinceridade nas relações indispensaveis com o Governo da União, pela mentira eleitoral que tem posto em pratica, pelo desaso com que tem dirigido o Estado, impulsionando-o para a ruina, pelo abastardamento das instituições republicanas.

Não lhe daremos tregoas, si o não vir-

mos mudar de rumo. Mas o nosso ataque estará sempre na altura em que nos havemos de manter e isto quer dizer que, sejam quaes forem as luctas em que nos empenharmos, a nossa linguagem, o nosso modo de tratar o adversario será sempre o do respeito, da decencia de linguagem e de idéas.

Fique isto assentado e fiquem as idéas que externamos conhecidas como a base de nossa orientação na vida jornalistica que vamos encetar.

Cumprimentamos a imprensa local com o acatamento e o respeito que merecem os illustres confrades que a representam."

O Estado imprimia-se na typ. da "Libro-Typographica Natalense" e era bem escripto: mas resentia-se da mesma falta do *Diario do Natal* : não tinha redactores ostensivos, si bem que particularmente assumisse a responsabilidade da redacção o dr. Manuel Dantas.

No nº 26, de 31 de Março de 1895, encontra-se a seguinte local :

"Termina hoje o contracto que fizemos com á *Companhia Libro-Typographica* para a publicação de nosso periodico, e cumpre-nos salientar a bôa vontade que sempre encontramos da parte da directoria da *Libro* em todos os negocios concernentes á publicação d'*O Estado*.

O favor publico que incrementou de modo satisfatorio o nosso periodico permitte-nos dar-lhe maior desenvolvimento, servindo me-

lhor o publico, que nos acolheu com sua auspiciosa generosidade.

E' assim que resolvemos augmentar o formato de nosso jornal e amiudar sua publicação, que passará a ser feita nas officinas da "Empreza Graphica".

Talvez tenhamos de ter uma pequena interrupção, si não chegarem logo umas peças que faltam ao prelo da "Empreza Graphica", que vieram quebradas e cuja substituição já foi pedida para Londres.

Esperamos continuar a merecer do publico norte-rio-grandense e da imprensa do paiz o mesmo acolhimento lisonjeiro que até agora".

O Estado, porém, suspendeu de uma vez a publicação e foi esse seu ultimo numero.

112—*OASIS*—1894—1904.

No dia 9 de Setembro de 1894, por iniciativa de Benvenuto de Oliveira, fundou-se nesta cidade um gremio litterario sob o sugestivo nome de LE MONDE MARCHE, a conhecida phrase de Emilio Peletan.

Installado o gremio, composto de estudantes do Atheneu, logo cogitou seu fundador da creação de um periodico que representasse suas idéas e defendesse seus interesses perante o publico; e dahi o apparecimento do OASIS, que, dizendo-se *periodico litterario e noticioso e orgam do* LE MONDE MARCHE, encetou sua publicação no dia 15 de Novembro com o seguinte programma :

"Na vida de todos os povos, nos fastos de todas as historias, no percurso de todos os seculos, na continua successão de todas as epochas tem sido sempre nobre e altiva a missão da imprensa. Intrepida percursora de todos os tempos, a imprensa foi sempre o manancial perenne donde dimana a verdadeira luz da instrucção.

Quer cingindo a corôa do martyrio, quer arrastando os pesados grilhões de mal entendida prepotencia, ella caminha sempre altiva e sobranceira, conscia de sua nunca desmentida victoria.

Compenetrados, pois, da inestimavel utilidade da imprensa, maxime para nós, sempre ávidos de luz e de saber, soltamos hoje ás auras da publicidade o *Oasis*, que nada mais significa do que o producto de nosso acurado esforço, de nosso amor ingente pela sagrada causa da instrucção.

O *Oasis*, pois, que nada mais é do que uma diminuta parcella, uma insignificante faúlha desse grande mechanismo jornalistico do paiz, para nós, verdadeira caravana a divagar em aridos desertos, será o aprazivel logar que nos conforta e orienta para chegarmos ao termino de nossa jornada.

Litterario e noticioso, o *Oasis* será completamente alheio ás questões politicas, sendo seu objectivo principal a instrucção.

Tendo a verdade por norma e a instrucção por bussola, pautando sua linguagem no crisol da mais rigorosa simplicidade e moderação, não trará o *Oasis* nenhuma innovação

a nossa litterátura, e, pelo contrario, deante da exiguidade de nossos recursos intellectuaes, não será elle um mestre, mas sim um discipulo ; não apregoará idéas novas, mas esforçar-se-á pela observancia restricta dos sãos principios da moral, da justiça e da verdade, sem jamais enveredar pela sinuosa estrada das paixões ; procurará sempre o caminho largo da razão e do direito e, com os olhos sempre fitos no vivificante sol da instrucção, envidará todos os meios afim de não manchar as candidas vestes da pudica filha do velho Guttenberg.

Espinhosissima é a missão que hoje tomamos aos hombros ; mas, firmes, como estamos, no fiel cumprimento de nosso programma, esperamos sahir victoriosos da lucta em que neste momento nos empenhamos.

Eis em limitados traços o nosso programma."

Este programma cumpriu-o rigorosamente o *Oasis* até o fim, o que valeu-lhe, vencendo com admiravel intrepidez o indifferentismo de nosso meio, viver dez annos, durante os quaes publicou com a maior pontualidade suas edições.

Publicava-se quinzenalmente e, durante esse longo periodo, teve o sympathico jornalzinho diversas commissões redactoras, das quaes, bem como dos serviços que prestaram, passarei a dar, por anno, succinta idéa :

1894

Compoz-se a commissão redactora de

Benvenuto de Oliveira, José Prospero e Carlos L'Eraistre, a qual publicou, além do numero inicial, correspondente á ultima quinzena de Novembro, os dous correspondentes ao mez de Dezembro.

1895

Teve as seguintes commissões redactoras: 1ª Benvenuto de Oliveira, José Prospero e Carlos L'Eraistre ; 2ª Benvenuto de Oliveira, Rodrigues Leite e Carlos L'Eraistre ; 3ª—Benvenuto de Oliveira, Rodrigues Leite e José Prospero.

Essas commissões publicaram todas as edições do anno, até o numero 27, além de uma edição especial, a 9 de Setembro, para commemorar a data do primeiro anniversario do Le Monde Marche.

Benvenuto de Oliveira seguira no dia 8 de Agosto para a capital do Pará, em cuja alfandega exercia as funcções de escripturario ; e, tendo por este motivo solicitado sua exoneração da commissão de redacção, o Gremio, em homenagem a seu fundador, não só não lhe concedeu a exoneração solicitada, como em sessão de 4 approvou a seguinte indicação, apresentada por um dos socios : "O Gremio Litterario Le Monde Marche, lamentando a incalculavel lacuna que acaba de abrir temporariamente no seu seio o socio Benvenuto de Oliveira, com sua viagem ao Pará, rende-lhe um voto de homenagem, em consideração aos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao referido gremio ; e faz votos pelo seu breve regresso".

Benvenuto de Oliveira continuou, portanto, a fazer parte das commissões redactoras e, mesmo no Pará, não se esquecia de seu querido *Oasis*, para o qual remettia sempre sua activa e intelligente collaboração. Na edição especial a que acima me referi, lá está a sua contribuição—um bonito artigo sobre a memoravel data, escripto do Pará.

Segundo Wanderley collaborou tambem nessa edição e, como costumo fazer com suas producções, registro aqui o magistral soneto que fez então ao

"LE MONDE MARCHE

Desperta a natureza em magestosa festa
Aos beijos tropicaes da loura madrugada;
Ha idilios de amor no seio da floresta,
Epopéas de luz na esphera constellada.

Num spasmo febril de delirante accesso
O mar atira á praia um turbilhão de espumas;
E o sol fecundo e bom das lettras, do progresso,
Dissipa do futuro as pardacentas brumas.

Aqui, ergue-se um templo á santa Liberdade,
Alli, a consciencia applaude uma Verdade,
Além, surge uma idéa esplendorosa e sã...

A alma se dilata, o sec'lo se levanta,
A Mocidade marcha, o mundo se adianta,
E tudo segue a lei do grande Pelletan."

O *Oasis* era impresso na *Typographia*

Central e tinha seu escriptorio e redacção á praça "Andre de Albuquerque," nº 25.

1896

Nesse anno foi o *Oasis* redigido pelas seguintes commissões :

1ª Benvenuto de Oliveira, Rodrigues Leite e José Prospero ;

2ª Benvenuto de Oliveira, Rodrigues Leite e Pedro Viveiros.

3ª Benvenuto de Oliveira, Alfredo Carvalho e Pedro Viveiros ;

Publicaram essas commissões todos os numeros do *Oasis*, até o nº 48, além da edição especial commemorativa do 2º anniversario do LE MONDE MARCHE.

Durante o anno collaboraram no *Oasis* Auta de Souza, Maria Carolina C. Wanderley e Carolina Naninguer, Segundo Wanderley, Henrique Castriciano, Luiz Lobo, José Barbosa, Luiz Trindade, Francisco Palma, Celestino Wanderley, Urbano Hermillo, Augusto Wanderley, M. Ferreira Itajubá, Antonio Marinho e Ezequiel Wanderley, Galdino Lima e Sebastião Fernandes, que, entre outras poesias de merecimento, publicaram na mesma pagina e sob o mesmo thema os tres seguintes sonetos :

ALVARES DE AZEVEDO

Parca ingrata e cruel, o que fizeste ? !
Flagello aterrador da humanidade,
Mergulhaste nas sombras de um cypreste
Um genio inda na flor da mocidade !

Cahiu ! Eil-o dormindo o somno ethereo,
Envolto nos trophêos de ingente historia,
Seu leito—foi o chão de um cemiterio,
A mortalha—um poema, o esquife—a gloria.

Como um sol divinal, bello e fecundo,
Buscou as regiões de um novo mundo
A aguia pelo espaço assim perdida...

Depois, o coração da Patria, afflicto,
No seu tumulo de luz deixou escripto :
"Foi poeta, sonhou e amou na vida".

EZEQUIEL WANDERLEY.

CASIMIRO DE ABREU

No dorso descampado do infinito
Tombou, sem luz, um sol esperançoso,
Cujo nome fulgente o tempo idoso
Gravou na historia em lettras de granito.

"Em pleno despontar da mocidade,"
Sentiu a morte lhe embargar os passos :
E assim o vate, rico de cançaços,
Alou-se ás regiões da eternidade.

Morreu, sem ver na hora derradeira
O sabiá cantar alegremente
No verdejante leque da palmeira...

Da campa que hoje o guarda extremecida
Vejo na lousa, leio tristemente :
"Foi poeta, sonhou e amou na vida".

G. LIMA FILHO.

CASTRO ALVES

Aguia maior que o dorso do infinito,
Genio fecundo, sol predestinado,
Que no cume desforme do Nevado
"Mandaste a Deus do captiveiro o grito!"

Condor altivo, que n'uns vôos grandes
Foste buscar além da immensidade
A redemptora luz da Liberdade
E a derramaste "do oceano aos Andes!..."

Mas hoje tua musa, terna e pura,
Chora e soluça n'uma voz sentida,
Co'a lyra á mão, ao pé da sepultura,

Emquanto a Fama com a tuba erguida
Vae repetindo á geração futura:
"Foi poeta, sonhou e amou na vida."

S. Fernandes.

Em Fevereiro mudou o *Oasis* seu escriptorio e redacção para a rua "21 de Março", nº 24.

1897

Foram estas as commissões redactoras do *Oasis* nesse anno:

1ª Benvenuto de Oliveira, Alfredo Carvalho e Pedro Viveiros;

2ª Alfredo Carvalho, Theophilo Marinho e Cornelio Leite;

3ª Alfredo Carvalho, Erico Souto e Luiz Torres;

4ª Erico Souto, Luiz Torres e Odilon Amyntas.

Essas commissões publicaram o *Oasis* até o nº 69, além da edição especial commemorativa do 3º anniversario do Le Monde Marche.

Entre outros, foram assiduos collaboradores do *Oasis* Antonio Marinho, na prosa, e Sebastião Fernandes e G. Lima Filho, na poesia, onde apparece tambem a collaboração de Auta de Souza, de cujas producções registro a seguinte :

N'UM ALBUM

Escuta-me bem, Dolores,
Não queiras meu nome aqui...
Elle não é colibri
Para viver entre flores.

E n'alma irmã de Jesus
Como consente ficar
Sôbre a mesa de um altar
Um pobre cirio sem luz ?

Meu triste nome choroso
Quer uma outra habitação ;
Guarda-o no teu coração,
Lirio celeste e formoso !

Rasga esta folha, Dolores,
Não deixes meu nome ahi...
Elle não é colibri
Para viver entre flores.

Da alfandega de Paranaguá, para a qual havia sido removido da do Pará, passou Benvenuto de Oliveira a exercer o cargo de escripturario da Caixa de Amortização, tendo assim de fixar definitivamente sua residencia no Rio de Janeiro. Por isso, o gremio litterario LE MONDE MARCHE, em sessão de 11 de Abril, sob proposta do socio Alfredo Carvalho, dispensou-o da commissão de redacção do *Oasis*, conferindo-lhe o titulo de socio honorario.

Nesse anno foi o *Oasis* impresso a principio na *Typ. Central*, depois na d'*O Seculo* e por fim na do *Diario do Natal*; e teve seu escriptorio e redacção á rua "Visconde do Rio Brando," nº 51, e praça "André de Albuquerque," nºs 44 e 54.

Nos nºs 51, 52 e 53, de 1 e 14 de Março e 2 de Abril, declara que a collaboração só é franca ao bello sexo, declaração que já não apparece nos numeros seguintes.

1898

Commissões de redacção:

1ª Erico Souto, Luiz Torres e Odilon Amyntas ;

2ª Sebastião Fernandes, Josè Alcino e José Prospero ;

3ª José Alcino, José Prospero e Antonio Soares ;

4ª José Alcino, José Prospero e Hervencio Mariano ;

5ª Josè Alcino, Hervencio Mariano e Luiz Torres ;

6ª José Alcino, Hervencio Mariano e Uldarico Cavalcante ;

7ª Hervencio Mariano, Uldarico Cavalcante e Alfredo Seabra;

8ª Hervencio Mariano, Uldarico Cavalcante e Theophilo Marinho.

Essas commissões levaram o *Oasis* até o nº 87, publicando mais uma edição especial de 8 paginas para commemorar o 4º anniversario do LE MONDE MARCHE.

Convidado a collaborar no *Oasis*, Lourival Açucena, o mais legitimo representante da poesia popular indigena de seu tempo, ahi deixou-nos diversas producções poeticas, todas interessantes por sua originalidade e cor local. Sem escolha entre ellas, registro a seguinte :

A PORANGABA

Minha gentil Porangaba,
Imagem, visão querida,
Só teu amor me conforta
Nos agros transes da vida

Quando ouço a jurity
Soltar saudosa um gemido,
Saudoso pensando em ti
Respondo com um ai dorido.

Si alli na visinha matta
Terno sabiá gorgeia,
Desse amor que me inspiraste
Voraz a chamma se ateia.

Ou procure o povoado,
Ou divague na espessura,
Mostra-me a mente abrazada
Tua elegante figura.

Estando de ti ausente,
Da saudade eu sinto a dor,
Serão teus os meus suspiros,
Minha affeição, meu amor.

Da vida o doce prazer
Em mim fenece e se acaba,
Só esse amor não fallece,
Minha gentil Porangaba (78)

Teve o *Oasis* seu escriptorio de redacção á praça "André de Albuquerque," nº 44.

1899

Commissões redactoras :

1ª Hervencio Mariano, Uldarico Cavalcante e Theophilo Marinho ;

2ª Antonio Soares, Alfredo Carvalho e Erico Souto ;

3ª Alfredo Carvalho, Elias Souto Filho e Cornelio Leite ;

4ª Alfredo Carvalho, Cornelio Leite e Pedro Mello;

(78) Esta poesia tem musica do proprio auctor ; e foi essa mesma gentil *Porangaba* quem lhe inspirou o *Canto do Poti-guara*, mimosa poesia que publicou no "Echo Miguelinho" e que registrei á pag. 80 do vol VI da *Revista*.

5ª Theophilo Marinho, José Alcino e Lemos Filho.

Essas commissões publicaram o *Oasis* até o nº 110, inclusive o de 9 de Setembro, com 8 paginas, consagrado á commemoração do 5º anniversario do Le Monde Marche.

Entre os redactores figura pela 2ª vez Antonio Soares, que frequentou com assiduidade a secção lyrica do *Oasis*. Consinta o juiz de hoje que, sem preferencia a qualquer dellas reproduza aqui alguma das producções poeticas do sonhador de outr'ora. Seja :

NOVO EDEN

Pela grama viçosa dos caminhos,
Entre lirios e rosas, entre flores,
Seguidos pela musica dos ninhos,
Vamos, querida, á patria dos amores.

O céo aqui é de azuladas cores,
Lá é feito de rosas de arminhos...
Que lindos campos !... Everás, si fores,
Que lá cantam melhor os passarinhos.

Busquemos o encantado paraiso,
Onde a tristeza nós desconhecemos
E onde o pranto se transforma em riso.

Lá... que vida ditosa gozaremos !...
Viveremos de um beijo, d'um sorriso,
Invejados do mundo em que vivemos !

Nesse anno teve o *Oasis* de sustentar li-

gêira polemica com a *Miscellanea*, orgam da "Academia Litteraria Norte-Rio-Grandense"; imprimiu-se na "Empreza Nortista" e na typ. do *Diario do Natal* e teve seu escriptorio de redacção á praça "André de Albuquerque", nº 44, e rua dos "Voluntarios da Patria", nº 1.

1900

Commissões de redacção :

1ª Theophilo Marinho, José Alcino e Lemos Filho ;

2ª Theophilo Marinho, José Alcino e Aurelio Pinheiro ;

3ª Alfredo Carvalho, João Cancio e Joaquim Pinheiro.

A esse tempo o gremio Le Monde Marche comprou a *O Seculo* o antigo prelo do *Correio do Natal*, em que passou a ser impresso o *Oasis* desde Abril, publicando nesse anno suas edições até o nº 129, inclusive o de 9 de Setembro, de 8 paginas e com capa impresssa em papel de cor, commemorando o 6º anniversario do Le Monde Marche. No rosto dessa capa, artisticamente emmoldurados, veem-se dous lindos sonetos de Auta de Souza e Anna Lima. Registremos o primeiro :

DOENTE

(A Pureza Alves de Souza)

A Lua veio ... foi-se... e em breve ainda
Ha de voltar a doce Lua amada,
Sem que eu a veja, a minha fada linda.
Sem que eu a veja, a minha boa fada.

E ella ha de vir, Ophelia desmaiada
Sobre as nuvens do Céu, na alvura infinda
De seu branco roupão, noiva gelada,
Boiando á flor de um rio que não finda.

Ella ha de vir sem que eu a veja... Entanto,
Com que tristeza e saudoso encanto
Choro estas noites que passando vão..e

Oh Lua ! mostra-me o teu rosto ameno...
Olha que murcha á falta de sereno
O lirio roxo de meu coração.

AUTA DE SOUZA.

E em outras edições do *Oasis* ainda se encontram producções das duas poetizas norte-rio-grandenses, nesse anno eleitas socias honorarias do LE MONDE MARCHE.

1901

Commissões redactoras :

1ª Alfredo Carvalho, João Cancio e Joaquim Pinheiro ;

2ª José Alcino, Raul Fernandes e Lemos Filho ;

3ª José Alcino, Raul Fernandes e Pedro Amorim ;

4ª Alfredo Carvalho, Aurelio Pinheiro e Cicero Moura ;

Essas commissões publicaram o *Oasis* desde o nº 130 até 149, inclusive o de 9 de Setembro, com 8 paginas e especialmente con

sagrado á commemoração do 7° anniversario do Le Monde Marche.

Tendo fallecido ás 3 horas da madrugada do dia 7 de Fevereiro desse anno a distincta poetiza norte-rio-grandense Auta de Souza, o *Oasis*, como homenagem do Gremio Litterario Le Monde Marche á memoria de sua prantea da consocia, publicou a 16 uma edição especial, em cuja 1ª pagina estampou o seu retrato e em que se notam varios artigos e discursos sobre o tristissimo acontecimento e o seguinte soneto de Anna Lima, a inspirada cantora das *Verbenas* :

MORTA !

A Auta de Souza.

Voou ás plagas da eternal ventura
Aquella pobre marty adorada,
Levando á fronte a c'rôa immaculada
Do tormento, do amor e da candura.

No coração da Patria a desventura
Vibra a nota mais triste e angustiada,
Emquanto esta minh'alma consternada
Verte prantos de dor e de amargura !

Foi-lhe a vida tão curta e desditosa...
— Como a breve existencia de uma rosa
E a passagem dos anjos pela terra !

Partiu ! Foi para o céo a pobre santa !
Sua lyra adoravel já não canta :
Escrinio d'ouro qu' o sepulchro encerra !

Galdino Lima, que cursava então o 4º anno de direito, foi o presidente do Gremio Litterario Le Monde Marche durante todo o anno. Do relatorio que apresentou de sua gestão presidencial no 1º semestre destaco o seguinte trecho, justa e merecida homenagem a tres esforçados consocios daquelle gremio :

"Não devem passar sem as honras de uma especial referencia, no decurso deste trabalho, a dedicação e o esforço insuperaveis de alguns de nossos confrades na sustentação do *Oasis*, orgam de nossos sentimentos na imprensa indigena. Alfredo Carvalho, José Alcino e Cornelio Leite se me afiguram os protomartyres desta bemdita cruzada das lettras em nosso meio e para os quaes o Le Monde Marche só deve ter palavras de reconhecimento, porque, si não contassemos com a sua pertinacia e extrema força de vontade, teriamos de luctar com maior numero de difficuldades, ou antes talvez não tivessemos percorrido tão commodamente os invios caminhos que nos trouxeram até aqui e não pudessemos gozar, mais tarde, do lisongeiro e glorioso epitheto de obreiros da litteratura potyguar."

Effectivamente, de Alfredo Carvalho sei que foi nos ultimos tempos do *Oasis* o que Benvenuto de Oliveira foi em seus primeiros dias : assim como este soube amparar e dirigir os primeiros passos do jornalzinho que fundára, desbravando-lhe o caminho para seguir avante, assim aquelle teve a coragem inaudita de sustental-o na derradeira phase de sua existencia, prolongando-a somente com os re-

agentes de sua pertinacia e extrema força de vontade.

Em Outubro mudaram-se para a rua "21 de Março", nº 10, a typographia e redacção do *Oasis*.

1902

Commissões de redacção :

1ª Aurelio Pinheiro, Cicero Moura e Sebastião Fernandes ;

2ª Pedro Mello, Theophilo Marinho e João Cancio.

3ª Pedro Mello, Theophilo Marinho e Cicero Moura ;

4ª Pedro Mello, Joaquim Pinheiro e Cicero Moura.

Surgiram nesse anno os primeiros symptomas de proximo desapparecimento do *Oasis*.

Tendo a "Gazeta do Commercio" dirigido á imprensa do Rio Grande do Norte um appello, convidando-a para acompanhal-a na campanha que ia levantar contra a imprensa transviada e livre, perniciosa e retrograda, o gremio litterario Le Monde Marche reuniu-se em sessão extraordinaria a 5 de Janeiro para tratar do assumpto. Apresentada então a idéa de se publicar no orgam da sociedade um artigo adherindo ao appello da *Gazeta*, alguns socios oppuzeram-se, allegando que essa campanha alvejava principalmente uma das folhas diarias da Capital a quem devia o *Oasis* muitos favores, e que nestas condições, podendo

ainda qualquer pronunciamento seu em favor daquella idéa melindrar a dous illustres socios do Le Monde Marche, entendiam que o orgam desse gremio não devia pronunciar-se a respeito, mantendo a mais rigorosa neutralidade.

Isto não obstante, discutido o assumpto, dividiram-se os socios e passou a idéa da adhesão, e no primeiro numero que sahiu depois disto, si bem que em termos geraes e comedidos, publicou o *Oasis*, sob a epigraphe Por nossa vez, um artigo applaudindo a campanha da *Gazeta*.

Parece que esse facto plantou no seio da sociedade um certo desgosto e esmorecimento. Publicado aquelle numero a 12 de Janeiro, só no dia 1º de Março continuou o *Oasis* sua publicação, mas sem a costumada pontualidade, de maneira que em Setembro suspendeu-a por todo o resto do anno, em que publicou apenas nove numeros, isto é, de 150 a 158, concluindo por uma edição especial de 8 paginas, commemorativa do 8º anniversario do Le Monde Marche.

O nº 153, de 21 de Abril, elegante e caprichosamente impresso, teve tambem 8 paginas e dedicou-o a commissão respectiva á commemoração da grande data nacional que lembra o martyrio glorioso de Tiradentes.

Figura em quasi todas as commissões de redacção o novo socio Pedro Mello, a quem peço licença para, homenageando sua promettedora intelligencia, reproduzir aqui um de seus mais bellos sonetos—

ESCUTA...

A J. Pinheiro

Graça das Graças, deusa da ternura,
De meu viver clarissima harmonia,
Aclara e alegra a triste cella escura
Onde esquecido vivo noite e dia...

De teu sorriso a doce melodia
Seja-me sempre, oh! santa creatura,
A bemdita canção, a symphonia
Que me faça esquecer a desventura.

Na solidão em que me vês sosinho
Do amor que o lirio desabroche e exhale
O perfume ideal de teu carinho.

E deste amor que me escraviza insano
Tudo em minh'alma apaixonada fale
O anjo bom da Graça soberano...

Nesse anno, o primeiro numero que publicou o *Oasis* foi impresso em sua propria typographia, Mas, tendo sido esta vendida ao *Mossoroense*, os demais numeros já foram impressos na typ. da "Gazeta do Commercio, mudando a redacção seu escriptorio para a rua "Vigario Bartholomeu", nº 39.

1903

Depois de tres mezes de repouso, o *Oasis* reappareceu completamente mudado : de sim-

ples periodico tinha se transformado numa pequena revista de 12 paginas, nitidamente impressa e de publicação mensal.

Foi incontestavelmente um passo dado á frente por esses propugnadores incançaveis do progresso e engrandecimento moral de sua terra. Mas os effeitos daquelle incidente perduravam e era muito de recear que, faltando ao LE MONDE MARCHE essa cohesão e harmonia de vistas indispensavel a qualquer sociedade dessa ordem, poucos dias tivesse elle de vida.

No anno de seu apparecimento, teve a revista do *Oasis* as seguintes commissões de redacção :

1ª José Alcino, José Julio e Joaquim Pinheiro ;

2ª Iosé Alcino, Joaquim Pinheiro e Cicero Moura ;

3ª José Alcino, Joaquim Pinheiro e Adalberto Peregrino.

Essas commissões publicaram regularmente as doze edições do anno, tendo a de 9 de Setembro, como commemoração á data da fundação do LE MONDE MARCHE, 16 paginas e impressão mais nitida.

Escondida numa das paginas do 1º numero, fui encontrar modesta, mas interessante poesia de Catão de P., poeta de quem nunca ouvi falar em nosso mundo litterario. Isto, porém, de fórma alguma diminue o seu valor real e a sympathia que me inspirou ; pelo que, servindo-me das prerogativas de auctor, não peço licença, mas ordeno ao meu habil e intel-

ligente editor, para quem, talvez, não seja ella inteiramente desconhecida, mande imprimir aqui a seguinte

BALLADA

Teus olhos fitei um dia
Em busca de uma illusão,
Julgando que em ti, Maria,
Palpitava um coração.

Doces sonhos côr de rosa
Nelles pensei descobrir...
A luz de minh'alma anciosa,
A visão de meu porvir

Toda essa rosea esperança
Não mais me enflora hoje a vida ;
Sou como a barca perdida
N'um negro mar sem bonança.

Não vês ? O meu pranto escorre...
Pois essa illusão tão vaga
Foi como a luz que se appaga,
Como um sorriso que morre !

Na typ. d'*O Seculo* passou a ser impressa a revista do *Oasis*, cuja redacção mudou tambem seu escriptorio para a praça "Senador Guerra," nº 22.

1904

Chegamos ao ultimo estadio desse cyclo em que modesto paladino da imprensa poty-

guar poude, á custa dos maiores sacrificios, percorrer o longo espaço de dez annos.

Nelle dirigiram os passos do extenuado luctador as duas seguintes commissões de redacção :

1ª Thomaz Salustino, Baroncio Guerra e João Cancio ;

2ª José Alcino, Baroncio Guerra e Josè Julio.

A primeira dessas commissões, nomeada para servir de Janeiro a Junho, publicou todos os numeros do *Oasis* correspondentes ao periodo de seu exercicio.

O anno de 1904 foi sêcco, e logo no principio, ás primeiras noticias alarmantes que chegavam do sertão, a imprensa clamou por soccorros aos flagellados pela fome, que aos bandos retiravam-se para o littoral. O *Oasis* não se fez esperar, editando mais de um artigo em favor dos famintos e foi especialmente para elle, como declara o auctor, que escreveu Francisco Palma o seguinte soneto :

MISERIA !

Na branca estrada núa, esbrazeante,
Ao sol tenaz, de fogo diluido,
Vae-se arrastando o espectro perdido
Da pobre filha do sertão distante.

Segue, apertando ao seio, mal sustido
Pelas fadigas do viver errante,
Como um pedaço d'alma delirante,
O corpinho do filho adormecido.

Mas, de repente, o seu olhar se offusca...
Ella se abate na tortura brusca
E o sol da vida nesse olhar se some.

Chora, mais tarde, um orpham no caminho...
E o mundo... é o mundo desegual, mesquinho,
Onde os filhos de Deus morrem de fome !

Mas a outra commissão redactora, que serviu no segundo semestre do anno, publicou apenas tres numeros.

No ultimo, que sahiu a 31 de Dezembro, encontra-se a seguinte noticia :

"Para a villa de Areia Branca, deste Estado, em cuja mesa de rendas foi exercer as funcções do cargo de escrivão, seguiu em dias do mez de Setembro nosso distinctissimo confrade Alfredo Carvalho, 3º escripturario da Fazenda Estadoal e muito digno presidente do Le Monde Marche.

Lamentando a ausencia, embora temporaria, de tão esforçado companheiro de luctas, consignamos aqui a expressão de nossas saudades, desejando que tivesse feito optima viagem e que volte em breve a occupar o posto que tão galhardamente tem sabido occupar nas fileiras de nosso gremio."

Mas tinha soado a hora fatal do *Oasis* : dissolveu-se o Gremio Litterario Le Monde Marche, e esse foi o ultimo numero do reprezentante ardoroso de suas idéas e esforçado defensor da mocidade.

(Continúa).

Luiz Fernandes.



REPERTORIO

DAS

Leis estaduaes referentes aos municipios

MARTINS

(Povoação da Serra do Martins, até 10 de Novembro de 1841, villa da Maioridade, atè 30 de Outubro de 1847 : cidade da Imperatriz, até 1º de Fevereiro de 1890)

1840—*A resolução n. 52, de 2 de Novembro,* desmembrou da freguezia de Páu dos Ferros e elevou á igreja parochial a filial capella de N. S. da Conceição da Serra do Martins, municipio de Portalegre, dando-lhe os seguintes limites : pelo nascente e pelo sul serão com as freguezias do Catolé e Rio do Peixe pela mesma linha que divide esta e a provincia da Parahyba ;

pelo poente, a freguezia de Páo dos Ferros, comprehendendo os logares *Cacimba de cima*, *Barriguda*, *Cumbe*, *Fidalgo*, *Cascavel*, *Poço da Pedra*, *Almas*, *Melancia*, *Sacco*, *Bica e Bom Jesus* ; e com a freguezia de Portalegre, pelo riacho da Forquilha, até ás terras da fazenda *Viçosa*, exclusive ; e pelc norte, com a freguezia do Apody, comprehendendo os sitios dos Picos e as fazendas *Campos*, *Cajazèiras*, *Olho dagua do Borges*, *Varzea comprida* e *Flôres*, donde seguirá pela estrada que vae para a serra do Lima, incluindo a capella de N. Senhora dos Impossiveis, e, atravessando a dita serra até, encontrar os limites da freguezia do Catolé, da provincia da Parahyba.

1841—*A lei n. 71, de 10 de Novembro*, desmembrou do municipio da villa de Porta Alegre e elevou á villa, com a denominação de VILLA DA MAIORIDADE, a povoação da Serra do Martins traçando-lhe os seguintes limites : pelo nascente e pelo sul, os municipios da villa Federal do Catolé e villa de Souza, pela mesma linha que

divide esta da provincia da Parahyba ; pelo poente, o municipio de Porta Alegre, comprehendendo os logares *Cacimba de cima*, *Barriguda*, *Cumbe*, *Fidalgo*, *Cascavel*, *Poço da pedra*, *Almas*, *Melancias*, *Sacco*, *Bica* e *Bom Jesus*, da freguezia da Serra do Martins, e o riacho Forquilha ; e por elle abaixo, até ás terras da fazenda *Viçosa*, exclusive, comprehendendo os sitios dos *Picos*, na mesma freguezia do Martins ; e pelo norte, o municipio da villa do Apody, comprehendendo as fazendas *Campos*, *Passagem da onça*, e toda a margem occidental do rio Umary até á fazenda deste nome, comprehendendo os moradores desta fazenda por uma e outra parte do rio e pela mesma margem occidental deste, em continuação, até á barra do riacho Piranhas, e por este acima, até á Cacira, na casa do tenente Clemente Nunes, ficando esta e a fazenda *Bom successo* para o novo municipio; dahi para a *Cachoeira grande*, no mesmo rio Umary, e dahi aos limites da provincia da Parahyba, com exclusão sómente dos sitios e moradôres

que outrora pertenciam á freguezia do Apody.

A mesma lei, art. 3, desmembrou da comarca do Assú e elevou á categoria de comarca esta villa, com a denominação de comarca da Maioridade, comprehendendo o municipio da mesma villa e os do Apody e Porta Alegre.

1842—*A Lei n. 88, de 29 de Outubro*, fixou em 262$ a despesa da Camara Municipal da villa da Maioridade, no anno financeiro de 1843 a 1844.

1843—*A lei n. 104, de 3 de Novembro*, fixou em 200$ a despesa da Camara Municipal da villa da Maioridade, no anno financeiro de 1844 a 1845.

1844—*A resolução n. 107, de 30 de Setembro*, determinou que ficassem provisoriamente constituindo patrimonio da Camara Municipal os terrenos que estão comprehendidos nos limites de seu termo, e que outrora faziam parte do patrimonio da villa de Porta Alegre.

——*A resolução n. 112, de 24 de Outubro*,

approvou posturas policiaes da Camara Municipal da villa.

———*A lei n. 115, de 4 de Novembro*, fixou em 261$400 a despesa da Camara Municipal da villa da Maioridade, no anno financeiro de 1845 a 1846.

———*A lei n. 119, de 9 de Novembro*, determinou que os limites do termo e municipio da villa da Maioridade fossem os mesmos que se acham estabelecidos no art. 3 da resolução n. 52, de 2 de Novembro de 1840, para limites da freguezia da Serra do Martins.

1845—*A lei n. 129, de 23 de Outubro*, fixou em 128$ a despesa da Camara Municipal da villa da Maioridade no anno financeiro de 1846 a 1847.

1846—*A lei n. 154, de 31 de Outubro*, fixou em 198$ a despesa da Camara Municipal da villa da Maioridade, no anno financeiro de 1847 a 1848.

1847—*A lei n. 160, de 4 de Outubro*, auctorizou o Presidente da Provincia a mandar abrir açudes, onde fosse mais

conveniente, em cada uma das freguezias desta comarca e a reedificar, de preferencia, o açude publico da Grutinha.

———*A resolução n. 168, de 30 do mesmo mez*, elevou á categoria de CIDADE a villa da Maioridade, com a denominação de—Cidade da Imperatriz.

———*A lei n. 171, de 6 de Novembro*, fixou em 235$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1848 a 1849.

1848—*A lei n. 187, de 2 de Novembro*, fixou em 110$500 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no semestre de Julho a Dezembro de 1849, determinando, (art. 19) que o anno financeiro se contasse de Janeiro a Dezembro.

1849—*A lei n. 197, de 16 de Junho*, creou nesta cidade uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo feminino, auctorizando o Presidente da Provincia a provel-a por concurso, na forma das leis em vigor.

———*A lei n. 203, de 30 de Junho*, fixou

em 254$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1850.

———*A lei n. 208, de 3 de Julho*, approvou posturas addicionaes ás da Camara Municipal.

1850—*A resolução n. 211, de 28 de Maio*, approvou posturas da Camara Municipal da comarca da Imperatriz.

———*A lei n. 222, de 2 de Julho*, fixou em 248$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1851.

1851—*A resolução n. 233, de 19 de Setembro*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 234*, da mesma data, fixou em 250$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1852.

1852—*A resolução n. 250, de 23 de Março*, instaurou o districto de paz do Patú, dando-lhe os mesmos limites da freguezia do Patú com as do Apody e Martins. (1)

(1) A resolução n. 8, de 12 de Outubro de 1836 autorizou o Governo a supprimir os districtos de paz que julgasse conveniente.

———*A resolução n. 257, de 1 de Abril*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, na povoação do Patú.

———*A resolução n. 262, de 5 do mesmo mez*, art. 7, auctorizou o Presidente da Provincia a despender, pela verba —Obras publicas—1:000$ com o beneficiamento ou abertura de uma das ladeiras da Serra do Martins.

1852—*A lei n. 263, de 6 de Abril*, fixou em 231$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1853.

1853—*A resolucão n. 279, de 16 de Abril*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal do Martins.

———*A lei n. 281, de 19 do mesmo mez*, determinou, art. 19, que a Camara Municipal da cidade da Imperatriz, que não apresentou orçamento, regulasse sua despesa pelo orçamento anterior.

1854—*A lei n. 303, de 6 de Setembro*, fixou em 296$ a despesa da Camara Mu-

nicipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1855.

1855—*A resolução n. 319, de 8 de Agosto*, extremando a freguezia do Patù com a do Martins, pelo poente, disse: a linha divisoria, que, pelo art. 2 da res. n. 260, de 3 de Abril de 1851, limita a freguezia do Patú, pelo lado do poente, com a do Martins, seguirá, dora em deante, da fazenda *Jacú*, pelo rio Umary acima, comprehendendo ambas as margens e tocando nos logares *Passagem da onça*, *Cajazeiras* e fazenda *Umary*, até á serra da Alagôa, sem comprehender mais o territorio que pela referida resolução ficava ao poente desta direcção occupado pelos *Campos* de João Francisco, riacho Gavião e fazenda *Páo darco*.

——*A lei n. 325, de 1 de Setembro*, fixou em 978$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1856, inclusive 682$ para o restante pagamento da casa adquirida para suas sessões e cadeia publica.

1856—*A resolução n. 340, de 4 de Setembro*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 349 de 20 de Setembro*, fixou em 953$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1857.

1857—*A lei n. 363, de 25 de Abril* fixou em 953$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1858, inclusive 682$ para o resto do pagamento da casa destinada á cadeia.

1858—*A resolução n. 374, de 4 de Agosto*, discriminando os limites entre as freguezias do Martins e Patú, determinou que o rio Umary servisse de divisão entre ellas, pertencendo ao Martins o terreno que fica á esquerda do mesmo rio, e á do Patú o que fica á direita. A linha divisoria, começando do logar *Passagem da onça*, correrá pelo rio acima até á serrota *Alagoa* exclusive; e dahi seguirá pelo caminho do sitio *Fechado* até o denominado *Latão* donde continuará pela estrada que segue do sitio *Retiro* para a povoa-

ção da Conceição, até limitar com a provincia da Parahyba.

——*A resolução n. 375, da mesma data*, considerou terras de criar a serrota Alagôa da qual fazem parte os logares denominados *João Dias* e *Rosario*, do municipio da Imperatriz; sendo, entretanto, permittida a agricultura nos mencionados logares, comtanto que as lavouras sejam defendidas por cercas, conforme á resol. n. 81, de 8 de Outubro de 1842.

——*A resolução n. 383, de 16 de Agosto*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender—desde já—a quantia de 1:000$ com a conclusão das obras do cemiterio publico.

——*A resolução n. 384, da mesma data*, auctorizou o Presidente da Provincia a contractar um medico para curar a pobreza desvalida nesta comarca, e a mandar pôr a sua disposição uma ambulancia contendo os medicamentos e utensilios exigidos por elle.

——*A lei n. 392, de 24 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia

o despender—desde já—a quantia de 3:000$ com a construcção de uma cadeia na cidade.

———*A lei n. 405, de 31 do mesmo mez*, approvou o compromisso da irmandade de N. Senhora da Conceição da matriz.

——— *A lei n. 417, de 4 de Setembro*, creou na cidade uma cadeira de lingua franceza.

———*A lei n. 422, de 11 do mesmo mez*, fixou em 450$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1859.

1859—*A lei n. 441, de 14 de Abril*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender-desde já-a quantia de 3:000$ com a construcção de um açude no logar denominado *Gruta do Elias* ou onde a Camara Municipal julgasse mais conveniente.

———*A lei n, 442, de 19 do mesmo mez*, creou um districto de paz na povoação de Barriguda, tendo por limites os mesmos da subdelegacia de policia.

——— —*A lei n. 451, de 28 do mesmo mez*, declarou comprehendido nas disposições dos §§ 1, 2 e 3 da lei n. 81, de 8 de Outubro de 1842, o logar denominado *serrota*, deste termo.

———*A lei n. 462, de 17 de Maio*, fixou em 474$800 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1860.

1860—*A lei n. 464, de 6 de Março*, supprimiu o districto de paz de Barriguda.

———*A lei n. 494, de 1 de Maio*, fixou em 561$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1861.

1861—*A lei n. 506, de 7 de Junho*, fixou em 414$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1862.

1862 —*A lei n. 520, de 23 de Abril*, determinou que pertencesse a este municipio o terreno comprehendido nas duas primeiras leguas da data Cumbe.

———*A lei n. 526, de 25 do mesmo mez*, fixou em 414$ a despesa da Camara

Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1863.

———*A lei n. 528, de 28 do mesmo mez*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal.

1864—*A lei n. 542, de 2 de Julho*, art. 1, determinou que a receita e despesa das Camaras Municipaes da Provincia, dentro do corrente anno, fossem reguladas pela de n. 526, de 25 de Abril de 1862.

———*A lei n. 560, de 16 de Dezembro*, auctorizou o Presidente da Provincia, a contractar, a edificação de uma casa de mercado na cidade da Imperatriz, de accordo com a lei n, 521, de 23 de Abril de 1862.

———*A lei n. 573, de 22 do mesmo mez*, fixou em 454$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1865. A mesma lei, art. 29, determinou que o Presidente da Provincia expedisse as convenientes ordens para tornar effectiva a multa decretada pelo art. 29 da lei provincial n. 234, de 19 de Se-

tembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.

1865—*A lei n. 591, de 28 de Dezembro*, fixou em 454$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1866.

1867—*A lei n. 599, de, 11 de Junho*, fixou em 610$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1867, inclusive 100$ para a compra de mobilia.

1868—*A lei n. 611, de 26 de Março*, fixou em 532$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1868.

1870—*A lei n. 614, de 3 de Junho*, auctorizou o Presidente da Provincia a restabelecer a cadeira de francez da cidade.

———*A lei n. 618, da mesma data*, approvou posturas da Camara Municipal da Imperatriz.

———*A lei n. 621, de 10 de Novembro*, creou uma cadeira de instrucção prima-

ria, para o sexo masculino, na povoação da Barriguda.

———*A lei n. 624, de 12 de Novembro*, creou o logar de administrador do cemiterio publico.

————*A lei n .628, de 25 do mesmo mez*, fixou em 365$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1871.

1871—*A lei n. 651, de 14 de Dezembro*, fixou em 365$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1872.

1873—*A lei n. 664, de 21 de Junho*, fixou em 777$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1873.

————*A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 1:277$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1874, inclusive 300$ com a prestação da casa de mercado.

———*A lei n. 673, de 5 do mesmo mez*, creou a 2ª cadeira de ensino primario,

para o sexo masculino, na cidade da Imperatriz.

———*A lei n. 683, de 8 do mesmo mez*, desmembrou da comarca da Maioridade o municipio de Páo dos Ferros para constituir a nova comarca de Páo dos Ferros.

———*A lei n. 684, de 11 do mesmo mez*, creou o districto de paz da Barriguda, do municipio da Imperatriz.

1874—*A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 1:297$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1875.

1875—*A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 1:883$960 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1876, inclusive mobiliamento e serviço da levada e ponte da lagôa visinha á cidade. A mesma lei, art. 35, auctorizou-a a aforar por contracto de aforamento perpetuo os sitios encravados nas terras de seu patrimonio, occupadas pelo capitão Antonio Manuel de Oliveira Martins, Clemente Go-

mes de Amorim, D. Francisca Fernandes Carneiro e Cosme Damião Barbosa Tinôco, segundo propõem á referida Camara.

1876—*A lei n. 795, de 16 de Dezembro*, fixou em 1:382$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1877.

1879—*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro*, fixou em 1:122$ a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, para o anno financeiro de 1º de Outubro de 1878 a 30 de Setembro de 1879, e determinou, art. 30, que o anno financeiro para as Camaras Municipaes da Provincia se contasse do 1º de Outubro a 30 de Setembro, conforme a resolução de 31 de Outubro de 1831; e que a receita e despesa, art. 31, das mesmas Camaras, no periodo de 1º de Janeiro a 30 de Setembro de 1879 fossem reguladas pela lei n. 795, de 16 de Dezembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mencionada lei.

1882—A *lei n. 857, de 19 de Junho*, fixou em 860$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1882 a 30 de Setembro de 1883.

1883—A *lei n. 888, de 25 de Abril*, fixou em 1:380$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1883 a 30 de Setembro de 1884. A mesma lei, art. 37, declarou ficar pertencendo a esta Camara o dizimo de miunças.

——*A lei n. 889, de 27 do mesmo mez*, (orçamento) consignou o auxilio de 1:000$ á matriz da cidade da Imperatriz.

——*A lei n. 891, de 28 do mesmo mez*, approvou posturas addicionaes ao codigo da Camara Municipal.

1884—*A lei n. 916, de 12 de Março*, fixou em 866$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1884 a 30 de Setembro de 1885. A mesma lei, art. 39, auctorizou a Ca-

mara Municipal a cobrar o dizimo de miunças vivas da respectiva freguezia.

———*A lei n. 920, de 13 do mesmo mez*, restaurou a cadeira de instrucção primaria da povoação da Barriguda, da freguezia do Martins.

———*A lei n. 922, de 15 do mesmo mez*, (orçamento) consignou na verba—Obras publicas—o auxilio de 1:000$ á matriz da Imperatriz.

1889—*A lei n. 942, de 21 de Março*, supprimiu os officios de 2º tabellião, escrivão do crime e civel e das execuções civeis e criminaes do termo da cidade da Imperatriz, passando os respectivos feitos para o cartorio do 1º tabellião e escrivão do geral e de orphãos.

———*A lei n. 945, da mesma data*, approvou artigos addicionaes aos do codigo de posturas da Camara.

———*A lei n. 950, de 31 de Março*, fixou em 1:070$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz

no anno financeiro de 1° de Outubro de 1885 a 30 de Setembro de 1886. A mesma lei, art. 47, auctorizou-a a cobrar o dizimo de miunças vivas do respectivo municipio.

1886 —*A lei n. 961, de 20 de Abril*, revogou a de n. 942, de 21 de Março de 1885, e restabeleceu o cartorio do 2º tabellião, escrivão do crime e civel do termo da cidade da Imperatriz.

——— *A lei n. 977, de 1 de Junho*, supprimiu o districto de paz da povoação da Barriguda, da parôchia da Imperatriz, e incorporou seu territorio ao do districto da cidade.

———*A lei n, 982, de 12 do mesmo mez*, fixou em 1:220$000 despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz no anno financeiro de 1° de Outubro de 1886 a 30 de Setembro de 1887.

———*A lei n. 985, de 17 do mesmo mez*, (orçamento), consignou na verba—Obras publicas—500$ para a matriz da povoação do Patú, e 500$ para a conclusão do açude da Serrinha, do municipio da Imperatriz.

1887 — *A lei n. 994, de 2 de Abril*, revogou a de n. 977, de 1 de Junho de 1886, e restaurou com a mesma séde e antigos limites o districto de paz da Barriguda, no municipio da Imperatriz.

— *A lei n. 1.000, de 11 do mesmo mez*, fixou em 1:255$000 a despesa da Camara Municipal da cidade da Imperatriz, no anno financeiro de 1888, que coincidiria, art. 31, com o anno civil, regendo esta mesma lei o trimestre de Outubro a Dezembro de 1887.

1890 — *O decreto n. 12, de 1º de Fevereiro*, (governo provisorio) mudou o nome da cidade da Imperatriz para o de CIDADE DO MARTINS.

— *O decreto n. 35, de 7 de Julho*, mandou que a comarca até ao presente designada pelo nome de Maioridade e o municipio denominado Imperatriz tivessem, dora em deante, o nome de Martins.

— *O decreto n. 42, de 1 de Agosto*, tornou extensivas ao cidadão João Vic-

tor do Couto, 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão privativo de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo e comarca do Martins, bem como aos demais serventuarios do Estado, que se acharem em identicas circumstancias, as disposições do decreto n. 29, de 20 de Junho ultimo.

——*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da Serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossorò, Carahubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Pão dos Ferros e Luiz Gomes.

1891—*O decreto n. 103, de 6 de Abril*, concedeu privilegio por trinta annos aos Snrs. Parente Vianna & Cia., Gratuliano dos Santos Vital e João Moura, ou á companhia que organizarem, para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro que, partindo de Natal, vá terminar no municipio do Martins, passando por Macahyba, S. Rita, Santa Anna do Mattos, Angicos, S. Raphael, Triumpho e Caicó, ou pelo traçado que mais convier aos interesses do Estado.

PATU'

(Povoação do Patù até 25 de Setembro de 1890)

1852—*A resolução n. 250, de 23 de Março*, instaurou o districto de paz do Patú, dos municipios do Apody e Maioridade, o qual terá por limites os mesmos que foram dados para a freguezia do Patú com as do Apody e Martins.

———*A resolução n. 260, de 3 de Abril*, (promulgada pela Mesa) elevou á

categoria de matriz a filial capella de N. Senhora das Dôres desta povoação, desmembrando-a da do Apody, com a denominação de freguezia de N. Senhora das Dôres do Patú, e determinou que seu territorio pertencesse, dalli em deante, ao municipio da Imperatriz, desmembrando-se das freguezias do Apody e Martins da maneira seguinte : pelo lado do sul e nascente, terá os mesmos limites que dividem esta provincia com a da Parahyba, no municipio do Catolé ; pelo lado do norte, se limitará por uma linha divisoria, principiando de nascente ao poente comprehendendo as fazendas e logares *Trincheiras*, *Canta gallo*, *Junco*, *Encanto*, até á ponta do sul da serra dos Picos, e dahi, por cima da mesma serra servindo de divisa as extremas da fazenda do mesmo nome, seguirá a dita linha até atravessar o riacho Logrador, acima da fazenda *Augmento*, defronte da cacimba, e dahi seguirá o rumo comprehendendo a fazenda *S. Joaquim* até ás fazendas *Rio morto* e *Jacú*, no rio Umary inclusive ; pelo lado do poente, seguirá

deste ponto a linha divisoria pelo rio Umary acima (entrando na freguezia do Martins) por um e outro lado atè ao sitio *Cajazeiras* e de seguida comprehenderá os campos de João Francisco, subindo pelo riacho do Gavião e comprehendendo ambos os lados até á fazenda *Pao darco* inclusive, e dahi á fazenda Umary donde seguirá, pelo rio do mesmo nome acima comprehendendo ambas as margens, até á serra da Alagôa, a tocar os limites da Parahyba donde principiou a divisão. A mesma resolução determinou que sò fosse a freguezia provida de parocho quando a capella se achasse decentemente paramentada, a juizo do prelado.

1855—*A resolução n. 319, de 8 de Agosto*, marcou os limites desta freguezia, pelo lado do poente, extremando-a com a freguezia do Martins do modo seguinte: a linha divisoria que pelo art. 2 da resolução provincial n. 260, de 3 de Abril de 1852, limita a freguezia do Patú, pelo lado do poente, com a freguezia da Serra do Martins seguirá, dora em deante, da fazenda *Jacú*

pelo rioUmary acima comprehendendo ambas as margens e tocando nos logares *Passagem da onça*, *Cajazeiras*, fazenda *Umary*, até á serra da Alagôa, sem comprehender mais o territorio que pela referida resolução ficava ao poente desta direcção occupado pelos Campos de João Francisco, riacho Gavião e fazenda *Páo darco*.

1858—*A resolução n. 374, de 4 de Agosto*, discriminou os limites entre as freguezias do Martins e Patú e determinou que o rio Umary servisse de divisão entre ellas, pertencendo ao Martins o terreno que fica á esquerda do mesmo rio e ao Patú o que fica á direita. A linha divisoria, começando do logar *Passagem da onça*, correrá pelo rio acima até á serrota Alagôa exclusive ; e dahi seguirá pelo caminho do sitio *Fechado* até ao denominado *Latão*, donde continuará pela estrada que segue do sitio *Retiro* para a povoação da Conceição, até limitar-se com a provincia da Parahyba.

——*A lei n. 413, de 4 de Setembro*, au-

ctorizou o Presidente da Provincia a despender até á quantia de 400$ com a conclusão das obras da matriz desta povoação.

1870—*A lei n. 621, de 10 de Novembro*, restabeleceu a cadeira de instrucção primaria, para o sexo masculino, da povoação do Patú.

1879—*A lei n. 829, de 7 de Fevereiro*, (orçamento, art. 16), aboliu o dizimo de lavouras do sertão, propriamente dito, da freguezia do Patú.

1882—*A lei n. 843, de 23 de Junho*, instanrou (?) a cadeira de instrucção primaria, do sexo musculino, desta povoação.

1884—*A lei n. 922, de 15 de Março*, (orçamento, art. 3), auctorizou a presidencia da Provincia a despender até 2:000$ com a abertura de uma estrada do Patú para a cidade de Mossoró, tocando na villa de Carahubas, e a abrir o necessario credito.

1886—*A lei n. 981, de 11 de Junho*, creou uma cadeira de ensino primario, para

o sexo feminino, na povoação do Patú, do municipio da Imperatriz.

1890—*O decreto n. 53, de 25 de Setembro*, (governo provisorio) elevou a municipio o districto de paz da povoação do Patú, da comarca do Martins, ficando tambem a mesma povoação elevada á categoria de VILLA. Os limites serão os mesmos do districto de paz.

PORTA ALEGRE

1835—*A resolução n. 23, de 27 de Março*, determinou que esta villa continuasse provisoriamente na posse de seu patrimonio, até que uma lei resolvesse definitivamente a respeito.

1837—*A lei n. 19, de 8 de Novembro*, consignou, a titulo de soccorro á Camara Municipal de Porta Alegre, a verba de 100$, que deveriam ser pagos pelo respectivo collector.

1838—*A resolução n. 17, de 7 de Novembro*, consignou a verba de 100$ para sup-

prir o deficit da Camara Municipal de Porta Alegre.

1839—*A resolução n. 24, de 11 de Outubro*, approvou posturas addicionaes ás do codigo municipal desta villa.

———*A lei n. 36, de 9 de Novembro* fixou em 251$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1º de Julho de 1840 a 30 de Junho de 1841 ; e determinou que continuasse a cobrar as rendas de que está de posse, ainda que não contèmpladas no art. 16 da mesma lei.

1840—*A lei n. 50, de 24 de Outubro*, creou uma cadeira de grammatica latina na povoação da Serra do Martins do municipio desta villa.

———*A resolução n. 52, de 2 de Novembro*, creando a freguezia da Serra do Martins, limitou-a pelo poente, com a freguezia de Porta Alegre pelo riacho da Forquilha, até ás terras da fazenda *Viçosa* exclusive.

———*A lei n. 56* da mesma data, fixou em 292$ a despesa da Camara Mu-

nicipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1841 a 1842.

1841—*A lei n. 71, de 10 de Novembro*, desmembrando do municipio da villa de Porta Alegre e elevando á villa com a denominação de Villa da Maioridade a povoação da Serra do Martins, deu-lhe por limites, ao poente, o mesmo municipio de Porta Alegre, comprehendendo os logares, *Cacimba de cima*, *Barriguda*, *Cumbe*, *Fidalgo*, *Cascavel*, *Poço da pedra*, *Almas*, *Melancias*, *Sacco*, *Bica* e *Bom Jesus*, da freguezia da Serra do Martins, e o riacho da Forquilha ; e por elle abaixo até ás terras da fazenda *Viçosa* exclusive, comprehendendo os sitios dos *Picos*, da mesma freguezia do Martins. A mesma lei, art, 3, creando a comarca da Maioridade, encorporou a ella o municipio de Porta Alegre.

——*A lei n. 72*, da mesma data, fixou em 230$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1842 a 1843.

1842—*A lei n. 88, de 29 de Outubro*, fixou

em 166$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1843 a 1844.

1843—*A resolucão n. 97, de 27 de Setembro*, approvou artigos addicionaes ao codigo de posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 104, de 3 de Novembro*, fixou em 266$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1844 a 1845.

1844—*A resolução n. 107, de 30 de Setembro*, determinou que ficassem provisoriamente constituindo patrimonio da Camara Municipal da villa da Maioridade os terrenos que estão comprehendidos nos limites de seu termo e que outrora faziam parte do patrimonio da villa de Porta Alegre.

———*A lei n. 115, de 4* do mesmo mez, fixou em 274$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1845 a 1846.

1845—*A lei n. 129, de 23 de Outubro*, fixou em 132$ a despesa da Camara Muni-

cipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1846 a 1847.

1846—*A lei n. 154, de 31 de Outubro*, fixou em 178$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1847 1848.

1847—*A lei n. 171, de 6 de Novembro*, fixou em 200$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1848 1849.

1848—*A lei n. 187, de 2 de Novembro*, fixou em 92$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no semestre de Julho a Dezembro de 1849, determinando, art. 19, que o anno financeiro se contasse de Janeiro a Dezembro.

1849—*A lei n. 203, de 30 de Junho*, fixou em 128$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1850.

1850—*A resolução n. 216, de 5 de Junho*, determinou que os moradores da fazenda *Passagem franca*, do municipio e freguezia do Apody, ficassem per-

tencendo ao municipio e freguezia de Porta Alegre, de que outrora faziam parte.

———*A lei n. 222, de 2 de Julho*, fixou em 128$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1851.

1851—*A lei n. 234, de 19 de Setembro*, fixou em 128$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1852.

1852—*A lei n. 263, de 6 de Abril*, fixou em 130$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1853.

1853—*A lei n. 281, de 19 de Abril*, fixou em 545$351 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1854. A mesma lei art. 23, glosou á Camara a quantia de 56$000, que despendera, sem auctorização legal, com concerto de ladeiras e um portador á Capital, a qual deverá ser paga repartidamente pelos vereadores que auctorizaram taes despesas.

1854—*A lei n. 303, de 6 de Setembro*, fixou em 277$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre para o anno financeiro de 1855.

1855—*A lei n. 325, de 1 de Setembro*, art. 17, prorogou o orçamento da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, que não remetteu a respectiva proposta para o anno financeiro de 1856.

1856—*A resolução n. 344, de 4 de Setembro*, elevando á villa a povoação de Páo dos Ferros, mandou passar á jurisdicção municipal de PortaAlegre o territorio que começa pelo lado do norte do serrote da Alagôa dos Morros para o riacho da Tesoura, e por este abaixo até sua foz no rio Apody, atravessando em linha recta para a ponta de cima da serra do Jatobá.

———*A resolução n. 348, de 20 do mesmo mez*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 349, da mesma data*, fixou em 1:476$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Ale-

gre, para o anno financeiro de 1857, inclusive 1:000$ para uma casa de mercado, 100$ para um baldo nas cabeceiras da fonte publica, para limpeza das ruas, da fonte publica e concerto das ladeiras e roçagem das terras aforadas.

————*A resolução n. 351, de 26 do mesmo mez*, creou uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, nesta villa.

1857—*A lei n. 363, de 25 de Abril*, fixou em 474$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1858, inclusive 100$ para a acquisição de sementes do cafeeiro.

1858—*A lei n. 415, de 4 de Setembro*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender até á quantia de um conto de réis com as obras da matriz desta freguezia, e a de quinhentos mil réis com a construcção do cemiterio.

————*A lei n. 422, de 11 do mesmo mez*, determinou, art. 17, que as Camaras Municipaes que deixaram de reme-

tter á Assembléa seus balanços e orçamentos regulassem sua receita e despesa no anno financeiro de 1859 pela lei de orçamento anterior.

1859—*A lei n. 462, de 17 de Maio*, fixou em 382$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1860.

1860—*A lei n. 494, de 10 de Maio*, fixou em 992$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1861, inclusive 600$ para a questão civil que move Vicente Ferreira Leite contra o patrimonio.

1861—*A lei n. 506 de 7 Junho*, fixou em 404$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1862.

1862—*A lei n. 526, de 25 de Abril*, fixou em 998$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1863, inclusive 532$ com a lide que lhe move Vicente Ferreira do Rego Leite.

1864—*A lei n. 542, de 2 de Julho*, art. 1, de-

terminou que a receita e despesa das Camaras Municipaes da Provincia, dentro do corrente anno, fossem reguladas pela de n. 526, de 25 de Abril de 1862.

———— *A lei n. 573, de 22 de Dezembro*, fixou em 290$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1865. A mesma lei, art. 29, determinou que o Presidente da Provincia expedisse as convenientes ordens para fazer-se effectiva a multa decretada pelo art. 29 do lei provincial n. 234, de 19 de Setembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.

1865—*A lei n. 591, de 28 de Dezembro*, fixou em 1:490$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1866, inclusive 1:200$ para concertos da casa da Camara.

1867—*A lei n. 599, de 11 de Junho*, fixou em 1:682$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1867, inclusive

1:200$ para concertos da casa das sessões.

1868—*A lei n. 611, de 26 Março*, fixou em 280$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1868.

1870—*A lei n. 628, de 25 de Novembro*, fixou em 325$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, para o anno financeiro de 1871.

1871—*A lei n. 651, de 14 de Dezembro*, fixou em 326$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1872.

1873—*A lei n. 664, de 21 de Julho*, fixou em 353$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1873.

———*A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 353$ a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1874.

———*A lei n. 676, de 5 de Agosto*, approvou a desistencia feita pela Camara

Municipal de Porta Alegre da acção de reivindicação dos terrenos do *Sacco da Forquilha*, intentada contra o capitão Antonio Manuel de Oliveira Martins e sua mulher D. Joanna Gomes de Oliveira.

1874—*A lei n. 691, de 3 de Agosto*, determinou que a divisão entre a freguezia de Porta Alegre e as que lhe ficam limitrophes fosse a seguinte : pelo lado do nascente, a mesma que actualmente existe com a de N. S. da Conceição da Serra do Martins, donde seguirá, em linha recta para o norte, até á *Lagôa das Boiadas*, e dahi para o riacho do Mirador, até ao poço do mesmo nome ; deste em linha recta, para a foz do riacho da *Gitirana*, no rio Apody, e por este acima, comprehendendo uma e outra margem, até ao poço da Gangorra, e dahi á *Passagem Franca*, limites entre a dita freguezia de Porta Alegre e a do Apody. Pelo lado do sul, descendo a ladeira *Guarita*, pela estrada velha, até ao logar *Campo limpo*, e dahi, em linha recta, á *Lagôa comprida*, em direcção á Malhada das Ovelhas;

e deste logar ao alto da Favella, na *Malhada funda*, e desta ao rio Apody, na fazenda *Arapuá*, inclusive; e dahi, em linha recta, á *Lagôa redonda*, a encontrar os limites da provincia do Ceará.

———*A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 407$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre no anno financeiro de 1875.

1875—*A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 437$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre no anno financeiro de 1876.

1876—*A lei n. 795, de 16 de Dezembro*, fixou em 447$000, a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1877.

1879—*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro*, art. 30, determinou que o anno financeiro para as Camaras Municipaes da Provincia se contasse de 1º de Outubro a 30 de Setembro, conforme a resolução de 31 de Outubro de 1831; e que a receita e despesa, art. 31, das mesmas Camaras, no periodo de

1º de Janeiro a 30 de Setembro de 1879, fossem reguladas pela lei n. 795, de 16 de Dezembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mencionada lei.

1882—*A lei n. 846, de 7 de Julho*, extinguiu o logar de escrivão de orphãos da villa de Porta Alegre e passou os respectivos feitos ao cartorio de orphãos que se acha provido.

———*A lei n. 857, de 19 do mesmo mez*, fixou em 560$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1882 a 1883.

1883—*A lei n. 888, de 25 de Abril*, fixou 560$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1883 a 30 de Setembro de 1884.

———*A lei n. 889, de 27 do mesmo mez*, (orçamento) consignou o auxilio de 1:000$ aos concertos de que necessita a cadeia da villa.

1884—*A lei n. 898, de 28 de Fevereiro*, ap-

provou artigos addicionaes de posturas da Camara Municipal.

——*A lei n. 916, de 12 de Março*, fixou em 670$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1884 a 30 de Setembro de 1885.

——*A lei n. 922, de 15 do mesmo mez*, (orçamento) consignou na verba—Obras Publicas—o auxilio de 1:000$ á matriz de Porta Alegre. A mesma lei, art. 4, determinou que a quantia de 1:000$, votada na lei n. 889, de 27 de Abril de 1883, para concertos da cadeia da villa revertesse em favor das obras da matriz da mesma villa.

——*A lei n. 928, de 20 do mesmo mez*, revogou a terceira parte do art. 1 da lei n. 691, de 3 de Agosto de 1873, que deu novos limites, pelo lado do sul, á freguezia de Porta Alegre, ficando esta com os limites antigos.

1885—*A lei n. 947, de 27 de Março*, approvou artigos addicionaes da Camara Municipal de Porta Alegre.

——*A lei n. 950, de 31 do mesmo mez*, fi-

xou em 615$000 a despesa da Camara Municipal da villa Porta Alegre no anno financeiro de 1º de Outubro de 1885 a 30 de Setembro de 1886.

1886—*A lei n. 959, de 20 de Abril*, revogou a de n. 928, de 20 de Março de 1884, que deu novos limites á freguezia de Porta Alegre, ficando a mesma freguezia com os limites estabelecidos na lei n. 691, de 3 de Agosto de 1874.

———*A lei n. 982, de 12 de Junho*, fixou em 670$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre no anno financeiro de 1886 a 1887.

———*A lei n. 985 de 17 de Junho*, (orçamento) consignou na verba—Obras Publicas—1:000$ para a matriz de Porta Alegre.

1887—*A lei n. 1.000, de 11 de Abril*, fixou em 695$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Porta Alegre, no anno financeiro de 1888, que coincidiria, art. 31, com o anno civil, regendo esta mesma lei o trimestre de Outubro a Dezembro de 1887.

1890—*O decreto n. 14, de 18 de Fevereiro*, (governo provisorio) elevou a cinco o numero de Intendentes da villa de Porta Alegre, fixado em tres pelo decreto n. 9, de 18 de Janeiro deste anno, que dissolveu as Camaras Municipaes do Estado.

———*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim Josè Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na emboccadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Carahubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

APODY

(Villa do Apody até 5 de Março de 1887)

1835—*A resolução n. 18, de 23 de Março*, approvou a creação da villa do Apody, feita pelo extincto Conselho Provincial em 11 de Abril de 1833. Quanto aos limites de seu municipio, manteve a mesma resolução os que lhe foram marcados pelo extincto Conselho da Presidencia na sessão de Maio de 1834, excluindo, porém, as fazendas e sitios que ficarem aquem do meio da *Catinga do Upanema* que fica servindo de divisão nesta parte ao referido municipio e ao da villa da Princeza.

———*A resolução n. 23, de 27 do mesmo mez*, determinou que esta villa continuasse provisoriamente na posse de seu patrimonio, até que uma lei definitiva resolvesse a respeito.

———*A resolução n. 28, de 28 do mesmo mez*, marcou a esta villa e a outras novamente confirmadas o praso improrogavel de quatro annos, a contar de sua confirmação, dentro do qual

deverão apresentar patrimonio, casa da Camara e cadeia, supprimindo-as e encorporando-as ás de que fôram desmembradas, caso não preenchessem esta condição.

1837—*A lei n. 19, de 8 de Novembro*, consignou, a titulo de soccorro á Camara Municipal do Apody, a verba de 100$, que deveriam ser pagos pelo respectivo collector.

1833—*A resolução n. 4, de 10 de Outubro*, creou um collegio eleitoral nesta villa para a reunião dos eleitores de sua freguezia.

———*A resolução n. 17, de 7 de Novembro*, consignou a verba de 100$ para supprir o *deficit* da Camara Municipal do Apody.

1839—*A lei n. 36, de 9 de Novembro*, fixou em 166$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1º de Julho de 1840 a 30 de Junho de 1841 ; e determinou que continuasse a cobrar as rendas de que está de posse, ainda que não contempladas no art. 16 da mesma lei.

1840—*A resolução n. 43, de 13 de Outubro*, approvou a proposta da Camara Municipal impondo a taxa de quatrocentos réis sobre cada rez que fôr morta para o consumo no respectivo municipio.

———*A resolução n. 52, de 2 de Novembro*, creando a freguezia da Serra do Martins, desmembrada da de Páo dos Ferros, limitou-a, ao norte, com a do Apody, comprehendendo os sitios dos *Picos* e as fazendas *Campos*, *Cajazeiras*, *Olho dagua dos Borges*, *Varzea comprida e Flôres*, donde seguirá pela estrada que vae para a serra do Lima, incluindo a capella deN. Senhora dos Impossiveis, e atravessando a dita serra até encontrar os limites do Catolé, da provincia da Parahyba.

———*A lei n. 56, da mesma data*, fixou em 170$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1841 a 1842, e determinou que entrasse a mesma Camara, por seus vereadores, para o cofre municipal com a quantia de $468.

que demais despendera com a porcentagem ao respectivo procurador.

1841—*A lei n. 71, de 10 de Novembro*, desmembrando do municipio da villa de Porta Alegre e elevando á categoria de villa, com a denominação de VILLA DA MAIORIDADE, a povoação da Serra do Martins, deu-lhe por limites, ao norte, o municipio do Apody, comprehendendo as fazendas *Campos*, *Passagem da onça* e toda a margem occidental do rio Umary, até á fazenda deste nome, comprehendendo os moradores desta fazenda, por uma e outra parte do rio, e pela mesma margem occidental deste em continuação até á barra do riacho Piranhas e por este acima até á *Caeira* na casa do tenente Clemente Nunes, ficando esta e a fazenda *Bomsuccesso* para o novo municipio, e dahi para a *Cachoeira grande* no mesmo rio Umary, e dahi aos limites da provincia da Parabyha, com exclusão sómente dos moradores que outrora pertenciam á freguezia do Apody. A mesma lei, creando a comarca da

Maioridade, encorporou a ella o municipio do Apody.

1841—*A lei n. 72, da mesma data*, fixou em 148$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro 1842 a 1843.

1842—*A resolução n. 87, de 27 de Outubro*, desmembrou da freguezia do Apody, e elevou á categoria de matriz a capella de Santa Luiza de Mossoró encorporando-a ao termo e comarca do Assú. Seus limites são os seguintes : principiando da praia do Tibáo, no logar onde confina esta com a provincia do Ceará, e dahi pelo cimo da serra Mossoró até ao sitio *Páo do Tapuia* inclusive ; deste comprehendendo o sitio das *Aguilhadas*, no rio Mossoró, até á fazenda *Chafariz*, da freguezia de Campo Grande, no rio Upanema ; e dahi pelo rio abaixo, por uma e outra parte, até a sua emboccadura no mar.

———*A lei n. 88, de 29 do mesmo mez*, fixou em 160$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1843 a 1844.

1843—*A lei n. 104, de 3 de Novembro*, fixou em 130$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1844 a 1845.

1844—*A resolução n. 106, de 30 de Setembro*, approvou dois artigos de posturas addicionaes ás da Camara Municipal desta villa.

———*A lei n. 115, de 4 de Novembro*, fixou 162$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1845 a 1846.

———*A resolução n. 117, de 8 do mesmo mez*, approvou artigos addicionaes ás posturas da Camara deste municipio.

1845—*A lei n.' 129, de 23, de Outubro*, fixou em 126$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1846 a 1847.

1846—*A resolução n. 145, de 10 de Outubro*, approvou artigos de posturas addicionaes da Camara Municipal da villa do Apody.

———*A lei n. 154, de 31 do mesmo mez*, fixou em 150$ a despesa da Camara

Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1847 a 1848.

1847—*A lei n. 171, de 6 de Novembro*, fixou em 156$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1848 a 1849.

1848—*A lei n. 187, de 2 de Novembro*, fixou em 77$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no semestre de Julho a Dezembro de 1849, determinando, art. 19, que o anno financeiro se contasse de Janeiro a Dezembro.

————*A resolução n. 190, de 16 do mesmo mez*, approvou o Compromisso da irmandade do S. S. Sacramento da matriz do Apody.

1949—*A lei n. 203, de 30 de Junho*, fixou em 152$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1850.

1850—*A lei n. 222, de 2 de Julho*, fixou em 136$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1851.

1851—*A lei n. 234, de 19 de Setembro*, fixou em 138$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1852.

1852—*A resolução n. 246, de 15 de Março*, creando o municipio de Mossoró, limitou-o, ao sul, com os municipios do Apody e Assú por uma linha que, tocando o rio no logar *Poço feio* inclusive, seguirá, por elle acima partindo ao meio seu leito, até á *Pedra da Arára* onde o deixará e seguirá atravessando a catinga e comprehendendo os sitios de Gonçalo Soares e Manuel de Freitas a passar o rio Upanema (no municipio do Assú) entre a fazendo *Chafariz* e o sitio *Poço verde*; e, seguiddo pela estrada nova, até encontrar a data da fazenda *Palheiro* : pelo nascente, será limitado ainda com o municipio do Assú por uma linha divisoria que, começando do ultimo ponto da catinga abaixo, passe entre os sitios *Asylo e Trapiá*, até ao mar no logar *Boqueirão* inclusive.

——*A resolução n. 250, de 23 do mesmo*

mez, creou um districto de paz na povoação de Carahubas, que com o de subdelegado, pela parte do sul, confinará com o do Patú, prevalecendo no mais os actuaes limites da subdelegacia.

1852—*A lei n. 263, de 6 de Abril*, fixou em 191$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1853.

1853—*A lei n. 281, de 19 de Abril*, fixou em 254$700 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1854.

1854—*A lei n. 303, de 6 de Setembro*, fixou em 240$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1855.

1855—*A resolução n. 309, de 3 de Agosto*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo feminino, nesta villa.

——*A lei n. 325 de 1 de Setembro*, fixou em 269$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1856.

1856—*A lei n. 349, de 20 de Setembro*, fixou em 248$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1857.

1857—*A lei n. 363, de 25 de Abril*, fixou em 248$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1858,

1858—*A lei n. 387, de 19 de Agosto*, creou na povoação de Carahubas, deste termo, uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino.

———*A lei n. 408, de 1 de Setembro.* elevou á categoria de freguezia, desmembrando-a da do Apody, a povoação de Carahubas, com a denominação de S. Sebastião Martyr do Apody—A nova freguezia, cujo territorio fará parte do municipio do Apody, limitará, pelo lado do sul, com a do Patú por uma linha divisoria que, partindo dos limites desta provincia com a da Parahyba, seguirá, do nascente a poente, pelos limites das fazendas *Trincheiras*, *Canta gallo*, *Juncos* exclusive, *Encanto* inclusive, até á ponta, do sul da serra dos Picos, e dahi

por cima da mesma serra, servindo de divisa as extremas da fazenda *Picos*, até atravessar o riacho Logradouro, acima da fazenda *Augmento*, defronte da cacimba e comprehendendo a fazenda *S. Joaquim*, seguirá dahi em linha recta ao rio morto, no rio Umari; e por este abaixo, comprehendendo os moradores de um e outro lado, inclusive os do sitio *Borracha* até á fazenda *S. Vicente*, donde, deixando dito rio, seguirá pela estrada que conduz á lagôa do Apanha peixe, comprehendendo os moradores desta, exclusive os da lagôa Carrilho até ao marco que divide o poço do Apanha peixe; e dahi seguirá a mesma linha a passar o riacho Livramento no logar *Barra* do riacho do meio ou do sitio, e deste lugar, em direcção ao nascente a comprehender os limites da data Baixa grande, donde, seguindo para o sul e limitando com a freguezia de Campo Grande, atravessará o riacho Pedra Comprida, inclusive a terra do sitio de Ricarte Francisco de Normandia Imberiba, e irá tocar o rio Upanema, nos limites das fazendas *Ctsplatina* e *Pelo signal*, donde seguirá pelo riacho

da serra acima, o qual servirá de divisão com a freguezia de Campo Grande até á serrota do mesmo nome, da qual seguirá outra vez para o nascente, limitando por cima das serrotas Pocinhos, Cavallos mortos e Olho dagua do Carlos, a passar o rio Adquinhon na barra do riacho Trapiá, até ao serrote Mirador, exclusive a fazenda Trapiá, e dahi para o cabeço Tuyuyu, donde seguirá a fechar o circulo nos limites desta provincia com a da Parahyba, donde principiou.

——*A lei n. 422, de 11 do mesmo mez*, fixou em 281$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1859.

——*A lei n. 426, da mesma data*, approvou um artigo addicional ao codigo de posturas da Camara Municipal.

1859—*A lei n. 462, de 17 de Maio*, fixou em 364$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1860.

1860—*A lei n. 494, de 1 de Maio*, fixou em 282$ a despesa da Camara Municipal

da villa do Apody, para o anno financeiro de 1861.

1861—*A lei n. 499, de 23 de Maio*, desmembrou da comarca de Maioridade o termo do Apody, passando-o para a comarca de Mossoró, creada pela mesma lei.

————*A lei n. 506, de 7 de Junho*, fixou em 270$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1862.

1862—*A lei n. 526, de 25 de Abril*, fixou em 207$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1863.

1864—*A lei n. 542, de 2 de Junho*, art. 1, determinou que a receita e despesa das Camaras Municipaes da Provincia, dentro do corrente anno, fossem reguladas pela de n. 526, de 25 de Abril de 1862.

————*A lei n. 573, de 22 de Dezembro*, fixou em 203$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, para o anno financeiro de 1865. A mesma

lei, art. 29 determinou que o Presidente da Provincia expedisse as convenientes ordens para fazer-se effectiva a multa decretada pelo art. 29 da lei provincial n. 234, de 19 de Setembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.

1865—*A lei n. 591, de 28 de Dezembro*, fixou em 203$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1866.

1866—*A lei n. 595, de 21 de Novembro*, approvou um artigo de posturas da Camara Municipal sobre o registro de ferros e signaes.

1867—*A lei n. 599, de 11 de Junho*, fixou em 436$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1867.

1868—*A lei n. 611, de 26 de Março*, fixou em 320$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1868.

1870—*A lei n. 628, de 25 de Novembro*, fixou em 342$ a despesa da Camara Mu-

nicipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1871.

————*A lei n. 635, de 9 de Dezembro*, art. 13, creou um logar de administrador do cemiterio publico da villa, com o ordenado annual de 200$.

1871—*A lei n. 651, de 14 de Dezembro*, fixou em 290$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1872.

1873—*A lei. n. 664, de 21 de Julho*, fixou em 402$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1873.

————*A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 597$ a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1874.

1874—*A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 562$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody no anno financeiro de 1875.

1875—*A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 627$000 a despesa da Camara

Municipal da villa do Apody no anno financeiro de 1876.

———*A lei n. 765, de 15 de Setembro*, desmembrou da comarca de Mossoró, para constituirem uma nova comarca com séde em Apody, os municipios do Apody e Carahubas, com os mesmos limites dos dois municipios.

1876—*A lei n. 795, de 16 de Dezembro*, fixou em 632$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1877. A mesma lei, art. 34, auctorizou a Camara Municipal a contractar com Bernardino de Góes Nogueira a construcção de uma casa de commercio na villa, mediante as condições e vantagens consignadas em sua proposta.

1879—*A lei n. 839, de 7 de Fevereiro*, (orçamento, art. 16), concedeu, por cinco annos, á Camara Municipal do Apody o dizimo de miunças da freguezia e aboliu o de lavouras durante o mesmo tempo.

———*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro*, art. 30, determinou que o anno financei-

ro para as Camaras Municipaes da Provincia se contasse de 1 de Outubro a 30 de Setembro, conforme a resolução de 31 de Outubro de 1831; e que a receita e despesa, art. 31, das mesmas Camaras, no periodo de 1º de Janeiro a 30 de Setembro de 1879, sejam reguladas pela lei n. 795, de 16 de Dezembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mencionada lei.

1882— *A lei n. 842, de 23 de Junho*, prorogou por tres annos, a contar de 26 de Março de 1882, o praso concedido a Bernardino de Góes Nogueira para concluir a construcção da casa de mercado da villa, e o relevou da multa de 200$ que lhe fôra imposta pela Camara Municipal respectiva.

———— *A lei n. 857, de 19 Julho*, fixou em 330$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1882 a 30 de Setembro de 1883.

1883— *A lei n. 888, de 25 de Abril*, fixou em

370$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1883 a 30 de Setembro de 1884.

1884—A *lei n. 916, de 12 de Março*, fixou em 390$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1884 a 30 de Setembro de 1885.

1885—A *lei n. 950, de 31, de Março*, fixou em 470$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody no anno financeiro de 1º de Outubro, de 1885 30 de Setembro de 1886.

1886—A *lei n. 980, de 7 de Junho*, approvou o codigo de posturas da Camara Municipal do Apody.

A *lei n. 982, de 12 do mesmo mez*, fixou em 470$000 a despesa da Camara Municipal da villa do Apody, no anno financeiro de 1886 a 1887. A mesma lei, art. 36, approvou o acto administrativo de 7 de Dezembro de 1885 pelo qual foi rescindido o contracto de Bernardino de Góes Nogueira para con-

struir uma casa de mercado publico na villa, ficando a Camara auctorizada a applicar os saldos de sua receita deste e dos demais annos subsequentes á edificação de um predio para tal fim.

1887—A *lei n. 988, de 5 de Março*, elevou á categoria de CIDADE a villa do Apody, conservando a mesma denominação.

———A *lei n. 996, de 4 de Abril*, supprimiu os officios de 1º tabelliãc e escrivão de orphãos e ausentes do termo da cidade do Apody e annexou o respectivo cartorio ao do 2º tabellião, escrivão do crime e civil do mesmo termo.

———A *lei n. 1.000, de 11 do mesmo mez*, fixou em 590$000 a despesa da Camara Municipal da cidade do Apody, no anno financeiro de 1888. A mesma lei, art. 31, determinou que o presente orçamento regesse o anno financeiro de 1888, que coincidiria com o anno civil, bem assim o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

A mesma lei, art. 36 §º 6º, auctorizou a Camara Municipal a applicar o saldo de sua receita á construcção da casa de mercado da cidade do Apody e á acquisição de mobilia.

1890—*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, (governo provisorio), concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Carahubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

CARAHUBAS

1852—*A lei n. 250, de 23 de Março*, creou um districto de paz na povoação de Carahubas, do municipio do Apody, que com o de subdelegado, pela parte do sul, confinará com o do Patú, prevalecendo no mais os actuaes limites da subdelegacia.

1858—*A lei n. 387, de 19 de Agosto*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, na povoação de Carahubas, do municipio do Apody.

———*A lei n. 408, de 1 de Setembro*, elevou á categoria de freguezia, desmembrando-a da do Apody, a povoação de Carahubas, com a denominação de S. Sebastião Martyr do Apody. A nova freguezia, cujo territorio fará parte do municipio do Apody, limitará pelo lado do sul com a do Patù por uma linha divisoria que, partindo dos limites desta provincia com a da Parahyba, seguirá, de nascente a poente, pelos limites das fazendas *Trincheiras*, *Cantagallo*, *Juncos* exclusive, *Encanto* inclu-

sive, até á ponta do sul da serra dos Picos, e dahi por cima da mesma serra, servindo de divisa as extremas da fazenda *Picos*, até atravessar o riacho Logradouro, acima da fazenda *Augmento*, defronte da cacimba, e comprehendendo a fazenda *S. Joaquim*, seguirá dahi em linha recta ao rio morto, no rio Umary ; e por este abaixo, comprehendendo os moradores de um e outro lado, inclusive os do sitio *Borracha* até á fazenda *S. Vicente*, donde, deixando dito rio, seguirá pela estrada que conduz á lagôa do Apanha peixe, comprehendendo os moradores desta, exclusive os da alagoa Carrilho até ao marco que divide o Poço do Apanha peixe ; e dahi seguirá a mesma linha a passar o riacho Livramento, no logar Barra do riacho do meio, ou do sitio, e deste logar, em direcção ao nascente, a comprehender os limites da data Baixa grande donde, seguindo para o sul e limitando com a freguezia de Campo Grande, atravessará o riacho Pedra Comprida, inclusive a terra do sitio de Ricarte Francisco de Normandia Imberiba e irá tocar o rio Upa-

nema, nos limites das fazendas *Cisplatina* e *Pelo signal*, donde seguirá pelo riacho da Serra acima o qual servirá de divisão com a freguezia de Campo Grande atè á serrota do mesmo nome, da qual seguirá outra vez para o nascente, limitando por cima das serrotas Pocinhos, Cavallos mortos e Olho dagua do Carlos a passar o rio Adquinhon, na barra do riacho Trapiá, até ao serrote Mirador, exclusive a fazenda *Trapiá*, e dahi para o cabeço Tuyuyù donde seguirá a fechar o circulo nos limites desta provincia com a da Parahyba, donde principiou.

1868—*A lei n. 601, de 5 de Março*, elevou á categoria de VILLA e municipio a povoação e freguezia de Carahubas, com a mesma denominação.

———*A lei n. 610, de 24 do mesmo mez*, approvou o compromisso da irmandade de S. Sebastião da matriz da villa de Carahubas.

1870—*A lei n. 628, de 25 de Novembro*, fixou em 215$ a despesa da Camara Muni-

cipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1871.

——— *A lei n. 632, de 3 de Dezembro*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal.

1871 — *A lei n. 651, de 14 de Dezembro*, fixou em 216$ a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1872.

1873 — *A lei n. 664, de 21 de Julho*, fixou em 228$ a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1873.

——— *A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 228$ a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1874.

1874 — *A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 293$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1875.

1875 — *A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 388$000 a despesa da Camara

Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1876.

————*A lei n. 765, de 15 de Setembro*, desmembrou da comarca de Mossorò, para constituirem uma nova comarca com séde no Apody, os municipios do Apody e Carahubas, com os mesmos limites dos dois municipios.

1876—*A lei n. 795, de 16 de Dezembro*, fixou em 393$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1877.

1879—A *lei n. 829, de 7 de Fevereiro*, (orçamento, art. 16), concedeu, por cinco annos, á Camara Municipal da villa de Carahubas o dizimo de miunças, e aboliu o de lavouras durante o mesmo tempo.

————*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro*, art. 30, determinou que o anno financeiro para as Camaras Municipaes da Provincia se contasse de 1º de Outubro a 30 de Setembro, conforme a resolução de 1 de Outubro de 1831; e que a receita e despesa, art. 31, das

mesmas Camaras, no periodo de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1879, fossem reguladas pela lei n. 795, de 16 de Dezembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mesma lei.

1882—*A lei n. 853, de 15 de Julho,* (orçamento, art. 10) concedeu á Camara Municipal da villa de Carahubas o dizimo de miunças do respectivo municipio.

———*A lei n. 857, de 19 do mesmo mez,* fixou em 540$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1882 a 30 de Setembro de 1883. A mesma lei, art. 48, auctorizou a Camara a cobrar para sua receita o dizimo de miunças da respectiva freguezia.

1883—*A lei n. 880, de 21 de Março,* approvou posturas addicionaes ao codigo da Camara Municipal da villa de Carahubas, creando uma feira aos domingos.

———*A lei n. 888, de 25 de Abril*, fixou em 670$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1º de Outubro de 1883 a 30 de Setembro de 1884.

1884—A *lei n. 916, de 12 de Março*, fixou em 630$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1884 a 1885. A mesma lei, art. 35 §§ 12 e 39, auctorizou esta Camara a adquirir mobilia para as escholas da villa e a cobrar o dizimo de miunças da respectiva freguezia.

———*A lei n. 922, de 15 do mesmo mez* (orçamento, art. 3), auctorizou o Presidente da Provincia a despender até 2:000$ com a abertura de uma estrada do Patú para a cidade de Mossoró, tocando na villa de Carahubas, e a abrir o necessario credito.

1885—*A lei n, 948, de 27 de Março*, approvou artigos addicionaes de posturas da Camara Municipal da villa de Carahubas.

———*A lei n. 950, de 31 do mesmo mez*, fixou em 560$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1885 a 1886. A mesma lei, art. 47, auctorizou-a a cobrar o dizimo de miunças vivas do respectivo municipio.

1886—*A lei n. 982, de 12 de Junho*, fixou em 630$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1886 a 1887.

1887—*A lei n. 991, de 15 de Março*, desmembrou da freguezia de Carahubas e encorporou á de Campo Grande os territorios dos sitios *Arrimo* e *Amparo*, pertencentes á Francisco Raymundo de Britto.

———*A lei n. 1000, de 11 de Abril*, fixou em 945$000 a despesa da Camara Municipal da villa de Carahubas, no anno financeiro de 1888, que coincidiria com o anno civil, art. 31, regendo esta mesma lei o trimestre de Outubro a Dezembro de 1887. A mesma lei, art. 36 § 9º, auctorizou esta Camara a mandar construir, com o sal-

do de suas rendas, um açougue e um matadouro publicos, e a tomar as providencias que julgasse necessarias sobre o abastecimento de carnes em seu municipio.

1899—*O decreto n. 14 de 18 de Fevereiro*, (governo provisorio) elevou a cinco o numero de Intendentes da villa de Carahubas, anteriormente fixado em tres pelo decr. n. 9, de 18 de Janeiro, que dissolveu as Camaras Municipaes do Estado.

———*O decreto n. 36, de 10 de Julho*, prohibiu, sob pena de multa de 6$000 e do dobro na reincidencia, a compra de couros de miunças para commercio, sem previa licença da respectiva Intendencia.

———*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e ca-

pitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Carahubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

NOTA AVULSA

Os potyguares constituiam uma grande nação que se estendia da margem septentrional do rio Parahyba ao rio Jaguaribe no Ceará, tendo por visinhos os Tapuyos ao norte e os Tabayares ao sul com os quaes viviam constantemente em guerra. Eram respeitados e timidos no valor das armas, cujos feitos são dignos da historia. Dispunham de trinta mil combatentes e alliados aos francezes causavam serios damnos aos portuguezes. Não perdoavam aos prisioneiros que matavam e comiam com immenso prazer. Eram grandes lavradores, sempre providos de todos os mantimentos necessarios a vida.

Actas das sessões do Instituto

ACTA da 76 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e seis, reunidos, pelas doze horas da manhã, na séde do Instituto Historico, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Thomaz Landim e Amorim, sob a presidencia do primeiro, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Leu-se uma circular dos senhores N. Falcone & C., de S. Paulo, com o catalogo das obras didacticas do dr. Benevides, lente da Eschola Normal do mesmo Estado. — Archive-se. *Offertas* — do consocio Pereira Simões — «Gracina», roman-

ce brazileiro, por Americe Vernech, dois volumes, Rio de Janeiro, 1898; «Lucrecia», tragedia em quatro actos, do mesmo auctor—Minas—1900; da Bibliotheca do «Centro Academico 11 de Agosto», Conferencia sobre o Jury, pelo dr. Raphael Correia da Silva, Estado de S. Paulo—1905; das respectivas redacções: «Ad lucem», revista scientifica, ns. 18 e 19, de Outubro e Novembro de 1905; «Tupá», orgam da «Officina de Lettras», anno 2º, n. 10, de 15 de Novembro de 1905, Pará, Belem; O «Mossoroense» e o «Commercio de Mossoró», da cidade do Mossoró; «A Voz Potyguar», da villa de Curraes Novos; «A Republica», o «Diario do Natal», o «Oito de Setembro», o «Seculo», «O Trabalho», desta capital. O senhor Thomaz Landim indicou que se nomeasse uma commissão para receber os consocios Alberto Maranhão, Eloy de Souza e Henrique Castriciano, esperados do sul da Republica. O senhor Presidente nomeou os senhores Thomaz Landim, Vicente de Lemos e Amorim. Sob proposta do senhor Vicente de Lemos, foi este encarregado de mandar concertar diversos livros antigos, pertencentes ao archivo. E nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente levantou a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae assignada pela Mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º Secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 77 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e seis, reuniram-se, pelas doze horas da manhã, na séde do Instituto Historico, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Honorio Carrilho, Thomaz Landim e Joaquim Lourival. Faltaram com motivo justificado os senhores Antonio Soares, Padre Calazans e Meira e Sá. O senhor Olympio Vital declarou aberta a sessão, approvando-se, em seguida, a acta da antecedente. O 1º Secretario fez a leitura de uma circular do *Comité* da Exposição Colonial de 1906, remettendo o catalogo das obras publicadas sobre as colonias francezas, no começo do seculo XX, pela commissão das publicações e noticias, e solicitando do Instituto um auxilio a sua obra de propaganda e vulgarização, subscrevendo a respectiva collecção. Resolveu-se que fosse examinado o catalogo para opportuna deliberação a respeito. Cartas de felicitações pela entrada do novo anno, dirigidas ao Instituto pelo 3º Congresso Scientifico Latino Americano e pelo Director da Bibliotheca Nacional. Agradeceu-se. *Offertas* —do Director da Bibliotheca Nacional ; «As minas do Brazil e sua Legislação», pelo dr. Calogeras, tres volumes brochados—Imprensa Nacional—Rio de Janeiro, 1904 ; das respe-

ctivas redacções – «A Cultura Academica», anno II, vol. II, tomo 1º, fasc. 2 – Setembro e Outubro de 1905 ; «Onze de Agosto», orgam do Centro Academico 11 de Agosto, da Faculdade de Direito de S. Paulo ; «O Mossoroense» e o «Commercio de Mossoró», da cidade do Mossorò ; «A Voz Potyguar», da villa de Curraes Novos» ; "A Republica", o "Diario do Natal", o "Oito de Setembro", o "O Seculo" e "O Trabalho", desta capital. O senhor Thomaz Landim, tendo obtido a palavra, declarou que a commissão incumbida de apresentar as boas vindas a nossos dignos consocios drs. Alberto Maranhão, Eloy de Souza e H. Castriciano, se desempenhára de sua obrigação. O senhor Vicente de Lemos, presente á sessão, offereceu, na qualidade de membro da commissão de pesquizas de documentos, copia de setenta e um documentos referentes á fundação da cadeia publica de Natal e casa dos Capitães móres e Governadores, de 1718 a 1770, periodo colonial—A' secção de manuscriptos. O senhor Presidente declarou que, de accordo com o artigo trinta e sete dos Estatutos, deverá realizar se, no dia trez de Fevereiro entrante, a eleição da Directoria e commissões permanentes do Instituto, e recommendou que se fizesse a convocação da Assembléa Geral, nos termos dos mesmos Estatutos. E nada mais havendo a tratar se, levantou se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º Secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da reunião do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

A's doze horas da manhã do dia tres de Fevereiro de mil novecentos e seis, reuniram-se na séde do Instituto os senhores Olympio Vital, Pedro Soares, Thomaz Landim, José Correia, Vicente de Lemos e João Baptista, sob a presidencia do primeiro, occupando as cadeiras de 1° e 2º secretarios os senhores Pedro Soares e Thomaz Landim. Faltaram com causa participada os senhores Luiz Fernandes, Luiz Lyra, Meira e Sá e Antonio Soares. O senhor presidente declarou que, não se verificando numero legal para proceder-se á eleição da nova directoria e commissões permanentes do Instituto, objecto da assembléa geral convocada para hoje, deixava de ter logar a mesma eleição, e mandou que se expedisse aviso aos socios para se reunirem no dia vinte e cinco do corrente, na séde social e ás horas do costume, afim de proceder-se a referida eleição com o numero de socios que então comparecerem, nos termos dos Estatutos. Em seguida dissolveu-se a reunião, depois de lavrada esta acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, a escrevi, e eu, Thomaz Landim, servindo de segundo secretario, a subscrevi e assigno.—Olympio Vital—P. Soares—Thomaz Landim.

ACTA da 78 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, reunidos na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Thomaz Landim, Vicente de Lemos e Antonio Soares, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital. Faltam com causa participada os senhores José Correia, Heliodoro Barros, Amorim, João Baptista, Meira e Sá e Pedro Soares, 2º secretario, cuja cadeira occupa o senhor Thomaz Landim. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Não havendo expediente, o senhor primeiro secretario communica o recebimento das seguintes *Offertas* : das respectivas redacções - «Revista trimensal», do Instituto do Ceará, tomo 13, anno 19, 3º e 4º trimestre de 1905 ; «Cultura Academica», fasc. 3º, tomo I, Novembro e Dezembro de 1905 ; «A Voz Potyguar» da villa de Curraes Novos ; «A Republica», o «Diario do Natal», o «Oito de Setembro», «O Seculo» e «O Trabalho», desta capital. Nada mais havendo a tratar-se, levanta se a sessão, lavrando-se a presente acta que é assignada pela mesa.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—Thomaz Landim.

ACTA da 79 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

A' hora e no logar do costume, reuniu-se, no dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e seis, o Instituto Historico e Geographico, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, occupando as respectivas cadeiras os senhores Luiz Fernandes e Pedro Soares, 1º e 2º secretarios. Estão tambem presentes os senhores José Correia, Vicente de Lemos, Thomaz Landim, Antonio Soares e Joaquim Lourival e faltam com causa justificada os senhores Padre Calazans, Amorim e Luiz Lyra. Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da anterior, passando se ao *Expediente :* Circular do secretario da Bibliotheca Publica Pelotense, de 15 de Janeiro ultimo, communicando a eleição da respectiva directoria para o anno de 1906 -Inteirado, archive-se ; idem do Congresso Geologico Internacional do Mexico, communicando que se acha completo o *comité* de organização e apresentando o programma do itinerario das excurções a realizar-se antes, durante e depois da 10ª sessão do mesmo Congresso, em 1906 ; *Offertas :* do consocio Alberto Maranhão : «Revista Brazileira», os dezenove primeiros volumes, sendo 16 encadernados ; «Cancioneiro», por Camillo Castello Branco, 2 vols. Porto, 1887 ; «His-

toria de Portugal», por Oliveira Martins, 2 vols. Lisbôa, 1880 ; «Mulheres e Crianças», por Maria Amelia Vaz de Carvalho, 1 vol. Porto, 1887 ; «Histoire Universelle», por Prevost Paradal, 2 vols. Pariz, 1875 ; "Apostrophes", por Julio Maria, uma brochura, Nictheroy, 1898 ; "Revista do Norte", 1 vol., Recife, 1891 ; os ns. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da "Revue" (ancienne revue des revues) Pariz, 1905 ; "Miguel Shogoff", por Julio Verne, Lisbôa, 1887 ; "A Galera Chancellar", idem, Lisbôa, 1888 ; "A Estrella do Sul", idem, Lisbôa, 1889 ; "O Caminho da França, idem, Lisbôa, 1890 ; "Mensagem" dirigida ao Congresso do Estado, em 7 de Abril de 1905, pelo presidente de S. Paulo, dr. Jorge Tibiriçá—S. Paulo, 1905 ; "Regimen Eleitoral", discurso do dr. Herculano de Freitas, S. Paulo, 1905; "Relatorio" da Directoria Geral de Estatistica, Rio de Janeiro, 1903 ; "Relatorio" do Ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, 1905 ; "Relatorio" do Ministro da Marinha, vice-almirante Julio Cesar de Noronha, 1905 ; "Relatorio" do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, J. J. Seabra, 1905 ; do consocio Segundo Wanderley—"O Rio de Janeiro em 1900", por Ferreira da Rocha ; das respectivas redacções : "O Lavrador", revista mensal, orgam da Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte, anno I, n. 1, Janeiro de 1906 ; "A Cidade", da cidade do Assú ; "O Mossoroense" e o "Commercio do Mossoró", da cidade do

Mossoró ; "A Voz Potvguar", da villa de Curraes Novos ; "A Republica", o "Diario do Natal", o "Oito de Setembro" e "O Seculo", desta capital. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, lavrando-se esta acta, assigdada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi e assigno.—Oympio Vital—Luiz Fernandes —P. Soares.

ACTA da 7ª sessão da Assembléa Geral do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Reunidos na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã do dia vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Honorio Carrilho, José Correia, Vicente de Lemos, João Baptista, Thomaz Landim, Valle Miranda, Manoel Hemeterio, Amorim, Antonio Soares, Luiz Lyra, Joaquim Lourival, Manoel Dantas e Heliodoro Barros, abre-se a sessão sob a presidencia do senhor Olympio Vital. Faltam com causa justificada os senhores Meira e Sá e Padre Calazans. O senhor presidente declara que, não tendose reunido no dia tres do corrente numero legal de associados para ter logar a eleição da nova directoria e commissões permanentes, de accordo com os nossos estatutos,

convocára para hoje a mesma assembléa geral, a qual funccionará com o numero de socios presentes, superior a oito, nos termos do art. 49. Declara, em seguida, que vae proceder-se ás ditas eleições para o anno social de 1906 a 1907. Recolhidas e apuradas dezeseis sedulas para presidente, é eleito o Sr. Olympio Vital, por quinze votos, tendo obtido um voto o senhor Vicente de Lemos. Pronunciadas ligeiras e affectuosas palavras de agradecimento pelo mesmo senhor Olympio Vital, que, assim reeleito, continua a occupar a cadeira de presidente, passa-se á eleição do primeiro secretario. A apuração das dezeseis sedulas recebidas dá este resultado : Luiz Fernandes, 15 votos; Pedro Soares, um voto. O senhor presidente declara eleito o senhor Luiz Fernandes. Em seguida, é tambem reeleito por quatorze votos, para segundo secretario, o senhor Pedro Soares, tendo um voto os senhores Thomaz Landim e Luiz Lyra. E' egualmente reeleito para o cargo de orador o senhor Pinto de Abreu, por quinze votos, recahindo um voto no senhor Honorio Carrilho. Segue-se a eleição para thesoureiro e é ainda reeleito o senhor José Correia, por quinze votos, obtendo um voto o senhor Valle Miranda. Para os cargos de 1° e 2° vice-presidentes são reeleitos, por quinze votos, os senhores Vicente de Lemos e João Baptista, tendo obtido um voto os senhores Manoel Dantas e Manoel Hemeterio. Apurada a eleição para adjuncto do orador, o senhor presidente declara reeleito

o senhor Honorio Carrilho, por quinze votos, obtendo um voto o senhor Heliodoro Fernandes Barros. São, finalmente, reeleitos supplentes do 2º secretario os senhores Padre Calazans, por quinze votos, e Thomaz, Landim, por quatorze, recahindo um voto nos senhores Luiz Lyra, Valle Miranda e Antonio Soares. Eleita por este modo a directoria e respectiva supplencia, o senhor presidente annuncia a eleição das commissões permanentes, sendo egualmente reeleitos para a de fazenda e orçamento, os senhores Manoel Hemeterio, Valle Miranda e Luiz Emygdio, por quinze votos cada um, contados os demais aos senhores Amorim, Joaquim Lourival e Thomaz Landim. Para a commissão de estatutos e redacção da *Revista* foram ainda reeleitos os senhores Pinto de Abreu, por dezeseis votos, Luiz Fernandes, por quinze, e Henrique Castriciano, por quatorze. Os senhores José Correia, Heliodoro Barros e Antonio Soares obtiveram um voto, cada um. Concluidos assim os trabalhos de eleição, o senhor presidente convida os novos eleitos a comparecerem á sessão de tres de Maio futuro para ter logar a respectiva posse. E nada mais havendo a tratar-se, levanta se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 80 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Presentes na séde do Instituto, ás doze horas da manhã de quatro de Março de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Honorio Carrilho, Vicente de Lemos, Padre Calazans, Antonio Soares e Joaquim Lourival, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, occupando as respectivas cadeiras os senhores Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia e Carrilho, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e adjuncto de orador. Não havendo expediente, deu-se entrada ás seguintes *Offertas*: do consocio Tavares de Lyra—«Contradicta ás pretenções do municipio bahiano de Curcá sobre as Passagens da Boa Vista, no rio São Francisco», por F. A. Pereira da Costa. Recife, 1905; «Mensagem» lida perante o Congresso Legislativo do Estado, na abertura da primeira sessão da quinta legislatura, á quatorze de Julho de 1904, pelo Governador Augusto Tavares de Lyra, acompanhada dos relatorios apresentados pelos chefes dos diversos ramos do serviço publico, Natal, 1905; do consocio Alberto Maranhão: «Historia da Litteratura Brazileira,» por Sylvio Romero. 2 vols., Rio de Janeiro, 1883; «Hygiene da alma», pelo Barão

Feachtuelebeu, versão portugueza de Ramalho Ortigão, 3ª edic., Lisbôa, 1883; «Quadro das instituições primitivas," por J. P. Oliveira Martins, 2ª edic., Lisbôa, 1893; «Portugal nos mares», pelo mesmo auctor, Lisbôa; «Sete discursos», do Padre Julio Maria, Juiz de Fóra, 1900; «Biblia Sagrada», por Antonio Pereira de Figueiredo, Londres, 1866; «Carta pastoral», de D. Joaquim de Almeida, Bispo do Piauhy, 1906; «Santa Lydivina» a Sahiedam, traducção de B. da Costa Pereira, Pavoa de Varsim, 1912; «Impressionistas», por J. Augusto de Castro, Lisbôa, 1886; «Annexo» ao relatorio do Ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, Rio de Janeiro, 1905; «Relatorio» do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, Lauro Severiano Muller, 1905; Imprensa Nacional, Rio de Janeiro; «Relatorio» do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, J. J. Seabra, 1905, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional; «Relatorio» do Ministro da Guerra, marechal Francisco de Paula Argollo, 1905; Rio de Janeiro, Imprensa Nacional; «Lectures pour tous», revue universelle et populaire, collecção completa dos annos de 1899 a 1902 e os ns. 2 e 3 de 1903; «Cosmos», revista artistica, scientifica e litteraria, Rio de Janeiro, ns. 1 a 11 do 1º anno, e 1 a 7 do 2º; «Renascença», revista mensal de lettras, sciencias e artes, ns. 5 e 9 do 1º anno, e 14, 15 e 16 do 2º; "Illustração Brazileira", Pariz, 1º anno (completo); "The Studio", revue mensuelle—

July Aug. Londres, 1905 ; das repectivas redacções: «A Cidade», da cidade do Assú ; «A Voz Potyguar», da villa de Curraes Novos ; «A Republica», o «Diario do Natal» o «Oito de Setembro», «O Seculo» e «O Trabalho», desta Capital.

Fica resolvido deixar-se de celebrar ainda este anno a sessão magna commemorativa da fundação do Instituto e levanta-se a sessão, depois de lida e approvada a acta de desoito de Fevereiro ultimo. De tudo lavra-se a presente acta que vai assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º Secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 81 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos desoito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e seis, presentes, á hora legal, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Antonio Soares, José Correia, Vicente de Lemos, Henrique Castriciano e Jaoquim Lourival, abre-se a sessão sob a presidencia do Senhor Olympio Vital, occupando as respectivas cadeiras de primeiro e segundo secretarios os senhores Luiz Fernandes e Antonio Soares, deixando de comparecer com causa justificada os senhores Pedro Soares, Meira e Sá, Padre Calazans e

Pedro Amorim. Dão entrada as seguintes *Offertas*:—do consocio Alberto Maranhão: "Mensagem" apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da quinta Legislatura, pelo Presidente da Republica dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 1905; Introducção ao relatorio do Ministerio da Fazenda, 1905; "Relatorio" do Presidente da Camara Syndical dos Correctores da Fazenda publica da Capital Federal, apresentado ao Ministro da Fazenda, 1904 a 1905; "Relatorio" do Tribunal de Contas, relativo ao exercicio de 1904; "Primeiro relatorio" semestral apresentado ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo Prefeito do Departamento do Alto Juruá, Coronel Doutor Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 1905; "Registro Civil" de 1898 e 1899, da Directoria Geral de Estatistica, dois volumes; "A Alma Alheia", collecção de contos, por Pedro Rabello, Rio, 1905; "O Paroará", poemeto de Rodolpho Theofilo, Ceará, 1899, "De Palanque", por Silva Pinto, Porto, 1897; "Humorismos", por J. Guerra—Rio, 1895; "Guide des Etats Unis du Brésil", por Olavo Bilac, Guimarães Passos e Bandeira Junior, 1ª edicção; "O mysterio da estrada de Cintra", por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão, Lisbôa, 1894; "A Bohemia do espirito", por Camillo Castello Branco, Porto, 1883; "Fins do Seculo", por F. Lino d'Assampção, Lisbôa, 1891; "Discurso" pronunciado na collação do gráu de bacha-

rel em sciencias e lettras, pelo Conselheiro Ruy Barbosa, Rio, 1903; «Cuidado das crianças», por Monsenhor Sebastião Kneipp, 1ª edic.; "L'Illustration", journal universel hebdomadaire, ns. 3239 a 3276; "A Tribuna", orgam do Congresso Litterario desta capital, collecção correspondente aos annos de 1897 a 1900, 2 volumes encadernados e um brochado; diversos numeros avulsos da mesma revista; "Ensaios poeticos", de Irineu de Albuquerque, Mossoró, 1906; das respectivas redacções: "A Republica", "Diario do Natal", "O Trabalho", "Oito de Setembro", O Seculo" e o n. 2 do "O Lavrador", orgam da Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte, todos desta capital; "O Mossoroense", de Mossoró; "A União", do Ceará-mirim; "Voz Potyguar", de Curraes Novos. O *Expediente* constou do seguinte: officio do Exmo. Governador do Estado, convidando o Instituto para assistir, a 19 do corrente, á abertura do Congresso Legislativo do Estado, em sessão extraordinaria. O senhor presidente nomea uma commissão composta dos socios Vicente de Lemos, Luiz Fernandes e Antonio Soares para representarem o Instituto nessa solennidade; officio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, communicando a eleição da nova directoria que tem de servir no anno social de 1906 a 1907. Usando da palavra, o senhor Vicente de Lemos indica que se tome uma assignatura da obra que vae publicar o dr. Felis-

bello Freire, intitulada «Historia Territorial do Brazil». Submettida a discussão a proposta, o senhor Luiz Fernandes pensa que se deve esperar do auctor, que é tambem socio do Instituto, o cumprimento da obrigação constante do artigo 19, lettra *c*, dos Estatutos ou aguardar a publicação completa do trabalho para adquiril-o, se assim julgar conveniente. Em votação, o Instituto resolve de accordo com a opinião do sr. Luiz Fernandes. Tomando a palavra, o senhor Henrique Castriciano propõe que se faça uma sessão solenne a doze de Junho vindouro, destinada a commemorar a gloria de Miguelinho, o maior patriota que, na opinião do orador, o Brazil ha produzido. O senhor presidente diz que, de accordo com o art. 43 dos Estatutos, a directoria tomaria em consideração a proposta apresentada e resolverá do melhor modo. A's duas horas da tarde, levanta-se a sessão. Do que, para constar, lavra-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Antonio Soares de Araujo, servindo de 2º secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—Antonio Soares de Araujo.

ACTA da 82 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

A' hora do costume, reunidos na séde do Instituto, em primeiro de Abril de mil

novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Pinto de Abreu, Vicente de Lemos, Thomaz Landim, Heliodoro Barros, Manoel Dantas, Luiz Lyra, Antonio Soares e Henrique Castriciano, sob a presidencia do primeiro, abre-se a sessão. São lidas e approvadas as actas de 4 e 13 de Março proximo findo. Deixam de comparecer com causa justificada os senhores Padre Calazans e Amorim. O senhor 1° secretario lê um cartão do professor D. C. A. Goeldi, director do Museu Paraense, agradecendo a remessa que lhe tem sido feita da "Revista"—Archive se. *Offertas* : do consocio Alberto Maranhão, "Vinte horas de leitura", por Camillo Castello Branco, 2ª edição, Lisbôa ; "A Brazileira de Prazins", scenas do Minho, pelo mesmo auctor, Porto, 1882 ; "Um homem de brios", ainda pelo mesmo auctor, Lisbôa ; "Scenas da Fóz", por João Junior, Lisbôa ; "O Sangue", por Camillo Castello Branco, Lisbôa ; "Memorias de Guilherme do Amaral", pelo mesmo escriptor, Lisbôa ; "O General Carlos Ribeiro", tambem pelo mesmo auctor, Porto, 1884 ; "Azulejos", por Cesar de Carvalho, Rio de Janeiro, 1893 ; "Ortivas", por Demosthenes de Olinda, Recife, 1894 ; "Lise Fleurou" por Georg Ohnet, Lisbôa, 1896 ; "Les annales politiques et Litteraires, tomo 34 a 40 e 41, até Outubro de 1903 ; "As minas do Brazil e sua legislação", por Calogeras, vols. II e III, Rio de Janeiro, 1905 ; do consocio Tavares de Ly-

ra: "Annaes" da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, tomo IV, Pará, 1905 ; do consocio Pinto de Abreu : medalha de bronze, commemorativa da quarta Exposição Nacional, 1885 ; medalha de prata, commemorativa da Exposição Provincial de Pernambuco, 1886 ; do consocio Alfredo de Carvalho : medalha da Academia Pernambucana de Lettras, 1901 ; do Barão de Studart : «Apontamentos biographicos do Padre Pedro Chevalier», lazarista ; das respectivas redacções, "Via Lactea", revista mensal do Congresso Litterario "Tibiriçá de Lemos", do Pará ; "A Republica", o "Diario do Natal", o "Oito de Setembro", "O Seculo" e "O Trabalho", desta capital. Tomando em consideração a proposta do senhor Henrique Castriciano, resolve a directoria solennizar o dia doze de Junho vindouro, data consagrada á commemoração do supplicio de Frei Miguelinho, e o senhor presidente declara que opportunamente será nomeada a commissão que terá de promover e dirigir a festa. Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão, do que lavra-se a presente acta assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.— Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 8ª sessão extraordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e seis, reunidos na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Honorio Carrilho e Padre Calazans, abre-se a sessão sob a presidencia do senhor Olympio Vital. E' lida e approvada a acta da anterior. Em seguida, o senhor presidente declara que motivára a convocação da presente sessão extraordinaria a necessidade de nomear-se desde logo a commissão que terá de promover e dirigir os festejos projectados para a commemoração do martyrio de Frei Miguelinho, no dia doze de Junho vindouro, conforme deliberou a directoria, e que, usando da faculdade que lhe confere o art. 35 dos nossos Estatutos, nomeava, para comporem dita commissão, a cujo criterio ficaria confiado o programma dos mesmos festejos, os socios Henrique Castriciano, Manuel Dantas, Segundo Wanderley, Pinto de Abreu, José Correia, Padre Calazans, Heliodoro Barros, Luiz Lyra e Pedro Soares. Levanta-se a sessão, lavrando se esta acta assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da reunião do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Vicente de Lemos.

Presentes na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã de vinte e dois de Abril de mil novecentos e seis, os senhores Vicente de Lemos, Luiz Fernandes e Pedro Soares, falta com causa justificada o senhor Olympio Vital, presidente. Occupa a respectiva cadeira o senhor Vicente de Lemos, 1º vice presidente, e declara não haver sessão por falta de numero legal. E para constar, eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, lavrei a presente acta assignada pela mesa.—Vicente de Lemos—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 5ª sessão de posse do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos tres dias do mez de Maio de mil novecentos e seis, acham-se presentes na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Pinto de Abreu, José Correia, Vicente de Lemos, João Baptista, Padre Calazans, Thomaz Landim, Honorio Carrilho, Luiz Emygdio, Hen-

rique Castriciano, Caldas, Amorim, Manuel Dantas e Antonio Soares. Faltam, com causa justificada, os senhores Manuel Hemeterio, Vaile Miranda, Meira e Sá e Heliodoro Barros. O senhor presidente abre a sessão e declara que, achando-se presentes todos os membros eleitos da nova directoria, para o anno social de 1906 a 1907, os tinha todos por empossados dos respectivos cargos, a saber: presidente, Olympio Vital; 1° e 2° secretarios, Luiz Fernandes e Pedro Soares; 1° e 2° vice-presidentes, Vicente de Lemos e João Baptista; orador, Pinto de Abreu; thesoureiro, José Correia; supplentes do 2° secretario, Padre Calazans e Thomaz Landim; adjuncto do orador, Honorio Carrilho. Em seguida, o senhor Thesoureiro, usando da palavra, faz o resumo da vida financeira do Instituto no anno social que hoje finda e submette á consideração da mesa o balanço da receita e despesa, demonstrando aquella a quantia de um conto quinhentos e vinte mil oitocentos e setenta reis, esta a de um conto quinhentos e cincoenta e um mil e quinhentos reis, e o saldo a de sessenta e nove mil tresentos e setenta reis.—Vae á commissão respectiva. E nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente encerra a sessão, lavrando-se esta acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2° secretario, a escrevi.—Olymtio Vital—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 83 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Vicente de Lemos, vice-presidente.

A's doze horas da manhã de seis de Maio de mil novecentos e seis, presentes na séde do Instituto os senhores Vicente de Lemos, Luiz Fernandes, Pedro Soares, João Baptista e Antonio Soares, abre-se a sessão sob a presidencia do senhor Vicente de Lemos, 1º vice-presidente. Faltam com causa justificada os senhores Olympio Vital, José Correia, Amorim e Joaquim Lourival. São lidas e approvadas as actas da sessão de vinte e dois de Abril e da sessão de tres de Maio. Não ha expediente. O senhor primeiro secretario declara que, tendo recebido de sua excellencia o senhor doutor Governador do Estado a incumbencia de procurar e collecionar documentos para o estudo e reconstrucção da nossa historia politica, nas comarcas de Mossoró, Apody, Martins e Pau dos Ferros, tencionava tomar passagem no «Jaboatão», esperado dos portos do sul no dia trese deste mez, com destino á Areia Branca, afim de desempenhar-se da sua commissão. Em seguida, dá conta das seguintes *Offertas*: do consocio Alberto Maranhão: «Historia territorial do Brazil», por Felisbello Freire, 1. vol., Rio de Janeiro, 1906;

«L'illustration theatrale», journal d'actualité dramatique, ns. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 18, anno de 1905 ; «Ensino Superior e Faculdades Livres, por Dunshee de Abranches, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1905 ; «Os meus amores», por Trindade Coelho, Lisbôa, 1891 ; do consocio Vicente de Lemos : copias authenticas de nove «Alvarás» e «Decretos» remettidos ao adjuncto das rendas geraes desta capitania, em 1809 ; do consocio Honorio Carrilho : um folheto contendo o «Discurso» que proferiu o mesmo consocio no anno de 1905, no Gremio Litterario do Ceará-mirim ; do consocio Alfredo de Carvalho : «Notas Dominicaes», 1816, 1817 e 1818, traduzidas do manuscripto francez, inedito, de F. L. Tollenare ; «Phrases e Palavras», Recife, 1906, do mesmo Alfredo de Carvalho, Recife, 1906, auctor ; «Fundação de Porto Alegre, por Augusto Porto Alegre, 1906, do auctor ; «Annuario», de Minas Geraes, Bello Horizonte, 1906 ; das respectivas redacções, «Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia, anno XI, n. 30, 1905 ; «A Cultura Academica», tomo II, fasc. I ; «Ad Lucem», revista littero-scientifica, da Bahia, anno III, n. XX, Março, 1906 ; «O Mossoroense», da cidade do Mossoró ; «A Cidade», da cidade do Assú ; «A Voz Potyguar», da villa de Curraes Novos ; «A Republica», o «Diario do Natal», o «Oito de Setembro», o «Seculo», o «Trabalho», desta capital. O senhor presidente, salien-

tando os relevantes serviços prestados já ao Estado pelo eminente consocio Tavares de Lyra, actual Governador, sempre solicito em fomentar e activar o progresso moral e material do Rio Grande do Norte, applaude a patriotica iniciativa de que acaba de dar noticia o senhor primeiro secretario, congratulando-se com este e com o Instituto pela escolha que tão dignamente recahira na sua pessoa, assegurando que o Instituto Historico tem razão de orgulhar-se de mais este testemunho de reconhecimento dos seus esforços em prol do Rio Grande do Norte e augurando fecunda messe de elementos que seguramente vão ser arrebatados ás traças e á poeira dos archivos, pelo incançavel commissionado, de cujo zelo methodico e investigador tudo se deve esperar. Concluindo, nomea uma commissão, composta dos senhores João Baptista, Amorim e José Correia, para acompanhar o senhor 1º secretario ao caes de embarque. E nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão, lavrando se esta acta, assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Vicente de Lemos—Luiz Fernandes—P. Soares.

ACTA da 84 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis, no logar e hora do costume, presentes os senhores Olympio Vital, Pedro Soares, Antonio Soares, Vicente de Lemos e João Baptista, foi aberta a sessão. Na falta do senhor 1° secretario, occupou a respectiva cadeira o senhor Pedro Soares, sendo convidado para substituir este, na cadeira de 2º secretario, o senhor Antonio Soares. Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior. Não havendo expediente nem ordem dodia, o senhor presidente encerrou a sessão ; do que, para constar, eu, Antonio Soares de Araujo, servindo de 2º secretario, lavrei a presente acta.—Olympio Vital—P. Soares—Antonio Soares de Araujo.

ACTA da 85 sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos tres dias do mez de Junho de mil novecentos e seis, nesta cidade de Natal, á

hora do costume, e na séde social, reuniu-se o Instituto Historico e Geographico, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, servindo de 1º secretario o senhor Pedro Soares, e de 2º o socio Thomaz Landim. Compareceram os senhores Olympio Vital, Vicente de Lemos, Pedro Soares, José Correia, João Baptista, Landim, Valle Miranda, Luiz Emygdio, Caldas, Antonio Soares e Segundo Wanderley. Faltaram com causa participada os senhores Luiz Fernandes, Padre Calazans, Hemeterio Fernandes, Pedro Amorim e Lourival. Aberta a sessão e não se achando a acta da sessão anterior sobre a mesa, deixou de ser lida e approvada. O 1º secretario deu conta do seguinte *Expediente*: uma circular do Congresso Geologico Internacional, X sessão de 1906, solicitando adhesão e inscripção de socios; um officio do consocio dr. Luiz José Pereira Rego Filho, agradecendo a sua eleição de socio correspondente. Foi lido e approvado o parecer da commissão de fazenda e orçamento, referente ás contas apresentadas pelo thesoureiro, no periodo de tres de Maio de 1905 findo, a tres de Maio corrente, com um voto de louvor ao mesmo thesoureiro, pelo desempenho satisfactorio do cargo. O socio José Correia, agradecendo o voto de louvor, communicou que a commissão nomeada para assistir ao embarque do consocio Luiz Fernandes cumpriu o seu dever. O 1º secretario deu conta das seguintes *Offertas*: pelo Governo do Estado: "Diccionario Geographico do Brazil", por Alfredo

Moreira Pinto, 3 volumes, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892 ; "Cartas Jesuiticas", de Manuel da Nobrega, 1549 a 1560, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886 ; "Vida do Marquez de Barbacena", por Antonio Augusto de Aguiar, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886 ; "Diccionario Bibliographico Brazileiro", pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blakes, 7 vols., Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1383 a 1902 ; "Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, de Maio de 1808 a 15 de Novembro de 1889, por M. A. G., Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896 ; «Carta da Republica dos Estados Unidos do Brazil», pelo Dr. João Crockatt de Sá Pereira e Castro, organizada e rectificada, em 1892, de ordem do então Ministro da Industria e Viação, Dr. Innocencio Serzedello ; pelo consocio Manuel Caldas: "Diccionario da lingua Tupy", por A. Gonçalves Dias, Leipzig, 1858—1 vol. "Christomatia da lingua Brazilica", pelo dr. Ernesto Ferreira França, Leipzig, 1859—1 vol ; pela Secretaria do Governo Estadual : "Mensagem" apresentada ao Congresso Nacional, na 1ª sessão da 6ª Legislatura, pelo Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves ; Rio de Janeiro, 1906 ; pelo consocio dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo : "A execução de Silvino de Macêdo", pelo mesmo consocio, 2ª edic, Recife, 1906 ; pelo desembargador A. F. de Souza Pitanga : "Dis-

curso" proferido pelo mesmo desembargador, na sessão magna do Instituto Historico e Geographico Brazileiro—Rio de Janeiro, 1906; pelo desembargador (consocio) Francisco S. Meira e Sá: "Relatorio apresentado pelo presidente da directoria da previdente natalense á assembléa geral, Natal, 1906; pelo dr. Candido Duarte: "Monographia do Instituto Pernambucano", dirigido pelo mesmo dr.—Recife, 1906; pelas respectivas redacções:—"Commentarios", revista mensal, n. 1, serie 4ª—Rio de Janeiro, 1906; "A Evolução", de Manáus; "O Mossoroense", do Mossoró; "A Cidade", n. 7, do Assú; "A Voz Potyguar", de Curraes Novos; "A Republica", o "Diario do Natal", o "Oito de Setembro" e "O Trabalho", desta capital. Acceitas com agrado, se as mandou archivar. Obtendo a palavra, o socio Vicente de Lemos indica a nomeação de uma commissão para cumprimentar S. Ex. o futuro presidente da republica, dr. Affonso A. Moreira Penna, na sua proxima vinda a esta capital. Posta a votos a indicação, é unanimemente approvada, e nomeada uma commissão dos socios Vicente de Lemos, Pinto de Abreu, José Correia, Valle Miranda e Segundo Wanderley. O socio Luiz Emygdio propõe que o Instituto insira na acta um voto de pezar pela morte do Visconde de Barbacena. Posta a votos, a indicação é approvada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão. E eu, Thomaz Landim, servindo de 2º secretario,

escrevi esta acta que assigno com a mesa.—. Olympio Vital.—P. Soares.—Thomaz Landim.

A acta da sessão solemne, realizada em 7 de Junho de 1906, em que se commemorou o 89º anniversario do martyrio de Frei Miguelinho, acha-se publicada, com detalhada noticia das festas então celebradas, na Revista deste Instituto, vol. IV n. II, Julho—1906.

Dr. Olympio Vital

Doloroso tributo este que a nossa veneração e a nossa saudade mandam render ao consocio eminente, ha quatro annos já, desapparecido dentre nós. A competencia e a integridade moral do homem e do magistrado nelle remataram no florão austero das grandes virtudes civicas.

Tão legitimamente reconheciamos no consocio extincto as superiores qualidades adqueridas pelo seu talento e saber, cada vez mais retemperando o seu caracter de homem de bem que, quando organisado o Instituto, procurámos pôr á frente dos nossos trabalhos quem nos symbolisasse uma vontade e um exemplo, foi sobre o seu nome que recahiram os nossos suffragios unanimes ; e desde esse dia até o de sua morte presidiu sabiamente os nossos destinos.

Consagrando-se á nobre sciencia de julgar, nelle a Justiça teve sempre o mais imperterrito defensor de suas serenas decisões, o mais fiel executor dos seus principios de equidade.

E tão superiormente se impozera no conceito dos seus contenporaneos que a elle con-

feriram, successivas vezes, os cargos de maior responsalidade nos negocios publicos daquelles tempos.—Intelligencia vivaz, energia inteiriça, vontade solida, foram os coeficientes seguros de suas constantes victorias na vida laboriosa e fecunda.

Formado em sciencias juridicas e sociaes pela Escola do Recife, a 17 de Novembro de 1860, occupou logo depois, interinamente, o cargo de Promotor publico da capital da Bahia, sua terra natal, dedicando-se, logo depois, á advogacia na comarca da Feira de Sant'Anna, sendo, então, nomeado promotor publico dessa comarca, ao começo, interinamente, depois effectivamente.

Por decreto de 3 de Novembro de 1870, foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Nazareth, onde permaneceu até 23 de Outubro de 1873, sendo, a 11 do mesmo mez e anno, despachado Juiz de direito da comarca de Camisão.

Em diversas legislaturas, exerceu as funcções de membro da Assembléa Legislativa daquella então Provincia. Por decr. de 20 de Julho de 1878, foi removido da comarca de Camisão, na Bahia, para a de Macáu, neste Estado. A 4 de Novembro de 1886 nomeado chefe de Policia da então Provincia do Ceará, alli chegou a 29 do mesmo mez, conservando-se naquelle logar de grande destaque até 24 de Fevereiro de 1888.

Nas funcções desse cargo, prestou o preclaro consocio serviços da maior relevancia ao Estado visinho. E ainda hoje o seu nome é

alli recordado como um exemplo de energia, de prudencia e de saber. A 20 de Fevereiro de 1888, foi distinguido com a nomeação de presidente da antiga Provincia de Sergipe, assumindo a administração a 19 de Março, deixando-a a 13 de Julho do mesmo anno.

Proclamada a Republica, foi nomeado desembargador membro do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, a 27 de Junho de 1892.

Por esse tempo, esteve em commissão do cargo de Chefe de Policia, interino, de 12 a 25 de Abril e de 15 de Setembro a 30 de Outubro de 1894, tendo neste ultimo periodo seguido para a villa de S. Miguel da comarca de Páo dos Ferros, por ter sido alli alterada a tranquillidade publica com a presença de criminosos e bandidos que a infestavam.

Por decr. de 16 de Novembro de 1896, foi nomeado Juiz Federal, nesta Secção, assumindo o exercicio em 6 de Dezembro do mesmo anno, sendo por decr. de 28 de Outubro de 1809 aposentado, por solicitação propria, devido á sua edade relativamente avançada e estado precario de saúde.

Quando em 1909 todas as associações litterarias do Estado se reuniram nesta capital, para tentar e levar a effeito a inauguração de um monumento á insigne escriptora patricia Nizia Floresta, foi S. Excia. convidado para presidir a essas reuniões, como um tributo justo da mocidade aos elevados dotes intellectuaes e moraes do eminentissimo confrade.

O dr. Olympio Vital era filho legitimo do

coronel Manoel Pedro dos Santos Vital e D. Maria Leopoldina dos Santos Vital. Nasceu a 15 de Janeiro de 1839, na cidade da Feira de Sant' Anna, então villa, do actual Estado da Bahia. Aqui casou-se, em segundas nupcias, com a Exma. Srª D. Amelia Izabel da Costa, que passou a chamar-se Amelia Costa dos Santos Vital.

Poucos mezes restaram ao consocio illustre de existencia após deixar a vida publica, vindo a fallecer, nesta capital, a 19 de Fevereiro de 1910.

Foi sob sua presidencia que o Instituto Historico e Geographico, realizou a mais imponente festa civica de que ha noticia no Estado, sagrando de uma maneira brilhante o nome perfulgente e eterno do patriota de 17— Miguel Joaquim de Almeida Castro—o Miguelinho.

Dr. Joaquim Nabuco

EMBAIXADOR

O dr. Joaquim Nabuco, socio honorario do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, cuja morte causou um abalo profundo em todo o Brazil e teve mesmo dolorosa repercussão no extrangeiro, foi um grande servidor da Patria e uma notabilidade sul americana.

Descendente de um dos maiores estadistas do Imperio, iniciou, logo á sahida dos bancos academicos, uma carreira brilhante que soube manter até os ultimos momentos de sua vida publica.

As tendencias do seu espirito e sua educação litteraria atrahiram-no cedo para a diplomacia onde o joven representante de uma notavel geração de brazileiros conseguiu impor-se á amizade e ao apreço de homens superiores do Velho Mundo, como Ernesto Renan, para só falar neste.

De volta ao Brazil, o abolicionismo empolgou-o na celebre campanha do Recife em que o tribuno ardoroso, servido por uma dialectica impeccavel, um pensamento profundo e uma figura dominadora, chegou ao ponto de

derrotar o proprio governo de então, na pessoa de um de seus ministros mais poderosos.

O termino da campanha abolicionista, seguido logo apoz pela proclamação da Republica, cujos principios, apezar da similitude com o liberalismo de Nabuco, pareceram-lhe ir de encontro ao ponro de honra mantido pela tradição de um servidor da monarchia, afastaram-no por um momento do scenario politico, em proveito das lettras historicas, ás quaes elevou um verdadeiro monumento com o livro—«Um estadista do imperio».

A questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza, submettida ao arbitramento do rei da Italia, chamou o eminente brazileiro á actividade diplomatica como plenipotenciario do Brazil em missão especial junto ao Quirinal.

Julgando que suas idéas politicas o não inhibiam de prestar serviços á nação, acceitou a legação brazileira em Londres, onde mereceu a consideração e a estima do governo e da alta sociedade britannica.

Creada a embaixada do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte, foi-lhe confiado este posto de alta representação internacional, onde conseguiu uma posição de verdadeiro destaque, tornando se uma das figuras mais salientes no mundo diplomatico de Washington, trabalhando, esforçadamente, nos congressos, nas conferencias e nas chancellarias, pela união das nações americanas.

Quando morreu, no seu posto de actividade e trabalho, o governo americano tributou-

lhe honras excepcionaes, difficeis de obter por um extrangeiro, querendo mostrar nesse gesto que reconhecia nelle não só o representante de uma poderosa nação amiga, como tambem o expoente de uma raça de grandes homens e uma alta personalidade mundial.

O Instituto Historico do Rio Grande do Norte, prestando a homenagem de sua saudade immorredoura ao eminente consocio, publica hoje na sua *Revista* a carta autographa na qual o dr. Joaquim Nabuco, agradecendo sua eleição, offereceu á bibliotheca uma collecção completa dos trabalhos por elle publicados na arbitragem da questão de limites com a Guyana Ingleza, condensados em nove volumes.

Eis a carta que figura entre os mais preciosos documentos da collecção do Instituto :

«Rio, 1 de Outubro de 1906.

Exmo. Sr. P. Soares de Araujo, Secretario do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Rogo-lhe apresentar a esse Instituto os meus agradecimentos pela honra que me fez inscrevendo-me entre os seus socios honorarios e acceital-os pelos termos em que V. Ex. me fez tão grata communicação.

Tenho a honra de ser de V. Ex.

Att. Patricio e Cr.

JOAQUIM NABUCO».

INDICE DO VOL. IX

PAG.

I Aspectos norte—rio-grandenses, pelo consocio Domingos Barros..... 5

II Nota avulsa—Proclamação de Frei Miguelinho..... 42

III Revolução de 1817—documentos..... 43

IV Cobrança de dizimos em 1812—interessa aos limites do Rio Grande do Norte com a Parahyba..... 87

V A Imprensa Periodica no Rio Grande do Norte, pelo consocio Luiz Fernandes..... 91

VI Repertorio das leis estaduaes referentes aos municipios, pelo consocio Pedro Soares..... 191

VII Nota avulsa—Os Potyguares..... 266

VIII Actas das sessões do Instituto—Janeiro e Junho de 1906..... 267

IX Dr. Olympio Vital—Traços biographicos..... 277

X Dr. Joaquim Nabuco, embaixador—Traços biographicos 301

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DO

Rio Grande do Norte

Fundado em 29 de Março de 1902

VOLUME X — NUMEROS I E II

1912

Procura...
resuscitar tambem
as memorias da patria
da indigna obscuridade
em que jaziam
até agora.

ALEXANDRE DE GUSMÃO.



ATELIER TYPOGRAPHICO
M. VICTORINO & C.
32 — Avenida Rio Branco — 32
NATAL — 1915 — BRAZIL



Desembargador Luiz M. Fernandes Sobrinho
1º Vice-Presidente do Instituto.

Directoria do Instituto Historico

ANNO SOCIAL DE 1912 A 1913

PRESIDENTE

Desembargador Vicente Simões Pereira de Lemos

VICE-PRESIDENTES

1º Desembargador Luiz Manuel Fernandes Sobrinho
2º Coronel Pedro Soares de Araujo

SECRETARIOS

1º Desembargador Luiz Tavares de Lyra
2º Dr. Nestor dos Santos Lima

SUPPLENTES DO 2º SECRETARIO

Dr. Thomaz Landim
Padre José do Calazans Pinheiro

ORADOR

Dr. Francisco Pinto de Abreu

ADJUNTO DO ORADOR

Dr. Sebastião Fernandes de Oliveira

THESOUREIRO

Desembargador João Dionysio Filgueira

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E
REDACÇÃO DA REVISTA

Desembargador Luiz Manuel Fernandes Sobrinho
Dr. Antonio Soares de Araujo
Dr. Henrique Castriciano de Souza

COMMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Dr. Francisco Gomes Valle Miranda
Coronel Luiz Emygdio Pinheiro da Camara
Dr. Manuel Hemeterio Raposo de Mello

SECCAS DO NORTE

E

Cabotagem Nacional

DISCURSO pronunciado no Congresso Nacional pelo Dr. Eloy de Souza, socio do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, na sessão de 28 de Novembro de 1096.

O SR. ELOY DE SOUZA—Sr. Presidente, não será um discurso. Trouxe-me á tribuna tarefa mais modesta, circumscripta á justificativa de emendas que entendem com a realização de serviços no Estado que tenho a honra, bem immerecida, em verdade, de representar nesta Casa.

Duas destas emendas, pela natureza dos melhoramentos que ellas visam prover, merecem considerações, embora desvaliosas, mas em todo caso necessarias, ao menos como informação no voto que a Camara tiver de proferir para approval-as ou rejeital-as.

Uma refere-se ao problema das seccas; a outra diz respeito ao porto de Natal, offerecendo-me o ensejo de discutir o contracto do Lloyd, os seus fretes, os onus e obstaculos oppostos á navegação nacional, no pensamento de que resultará desta critica algum bem á nossa cabotagem, que póde e deve viver como complemento de uma politica economica, racional e efficaz.

Relativamente ás seccas, a circumstancia de representar um Estado dos mais flagellados pela visita periodica de crises climatericas, altamente prejudiciaes ao desenvolvimento e ao progresso de uma vasta região do norte, me fez vencer a natural timidez, reflexo de uma incompetencia que não dissimulo, para vir dizer, sinceramente e sem paixão, o meu depoimento, na esperança de ver problema de tal relevancia definitivamente resolvido.

Tenho, Sr. Presidente, uma grande e immensa fé na obra da federação.

Não desdenhando o passado, antes o amando no quinhão de glorias por elle conquistadas para a civilização—formando, á custa do tacto dos grandes homens que o serviram, uma nacionalidade forte, tolerante e culta—estou, entretanto, convencido de que encontrámos na federação a fórma definitiva de governo, o apparelho mais perfeito para attingirmos melhor e mais depressa os altos destinos que nos estão reservados. (*Muito bem.*)

E' tão certo não devermos á Republica

os predicados primordiaes do nosso caracter no que reipeita á bondade nativa, á probidade nos negocios, á moralidade na familia, ao carinho na hospitalidade, á confiança no acolher e amar o extrangeiro, como é certo o termos adquirido com a nova fórma de governo qualidades dynamicas, assignaladas por uma actividade mais vasta, ambições legitimas e maiores, melhor comprehensão dos deveres do Estado, apego mais forte e interesse mais accentuado pelos negocios publicos. Assim enriquecidas as forças activas da nação puderam contribuir para um progresso material accelerado e ascendente, tanto mais real e positivo, quanto o vemos realizado, ainda nas menores circumscripções politicas

Creando um patriotismo novo, o do amor á terra onde cada um de nós nasceu ou elegeu por sua, a federação vae assegurando, com a prosperidade de cada um dos Estados, a prosperidade da propria nação, transmudando assim para breve tempo uma desharmonia apparente na mais perfeita unidade.

Não sou dos que pensam que preferencias geographicas tenham deixado os Estados do norte na situação de inferioridade em que muitos ou quasi todos se encontram, em confronto com os seus irmãos do sul, alguns dos quaes fazem justamente o nosso orgulho.

Prefiro buscar entre as causas de retardamento do progresso do norte aquella que,

sendo a mais antiga e constante, melhor parece explical-o—um passado de lutas, em verdade orientadas pela missão que durante largos annos nos coube de defender o littoral, para que se pudesse realizar, com o successo conhecido, a obra dos bandeirantes, na aspera conquista do sertão.

Duas vezes precisámos de assegurar a integridade da Patria, e, quando o sangue das tres raças que entraram na nossa formação ethnica ensopava o solo de onde o extrangeiro invasor teve de recuar desbaratado e vencido, mal sabiam os que o derramaram, na inconsciencia com que os factos sociaes se processam, o extraordinario valor que aquelle obscuro sacrificio representava para a nossa grandeza commum.

Os que me ouvem sabem os vicios de organização que dahi resultaram, já influindo no modo definitivo por que se operou o povoamento daquellas regiões, já creando um regimen economico e social determinante de reacções politicas posteriores, si bem que justificadas pela grandeza dos sentimentos que as dictaram; em todo caso, mal objectivadas e desastrosas, si, porventura, o sonho daquelles patriotas se houvesse realizado.

Encaro, sr. Presidente, esses phenomenos da nossa vida nacional, aqui imperfeitamente esboçados, com a calma de quem, os tendo meditado com o desejo de tirar delles algum ensinamento, chegou á convicção profunda de que uma fatalidade his-

torica creou para o norte um ambiente politico-social em que o homem, possuidor de qualidades intellectuaes superiores, somente agora as vae disciplinando para as luctas da vida pratica, productiva e fecunda.

Deixando consignadas estas idéas, o meu fim principal é assignalar a superioridade dos meus intuitos, quando venho dizer aos poderes publicos do meu paiz que é urgente e inadiavel resolver efficazmente o problema das seccas do norte, medida economica de alcance incalculavel, como pretendo demonstrar. Desejando tratar o assumpto sob todos os seus aspectos, embora succintamente, releve-me a Camara começar por fazer o resumo de algumas daquellas calamidades que mais prejuizos acarretaram aos povos da bacia do S. Francisco, segundo o excellente testemunho do Senador Pompeu e dos documentos, chronicas e tradições a que recorri.

Um facto, sr. Presidente, cumpre destacar desde logo, e é que nas repetidas seccas que teem assolado o norte do Brazil, desde os tempos coloniaes até hoje, a intervenção do Governo pouco tem aproveitado, e, por mais de uma vez, foi de effeitos desastrosos, pela falta de methodo na distribuição dos dinheiros publicos, sempre a titulo de soccorros, enviados ás regiões flagelladas, á hora nona do seu anniquilamento, quado não é possivel applical-os convenientemente. Foi assim em 1791 a 1793, por occasião da grande secca, que, abrangendo toda a anti-

ga capitania geral de Pernambuco, começando na Bahia e Sergipe, estendeu-se até o norte do Maranhão e Piauhy, nada poupando, nem homens nem féras, combatendo a vida onde quer que ella existisse. As chronicas desses tempos remotos narram tragedias que nenhuma imaginação ousaria crear.

Ayres do Casal affirma que sete das freguezias existentes no Ceará ficaram desertas. A viuva do capitão Nobre de Almeida, de Pernambuco, em um memorial dirigido a El-Rei, diz que muitas pessoas, familias inteiras, que não puderam emigrar a tempo, foram encontradas mortas pelos caminhos e casas. Seu marido, proprietario no Recife, possuidor de muitas fazendas na Parahyba e Ceará, tendo ido ao sertão com sua familia, pereceu com as pessoas que o acompanharam, todos victimas da innominavel calamidade. Uma informação do capitão general de Pernambuco a El-Rei assegura que mais de um terço da população da capitania foi dizimado pela secca. O padre Joaquim José Pereira, do Rio Grande do Norte, diz, em uma memoria dirigida ao ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, que, além do flagello da secca, appareceu nos sertões do Apody uma tal quantidade de morcegos, que mesmo á luz solar, atacavam as pessoas e os animaes, já inanidos pela fome, não tendo mais força nem animo de afastal-os; homens, mulheres e crianças eram encontrados pelas estradas mortos e moribun-

dos ; a par de cadaveres em putrefação se achavam miseraveis ainda vivos prostrados no chão ou no leito, cobertos pelos vampiros, que as victimas não podiam siquer enxotar.

Ao cahirem as primeiras chuvas, em 1793, verificou-se que tinha morrido quasi todo o gado da capitania : o commercio das carnes seccas extinguiu-se ; e a população continuaria a soffrer, si os raros a quem a fortuna ainda permittiu alguns recursos não fossem ao Piauhy fazer compras de rezes para o consumo e para recomeçar a criação.

A farinha elevou-se de $240 a 8$ o alqueire.

O sertão ficou deserto e a morte colheu no caminho muitos dos que procuravam refugiar-se no littoral.

O capitão-mór Francisco Gomes da Silva, dono de uma das mais abastadas casas do Seridó, foi obrigado a emigrar a pé para o littoral, fazendo transportar pelos escravos o resto dos seus haveres, em saccos com moedas de ouro e prata.

Não sei de que ordem foram os recursos enviados aos colonos, tão impiedosamente castigados pelo clima ingrato e incerto. As chronicas falam apenas de alguns barcos mandados ao Aracaty, conduzindo cereaes de Pernambuco e Maranhão. A medida mais notavel do governo colonial, em época tão remota, assignala-se pelas cartas regias de 17 de março de 1796, nomeando um

juiz conservador das mattas, e a de 11 de junho de 1799 decretando que se «cohiba a indiscreta e desordenada ambição dos habitantes (da Bahia e Pernambuco) que teem assolado a ferro e fogo preciosas mattas... que tanto abundavam e já hoje ficam a distancias consideraveis», attribuindo assim o phenomeno climaterico á destruição das florestas, assumpto que o vinha preoccupando desde 1713,como salienta Euclides da Cunha no seu forte e formoso livro«Os Sertões».

De um seculo antes [1692] data a primeira secca verificada no Ceará, commum, ao que parece, a toda a bacia do S. Francisco. Em Pernambuco, segundo refere Gama nas suas *Memorias Historicas*, «constantemente os socorreu o bispo, mandando a sua custa conduzir em barcos farinha para distribuir com a pobreza. Seguiram-se outras seccas até a época a que alludi, mais ou menos extensas, mais ou menos perniciosas na sua obra de devastação.

Entre essas cumpre destacar a de 1722 a 1727, que não só comprehendeu todo o Rio Grande do Norte e Ceará, mas ainda o Piauhy e a Bahia, onde até as fontes da capital ficaram estanques, conforme refere o Senador Pompeu.

No Ceará, o gentio que habitava o interior emigrou para as serras mais frescas. Os brejos e correntes do Cariri, região abundante, de fertilidade pasmosa, seccaram a tal ponto que os habitantes de Missão Velha mudaram-se a falta de agua.

Morreram numerosas tribus indigenas ; as aves e as féras eram encontradas mortas por toda parte. O sol era tão abrazador que abriu largas e profundas fendas no sólo resequido, por uma extensão de muitas leguas.

No Rio Grande do Norte, refere Ignacio Nunes Corrêa de Barros, «morreram muitas creaturas humanas a fome e a necessidade, e outras escaparam sustentando-se em couros e bichos immundos».

A Camara da capital representou á metropole contra o lançamento do imposto pelo capitão-general de Pernambuco para augmentar o donativo destinado ao casamento dos principes, allegando a extrema miseria a que a capitania havia ficado reduzida, após seis annos de uma secca, na qual os gados se tinham perdido quasi totalmente, decrescendo os emolumentos das carnes de 800 a 160 réis por cabeça de gado vaccum.

No seculo passado, os annos de 1824 e 1825 foram de excepcionaes soffrimentos para as populações de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. Além dos horrores da secca e das epidemias, a calamidade maior que todas—a guerra civil—infligiu, principalmente ás dos dois ultimos Estados mencionados as mais dolorosas provações. E peior que o castigo do sol inclemente foi a maldade dos homens. Não era só o morrer a fome e a sêde pelas estradas pedregosas e escaldantes, mas o

succumbir testemunha da deshonra da mulher e das filhas,estupradas pelos assassinos que em numerosos bandos cruzavam, em todas as direcções, aquellas miseras provincias.

Uma só a intervenção do governo : vingar a rebeldia dos patriotas que haviam ousado sonhar uma reforma politica que lhes désse melhores e mais felizes dias, proclamando essa ephemera e desventurada Confederação do Equador. Não bastava crear commissões militares em Pernambuco e Ceará ; fuzilar doze dos chefes da malograda revolução ; recrutar os poucos braços validos que haviam sobejado da terrivel crise climaterica, era preciso mais, era preciso favorecer o roubo e o assassinato com a idéa preconcebida, sinão de exterminar, ao menos de affligir e torturar aquella subraça de fortes e trabalhadores. E' assim que o interior da provincia quasi ficou despovoado, tantos os criadores e fazendeiros que procuraram no littoral abrigo contra os audaciosos quadrilheiros, tanto mais destemidos e perversos,quanto maior era a certeza da impunidade. O Senador Pompeu, fazendo a narração desses amargos e tristissimos tempos, accrescenta : «Os infelizes que fugiam aos ladrões e á fome corriam em bandos aos grandes povoados ; e, pelas estradas, pelos campos, praças e ruas, iam deixando insepultos os cadaveres dos que não podiam resistir

A intervenção que houve em Sobral, em

Fortaleza e, provavelmente, em outros grandes povoados, consistiu em mandarem as municipalidades cercar de estacas um campo, para nelle sepultarem-se os cadaveres que se encontravam nas praças e ruas». E accrescenta: «O governo geral só em fins de 1826 ou já em 1827 quando o mal passou, mandou alguma farinha para o Ceará, que nada aproveitou».

O anno de 1845 foi tambem calamitoso.

No Ceará, algumas ribeiras soffreram graves perdas nos seus gados; e, si não houve grande mortandade, deve se á compaixão das provincias irmãs, e ao auxilio do poder publico.

O Rio Grande do Norte, porém, soffreu mais duros rigores, e não só a criação alli ficou muito reduzida, como no alto sertão, morreram muitas pessoas a fome e a molestias proprias da miseria.

Chego, sr. Presidente, á secca de 1877: e como não tenho o interesse nem a pretenção de emocionar a Camara narrando o que foi essa innominada odysséa, contando as scenas de horror jamais excedidas e raramente egualadas na historia do soffrimento humano, fujo com pena de mim mesmo á dor exhaustiva de relembrar que um dia já houve no meu paiz, em que o pae faminto devorára o filho pequenino, e fogueiras crepitaram em plena Fortaleza, num ensaio inteliz de incineração dos cadaveres que as vallas extensas e profundas não

mais comportavam. Deixo que fale a eloquencia incontrastavel dos algarismos.

Em novembro de 1878 (pasme a Camara!) morreram na capital do Ceará 10.926 pessoas; em dezembro, 15.352; e, em um só dia deste mez, mil e doze creaturas foram devoradas pela variola e outras epidemias.

Os cemiterios de Lagoa Funda e S. João Baptista receberam, nesse anno, 118.927 cadaveres. Não é absurdo calcular a mortandade da provincia, durante a secca, em 180.000 pessoas, e o numero das que emigraram em 60.000, approximadamente. Computar em 90.000 os mortos do Rio Grande do Norte não será exaggerado, attendendo-se a que, somente em Mossoró, pequena cidade do littoral, succumbiram a fome e de varias doenças, 35.000. Ouçamos o Dr. Rodrigo Lobato, illustre e benemerito paulista, então presidente da provincia:

«Mossoró foi, nesta provincia, o theatro das mais tristes scenas da miseria.

A nudez, a fome, as epidemias ceifaram grande numero de vidas, e iam abrindo espaço aos recemchegados. De janeiro de 1878 até agora (27 de outubro de 1879) foram sepultados no cemiterio publico daquella cidade, conforme a relação de obitos organizada pelo respectivo e muito digno vigario, 31 mil vidas, podendo, sem perigo de erro, calcular-se em cinco mil o numero dos que foram enterrados fóra do cemiterio, pela impossibilidade de enterrar-se os cadaveres dos que morriam nos abarracamentos si-

tuados a alguma distancia da cidade.»

Desprezando o lado moral, encaro a questão, sr. presidente, sob o ponto de vista economico, applicando, aliás com propriedade, o mesmo processo dos hygienistas contemporaneos, que, para tornarem mais positivos os prejuizos causados á sociedade pelas doenças evitaveis, attribuem um certo valor monetario á vida humana, calculando por ella a perda soffrida.

Esse valor, como v. exc. sabe, póde ser considerado :

1º Em fracção de riqueza publica, isto é, cada pessôa vale a riqueza nacional dividida pelo total dos habitantes do paiz. É bem de vêr que, sem estatisticas capazes de marcar certamente o divisor, sem uma noção exacta do dividendo—a riqueza nacional—nenhum cálculo, mesmo provavel, poderia, por tal feição, ser tentado no Brazil ;

2º (Engel). Em custo de criação e educação, isto é, do nascimento até á edade util á producção, o homem consome para sua instrucção, amanho, cultura, quantia que é o seu custo, ou indirectamente o seu valor. Este cálculo póde ser tentado com a immensa relatividade do preço de alimentação, habitação, vestuario e educação nas varias zonas do paiz :

3º. Em valor ou juro de producção, isto é, o homem é um utensilio de trabalho ou um capital capaz de producção ; o seu trabalho é o juro ou premio do seu valor. Conhecido um, póde-se calcular o outro. Onde

o trabalho é mais barato, o homem vale menos. Tendo em vista o juro normal do nosso dinheiro em média e a média do salario, tem-se facilmente o valor de cada homem.

Convém neste cálculo levar em conta o sexo e a edade, em que não são eguaes as condições de trabalho util. A edade util de 16 a 60 annos figura como 84 % da população (16 % representam os menores de 16 e maiores de 60). Dos maiores de 16 e menores de 60, 57% são homens e 43 % mulheres de pouca utilidade productiva, pelas nossas condições sociaes. Entre nós teem-se tentando cálculos dessa natureza, especialmente em relação á febre amarella.

Cálculo do dr. Aureliano Portugal, adoptado pelo dr. Carlos Seidl. Rio de Janeiro, juro 12 %, salario medio 1$500 (Portugal).

Homem..... 4$000 (Seidl)
Mulher..... 2$000 »
Valor do homem..... 8:333$340 (Seidl)
» da mulher..... 4:166$670 »

Cálculo do dr. Carneiro de Mendonça:

Levando em conta a quantidade de trabalho, segundo as edades, e o custo da vida, segundo as mesmas.

Dos 16 aos 55—Valor da vida do homem pelo que produziu... 32:120$000
Dos 16 aos 55—Valor da vida da mulher pelo que produziu... 21:413$000

Variando os dados, outros numeros se

obterão; mas, mesmo um menino qualquer, é util para, flagrantemente, perceber-se o prejuizo material que nos custam a doença e a morte.

Ainda uma observação: si nas enfermidades é mister juntar a esse prejuizo a chamada *taxa de invalidação e despesas com a doença*, (medico. remedios. dietas, etc.) que é dinheiro perdido, deve-se, no caso das calamidades naturaes, egualmente computar os lucros cessantes, as criações e plantações perdidas, emigrações e outros prejuizos.

Para não ir além, compare-se o brazileiro flagellado pelas secas com o immigrante. Este nada nos custou até o momento de ser válido e deixar a mãe-patria; despendemos com passagem, alimentação e varios encargos com o seu primeiro estabelecimento um conto de reis, arriscando-nos a perder esse dinheiro por morte precoce ou inadaptação do mesmo immigrante, o qual, si nos dá a sua actividade, ordinariamente envia para o paiz do seu nascimento o dinheiro ganho entre nós, repatriando-se muitas vezes.

Com o brazileiro, é bem diverso o caso, Elle custou dinheiro nacional, até ser util, nada despendemos com a sua installação ou estabilidade, não corremos o risco, relativo ao immigrante, de perder o conto de réis, si morre precocemente, sendo que é um acclimado e, como tal, mais valioso, além de incorporar a sua fortuna á fortuna nacional.

Pois bem, embora esse real valor do indigena sobre o extrangeiro—real sob o ponto de vista em que nós estamos collocados—demos, para o cálculo, que o brazileiro acclimado, que nos custou dinheiro para produzir, que será sempre fracção da nossa nacionalidade politica e economica, valha, apenas, o conto de réis despendido com o transporte e collocação do extrangeiro, e teremos, como se vae ver, um prejuizo material assombroso.

Considerando que no Brazil existem mais homens do que mulheres (na Capital Federal, 57 homens para 43 mulheres), em falta de dados estatisticos exactos, tomarei para calcular a média de 50 para 50%, de preferencia a essa averiguada no Rio de Janeiro.

Assim, figuremos a edade util de 16 a 60 annos como 84%. Destes, 50% são homens e 50% mulheres, o que equivale a 42% em condições de produzirem utilmente.

Na secca de 1877 a 1879, o Ceará e o Rio Grande do Norte perderam 270.000 habitantes; 42% de 270.000 é egual a 113.400 homens de utilidade productora.

O prejuizo material é egual a..... 113.400:000$.

Tomarei outro numero, preferindo por sua simplicidade o salario valorizado em 1$000.

Assim, em 250 dias uteis do anno, cada um terá ganho 250$000 ou seja o total de 113.400 homens a somma de..... 28.350:000$000.

Si considerarmos um accrescimo de população de 4%, temos no periodo de 1879 a 1905 uma perda de trabalho em valor de salario correspondente á fabulosa somma de 1.105.650:000$000.

Com relação á agricultura, poderemos tomar o algodão para exemplo. Suppondo que um homem produza 81 kilogrammas, teremos que os 113.400 homens teriam produzido 9.185.400 kilogrammas por anno, ou 358.230.600 kilogrammas, de 1879 a 1905, admittindo o mesmo crescimento de população. Dando ao kilogramma de algodão o valor minimo de 400 réis (quer dizer 6$000 por 15 kilos) temos que o prejuizo no periodo referido seria de 143.292:240$000.

Como a Camara sabe, o Imperio não teve mãos a medir nos soccorros enviados ao Ceará.

Impressionado pelos justos reclamos da imprensa, deante das noticias emocionantes que dalli chegavam, dia a dia mais terriveis e dolorosas, a bondade natural do Imperador foi por tal fórma dadivosa que mandou vendessem as joias da corôa, quando o erario publico não mais pudesse soccorrer ás populações famintas.

Simplesmente, isto se fez, sr. presidente, sem orientação nem resultado. Em vez de aproveitar a calamidade para a construcção de obras defensivas contra os effeitos das seccas futuras, como a Inglaterra faz na India, desde muitos annos, deu-se a esmola aviltante, mal e injustamente distri-

buida, origem de conflictos e accusações nada abonadoras da probidade de muitos *commissarios*.

E foi assim, sr. presidente, que o Ceará e o Rio Grande do Norte consumiram, em pura perda, 79.000:000$000.

E' curioso calcular que, si esta quantia tivesse sido aproveitada em estradas de ferro e obras hydraulicas, dando-se metade á cada applicação, ter-se iam 1.000 kilometros de estradas, e açudes e poços com uma capacidade productiva equivalente a 400 bilhões de litros por anno.

Deante desta narrativa seria natural que a Camara perguntasse pelas causas dessas crises e pelos remedios aconselhados para extinguil-as.

Não tenho, sr. presidente, opinião formada sobre as causas determinantes das seccas do norte, cousa aliás nada extranhavel em um profano, quando os homens do officio, não só em nosso paiz, em relação ás nossas crises, como na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos, em relação ás da Argelia, India, Australia e Far West, nada sabem, que as explique completamente.

Entre essas causas mencionam os scientistas as manchas solares, os ventos reinantes e a devastação das florestas. Não me proponho discutir nenhuma dellas; apenas lembrarei que o homem é impotente para mudar a direcção dos ventos, e regular a marcha do sol.

Quanto á desflorestação, a Camara já

viu que em periodos os mais remotos o phenomeno climaterico se repetiu com a marcha cyclica que o caracteriza.

Pelo conhecimento que tenho do interior do Estado do Rio Grande do Norte, ouso affirmar não haver alli o menor vestigio de mattas que o homem tivesse feito desapparecer. A propria natureza do solo e da vegetação parece antes indicar que ainda se está processando naquella zona um phenomeno geologico primitivo. A lucta das cactaceas, lichens, parmelias, e verrucarias, com o granito e seus decompostos confirmarão talvez esta minha incompetente affirmativa.

Não quer isso dizer, porém, sr. presidente, que desconheça o elemento salutar das florestas na climatologia de uma dada região, já como factor importante na conservação da humidade do solo, já impedindo a sua erosão, com o corrigir o regimen torrencial das grandes chuvas. Resta, pois, e é isto o que nos importa, indicar os remedios aconselhados para attenuar os effeitos das seccas.

Em 1878, o assumpto foi largamente debatido no Instituto Polytechnico. A discussão foi luminosa e nella tomaram parte os homens mais competentes daquelle tempo, alguns dos quaes ainda vivem cercados da estima e do respeito dos seus concidadãos, prestando ao paiz os serviços de uma larga experiencia alliada a um grande saber.

As providencias insistentemente recom-

mendadas, quasi que em sua unanimidade, acertaram em indicar a grande e pequena açudagem como os meios mais efficazes para resolver o problema.

Vejamos a opinião de alguns desses illustres scientistas. O dr. Jozimo Barroso: «Tenho para mim que na construcção de açudes em grande escala está o principal remedio ao mal. Superficies de evaporação entretendo um certo gráo de humidade atmospherica, além de produzirem permanentemente grande bem a vegetação, fornecerão os vapores aquosos necessarios á formação das chuvas... No meu entender, a construcção de açudes na provincia do Ceará, principalmente, é obra de grande alcance... A provincia do Ceará deve ter um serviço especial de açudes, assim como a Hollanda tem seu serviço de diques.»

O sr. conselheiro Rohan: «Consistem os melhoramentos que proponho no estabelecimento, em larga escala, de açudes e na plantação de arvoredo em torno delles...»

O dr. Coutinho: «mostra-se favoravel á construcção de alguns grandes açudes, de uma e duas leguas de extensão, que serão considerados como centros de abastecimento, sendo para esse fim escolhidas localidades convenientes.»

O dr. Buarque de Macedo: «Não conheço paiz nenhum do mundo onde se tenha podido modificar o regimen das causas naturaes, que são as unicas inevitaveis... Feliz-

mente, não são estas que mais actuam na provincia do Ceará.

Referindo-se ás medidas mais proprias a serem tomadas, accrescenta:

«As mais urgentes, não ha duvidar, são os açudes, a estrada de ferro de Baturité. Os que conhecem os sertões do norte sabem que a medida pela qual mais pugna o sertanejo é a construcção de um açude na sua localidade.

Creio que não exaggero lembrando que se poderiam construir cerca de 200 açudes na provincia do Ceará, com capacidade não inferior a 100 milhões de litros e com o despendio de dez mil contos.»

O dr. Alvaro de Oliveira: "E' dos açudes que devemos tratar; não em numero de 5 ou 6... Os açudes devem ser feitos nos valles dos rios, nos sitios, nas fazendas, em todos os pontos do sertão...»

Na representação enviada ao governo imperial pelo Instituto, entre outras medidas indicadas, destaca-se: "construir, quanto antes, no interior da provincia do Ceará e outras assoladas pela sêcca, represas nos rios e açudes nas localidades que para esse fim forem mais apropriadas."

Anteriormente, o dr. Antonio de Macêdo e o senador Pompeu tinham escripto duas eruditas monographias em que a construcção da grande e pequena açudagem era recommendada como bastante para resolver o problema.

A Camara comprehende que, falando

em açudagem como um dos meios de se obter agua para as necessidades da lavoura e da industria pastoril em uma região como a de que me venho occupando, é do meu dever provar que esta região não é desfavorecida pela queda de chuvas.

A Camara vae ver que, tomadas as médias quinquennaes dos invernos do Ceará (o mais secco dos Estados da bacia do S. Francisco), a altura da chuva cahida é muito superior ás necessidades da sua vida pastoril e agricola.

E' assim que temos de 1850 a 1855 as médias seguintes:

1850 a 1854	1.354,6
1855 a 1859	1.444,8
1860 a 1864	1.434,4
1865 a 1869	1.488,2
1870 a 1874	1.719,7
1875 a 1879	951,6
1885 a 1889	1.088,8
Média geral	1.348,7

Convém salientar que, de 1849 a 1877, só duas vezes a média annual foi interior a 1.000 millimetros; em 1857, de 883 millimetros e em 1874 de 855 millimetros.

Será curioso, sr. presidente, para melhor destacar os caprichos do nosso regimen climaterico, grupar os annos diluviaes, quasi tão calamitosos como as maiores seccas.

Assim é que tivemos :

1776	1819	1866
1782	1826	1872
1797	1832 a 1839	1873
1805	1842	1874 a 1876

Nas chronicas e documentos antigos, ha impressionantes vestigios dos prejuizos causados por esses invernos á população do Rio Grande e Ceará.

Como prova ainda mais robusta do que venho affirmando, devo dizer á Camara que, de 1724 a 1877, periodo correpondente a 153 annos, tivemos 136 annos mais ou menos chuvosos contra 19 que o não foram.

Comparando o Estado do Ceará com algumas zonas do paiz, verifica-se que alli a altura média de chuvas durante 28 annos foi maior do que em outros logares.

Média de chuvas em 28 annos, comparada com a média de alguns logares do paiz em annos favorecidos.

Logares	Annos	Média
Fortaleza.....	28	1.489 m|m
Queluz (Minas).....	1	1.460 »
Tatuhy (S. Paulo)	1	1.393 »
Barbacena (Minas)	1	1.342 »
Itabira do Campo	1	1.300 »
Cuyabá.....	3	1.166 »
Rio de Janeiro.....	36	1.123 »

Rio Grande do Sul	8	912	»
Arassuahy (Minas)	—	252,6	»
Sant'Anna do Sobradinho (Bahia, junho de 1883 a dezembro de 1886)...	3	371	»
Alagoinhas.....	—	542,9	»

O illustre dr. Thomaz Pompeu, um trabalhador e um capaz, a quem o Ceará deve os melhores serviços, offerece o seguinte interessante quadro comparativo entre a quantidade de chuva cahida no Ceará e em diversas regiões do mundo :

REGIÕES	CH. ANNUAL EM MILL.
Colorado (Estados Unidos).....	175
Barnal (Asia Cont.).....	190
Sind (India).....	200
Nevada (Estados-Unidos.....	200
Iakutsk (Siberia).....	225
California (Estados-Unidos).....	230
Salamanca (Hespanha).....	250
Murcia (Hespanha).....	334
Kazan (Russia).....	350
Breslau.....	353
Athenas.....	382
Cidade Real (Hespanha).....	382
Praga.....	388
Upsal.....	397
Punjab (India).....	400
Orenburgo.....	432

S. Petersburgo	432
Vienna [Austria]	446
Londres	489
Marselha	512
Berlim	522
Stockolmo	530
Malaga	532
Christiania	538
Paris	538
Palermo	579
Copenhague	583
Abo (Filandia)	602
Barcelona	607
Hobart-Town (Tasmania)	610
Stuttgart	615
Pekin	620
Toulouse	626
Edimburgo	632
Metz	660
Lisboa	638
Dijon	696
Cabo (Africa)	700
Bruxellas	723
Dublin	740
Nancy	751
Lannaston (Tasmania)	760
Ruão	784
Gand	777
Roma	785
Genéve	821
Montpellier	822
Padua	862
Manchester	902
Florença	931

Turim	954
Milão	967
Lauzanne	1.021
Bogotá	1.107
P. Arthur	1.143
Besançon	1.163
Taiti	1.210
Nantes	1.303
Ceará	1.315
Genova	1.345
S. Cerque	1.345
Buenos-Aires	1.345
Sandwich	1.400
Nicolaief	1.598
Bergen	1.853

E' possivel que se objecte serem as médias referidas limitadas á chuva cahida no littoral e terras convizinhas, ficando o interior, mesmo nos annos mais favorecidos, muito aquem daquellas cotas. Não contesto o facto, antes o confesso, sr. Presidente, com o intuito lealmente promettido de trazer á Camara o maior numero de informações, para melhor exame da materia.

E' assim que, segundo os dados que passo ás mãos dos collegas, tão bondosos em escutar-me, a média verificada no observatorio de Quixeramobim, durante seis annos, é apenas de 651,6 mil. Mas ha a notar: primeiro, que esse periodo comprehende uma grande e uma pequena seccas ; segundo, que, ainda assim, esta média é muito superior a dos 16 Estados e territorios que formam a região arida e semiarida da União Americana.

A TABELLA DETALHADA DE QUIXERAMOBIM É A SEGUINTE

	1897	*1898*	*1899*	*1900*	*1901*	*1902*
Janeiro	59 5	1.5	82.8	63.6	19.1	32.9
Fevereiro	103.6	169.7	206.1	91.4	130.2	19.8
Março	270 3	52.6	277.4	40.4	213.8	52.0
Abril	122.2	120.4	145.7	25.9	108.4	97.6
Maio	285.8	14.3	78.1	24.3	66.0	111.0
Junho	119.4	9.1	129.5	9.9	52.9	2.2
Julho	35.1	1.7	73.2	3.9	33.9	16.1
Agosto	25.4	0.0	14 3	0.0	0.0	9.0
Setembro	0.0	0.0	0.0	0.0	3.4	0.0
Outubro	0.2	0.0	0.7	0.0	0.0	1.2
Novembro	1.0	2.2	0.2	0.1	8.1	0.2
Dezembro	0.0	61.8	0.5	167.8	0.0	0.9
TOTAL	1022.1	433.3	1048.4	427.3	635.8	342.9

Esses dados mostram, sr. Presidente, que naquella extensa zona não ha escassez de chuvas ; ha, sim, uma demorada estiagem que normalmente se prolonga por sete mezes no sertão e cinco a seis mezes no littoral, durando o inverno quatro mezes apenas; accrescendo ainda que as chuvas cahidas nesse espaço de tempo são inconvenientemente distribuidas. Muitas vezes acontece (eu tenho testemunhado o facto) uma ou duas chuvas bastarem para fazer transbordarem todos os riachos e rios, sem proveito para as plantações, emquanto que um excellente inverno criador, abundante e farto, não chega siquer a encher os pequenos lagos existentes nas fracas depressões das chapadas.

Conhecido o relevo do solo sertanejo, sua impermeabilidade, a miseria da vegetação dos taboleiros, o declive destes para o talweg dos rios e dos rios ainda mais accentuadamente para o mar, denunciando um franco regimen torrencial, claro é, sr. Presidente, que a natureza está indicando ao homem que o unico meio de retardar a precipitação das aguas é fazer a açudagem onde e como fôr possivel.

O Sr. J. J. Revy assim se exprime a respeito da impetuosidade das enchentes no norte :

«O supprimento de agua, provindo de chuvas, é, em regra, abundante ; a quantidade de agua que o valle do Jaguaribe recebe annualmente é muito superior ás necessi-

dades da mais alta agricultura, estendida a cada hectare das suas vastas e ferteis planicies. Assim, em annos regulares, chuvas torrenciaes e enchentes fornecem a réga durante tres mezes ; durante seis mezes não ha chuva alguma de valor para a agricultura.»

O marechal Beaurepaire Rohan, contando a sua viagem pelo Piauhy, diz com muita observação :

«Tive occasião de notar que a palavra *rio* nem sempre exprime naquellas paragens a idéa de um curso de agua permanente. Entendem por ella as grandes torrentes que se formam na estação pluvial. Verdade é que essas torrentes tomam então dimensões consideraveis, que as tornam bem semelhantes aos mais caudalosos rios ; mas, logo que cessam as chuvas que as alimentam accidentalmente, sem que nenhum obstaculo se oponha á sua corrente, a pouco e pouco, vão diminuindo as aguas, até desapparecerem completamente, á excepção de certos logares mais depressos do leito, nos quaes, por effeito da impermeabilidade do terreno, se conservam alguns mézes e se tornam o unico recurso da população ambiente.»

Outro observador intelligente, competencia proficional das mais subidas, o dr. Gabaglia, accrescenta :

«Profundamente convencido de que o céo concede ao solo cearense agua em abundancia, e que as condições topographicas e geologicas concorrem para que o precioso liquido seja na sua maior porção improfi-

cuamente restituido ao primitivo leito, o oceano, accrescendo que o homem nada ou pouco mais de nada tem feito para aproveitar-se do que a Providencia lhe concede, asseguro que a questão se reduz aos limites de distribuição de aguas, pois fica nos raios do trabalho de engenharia».

Por tal fórma demonstrado, sr. Presidente, que na zona assim flagellada periodicamente as seccas raramente duram mais de dois annos; verificada a possibilidade de reter as aguas pluviaes alli cahidas em abundancia nos invernos regulares, resta examinar as vantagens dahi resultantes, e eu o farei com o exemplo do que se ha obtido em regiões de clima muito mais ingrato que praticam a irrigação por meio de poços, açudes e canaes.

Começarei pelos Estados Unidos.

Antes da construcção da estrada de ferro, todo o commercio do Kansas, entre o Atlantico e o Pacifico, era feito pela velha estrada de rodagem de Santa Fé, através do grande deserto americano, cujas planicies infindas, varridas pelo vento impetuoso e mortifero, lembravam o Sahara esteril. Quem quer que visitasse aquella região jámais poderia suppor que terra tão desfavorecida passasse da phase pastoril em que sempre tinha permanecido. Pouco e pouco, porém, á medida que a construcção da estrada caminhava, a idéa da possivel fertilidade da zona começou a tomar vulto, e milhares de dollars foram infructiferamente

despendidos no aproveitamento das aguas do rio Arkansas, que nasce nas montanhas Rochosas. Verificado, porém, que o rio secava quando a agua era mais preciosa, o desanimo não abateu os audaciosos emprehendedores do arrojado tentamen, e, em 1889, a irrigação com a agua do sub-solo começou a ser experimentada. As bombas, accionadas por moinhos de vento, começaram a trazer do fundo dos innumeros poços, perfurados em grande parte da região, a agua destinada a fazer a sua prosperidade. Os fazendeiros abandonaram a mania de cultivar grandes extensões e atiraram-se resolutamente á polycultura com o mais notavel successo. E' verdade que a aprendizagem custou muitos sacrificios; mas a compensação não se fez esperar, e a zona, dentro em pouco, tornou-se notavel pelo crescimento das suas arvores e riqueza das suas culturas. Os moinhos custam de 100 a 200 dollars. Accionados por vento ordinario, enchem um reservatorio (de terra ou madeira) de 75 por 150 pés e 6 de profundidade, em dous dias. Um moinho e um reservatorio dão agua sufficiente para irrigar de 10 a 20 acres. O successo de Garden City (nome dado á cidade por um desconhecido, que, parecendo um sonhador, foi propheta) teve a mais larga repercussão, determinando uma salutar e benefica imitação.

O Colorado é outro exemplo frisante dos milagres da irrigação. E' sabido que entre os Estados das terras aridas este é um

dos menos favorecidos, bastando dizer que a chuva annual é alli de 175 millimetros. Terreno arenoso, esteril e rochoso, onde só brotavam cactus e plantas miseraveis, era pelos naturaes chamado, com justiça, o esquecido da Natureza.

Solo absolutamente safaro, a opinião geral só o julgava propicio á vida de certas plantas, capazes de medrar no deserto, tal como era considerada aquella vasta extensão do oeste. O Congresso de Irrigação, discutindo as diversas faces do problema, viu as suas resoluções approvadas pelo povo e sanccionadas pelo Congresso Federal, que expediu o acto de 17 de junho de 1902, estabelecendo, clara e positivamente, que o dinheiro proveniente da venda das terras publicas seria applicado na construcção de barragens, reservatorios e canaes, para serem usados na irrigação dos districtos aridos do oeste. Graças a esta e a outras providencias já anteriormente tomadas, a terra maldita tornou-se propera e fecunda, e os Estados assim melhorados (Montana, Idaho, Wyoming, Colorado, Utah, Nevada, Arizona, Novo Mexico, os dous Dakotas, Kansas, California, Washington, Oregon, Oklehoma e Texas) adquiriram uma importancia extraordinaria, pelo augmento da producção e rapidez assombrosa do seu povoamento.

Um canal trazido de 60 milhas do rio Colorado beneficiou o valle do sueste da California, e dezenas de milhares de poços

completaram a obra economica e civilizadora. Conforme refere Leroy Beaulieu, em onze desses Estados, onde a colonização só começou depois de 1870, não se encontrava, nessa época, pelos tres milhões de kilometros quadrados, mais que 990.000 habitantes, dos quaes 560.000 sómente na California, para onde as minas de ouro tinham attrahido, desde o meiado do seculo, uma importante immigração. Os 430.000 restantes eram distribuidos pelos outros dez Estados.

Em 1880 a população da mesma região não passava de 1.767.000 almas, das quaes 903.000 fóra da California. Ja em 1890 esta cifra elevava-se a 3.102.000 habitantes, para attingir em 1900 a 4.091.000 habitantes. Este effectivo humano, continúa Leroy Beaulieu, relativamente fraco, já tem obtido resultados surprehendentes.

Ahi vivem nove milhões de bovinos e caprinos, e mais de 33 milhões de carneiros. A irrigação estendeu-se por 2.900.000 hectares e as colheitas produzidas em 1899 attingiram ao valor de 437.000.000 de francos. Um acre de terra pobre não vale mais de 100 dollars, emquanto que a mesma quantidade de terra irrigada, como acontece na California, vende-se por 1.800 dollars, assegurando uma producção quinze a vinte vezes maior do que a das regiões que dependem exclusivamente das chuvas. Segundo dados publicados em 1900 pela repartição respectiva, a proporção das terras irriga-

das e das denominadas melhoradas—*improved land* é a seguinte: Nevada, onde a quantidade de chuva annual não excede de 200 millimetros, 88% das terras melhoradas são irrigadas; no Wyoming, 80%; em Arizona, a proporção é de 72%; no Colorado 71%; no Novo Mexico, 62%; no Utah, 61%.

Em Montana, onde a quantidade de chuva cahida é um pouco maior e melhor a sua distribuição, esta proporção é ainda de 54%; e no Idaho, cuja parte de noroeste comprehende altas encostas onde as nuvens do Grande Oceano se veem condensar, ella desce a 43%.

Sobre 2.863.000 dollars, que valliam em 1899 as colheitas do Nevada, 2.853.000 provinham das terras irrigadas. No Colorado, que tem a producção agricola mais importante da zona arida (exceptuados os Estados do Pacifico), 15.100.000 dollars dos seus productos, sobre 16.860.000, foram colhidos nas terras irrigadas em uma proporção do 90%. No Arizona, Utah, Wyoming, a proporção do valor das colheitas produzidas pelas mesmas terras era egualmente superior a 90%; em Montana, attingia 70 e no Idaho 60%. Na California, ainda que as terras irrigadas não formem mais que um oitavo do conjuncto das terras melhoradas, o valor dos productos obtidos sobre as primeiras attingiam a mais do terço do valor total: 33 milhões de dollars sobre 93 milhões e meio.

O numero dos agricultores que se entregam á irrigação na zona arida era de..... 102.819, em 1899, contra 52.584, dez annos antes. As superficies irrigadas passaram, no mesmo decennio, de 1.436.000 a 2.905.000 hectares.

Quanto á percentagem da producção, as vantagens da irrigação são extraordinarias. No Colorado um hectare irrigado dá 19 hectolitros de trigo, mais que a média em França, sendo que neste mesmo Estado os raros hectares de trigo cultivado sem irrigação não produzem mais que cinco hectolitros e meio. O que espanta, porém, é chegarmos á evidencia de que as despesas com todos os serviços de irrigação realizados até 1899 attingiram apenas a..... 64.289.000 dollars, cifra inferior a 30% do valor das colheitas dos terrenos irrigados.

Passemos á Australia, onde o clima, como se sabe, é dos peiores.

Os poços artesianos ahi, quer publicos, quer privados, attingiram em 20 annos a mais de 2.000. Excepção de Victoria, elles teem prestado, em todas as outras colonias, á lavoura e á industria pastoril, os mais assignalados beneficios, resolvendo, por assim dizer, o problema agricola daquella desfavorecida região. Das duas bacias artesianas, ahi encontradas, a maior e a mais abundante é a que está collocada no flanco occidental da cadeia chamada «Dividing Range».

Estende se por uma superficie duas ve-

zes maior do que a França e comprehende uma larga parte das provincias de Queensland, da Nova Galles do Sul e da Australia Meridional. O preço da perturação dos poços varia conforme a natureza do sub solo, a sua profundidade, e o maior ou menor afastamento das estações dos caminhos de ferro ou portos fluviaes, sendo que estas duas ultimas condições representam obstaculos que muito encarecem alli a construcção de taes obras. No «Far-West», por exemplo, é preciso contar com despesas excessivas, devido á carestia dos transportes, feitos em costas de camellos. Póde-se, porém, avaliar o custo medio de um poço em 25 a 30 mil francos. A duração dos trabalhos não é menos variavel. O poço de Willii, em Nova Galles, tem 308 metros de profundidade. Dez operarios ahi trabalharam, sob a direcção de um contra mestre, durante 77 dias. Um operario ganha de 10 a 15 francos por dia, sendo as despesas da alimentação por conta do empreiteiro. Actualmente o Queensland possue 960 poços publicos e privados, dos quaes 628 jorrantes. A profundidade total desses poços é de 327 kilometros e o fornecimento liquido diario de..... 1.750.192 metros cubicos. Na Australia Meridional os poços estão extraordinariamente disseminados. Alguns delles são notaveis por sua producção.

O de Coward, por exemplo, dá 2.448 metros cubicos por dia. Na Australia Occidental a bacia artesiana é pouco extensa e

ainda hoje mediocremente aproveitada. Em Nova Galles os poços publicos e privados produzem diariamente 631.741 metros cubicos. Como os de Queensaland, elles fornecem á principal região criadora da Australia 2 831.933 metros cubicos por dia, ou sejam 869.405.545 metros cubicos por anno. O poço mais profundo é o de Bimorakun, que attingiu á profundidade de 1.539 metros, e o mais raso é o de Manfred Downs, situado egualmente no Queensland, com 3 metros apenas. O mais abundante é o de Kerribree, em Nova Galles, que dá um supprimento equivalente a 7.945.000 litros por dia. Estes dados foram colhidos em um artigo muito interessante que o Sr. Paul Privat Deschanel fez publicar na «Génie Civil» quando regressou da missão que o governo francez lhe confiou para estudar o assumpto no paiz a que me venho referindo.

A legislação que regula a materia é mais ou menos a mesma em todas as colonias australianas. Quando se trata de um poço publico, o Estado fixa a sua collocação mediante inquerito. Jamais elle recusa solitação para tal fim, quando pedida por dois terços dos habitantes de um districto, si representam tambem dois terços da propriedade das terras cultivaveis. Determinada a collocação, o governo estabelece uma taxa especial a perceber sobre os proprietarios a quem os poços vêm aproveitar e põe os trabalhos em concorrencia. O proponente fornece os utensilios e a mão de obra ; é o go-

verno, porém, quem fornece e transporta o revestimento.

Esta partilha, um tanto extravagante, é devida ao preço dos transportes, que, por demais elevado, afugentaria os concorrentes, si o governo não os tomasse á sua conta. Em relação aos poços privados, o governo não tem a menor interferencia. Ha, porém, um typo intermediario, interessante, que merece referencia. Como se sabe, o Estado é na Australia o possuidor de direito de todas as terras não alienadas regularmente. Com o fim de valorizal-as, elle cede grandes extensões aos particulares a preços reduzidos (20 fr. 0, acre ou seja 50 fr. o hectare), por 24 annos, com a faculdade indefinida de renovamento, mediante a obrigação do arrendatario abrir um poço artesiano de cujas vantagens elle gosará sem limitação. Findo o contracto e não lhe convindo a renovação, a clausula reversiva empossa o estado na propriedade arrendada e seus beneficios. O poder publico, para attender ás necessidades dos rebanhos nas longas travessias para os caminhos de ferro, tem mandado perturar ás margens das estradas de rodagem poços sufficientes. Uma grande parte do interior da Nova Galles e do Queensland tem sido colonizada pela facilidade com que o governo offerece a agua aos que alll se queiram localizar. E' assim que nessas colonias, como em outras, elle tem mandado dividir as terras convisinhas a cada poço em lotes de 6 a 8 hecta-

res, que arrenda a preço modico, cedendo a agua correspondente á irrigação das culturas realmente existentes. A Camara sabe, e sabe o illustrado relator deste orçamento, o extraordinario progresso que a agricultura e a criação na Australia devem a essas providencias, tomadas para beneficiar terras muito mais pobres do que as terras nortistas.

Vejamos ainda, sr. Presidente, outros exemplos.

Na Argelia, região de regimen torrencial semelhante ao do norte do paiz, mas com uma altura pluviometrica inferior, sujeita ás mesmas crises periodicas que flagellam a bacia do S. Francisco, o problema teve solução efficaz e compensadora.

Não fallando nos 13.135 poços alli perfurados de 1850 a 1895, alguns de grande profundidade, a Argelia conta sete grandes açudes-reservatorios, dos quaes cinco estão na provincia de Oran e dois na de Argel, construidos de 1849 a 1896. O governo francez mantém uma commissão permanente com a incumbencia especial e effectiva de superintender todos os serviços de irrigação, seja pela açudagem, seja pelo supprimento do sub-solo.

O governo tem sido alli verdadeiramente prodigo em auxiliar as empresas de irrigação, tendo chegado a despender em 1902 a somma de 1.626.243,00 francos.

Na India, v. exc. e a Camara conhecem

os resultados das obras realizadas pelo governo inglez.

Madras, Mysora, Kistnah, Sind e outras provincias possuem um numero positivamente phantastico de reservatorios, que já teem custado ao governo mais de 200 mil contos. O rendimento tem chegado a ser em algumas provincias de 22.72 % sobre o capital empregado. A capacidade productiva de algumas circumscripções augmentou na relação de 250 %.

O problema, sr. Presidente, tem tido, como v. exc. vê, solução vantajosa em toda parte onde tem sido tentada. Não só nos paizes que acabo de citar, como ainda na Republica Argentina, na Arabia, no Egypto e tantos outros.

Um unico motivo deveria, pois, determinar a adopção de procedimento diverso no nosso paiz, e este viria a ser a esterilidade da zona a melhorar.

Examinemos, sr. Presidente, este novo aspecto da questão, e ainda desta vez deixo aos numeros o encargo da resposta.

A Camara vae ver e julgará si tenho ou não motivos de insistir na construcção de barragens para utilizar as aguas represadas na irrigação.

Dentre alguns açudes existentes no Rio Grande do Norte escolherei em primeiro logar o do Cauassú, propriedade do sr. Joaquim da Virgem Pereira, encravado no municipio do Acary um dos mais seccos do Estado.

Ouçam os meus collegas.

Area inundada—1.452.000 metros quadrados.

Comprimento da barragem—330 m; altura—7m7; espessura da base—30m,8.

A barragem é toda de terra e o custo de construcção foi apenas de 8:000$000.

Rendimento:

A sua renda liquida tem sido, desde 1903, epoca em que foi construido, de..... 20:000$000, incluida a producção do terreno de jusante, correspondente a 841.840 metros quadrados, irrigados com a agua do açude.

O proprietario dividiu todo o terreno cultivavel em pequenos lotes que distribuiu com familias pobres para trabalharem de parceria.

Producção:

140.000 litros de arroz, a 100 réis o litro (metade) 7:000$000.

6.000 arrobas de algodão, a 3$, 15 kilogrammas (metade) 9:000$000.

Cereaes e engorda do gado, 4:000$000.

Um Sr. Deputado—Mas isto é prodigioso!

O Sr. Thomaz Cavalcanti—Mas é a expressão da verdade.

O Sr. Eloy de Souza—Ainda no municipio do Acary existe o açude dos Garrotes, construido pelo sr. Felix de Araujo Pereira.

A sua barragem é de terra e tem 214 metros de comprimento e 13 m,20 de altura.

Preço da barragem—12:500$000. E' o

açude mais bem construido do Rio Grande do Norte.

Rendimento:

Não obstante a grande profundidade e, conseguintemente, o maior volume de agua, este açude fertiliza uma area menor do que o do Cauassú, do sr. Joaquim da Virgem Pereira, porque o valle é mais estreito.

A sua renda liquida póde ser avaliada em uma média de 10:000$ annuaes, incluido o peixe. Produz muito bem o algodão, canna de assucar e arroz.

No municipio do Caicó ha tambem dois açudes regulares. Um delles, o do sr. Jannuario Salustiano da Nobrega, além de produzir admiravelmente cereaes e canna, é riquissimo em peixe.

Seu proprietario já tem conseguido realizar pescarias, na época apropriada, de outubro a dezembro, que lhe teem rendido até 10:000$000. Anno já houve em que foram apanhados 80.000 peixes.

Quem conhece, sr. Presidente, a zona do Seridó, aspera e desnudada, habitada por um povo viril, trabalhador e honesto, sabe os sacrificios que a elle tem custado a construcção das barragens alli existentes e graças ás quaes puderam melhorar as condições da vida, fundando um centro de trabalho digno da imitação dos conterraneos.

O Sr. Juvenal Lamartine — Muito bem.

O Sr. Eloy de Souza — Um rapido exame do crescimento da população nos Estados do Ceará e Rio Grande, o augmento da

sua riqueza, accumulada nos annos normaes, para quasi desapparecer na voragem das seccas, embora a deficiencia dos dados que passo a offerecer á Camara, darão bem a idéa do quanto venho affirmando.

E' assim, sr. Presidente, que em 1845 a exportação do Ceará foi de 124.757 kilogrammas e em 1871, apezar dos prejuizos causados pela calamidade daquelle anno, ella attingia a 7.906.944 kilogrammas.

O dizimo do gado grosso, que rendeu em 1846, 6:180$300, em 1865, no curto espaço de 19 annos, chegou a produzir..... 124:309$629, para baixar em 1878, na constancia do flagello de 1877 a 1879, á miseravel quantia de 1:199$800.

A fortuna pastoril era avaliada, em 1876, em 22.388:000$000; em 1878 não valia mais que 31:300$000.

A população duplicou em menos de 25 annos nos dois Estados referidos.

Documentos antigos dão os seguintes algarismos para o Ceará:

1775	34.000
1810	130.000
1812	149.000
1819	201.170
1835	240.000
1857	486:000
1860	504.000

Em 1876 não era exaggerado calcular a população deste Estado em 750.000 almas.

No Rio Grande do Norte, dados colhidos em documentos de 1844 dão á provincia uma população de 149.072 habitantes; em 1876 esta população era estimada em 253.000 habitantes, actualmente não é exaggerado calculal-a em 400.000 creaturas.

O seu orçamento era de 45:085$826. Após a secca, a receita orçada para 1846 a 1847 reduziu-se a 19:504$000; em 1876 a receita orçada foi de 291:277$ e a arrecadada de 332:258$136.

O gado bovino, depois da secca de 1845, ficou reduzido a 42.000 cabeças; em 1876 este numero podia ser razoavelmente avaliado em 500 mil rezes.

Estes algarismos evidenciam, sr. Presidente, que a prosperidade desses Estados irmãos, rivalizaria com os mais felizes do paiz, si a orientação dos governos os houvesse melhor acautelado contra crises remediaveis, dever que hoje, mais do que hontem, se impõe, dada a multiplicidade dos exemplos conhecidos.

Cumpro um dever de lealdade agradecendo ao governo passado o inicio de um serviço systematico contra os effeitos da secca no Estado que represento.

O dr. Rodrigues Alves e seu digno e competente ministro da Viação, compenetrados da necessidade de prover efficazmente o desastre de calamidades futuras, nomearam uma commissão de engenheiros para construir a estrada de penetração, do Natal

ao Seridó, e projectar as obras que fossem necessarias.

O chefe desta commissão foi o dr. Sampaio Corrêa, profissional que, pelos seus talentos, dentro em breve será uma gloria da engenharia brazileira.

O Sr James Darcy — V. exc. póde affirmar que já o é.

O Sr. Eloy de Souza — V. exc. faz uma justa correcção que a nossa conhecida estima por esse illustre professor e o nosso agradecimento pelos bons serviços que tem prestado ao Rio Grande do Norte poderiam tornar suspeita.

Graças á sua actividade, zelo e probidade, correspondida pela dedicação e esforço dos seus dignos auxiliares, em pouco tempo pudemos, com notavel economia, inaugurar o trecho da estrada que já está servindo ao valle do Ceará-Mirim.

Além deste melhoramento, cuja importancia para o progresso da nossa vida economica seria ocioso encarecer, o referido profissional projectou cinco açudes em varios municipios do Estado.

Ainda hoje li, com summo prazer, na *Gazeta de Noticias*, as seguintes palavras do dr. Miguel Calmon:

«Uma das minhas preoccupações é o problema do norte — a extincção das secas periodicas, com o seu cortejo de desastres e de infelicidades. Os governos só se lembram de que ha secca quando o flagello assola regiões, mata milhares de pessoas, implanta

a ruina, o desastre, a morte. O meu desejo é systematizar os serviços de tal fórma, que se consiga impedir os effeitos da secca. A maneira pela qual se ha de fazer isso? Açudagens, barragens de rios, cultura intensiva, poços artesianos, irrigações, um trabalho intenso, que mesmo um governo futuro se veja obrigado a concluir.

Essa systematização póde bem ser chamada: o problema do norte. Só quem conhece as riquezas daquella vastissima região é que o póde avaliar.

Depois, pelos processos modernos de irrigação não ha mais terreno sataro. Veja os resultados obtidos na India, no Egypto, na America do Notte.

Os americanos teem mesmo uma phrase: "Irrigação não é succedaneo de chuva, chuva é que o é de irrigação. Nas seccas do norte os governos, no fundo, esperam a chuva e o bando precatorio».

S. exc., que é, entre os mais formosos talentos desta geração, formosissimo; dotado de uma actividade pouco commum, alliada ao trato pratico das questões de governo, filho de uma terra egualmente soffredora, muito poderá fazer, e certamente o fará, em beneficio daquellas populações (*Apoiados geraes*).

Tudo leva a crer que s. exc. já tem mesmo um vasto plano methodico e profícuo, tanto mais acertado quanto o vem meditando desde os tempos em que serviu como

titular da pasta da Agricultura no seu glorioso Estado.

Consola assignalar, sr. Presidente, a perfeita identidade entre os francos desejos do joven ministro e a promessa que, com o mesmo deliberado proposito, o sr. Presidente da Republica, na visão de conjuncto que tanto o distingue, fez inserir como programma de governo na plataforma de outubro do anno passado. (*Muito bem*).

Tomo, entretanto, a liberdade de ponderar a s. exc. que não exclua do seu plano de obras preventivas contra os effeitos das seccas a grande açudagem.

Não a quero nem a pleiteiaria jamais como typo commum e normal; mas ella se recommenda e impõe em pleno coração da terra sertaneja para evitar que nas calamidades excepcionaes busquem o littoral, favorecendo as epidemias, as grandes massas tangidas pela fome.

Dois grandes açudes no Rio Grande do Norte, com os medios e menores que em maior numero se poderão construir, e teremos resolvido o problema no sertão propriamente dito.

Na zona a léste da Borburema, na faixa mais proxima ao littoral, eu preferiria os poços tubulares.

A açudagem ahi não tem provado bem.

Os açudes seccam como por encanto, devido á dupla perda pela evaporação e infiltração, o que não acontece no interior onde a impermeabilidade do solo quasi os pre-

serva desta ultima. Além de que, sr. Presidente, eu não creio que em terreno de formação primitiva se possa encontrar agua no sub solo. Não fôra esta vã suspeita, e motivo de orgulho seria para todos nós vermos o vento terrivel que varre aquellas paragens em um sopro de morte, transformado no auxiliar poderoso da nossa vida, movendo por toda parte as azas dos moinhos bemfazejos.

Entre os açudes projectados pelo dr. Sampaio Corrêa, um existe para cuja construcção eu ousarei pedir a boa vontade do Governo. Refiro me ao açude de Sabugy, no municipio do Caicó, cuja bacia hydrographica tem 700 milhões de metros quadrados, sendo o volume de agua a armazenar de 106 milhões de metros cubicos.

A capacidade da area de irrigação é de 5 mil hectares, ou uma faixa cultivavel de 50 kilometros de comprimento por 1 kilometro de largura.

Admittindo que o açude deva resistir a tres annos de secca e distribuindo a agua em proporção conveniente ás diversas culturas proprias da zona, a area irrigada póde fornecer productos cujo valor de venda no mercado mais proximo é de cerca de 720 contos.

Suppondo que os gastos de producção e transporte, bem como o beneficio do plantador, correspondam a 80 % do valor do preço de venda, os 20 % restantes representam uma taxa de arrendamento do terreno

irrigado,equivalente a 150 contos annuaes.

Os quatro restantes são medios e com uma capacidade variavel de 59 a 60 milhões de metros cubicos.

A Camara não vá suppor que o calculo da producção equivalente a 720 contos tenha sido feito de accôrdo com os dados, para muitos exaggerados, que serviram na avaliação da renda dos açudes do Acary.

Não. O typo que preferi foi o das terras do Egypto, muito inferiores ás nossas, utilizando-me para tal fim dos algarismos extrahidos do livro de Julien Barois «Irrigação no Egypto»e que por interessantes passo a lêr á Camara.

Rendimento das terras:

Segundo Girard, da expedição franceza, a distribuição para cultura de 100 hectares de boas terras, bem situadas no Delta, fazia-se outr'ora do seguinte modo:

	hectares
Trevo	25
Cereaes	30
Cevada	10
Trigo e cevada misturados	35
	100

Dentre 100 hectares, um quarto recebia culturas de estio e outono,seja:

	hectares
Em milho.....	13
Em sesamo.....	6
Em algodão.....	6
	25

Actualmente 100 hectares de boas terras do Delta podem ser cultivados do modo seguinte:

	hectares
Milho, uma secção de trevo e algodão.....	33
Cereaes.....	33
Favas.....	17
Trevo.....	17
	100

A proporção das culturas do estio está, pois, actualmente augmentada consideravelmente, em consequencia dos trabalhos emprehendidos durante o seculo ultimo.

Para as boas terras medias do baixo Egypto, bem situadas em relação ao nivel das aguas dos canaes de irrigação, eis, aproximadamente, como se póde estabelecer a proporção actual da sua cultura, com a divisão para a cultura indicada acima, e no caso de um grande dominio explorado directamente pelo proprietario:

Despesa para uma superficie de 100 hectares:

	Francos
1º Sementes.....	3.000

2º Jornal do pessoal	2 500
3º Despesas de irrigação a machina	1.500
4º Nutrição dos animaes durante o estio, á razão de duas cabeças por hectare	1.900
5º Salario dos trabalhadores pelo amanho, plantação, colheita, etc.	8.800
6º Despesas geraes, amortização das construcções e do material, etc.	2.500
Despesa total, não comprehendidos os impostos	19.400

Receeita para uma superficie de 100 hectares:

1º Colheita de milho sobre 33 hectares, deduzida a despesa de armazenagem	2.723
2º Trevo cultivado junto ao milho (33 hectares)	3.630
3º Algodão (33 hectares)	27.687
4º Colheita de cereaes (33 hectares)	8.415
5º Favas (17 hectares)	3.805
6º Trevo, deduzida a ração dos animaes	120
7º Locação ao camponez de 8 hectares e 50 ares, a 100 francos o hectare	850

Receita total.....	47.830
Deduzida a despesa de.....	19.400
Saldo	27.830

o que representa uma receita de perto de 180 francos por hectare, não comprehendido o pagamento de impostos, ou de 190 francos por hectare, deduzidos os impostos.

Para um dominio do Egypto médio, onde se cultiva a canna de assucar, podem-se admittir as citras seguintes, suppondo que, como na região do canal de Ibrahimich, não ha despesas de elevação de agua.

Despesas para uma superficie de 100 hectares:

	Francos
Canna do primeiro anno, despesas de cultura.....	7.600
Canna do segundo anno, despesas de cultura.....	3.600
Terras em repouso (2 hectares)...	3.600
Cultura *nili e chetoui* sobre 40 hectares.....	3.100
Amortização das construcções e dos materiaes, etc.....	1.100
Despesa total, não comprehendidos os impostos.....	15.400

Receita para uma superficie de 100 hectares:

Cannas do primeiro anno, comprehendidas as folhas, 68 toneladas a 15 frs., 75 cada

uma	21.792
Cannas de segundo anno (comprehendidas as folhas no valor de 12 frs., 40) 38 toneladas a 15 frs., 75 cada uma...	12.218
Producto das culturas do *nili* e *chetoui*.....	12.400
	46.410

Differença que representa um producto de 310 francos por hectare, não incluidos os impostos, ou de 220 francos por hectare, deduzidos estes.

Quando se é obrigado á irrigação por meio de machinas a vapor, que utilizam as aguas do Nilo, é preciso deduzir destas sommas perto de 85 francos por hectare de canna e 50 francos por hectare de cultura de *nili* e *chetoui*, (culturas de inverno e intermedias) pela despesa de elevação d'agua, o que, em relação á superficie total de 100 hectares, dá uma média de 54 francos de reducção de renda, por hectare.

As melhores terras de irrigação no baixo e no Egypto medio arrendam-se a 300 francos o hectare, deducção feita do imposto, e as boas terras a 220 francos; as boas terras de inundação a 180 francos o hectare.

Comprehendo, por consiguinte, de accôrdo com as cifras acima, que o ideal de todo o egypcio é possuir uma porção de terra no valle do Nilo.

E', como a Camara vê, mais um valioso subsidio para provar as vantagens da irrigação.

Sinto na propria fadiga, sr. Presidente, o enfado dos meus collegas.

O sr Simões Lopes — A attenção e o prazer com que o estamos escutando são uma prova do contrario.

O sr. Eloy de Souza—Agradeço a gentileza de V. Ex. e passo a dizer, ligeiramente, embora, como penso que essas obras altamente productivas devem, pela sua urgencia, ser construidas.

Sou, sr. Presidente, francamente partidario do consorcio hydraulico para a realização de taes melhoramentos.

Attendendo por um lado ao custo elevado dessas obras, e por outro lado á pressa que devemos ter em atacar o problema energica e resolutamente, entendo que, tanto os Estados, como a União e mais remotamente os Municipios devem concorrer para ellas.

Aliás, sr. Presidente, não é outro o intuito do illustrado relator deste orçamento, quando, no numero XIX, autoriza o Governo «a entrar em accôrdo com os governos dos Estados e dos Municipios, para a construcção e conservação de açudes, abertura de poços e applicação de outras medidas tendentes a prevenir os effeitos da secca».

A emenda que offereço completa este dispositivo salutar, facultando ao poder pu-

blico os meios que permittirão agir proveitosamente.

Em todos os paizes não é por outra fórma que a especie tem sido resolvida.

Dentro das leis e dos regulamentos da França na Argelia, da Inglaterra na India, da Australlia, dos Estados Unidos, da Italia e do Egypto, a União e os Estados encontrarão certamente um typo que servirá de modelo a um accôrdo util e proficuo.

O que não desejo é ver a demora indefinida na realização desses melhoramentos; o que não quero é assistir ainda uma vez ao sacrificio dos dinheiros publicos com os resultados negativos conhecidos.

O meu desvalioso concurso, dentro dos moldes assim superficialmente esboçados, está por tal fórma posto ao serviço de causa tão patriotica.

Perdõe-me a Camara abusar ainda...

Alguns Srs. Deputados—Não apoiado.

O Sr. James Darcy—V. exc. está prestando um relevante serviço ao seu Estado e ao Paiz.

O Sr. Eloy de Souza—...por algum tempo da sua benevolencia, occupando-me com a industria de transportes maritimos, especialmente com a empresa do Lloyd.

No correr da minha exposição, a Camara verá a justificativa da emenda da bancada do Rio Grande do Norte, consignando a verba de 250 contos para destruir a Baixinha, rochedo que constitue o unico obstaculo á entrada dos grandes vapores (e

quando digo grandes vapores tenho *ipso facto* excluido os paquetes do Lloyd) no porto de Natal.

Examinando, com effeito, o contracto que esta empresa celebrou com o Governo passado, deprehende-se dos seus termos a obrigação explicita e clara de escalas regulares por alli.

Não faço ao exm. sr. dr. Lauro Muller a injustiça de ter deixado á companhia a faculdade de discutir siquer esta obrigação, tanto mais quanto, correspondendo aos intuitos que motivaram a reforma do Lloyd, todos os portos foram ou serão contemplados.

Admittir a excepção para um unico Estado, tanto mais inexplicavel quanto o regimen anterior o favorecia com dous vapores mensaes no seu ancoradouro interno, é absurdo que não quero e não devo suppor.

Determinar a construcção de vapores appropriados a transporem não só barras menos accessiveis, mas ainda a servirem á navegação dos rios pouco profundos, e excluir um porto em condições relativamente vantajosas, seria attribuir á administração um acto pouco reflectido.

O que é certo, porém, sr. Presidente, é que alguns vapores entraram sem o menor accidente em Natal, deixando de o fazer, de um para outro dia, sem causa conhecida, nem acto do poder publico que tal auctorizasse.

Si acto houve, sr. Presidente, que razões o teriam justificado ?

Porventura a falta de profundidade do canal?

Por esta carta (*mostrando*) se verifica a futilidade desse motivo, si é que elle foi allegado.

A difficuldade de vencer a curva reversa daquella barra?

Mas esta, com os trabalhos executados pelo digno dr. Pereira Simões, profissional dos mais competentes...

O Sr. Eduardo Saboia—E' um collega que honra a classe.

O Sr. Eloy de Souza—...já está muito attenuada, permittindo accesso a vapores de 19 pés, movidos a uma só helice, como, para não citar outros, o «Andrada», da nossa marinha de guerra.

De modo, sr. Presidente, que tudo se reduzirá a uma questão financeira; o Lloyd, perdendo tempo em Natal, sem resultados compensadores, resolveu suspender as entradas a que se havia obrigado.

O melhor, sr. Presidente, é que, sob o pretexto de resarcir a demora com a espera de maré favoravel em Natal, aliás, insignificante, o Lloyd prejudicou a Parahyba, onde actualmente, apezar de não mais subsistir aquelle motivo, apenas estaciona o tempo estrictamente necessario para receber e entregar as malas do Correio. Será possivel que este serviço justifique uma larga subvenção?

Passo a examinar agora, ligeiramente embora, as tarifas da companhia, e mais

tarde os onus que pesam sobre a navegação nacional, obstaculo sério ao seu desenvolvimento e em grande parte justificativo dos fretes altos e de um desenvolvimento pouco animador. (*Muito bem*)

Repito o que disse ao começar estas considerações. O meu fim é de critica util, da qual possam resultar medidas que concilliem os interesses da industria de cabotagem com a producção nacional.(*Apoiados.*)

Não trouxe para esta tribuna nem odios nem malquerenças ; aqui estou com o intuito elevado de apontar vicios e defeitos, que urge remediar para bem de todos.

Vejamos o que são algumas tarifas do Lloyd.

Como é sabido, sr. Presidente, as antigas tabellas dessa companhia eram por tal fórma absurdas, que ella foi obrigada a estabelecer um regimen convencional, estipulando fretes que lhe permittissem concorrer com as empresas suas rivaes.

A falta de methodo com que essas modificações foram feitas deram origem aos maiores disparates.

Havia mesmo e ainda as ha,cousas ineditas e inverosimeis, signaes de uma anarchia que tudo fazia acreditar tivesse com o novo contracto correcção definitiva. Imagine a Camara que um fardo de xarque,que paga do Rio Grande á Bahia de 1$200 a 1$400, si houvesse de retornar directamente ao ponto de partida,teria de pagar 4$000.

Frisando melhor, sr. Presidente, o mes-

mo volume que pagava esta taxa nas condições expostas, si fosse mandado para este porto do Rio de Janeiro e daqui despachado com novo frete para o Rio Grande, pagaria apenas 1$500 a 1$600. Estes absurdos, embora attenuados, ainda se dão, sob outras fórmas, apezar das constantes e insistentes reclamações do commercio.

As novas tabellas que o dr. Calmon, obedecendo a um traço de belleza moral aprimorada, não quiz approvar, mandando abrir o inquerito conhecido com o fim de conciliar os interesses da empresa com os da producção, comquanto estabeleçam fretes proporcionaes ás distancias de porto a porto, augmentam as taxas convencionaes em vigor de 40, 50, 60 e até 80 %. (*Ha diversos apartes*).

Ellas (*dirigindo-se ao snr. Ignacio Tostá*) cream, é verdade, uma bonificação de 50 % sobre os fretes para o assucar, xarque, fumo e café, quando exportados dos Estados productores, mas, apezar deste abatimento, elles são muito mais elevados de que os actuaes. Pelas novas tarifas, uma tonelada de carga exportada do Rio Grande irá pagar entre outras taxas as seguintes:

Para o Rio de Janeiro.....	50$000
" a Bahia.....	74$000
" o Pará.....	117$000

Para avaliar a differença, bastará attender a que pelos fretes convencionaes es-

tas distancias pagariam respectivamente 18$, 21$, 35$, 60$, e 70$000.

Um fardo de xarque, que paga actualmente do Rio Grande á Bahia 1$200 de frete, por 60 kilos, passará a pagar, não obstante as vantagens da bonificação, 2$220.

Um sacco de assucar, que outros vapores transportam da Bahia para o Rio Grande por 1$200 a 1$400, passará a pagar 2$220, ou seja 22, 2 % de seu valor. De Pernambuco á Bahia ainda é possivel transportar um sacco de assucar ao frete de $550 a $600 por 60 kilos, pela tarifa nova do Lloyd este frete, muito embora a bonificação de 50 %, terá de pagar 1$ e $840. Uma caixa de agua mineral, que de qualquer procedencia da Europa paga 1$, passará a pagar do Rio para os portos do norte, 4$000.

Para alguns destinos a differença de frete será de tal ordem, que haverá vantagem em importar a mercadoria extrangeira.

Imagine v. exc., sr. Presidente, que o milho ou feijão, por exemplo, paga de frete do Rio da Prata ao Pará, por kilos: 1.000.

6 pesos, ou sejam.....	21$800
De direitos de importação.....	80$000
Total.....	101$800

Pois bem, o frete que o Lloyd pretende, sendo de 117$, deixará á mercadoria extrangeira um saldo de 15$200.

O mesmo acontecerá com a farinha de trigo, que paga apenas 25$ de direitos, com prejuizo dos moinhos aqui existentes, assim com o assucar, si amanhã o pudermos valorizar de mais 2$ por sacco, aggravando a já tão precaria sorte da lavoura da canna.

O curioso, porém, sr. Presidente, é que o Lloyd, tendo iniciado as viagens para o Rio da Prata e Nova-York, aos fretes reduzidos dos vapores extrangeiros, caso vinguem as novas taritas, quando algum dos seus paquetes partir para qualquer daquelles destinos, com escala pelos portos nacionaes, ou delles regressar nas mesmas condições, a desegualdade será por tal modo impressionante que não resisto ao desejo de exemplifical-a para melhor comprehensão dos meus collegas. E' assim que um vapor do Lloyd irá ao Rio da Prata e lá carregará para :

Rio a 4 pesos ouro 1.600 kilos.....	13$200
Bahia a 5 " " " "	16$500
Pará a 6 " " " "	21$800

parte de Montevidéo ; e, desde o momento que chegar em aguas nacionaes, só recebe carga do Rio Grande (mais perto, portanto) ás seguintes taxas :

Para o Rio 58$ ou seja mais.....	44$800
" a Bahia 74$ " " "	57$500
" e Pará 117$ " " "	95$200

Como v. exc. vê, sr. Presidente, essas tarifas, ainda aggravadas com a taxa de 30 e 40 % para descarga, quando o frete do Rio da Prata inclue a descarga, seria tudo quanto ha de mais desanimador e nocivo á nossa vida economica. (*Muito bem ; apoiados*).

Na hora presente, esta differença—não multiplicando os exemplos—é para o porto do Pará de 48$200. E isto não basta! (*Apoiados* ; *apartes*).

Por outro lado, sr. Presidente, os onus que pesam sobre a navegação nacional são de tal ordem, e os óbices e embaraços que por toda parte lhe oppõem tão vexatorios que, apezar da exorbitancia dos fretes tirados á producção, causa espanto como essa industria tem podido viver.

O Sr. José Carlos—Esta é que é a verdadeira critica.

O sr. Carlos Peixoto—V. exc. está prestando um grande serviço.

O Sr. Eloy de Souza—Quer ver a Camara qual é a despesa mensal com soldadas e rações ao pessoal tripulante de um vapor, segundo differentes tonelagens ?

EFFECTIVOS DE CARGA :

	Toneladas	Pessoas		
1 vapor	4.000	46	.....	9:120$000
1 "	3.100	41	.....	8:630$000
1 "	2.900	40	.....	8:500$000
1 "	2.400	39	.....	8:330$000

1	"	2.100	38	..... 8:040$000
1	"	1.300	33	..... 7:290$000
1	"	800	32	..... 7:100$000
1	"	700	32	..... 7:100$000

O Sr. Alberto Maranhão—Mas isto é absurdo!

O Sr. José Carlos—V. exc. está justificando os fretes do Lloyd.

O Sr. Eloy de Souza—A Camara deve ter notado que as despesas com o custeio de um vapor de 700 toneladas e outro de 4.000 são insignificantes, havendo a maior desproporção entre o seu pessoal tripulante. Quem sabe que os vapores de pequena tonelagem são os mais apropriados, quer ao regimen dos nossos portos, quer ás necessidades do commercio, pela maior rapidez no carregar e descarregar, avaliará as difficuldades de vida em que se encontra a cabotagem nacional, em sua maioria composta de vapores pequenos e médios.

Para pôr em maior destaque a obrigação imposta aos nossos navios de manterem uma tripulação excessiva, navegando em aguas territoriaes, sem travessias longas e penosas, acarretando desta sorte com despesas exorbitantes, passo a ler á Camara alguns dados que merecem attenção:

Segundo dispositivo do regulamento *Board of Trade*, um vapor de 200 pés de comprimento, até 8.000 toneladas, precisa ter, no minimo, a seguinte equipagem:

1 capitão;
1 piloto;
2 machinistas;
6 marinheiros;

Foguistas, tantos quantos forem sufficientes.

As despesas com a tripulação de um vapor allemão de 5.500 toneladas attinge a 5:500$, emquanto, como a Camara viu, um vapor nacional de 700 toneladas apenas, é obrigado a uma despesa mensal da mesma especie equivalente a 7:150$000.

Um vapor inglez de 6.500 toneladas de carga e 3.200 toneladas de registro, tem em média 26 pessoas de tripulação, orçando os salarios, mais ou menos, na seguinte base:

1 capitão.....	lb.	20.0.0
1 1º piloto.....	lb.	10.0.0
1 2º piloto.....	lb.	8.0.0
1 machinista.....	lb.	15.0.0
1 1º ajudante.....	lb.	10.0.0
1 2º ajudante.....	lb.	8.0.0
1 contra-mestre...	lb.	4.0.0
8 foguistas.....	lb.	3.15.0
11 marinheiros e criados.....	lb.	3.5.0 a 3.10.0

O Sr. Carlos Peixoto Filho—E não ha remedio para esta situação?

O Sr. Eloy de Souza—O remedio é re-

formar o regulamento da Capitania de Portos. Creio que o Senado ainda poderia este anno prestar tão extraordinario serviço, á nossa marinha mercante, auctorizando o Governo a fazel-o no orçamento respectivo.

O Sr. José Carlos—Por ahi é que se devia começar.

O Sr. Eloy de Souza—Além dessas despesas, sr. Presidente, o regimen actual de praticagem não póde continuar. Para v. exc. avaliar a carestia desse serviço, basta dizer que o Lloyd paga annualmente por elle ás differentes associações 368:686$500, e, quando tiver em trafego todas as linhas do contracto, deverá pagar a fabulosa somma de 452:565$000...

O Sr. José Carlos—V. exc. está defendendo perfeitamente o Lloyd. Si eu viesse justificar essa empresa não o faria tão bem como v. exc...

O Sr. Eloy de Souza...não incluindo a praticagem de Buenos Aires nem os pagamentos a fazer no Rio Grande, á razão de 500 réis por tonelada de deslocamento de cada vapor, na importancia aproximada de 33:804$000.

Os empecilhos oppostos á navegação, sr. Presidente, são innumeros. Não sei como explicar que um vapor, sahindo deste porto em viagem redonda e despachado para Manáos, tenha de o ser novamente na Victoria para Manáos, e assim até o penultimo porto de seu destino.

Cada despacho custa 6$700. Dir-se-á que isto é uma ninharia. Mas a Camara accrescente a esta ninharia 5$ pagos á pessoa incumbida de ir á Alfandega preparar esta papelada, e teremos 11$700. Admittindo uma média de 15 entradas por dia para o Lloyd nos diversos portos do paiz, ter-se-á uma despesa diaria de 175$200, equivalente a 60 contos aproximadamente em um anno.

O Sr. Carlos Peixoto Filho—Acho preciosas as informações de v. exc.

O Sr. Eloy de Souza—Além das demoras que muitas vezes as Alfandegascausam aos vapores, tenho duvidas sobre a legalidade desta obrigação que não me parece expressa na Consolidação das Leis das Alfandegas. Outra exigencia ociosa e pedantesca é a de nova carta de saude, sempre que um vapor permanecer em algum porto mais de 24 horas. Além desses embaraços federaes, sr. Presidente, ainda os ha em alguns Estados e até municipios, que se teem julgado com o direito de tributar a navegação.

O Maranhão, para não citar outros, cobra 125$ por entrada de navio e a Intendencia 24$150, não importa sob que denominação.

Onde, porém, sr. Presidente, as despesas excedem a tudo que se póde imaginar é no porto de Santos. Ahi um vapor de 100 metros correntes de comprimento, carregando 40.000 saccos de assucar, paga ás Docas as seguintes taxas:

2.400.000 kg. de descarga, a 2$500 por ton..... 6:000$000
2.400.000 kg. de estiva, a 1$000 por ton..... 2:400$000
Atracação: 15 dias 700 réis por dia e por metro corrente de seu comprimento..... 1:050$000
Somma réis..... 9:450$000

O Sr. Alberto Maranhão—Mas 15 dias?

O Sr. Eloy de Souza—Não será, e não é de facto, a demora normal naquelle porto, mas vapores ha que alli teem permanecido tempo mais longo, e as reclamações neste sentido são innumeras e constantes.

Examinando as taxas pagas ás Docas, temos uma despesa de 236 réis sobre cada sacco de assucar, ou cerca de 30% sobre o frete desta mercadoria, de Pernambuco para Santos, que tem sido mais ou menos de 900 réis nas empresas particulares. Além dessas despesas, propriamente feitas com o vapor, ainda restam as que gravam a producção que, como a Camara verá, são exorbitantes.

E' assim que 4.000 toneladas de mercadoria a granel (e escolho aquella especie mais barata) fazem as seguintes despesas:

Requisição de carro, a 2$500 por tonelada.....10:000$000
Capatazias.....16:000$000

De modo sr. Presidente, que um sacco de assucar, que paga de frete de Natal a Santos 900 réis, despende, só para passar pelas Docas $666 réis, ou sejam mais de dois terços do transporte num percurso de 1.400 milhas.

Para melhor deixar a impressão dos gastos a que é obrigada a navegação, tomemos um vapor de 700 toneladas de carga effectiva, carregando 11.500 saccos de assucar de 60 kilos. Calculando mesmo o frete vantajoso de 1$, a sua receita bruta é de 11:500$, dos quaes 30 % são entregues ás Docas por um serviço moroso, e 7:100$ mensalmente despendidos com a sua tripulação. Incluindo carvão, reparos, praticagem, e impostos de toda ordem, difficil será dizer onde a cabotagem tem encontrado elementos de vida.

Em Santos, sr. Presidente, teem a navegação e a lavoura um inimigo que é preciso combater com a mais vivaz energia. Tenho em mãos, sr. Presidente, *A Tribuna de Santos*, que, depois de historiar os esforços empregados junto á Recebedoria de Rendas e da Intendencia Municipal, no sentido de permittir embarcar em dia feriado crescido numero de saccas de café, assim se exprime:

«Noticiámos os embarques, démos conta de todo esse accôrdo; e, quando esperavamos noticiar hontem o embarque de, pelo menos, 100.000 saccas, cahimos de surpreza ao verificar que esse embarque tinha sido limitado a 550 saccas, da firma Nossack &

Comp., no vapor *José Gallart*, que sahia, impreterivelmente, no dia 15. Tudo isto consta dos nossos registros de noticias, além da parte commercial.

Houvera, portanto, uma causa, e causa grave, para determinar semelhante ausencia de embarques, absolutamente incompativel com o açodamento que notámos no dia 14, para aproveitar o dia immediato nesse serviço. Qual? Das indagações a que procedemos viemos á verificação de que os embarques deixaram de ser effectuados: por ter a Companhia Docas exigido o pagamento de TAXA DUPLA de todos os seus serviços, sob pretexto de que se tratava de um dia especial e de uma exigencia tambem especial do regulamento daquella empresa.»

A taxa dupla a que se refere o articulista é apenas de 5$000 por tonelada.

Tenho insistido neste ponto, sr. Presidente, porque sinto que o mal se vae normalisando. A *Manaos Harbour* tem a seguinte tabella de descarga, positivamente phantastica; apezar de não ser a do contracto, que, permittindo cobrar 3 ½ reis por kilogramma, daria para o volume de 35 kilos 1$225. Assim, pela tabella de favor temos:

Cada volume até 35 ks.....	$900
Cada volume até 50 ks.....	1$000
Cada volume até 90 ks.....	1$100
Cada volume até 120 ks.....	1$200
Cada volume até 150 ks.....	1$300
Toneis ou pipas.....	4$000

Estou fatigado, sr. Presidente, e já tenho abusado por demais da bondade dos meus collegas.

O Sr. James Darcy—V. exc. está proferindo um discurso de grande valor e utilidade.

O Sr. Eloy de Souza—Extrema bondade de v. exc., a quem sou muito agradecido; antes de concluir, porém, que me seja licito lembrar que um paiz, com cerca de 4.300 milhas de costa e uma extensa rede de rios navegaveis, não tem o direito de crear embaraços á sua frota mercante, antes cumprindo-lhe auxilial-a por todos os meios directos e indirectos ao seu alcance.

Quanto ao porto de Natal, sr. Presidente, na impossibilidade de podermos pedir uma subvenção para que outra companhia o frequente, uma vez que o Lloyd não quer ou não póde cumprir o seu contracto, é da maior justiça votar a verba que propomos.

Continuarmos insulados, preteridos de estabelecer relações com os mercados mais vantajosos por um obstaculo que duzentos e cincoenta contos removerão definitivamente, seria a Camara consentir em um desacerto que a sua sabedoria não permitte suppor.

Chego ao fim da minha tarefa, sr. Presidente, embora com o desgosto de não haver, tanto quanto era do meu desejo, tratado o assumpto principal que me trouxe á tribuna.

Estou, porém, firmemente convencido de que a Camara irá ao encontro da boa vontade do sr. Presidente da Republica, consignando neste orçamento todos os meios que a s. exc. facilitem continuar a resolver o problema das seccas, nos termos da promessa solemnemente feita na plataforma de 12 de outubro do anno passado.

Tirando ao assumpto a feição regional que outros lhe tenham emprestado, para a elle attribuir sómente o interesse economico estrictamente vinculado á vida e ao progresso da Nação, tenho cumprido o duplo dever de brazileiro e legislador.

Attenuar os effeitos das crises climatericas do Norte é contribuir para o povoamento de uma região que pelas condições do seu meio physico creou no Brazil o typo ethnico capaz de trabalhar a terra feraz, que é toda essa vasta Amazonia, hontem apenas começada a ser desbravada pelo braço sertanejo e já cemiterio de milhares de vidas. Contrista dizer, sr. Presidente, que, para poupar capital tão valioso, teria bastado o carinho intelligente do poder publico si, porventura, lhe houvesse occorrido com a experiencia dos annos fazer dos Estados seviciados pela secca o viveiro de onde devessem sahir os pioneiros de um novo Estado e de uma nova civilização. Nunca será demais repetir que população é riqueza: nunca será demais affirmar que a solução da nossa politica economica tem no povoamento um dos seus maiores factores e no

modo de realizal-o a melhor garantia da nossa integridade.

Não é sensato pensar em immigração para o extremo norte, onde o europeu não poderá viver sinão depois que o sertanejo houver pelos annos em fóra, modificado os rigores de um clima ingrato e mortifero; mas é urgente, é obra de sabedoria e de patriotismo, preparar e melhorar a materia prima destinada a garantir, não importa quando, a formação de um typo nacional, com caracteres definidos e communs. Quero a immigração em larga escala disseminada, tanto quanto for possivel, sedentaria e estavel pelas vantagens que possamos offerecer ao extrangeiro que para aqui venha trabalhar e possuir as nossas terras, preferidas as raças mais aptas ao cruzamento; mas quero tambem a colonização nacional onde o extrangeiro não puder encontrar no meio physico condições de prosperidade e de vida. Por tal fórma posto o problema, desenvolvidas as nossas vias de communicação terrestre e maritima, não é phantasia, sr. Presidente, sonhar com uma grande patria, habitada por um só povo falando a mesma formosa lingua portugueza.

Perdoe-me a Camara o haver-lhe tomado o tempo precioso e, ao deixar esta tribuna, que ella me permitta o grato consolo de acreditar que federação é synonimo de fraternidade, e a sua obra tão patriotica jámais nos arrancará aquelle angustioso e desesperado grito, apostrophe eloquente de

um grande parlamentar, que por aqui passou nas fulgurações de um raro talento prematuramente roubado ás glorias da tribuna e ao serviço da Nação. Peior do que caminhar quarenta annos no deserto é chegar á terra da promissão e ter saudades do deserto. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente felicitado. Palmas no recinto*).

Este discurso foi pronunciado por occasião de discuti-se o orçamento da Viação, na Sessão da Camara dos Srs. Deputados de 28 de Novembro de 1906.

Fallecimento da Rainha

D. MARIA I, MÃE DE D. JOÃO VI E FUNERAES RECOMMENDADOS NA CAPITANIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Officio do Snr. Governador desta Capitania ao Provedor da mesma, acompanhado de uma copia de outro.

Remetto a V. Mce. a copia do officio que me foi dirigido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em data de 20 de Março do corrente anno em que El Rei nosso Senhor Manda a fazer todas as demonstrações de sentimento pelo falecimento da Augustissima Senhora Rainha Dª Maria 1ª em consequencia do que e segundo ordens anteriores praticará o que he devido. Deos Ge. a V. Mcé. Cidade do Natal 12 de Junho de 1816. Sebastião Francisco de Mello Povoas. Ao Senr. Manoel Ignacio Pereira do Lago.

COPIA

Hoje pelas onze horas e um quarto da manhã chamou Deos a Augustissima Senhora Rainha Dª Maria 1ª a Santa Gloria que lhe havia destinado pelas suas grandes e raras virtudes. E El Rei meo Senhor Manda participar a V. Mce. esta infausta noticia para que V. Mce. concorra pela sua parte e pelo que lhe pertence para as demonstrações de justo sentimento de tão grande perda Ordenando que nas terras desse Governo mande V. Mce. fazer todas as honras funebres que são do estillo em semelhantes occasiões ; e o lucto geral que o mesmo Snr. Mandou que se tomasse ha de ser por tempo de um anno, seis mezes rigoroso e seis aliviado, não obstante o Capitulo 17 da Pragmatica da Lei de 4 de Maio de 1749 o que VMce. fará assim executar. Marquez de Aguiar. Snr. Sebastião de Mello Povoas. Cumpra-se, registre-se e publique-se por editaes. Cidade do Natal, 12 de Junho de 1816. Povoas. Está conforme. O Secretario do Governo—Luiz Pinheiro de Oliveira.

Registro de um officio do Sr. Governador, acompanhado de huma copia do Provedor desta cidade do Notal, como abaixo se vê :

Remetto a VMce. a Copia inclusa do officio que me dirigiu o Illmo. e Exmo. Snr. Governador e Capitão General da Capitania de

Pernambuco, em data de 31 de Maio para VMce. lhe dar o seu devido cumprimento. Deus Guarde a VMce, Cidade do Natal 12 de Junho de 1816. Sebastião Francisco de Mello Povoas—Sr. Manoel Ignacio Pereira do Lago.

COPIA

Falta-me ainda responder o officio n. 9 que VSª me dirigiu em data de 11 do corrente. Infelizmente se verificou a infausta noticia da morte da Augustissima Snrª Rainha Dª Maria Primeira pela qual manda El Rei Nosso Senhor que se fação todas as demonstrações de tristeza que são de estillo em occasiões semelhantes e que o lucto ha de ser de um anno por seis mezes rigoroso e seis aliviado. VSª pois se regulará pelo que se praticou no funeral do Sr. Rei D. José Primeiro, segundo consta da nota incluza, assignada pelo Escrivão da Junta da Real Fazenda, Maximiano Francisco Duarte, sendo a despeza dirigida e feita pelo Provedor da Fazenda dessa Capitania.—As honras Militares e as participações a todas as Camaras fazem-se logo que se receber a noticia, mais no dia das exequias deverá postar-se a companhia de linha na porta da Igreja com as armas em funeral, e no fim do officio dará trez descargas completando-se estn acto com huma salva da Fortaleza de 21 tiros.—Deus Guarde a VSª Recife, 31 de maio de 1816. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Illmº Senr, Sebastião Francisco de Mello e Povoas.—Está conforme.—Luiz Pinheiro de Oliveira,

Funeral do Sr. D. José Primeiro.

Pago ao Padre Miguel Pinheiro Ferreira, por Parte da Matriz do Rio Grande para pagar o sermão, officio e musica..... 93$720

Idem a André do Rego Barros de fazer e cobrir a Eça com todo o asseio a sua custa..... 25$000

Idem a Agostinho Cardoso Botelho de 2 a 8 lb de cera branca..... 53$000

152$320

Maximiano Francisco Duarte, Em 5 de Setembro de 1777.

Registro em resposta ao officio supra

Illmº e Exmº Snr.

Recebi o officio de V. Excia, datado de hoje e com elle a copia do que o Illmº Exmº Snr. Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco de 31 de Maio para as demonstrações de tristeza que se deve fazer pela morte da Augustissima Senhora Rainha Dª Maria 1ª, devendo regular-se o funeral segundo o que já se praticou no do Sr. D. José 1º sendo a despeza feita por esta Provedoria que de tudo fico entendido. Deus Guarde a VExcia. Cidade do Natal, 12 de Junho de 1816. Illmº Exmº Snr. Sebastião Francisco de Mello e Povoas.—Manoel Ignacio Pereira do Lago.

REGISTRO

DE UMA PORTARIA DO SNR. GOVERNADOR DE PERNAMBUCO LUIZ JOSÉ CORREIA DE SÁ SOBRE SE FASER AS FESTAS REAES DA COROAÇÃO DO NOSSO AUGUSTISSIMO SENHOR QUE DEUS GUARDE D. JOSÉ.

Porquanto pela feliz coroação do Nosso Augustissimo Monarcha Senhor D. José o 1º Nosso Senhor que Deus Guarde se devem faser em todas estas capitanias as demonstrações de alegria em semelhantes occasiões costumadas, ordeno ao Provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande faça naquella cidade com o alvoroço possivel a celebridade da dita coroação e mande assistir com o dinheiro que fôr necessario para ella e a despesa que se fizer será levada em conta do Almoxarife da Fazenda Real daquella Capitania que der de seu recebimento. Recife 15 de Agosto de 1752.

E tinha a rubrica com que costuma rubricar o Illmo. e Exmo. Senr Governador Capitão General de Pernambuco, Luiz Josè Correia de Sá. Cumpra-se e registre-se Cidade de Natal 28 de Agosto de 1752—Freitas.

Registro de uma Portaria do Snr. Governador de Pernambuco Luiz Josè Correia para se passarem as imagens dos Santos Reis para a Capella da Fortaleza e fazer-se nella o que for necessario.

Porquanto Sua Magestade pela Sua Real Grandesa foi servido mandar as imagens dos Santos Reis Magos, invocação da Barra do Rio Grande. para collocarem na capella da mesma fortaleza e assim mais os ornamentos para a mesma, cujas imagens se não tem collocado pela dita capella se achar arruinada e não ter os paramentos necessarios nem onde se guardem os ornamentos, ordeno ao Provedor da Fazenda Real da dita capitania do Rio Grande mande fazer o concerto necessario na dita capella, de sorte que fique capaz e com a decencia precisa para se collocarem as imagens e celebrarem-se os santos sacrificios das missas, como tambem mandará fazer algum paramento branco, e o mais que fôr preciso para ornamento do altar e um caixão

para se collocarem os ornamentose, a despesa que se fizer será levada em conta do Almoxarife da Fazenda Real da mesma Capitania no que der de seu recebimento.

Olinda 24 de Janeiro de 1753. E tinha a rubrica com que costuma rubricar o Illustrissimo e Exmo. Senr. Governador e Capitão General de Pernambuco Luiz José Correia de Sá. Cumpra-se e registre-se. Cidade de Natal 30 de Janeiro de 1753. Freitas.

A IMPRENSA PERIODICA

NO

RIO GRANDE DO NORTE

PARTE II

CATALOGO DOS JORNAES PUBLICADOS

NO RIO GRANDE DO NORTE

1832–1908

(CONTINUANDO DO VOL. IX, PAG. 190)

113—*O SECULO*—1895—1908.

Começou sua publicação, como *orgam da Associação Evangelica*, no dia 11 de Maio de 1895 com o seguinte programma:

"Nunca é de mais na arena jornalistica mais um batalhador.

A necessidade que temos de proclamar, conforme permittirem as nossas forças, as verdades das doutrinas santas e puras do Divino Martyr do Calvario suggeriu-nos a idéa da creação de um periodico, que será o orgam da associação evangelica legalmente constituida nesta capital.

Não temos a pretenção de competir com os emeritos jornalistas do estado, e muito menos terçar a nossa penna em materia que não seja a do nosso programma ; entretanto, nos esforçaremos para manter na imprensa a prudencia, calma e decencia ensinadas pelos que fazem d'ella o seu trophêo de gloria.

Despresando completamente as questões pessoaes e a polemica soez, proseguiremos em nosso caminho, proclamando aos quatro cantos da terra a sublimidade da Religião Evangelica, annunciando-a e fazendo-a conhecida dos que desejarem sentir os seus beneficos effeitos.

Hoje, que vemos em nosso paiz levantar-se bem alto o estandarte sacro das liberdades sob a egide de um governo essencialmente democrata ;

Hoje, que vemos o nosso Estado marchar progressivamente para o melhoramento moral e intellectual, assegurando a liberdade de consciencia, como garantia efficaz de nossa Carta Constitucional, vimos desassombradamente prestar aos nossos coestadanos, conforme a escassez de nossos ideaes, um pequeno serviço, mostrando-lhes o caminho da Luz e da Verdade, traçado pelo Divino Mestre.

Certos da benevolencia de nossos leitores, damos hoje á luz da publicidade "O Seculo", que, em sua pequenez, saberá acatar aos que bondosamente lhe derem um brado de animação, despresando solemnemente os máus que tentarem embaraçar a sua marcha triumphante.

Sirvam, portanto, estas linhas de apresentação de nosso humilde periodico, que espera ser bem acolhido por seus collegas, afim de bem proseguir nas lides da imprensa potyguar".

Sem redactor ostensivo, logo no n. seguinte adoptou por lemma as palavras de S. Marc. —16 : 15—: "Ide por todo o mundo, pregae o Evangelho a toda creatura".

Publicava-se tres vezes por mez e tinha seu escriptorio á rua "Conselheiro João Alfredo"—actualmente "Junqueira Ayres"—n. 13.

Em 28 de Agosto augmentou o formato—o mesmo que conserva actualmente—e mudou o sub-titulo para "*Orgame vangelico no norte do Brazil*"; declarando se então impresso na typographia *Central*.

A 30 de Junho de 1896 assumiram a responsabilidade do jornal, como seus redactores ostensivos—W. Porter, João Ferreira, J. Soares e Seabra de Mello; e mudou-se o seu escriptorio e typographia—que já então possuia propria—para a rua "28 de Setembro" e praça do Mercado, n. 4.

Em 1903, mudado ainda o sub-titulo para: *Orgam evangelico presbyteriano*, tinha como unico redactor ostensivo o rev. William Calvin Porter, o escriptorio da redacção e officinas installados á rua "Vigario Bartholomeu", n. 1, e sahia uma vez por semana.

Em principio do anno de 1907, além do nome daquelle redactor, figurava mais o do rev. Jeronymo Gueiros; mas, em fins do mesmo

anno, mudando-se o primeiro e principal redactor d'*O Seculo* para o sul do paiz, ficou o segundo á frente de sua redacção, como continúa.

114 — *DIARIO DO NATAL* — 1895 — 1908.

Tendo o proprietario do *Nortista*, coronel Elias Souto, feito acquisição da empreza *Libro-Typographica-Natalense*, como já se disse, pouco tempo depois augmentou-lhe o formato e mudou-lhe o nome para *Diario do Natal*, que nenhuma ligação tinha com o antigo jornal aqui publicado com este nome em 1893 e sahido das officinas daquella empreza.

Sendo, pois, o actual *Diario do Natal* o mesmo *Nortista*, proseguindo na numeração deste, publicou seu primeiro numero — 292 — a 7 de Setembro de 1895, figurando no frontispicio o nome do mesmo redactor-chefe, professor Elias Souto, e tendo os mesmos fins e intuitos, como bem se vê do seguinte artigo de apresentação :

"Não se surprehendam os nossos leitores e assignantes com a rapida mudança ou transformação do *Nortista* em *Diario do Natal*.

O nome de "Nortista", como termo mais generico, não exprime tão positivamente, accentuadamente a origem e o cunho norte-riograndense, como o de "Diario do Natal", que por si só demonstra e indica ao certo a proce-

dencia do *filho* ou do *mensageiro* do Estado do Rio Grande do Norte.

Não pareça isto uma questão de *bairrismo* ou *nativismo*, porque o sermos brazileiro e nortista exprime bem a nossa Patria e zona de nascimento ; mas, em todo caso, sendo nós o unico jornal diario do Estado, devemos tornar mais expressiva a nossa procedencia, tendo como labaro, ou como legenda, o nome de nossa capital, desta florescente cidade do Natal.

Além disto, o "Nortista" teve de passar por uma certa modificação de jornal de activa opposição e propaganda, que éra, para transformar-se em folha diaria, accentuando ainda mais a sua imparcialidade, para bem servir a todas as classes sociaes ; e assim o nome de "Diario do Natal" está mais adaptado ao fim a que se propõe.

Esta ligeira exposição foi que determinou a nossa mudança de nome, subsistindo, no emtanto, o "Nortista" encarnado no "Diario do Natal", com os mesmos fins e intuitos (menos na pequena modificação de que já falamos), com a mesma numeração e para os assignantes uma e a mesma cousa.

O "Diario do Natal" é o "Nortista" e o "Nortista" é o "Diario do Natal", respondendo um pelas obrigações do outro, o mesmo activo e passivo, a mesma redacção, a mesma direcção ; é, como se costuma dizer, *a carne da mesma carne, o osso do mesmo osso.*

Apenas uma mudança de nome. O "Diario do Natal" de hoje não tem nenhuma ligação com o antigo "Diario do Natal" que a

qui apenas publicou-se dous mezes em o anno de 1893.

Isto posto, proseguimos na nossa missão, contando sempre com o apoio e o concurso dos nossos assignantes e do publico em geral, aos quaes procuramos bem servir e agradar.

Augmentando hoje o nosso formato, não augmentamos a nossa assignatura. E' uma compensação que fazemos, porque em julho já tinhamos feito alteração a nosso favor.

De maior formato hoje, o "Diario do Natal" mantem o mesmo preço de suas assignaturas quando "Nortista".

O professor Elias Souto continuou com seu escriptorio á rua da "Conceição", n 33; mas passou a imprimir o *Diario* na typographia que foi da "Libro—Typographica", installada á rua "Visconde do Rio Branco", n. 28.

Mudada mais tarde para a mesma casa em que estivera a typographia d'*O Nortista*, rua da "Conceição", esquina do "Becco da Matriz", ahi foi a typographia do "Diario do Natal" assaltada e em grande parte destruida na noite de 18 para 19 de Fevereiro de 1905, dando logar esse acto de selvageria a ser interrompida a publicação do jornal por alguns tempos.

Reparados os damnos e de novo montada a typographia, não mais no mesmo predio, mas na casa em que funcciona hoje a Intendencia Municipal, á travessa "Ulysses Caldas", continuou o *Diario* sua publicação, tendo ahi mesmo seu escriptorio de redacção,

até que, comprando a Intendencia aquella casa, teve elle de mudar-se para outra (79) na mesma travessa, onde se acha actualmente.

Fallecendo o coronel Elias Antonio Ferreira Souto em 17 de Maio de 1906, assumiu a chefia da redacção do "Diario do Natal", secretariado pelo sr. Vital Cavalcante, o dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, que continúa neste posto.

Ultimamente, destruido por um incendio seu deposito de papel e parte do material typographico, em data de 30 de Abril de 1908, o dr. Augusto Leopoldo fez publicar o seguinte aviso :

"Avisamos aos assignantes e leitores do "Diario do Natal" que, devido ao incendio que se manifestou hoje pela madrugada em suas officinas, destruindo o seu doposito de papel e parte do material typographico e damnificando o predio, somos forçados a suspender a sua publicação por alguns dias, até que seja tudo reparado".

Até essa data o *Diario*, que nunca interrompera a numeração iniciada com *O Nortista*, desde seu apparecimento em S. José de Mipibú, tinha publicado 3:442 numeros.

Reparados os damnos causados pelo incendio, reappareceu depois o "Diario do Natal", continuando a fazer, sinão com a mesma vehemencia de seu antigo redactor-chefe, certo

(79) Pertencente ao Commendador Joaquim Ignacio Pereira e onde este teve um estabelecimento commercial.

com egual intransigencia, opposição á politica dominante do Estado, que chama de *oligarchia maranhão*, por ser o grupo que obedecia á orientação politica do senador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, chefe republicano historico do Estado e que assumira as responsabilidades de sua direcção ao ser proclamada a Republica.

E assim passa para o anno de 1909 o valente e legitimo orgam da imprensa opposicionista do Rio Grande do Norte.

115—*MONITOR POSTAL*—1895.

Publicação semanal e tendo como redactores ostensivos Manuel Coelho e Joaquim Vieira, dizia-se *orgam consagrado aos negocios postaes*, era impresso na typographia do *Diario do Natal* e tinha seu escriptorio de redacção á rua da "Conceição", nº 24.

Surgiu á luz da publicidade no dia 12 de Outubro com o seguinte programma:

"ESBOÇO

Apresentando hoje ao publico o nosso modesto «Monitor Postal» temos em vista, como programma:

Pugnar pelo progresso e aperfeiçoamento do serviço postal;

Deffender os interesses da desprotegida e perseguida classe dos empregados postaes;

Trabalhar em prol do desenvolvimento da instrucção, franqueando as columnas de nosso

periodico aos moços estudiosos que tragam, como carta de apresentação, um pouco de talento.

Promettemos muito, bem o sabemos, em relação aos nossos parcos recursos intellectuaes; mas, haja o que houver, cumpriremos a risca o nosso programma, sem discrepancia de uma linha, porque, si nos fallece o talento, sobra-nos resolução, energia e boa vontade de servir, com sacrificio embora, a nossa patria, tão grande e tão bella e tão injustamente sacrificada.

Que nos auxilie o favor publico e "Deus acompanhe o peregrino audaz."

Publicou apenas cinco numeros, saindo o ultimo a 15 de Dezembro do mesmo anno em que appareceu.

116—*ECHO*—1896.

Pequeno jornal litterario, que appareceu nesta cidade no dia 1º de Janeiro e desappareceu poucos mezes depois.

117—*O TAGARELLA*—1896.

118—*O PERALTA*—1896.

Jornalzinho de rapazes, principalmente redigido e impresso por Firmino Cabral, que, não tendo prelo, compunha-o pacientemente com typos soltos.

119—*O FANTOCHE*—1896.

Orgam dedicado a diversas cousas, publicava-se aos domingos e appareceu pela pri-

meira vez no dia 8 de Março, desapparecendo no dia 23 de Agosto com o nº 24.

120—*O FUTURO*—1896.

Outro jornalzinho litterario, *periodico encyclopedico*, que surgiu á luz da publicidade no dia 1º de Abril, sob a redacção dos intelligentes moços Souto Netto e Galdino Filho.

Seu programma é lançado nos seguintes termos:

"O nome que tomamos por norte, na larga estrada do jornalismo, quasi que nos dispensa de escrever um programma, que já está uma cousa sediça, devendo ser até banida da imprensa.

O programma de um jornal é a evolução social; a imprensa deve representar genuinamente o pensar de todas as classes,—acompanhar os progressos modernos,—derramar, na altura de suas forças, as luzes da sciencia por todas as camadas sociaes,—advogar a causa das artes e das industrias,—estimular o cultivo das lettras e—trabalhar pela instrucção popular.

Tal é o futuro que devisamos ensaiando hoje os primeiros passos no jornalismo, e por isto tomamos como labaro esta palavra, que indica e abre os vastos horisontes dos que caminham em busca do aperfeiçoamento humano.

O futuro é o ideal da mocidade e pelo *Futuro* havemos de alcançar o futuro de nossas aspirações.

Partidarios da emancipação da mulher,

cujos talentos desejaramos ver occupados com outros misteres além das preoccupações domesticas, desde já offerecemos ao bello sexo d'esta capital, e do Estado inteiro, francas as columnas do *Futuro* para sua mimosa collaboração e defeza de seus direitos intellectuaes, sempre absorvidos pelo homem, como mais forte.

O cultivo das lettras não é patrimonio de sexo. A alma da humanidade inteira, sem distincção de classes e sexo, anceia pelo pão espiritual, pelas aguas divinaes da instrucção, que constituem a sua unica alimentação.

Animados por estes intuitos, fazemos hoje a nossa entrada no mundo da imprensa, dando á luz da publicidade o 1º nº do *Futuro*.

Era impresso na typographia d'*O Nortista*, publicava-se uma vez por semana e tinha o escriptorio de sua redacção á rua "Coronel Bonifacio", n. 24.

121—*O PHONOGRAPHO*—1896.

122—*O TREM*—1896.

123—*O MACHINISTA*—1896.

Jornalzinho critico, que dizia vir em auxilio d'*O Trem*.

124—*O PLANETA*—1896.

Mais um pequeno jornal litterario, que appareceu em meiado de Abril.

125—*O BINOCULO*—1896.

126—*A ONÇA*—1896.

A proposito destes dous ultimos periodicos diz o *Diario do Natal* em sua edição de 4 de Agosto:

"Mais dous campeões da pequena imprensa appareceram ante-hontem entre o jornalismo natalense: *O Binoculo* e *A Onça*.

E' digno de louvor o gosto pela imprensa que demonstra a mocidade natalense.

Este anno têm sido aqui publicados os seguintes jornaes de pequeno formato: *Echo, Tagarella, Peralta, Fantoche, Futuro, Phonographo, Trem, Machinista, Planeta, Binoculo* e *Onça*; ao todo—11, de Janeiro até hoje.

Alguns destes já suspenderam temporariamente sua publicação".

127—*A BALA*—1896.

128—*O PASSAGEIRO*—1896.

129—*CARLOS GOMES*—Polyanthéa—1896.

Propriedade de José A. de Viveiros, sob a collaboração de diversos rio-grandenses do norte, foi publicada no dia 17 de Outubro, apresentando a 1ª pagina tarjada de duas linhas, entre as quaes se liam os nomes das diversas operas do grande maestro, e no alto de suas duas columnas as seguintes palavras, divididas por uma lyra:

NASCIMENTO.	FALLECIMENTO.
Campinas—S. Paulo—14 de Junho de 1839.	Belém—Pará.—16 de Setembro de 1896.

E seguem-se, distribuidos pelas 4 paginas da polyantéa, bons artigos e poesias sobre o immortal auctor da *Guarany*, occupando a 1ª pagina o seguinte :

"APIACERE...

Já não vive para o corpo a alma lucida, o espirito transcendente do melopeo brazileiro !

Já não pulsa o coração do Maestro de primeira grandeza, que surgiu da geração sul-americana neste luminoso seculo XIX, para elevar aos tramites da immortalidade o seu laureado nome de artista eximio e immaculado, d'entre as tres Americas deste novo continente !

Finou-se o provecto contra-pontista da musica nacional-contemporanea-Antonio Carlos Gomes...

Quem, como elle, soube percorrer toda a escála da vida harmonica, foi de certo o interprete aperfeiçoadissimo da sciencia dos sons, de todos os phenomenos da Acustica,—foi um genio; e os genios não desapparecem,—immortalizam-se.

Quando a alma do grandiloquo Mestre abandonou o corpo n'aquella noite mysteriosa, á luz dos cyrios, a musica da creação entoou a elegia funebre da despedida final, organizada com os trechos do *Guarany* ; a orchestra

da natureza desferiu as notas doloridas de um *nocturno* expressivo, ora pronunciando accelerados periodos da *Fosca*, ora alentando compassos do *Cóndor*, saudando a passagem do Genio que se evolava da terra ao céu brazileiro.

Depois, n'aquella noite de luar, uma nuvem branca gyrou de léste a oéste, na trajectoria do espaço, e a luz da lua coou-se em rapido momento para o territorio patrio, n'um transparente semi-opáco, como signal de crépe á brazileira patria ; e lá, atravéz daquelle concerto funebre dos astros, ouviu-se como que melodiar lentamente uma surdina de anjos balbuciando a *Tunica* e pronunciando os primeiros arranjos do *Cantico dos canticos*, ultimos pensamentos que borbulharam na concepção fulgida do Genio.

Cantico dos canticos foi a sua ultima composição artistica ; foi, por assim dizer, seu ultimo canto de cysne.

E elle, hirto, immovel, encerrado n'um ataúde de ebano, exposto á sagração dos povos, dorme o somno glorificante da immortalidade, para ir despertar no luminoso halo onde a musica dos astros preludia uma *diesis* nas cordas dos psalterios.

Daqui, deste recanto monotono da gleba, tambem soluça, pranteia e chora, pela ascenção do extraordinario Mestre, o mais obscuro de seus discipulos e sincero admirador,

J. de Viveiros.

130—*O GUARACY*—1896.

Periodico quinzenal, de pequeno formato, publicado pela primeira vez no dia 7 de Novembro.

131—*O JACOBINO*—1896.

Sob a responsabilidade de Luiz Peixoto e Theophilo Marinho, distribuiu seu 1º n. no dia 15 de Novembro.

132—*A TRIBUNA*—1897—1904.

Orgam da associação "Congresso Litterario", appareceu, simples *revista quinzenal*, no dia 21 de Abril de 1897, tendo como redactor-chefe—José de Viveiros, redactor-secretario—Ezequiel Wanderley, e redactores—Manuel Coelho, Francisco Palma e Antonio Marinho.

Estes dizeres do frontispicio occupam tres quadros, formados por linhas horisontaes e perpendiculares no alto da 1ª pagina, no 1º dos quaes lê-se ainda o seguinte conceito de Victor Hugo: "Falar, escrever, imprimir e publicar são circulos successivos á intelligencia activa; são essas as ondas sonorosas do pensamento"; e no do centro, sob um livro aberto, que separa as palavras—*Revista quinzenal*—a phrase latina: *Fiat Lux*.

Abre com este bem elaborado artigo de Antonio Marinho sobre Tiradentes:

"21 DE ABRIL

Libertas qua soera tamen

No seculo passado, em 1789, dil-o a historia, um luzido grupo de homens denodados,

nobres em suas qualidades civicas, elevados em suas idéas civilizadoras, e em cujo seio repercutiam altisonantes as vibrações rijas dos mais puros sentimentos patricticos, que revolucionavam então os grandes espiritos, n'uma das mais valorosas nações ultramarinas, pensaram ingenuamente, ou antes, sonharam em inaugurar na Patria Brazileira o regimen fecundo da Democracia, productora das liberdades publicas e suspirado anhelo das almas independentes, affectadas como estavam, agradavelmente, pela impressão calorosa dos acontecimentos reformadores, que se haviam operado na França. Sentiam a necessidade da expansão.

Mas foi uma illusão simplesmente, mas foi apenas "um sonho dourado de poetas", que se desfez com um sopro da realidade, um deslumbramento funesto, incomparavel, produzido pelas reverberações magicas, flammejantes de esplendidas aureolas.

N'aquella epocha tristissima de nossa historia, a tyrannia nivellava o patriota com o reprobo! Oh! onde poderia, porventura, aninhar-se o amor da Patria!? Patria! quantos filhos suppliciados pelo vosso amor!!! O que era a Republica? Uma ficção, que se desvanecia com a idéa horripilante do carrasco— espectro medonho que enchia de sombras as consciencias limpidas.

Querieis conquistar brazões? Fosseis trahidor á vossa bandeira? Querieis ser precito? Balbuciasseis o sacrosanto nome da Liberdade!

D'entre aquelles emeritos héroes, arreba-

tados n'um pensamento impossivel, sublimados n'uma enlevação casta e grandiloqua, patriotas abnegados, por isto mesmo que succumbidos pela grilheta na escuridão medonha de masmorras frias, mas sempre redivivos na immortalidade, distinguia-se um vulto grandioso, salientava-se um homem admiravel, não pela sua illustração e sabedoria, não porque d'elle emanasse porventura a luminosa idéa, não! mas pelo seu enthusiasmo férvido, mas pela sua intransigencia mascula, mas pela imperterrita coragem de suas convicções, ás quaes elle dedicou constante, sincera, desinteressada, toda a affectividade de su'alma, banhada em doces esperanças, consagrou toda a pureza de seus sentimentos, todas as luzes de seu espirito varonil, no extase de magnificas contemplações chimericas, todas as energias de seu sangue, todo o vigor de sua vida.

Em José Joaquim da Silva Xavier—o Tiradentes—o invicto alferes da tropa de Minas, a proeminente figura da *Inconfidencia*, acham-se concretizados todos os principios, todos os preceitos doutrinarios, em que assentava a notavel e mallograda conjuração mineira.

Elle evangelizava com o seu verbo inflammado, attrahente, facil e persuasivo, d'onde reçumava a mais segura lealdade patriotica, o mais profundo amor pela santa causa, que inoculou o germen da Democracia no coração da Patria.

Elle não foi somente um adepto da Republica; foi mais do que isto—foi um fanatico, ou mais ainda—um martyr.

Em recompensa de seu amor cortaram-lhe a cabeça na guilhotina, esquartejaram-no na praça publica, declararam infame a sua memoria, infames todos os seus filhos e netos, depois de ter sido exposto irrisoriamente aos motejos crueis dos vassallos de D. Maria I, que se cobriam de galas, como selvagens, estupidamente, pela execução da iniqua e vergonhosa sentença. Isto em 21 de Abril de 1792.

D'aquelle tentamen, Tiradentes foi o unico que se extinguio na forca.

Que tragico espectaculo patenteou ao mundo civilizado o reinado d'aquella Senhora!

Ah! mas nem todo o sangue, que fosse possivel jorrar em catadupas, de mil corações sangrados, de mil cabeças que se decepassem, congelaria, por certo, as igneas entranhas do pequeno vulcão que n'aquelle solo manifestara-se tão desgraçada e prematuramente.

Elle havia de explodir mais tarde, ainda que depois de um resfriamento, determinado pelos effeitos poderosos de elementos antagonicos e repressivos.

Desappareceu n'um local e, de facto, reappareceu em outros successivamente, com mais ardor, com mais vehemencia, com a impetuosidade suprema.

E' uma lei fatal nos destinos das nacionalidades: As magnas concepções, quanto mais violentamente repellidas, tanto mais se revigoram e se fortalecem; o successo pode ser tardio, mas o exito é inevitavel! A prova está na formidavel explosão de 15 de Novembro de

1889, quasi um seculo depois do grande sacrificio!

Envolveu em chammas intensas o paiz inteiro, dominou-o em sua amplitude e purificou em suas lavas todas as materias corrompidas; isto é, realizou o magnificente ideal dos martyres da *Inconfidencia*, dos martyres Pernambucanos e tantos outros, de Albuquerque e Miguelinho, as aguias indomitas do Rio Grande do Norte.

Qual foi o resultado da grande fusão? o producto do pomposo feito?

Nós o vimos, nós o contemplamos:

De pé sobre o pedestal firme, solido, inabalavel de nossa fé politica, de nossas crenças democraticas—A Republica, engrinaldada de flores, cingindo diademas, conquistando laureis, adoravel e candida vestal com azas de Genio, circundada de seu bello cortejo de Graças e de acrysoladas Virtudes civicas!

Em baixo—nós vimos tambem—o que restava?—A escoria, a imprestabilidade, a vileza. Sim! Mas para esta, para a escoria—a profundeza infecta dos esterquilinios; para aquella, para a Republica—as culminancias da gloria, a apotheose das multidões, a deificação dos Povos Livres!

Salve, 21 DE ABRIL!"

Publicou *A Tribuna* com esta feição tres numeros, impressos na typ. d'*O Seculo*.

No dia 12 de junho, reduzindo um pouco o formato, mas conservando a mesma feição e os mesmos dizeres do frontispicio, "tomou a

fórma caracteristica de uma *revista* propriamente dicta e, desviando-se daquelle systema que, geralmente, é uzual aos jornaes periodicos e folhas diarias", continuou a ser publicada quinzenalmente, com 8 paginas e mais.

Abriu a edição desse dia com o seguinte soneto de Francisco Palma a

MIGUELINHO

Heroe ! neste recanto abençoado,
Nesta nesga da patria soberana
A tua historia limpida espadana
O brilho do dever, sacramentado.

E dessa historia penso que dimana
Sobre a alma do povo denodado
O evangelho rutilo e sagrado
Que lhe ensinaste em tua vida insana.

Quizeste propagar uma utopia,
Mudar num sonho d'ouro a tyrannia,
E esta deu-te a morte por sentença.

Porém de teu divino pensamento
Medrou, cresceu o candido rebento
No collo amigo desta patria immensa.

Do segundo anno em diante, *A Tribuna* simplificou a feição do cabeçalho, supprimindo os quadros a que acima me referi, o pensamento de Victor Hugo e o livro aberto com a phrase *Fiat Lux*. Manteve, porém, os nomes dos redactores e vê se que, durante os annos de

sua existencia, contados de 21 de Abril de cada um a egual data do anno immediato foram elles os seguintes :

1897—José de Viveiros,
Ezequiel Wanderley,
Manuel Coelho,
Francisco Palma,
Antonio Marinho.

1898—99—José de Viveiros,
Manuel Coelho,
Ovidio Fernandes,
Francisco Palma,
Augusto Wanderley,
AntonioMarinho,
Ezequiel Wanderley,
Josè Pinto.

1899—1900—Antonio Marinho,
Ezequiel Wanderley,
Horacio Barretto,
José Pinto,
Francisco Palma.

1900—01—Ezequiel Wanderley,
José Pinto,
H. Castriciano,
Ovidio Fernandes,
Manuel Dantas.

1901—02—Director—Ezequiel Wanderley,
Secretario—José Pinto,
Editor—Augusto C. Wanderley,

1902—03—Director—Galdino Lima,
Secretario—Sergio Barretto,
Editor—Augusto C. Wanderley.

1903—04—Director—Pinto de Abreu,

Secretario—Ezequiel Wanderley,
Gerente—José de Viveiros,
Redactores—Galdino Lima, Antonio Soares, Pedro Avelino, Honorio Carrilho, Sebastião Fernandes.

Nos dous ultimos annos *A Tribuna* distribuia-se mensalmente ; mas não só nestes, como nos anteriores, nunca publicou todos os numeros do programma, pois no primeiro foram publicados 23, inclusive os 3 de simples periodico ; 23 no segundo, 18 no terceiro, 15 no quarto, 7 no quinto, 9 no sexto, 5 no septimo e 4 no oitavo. O ultimo numero foi distribuido no dia 12 de Outubro de 1904.

A Tribuna, depois que passou a ser *revista* propriamente dicta, foi impressa na typographia *Central* e por fim na d'*O Seculo*.

Faziam parte da redacção e collaboração d'*A Tribuna* os mais conhecidos litteratos da terra, e seja-me permittido observar de passagem que foi ella, ao expirar o seculo passado e começar o actual, o centro de todo o nosso movimento intellectual e a legitima representante da litteratura indigena.

133—*O IRIS*—1897—98.

Pequeno periodico litterario, publicou seu 1º numero no dia 12 de Junho de 1897, com o seguinte artigo de apresentação :

O IRIS

No percurso de todos os seculos, no aper-

feiçoamento de todas as nações, na rtajectoria de todos os povos atravèz de todos os tempos, é a imprensa a percursora de todas as idéas grandiosas e sublimes, a iniciadora vigorosa e preponderante da sciencia e da instrucção. Ella, a invenção sublime de Guttemberg, tem sido o motor principal do desenvolvimento da civilização moderna. Do seio della têm surgido todas as idéas humanitarias, a defeza integral dos direitos do povo.

Alando-nos, pois, á vantajosa e inexpugnavel crusada do progresso, como romeiros incansaveis do futuro, atiramos hoje á luz da publicidade—O IRIS—orgam da nossa pequena e despretenciosa associação que denominamos—CASTRO ALVES—prestando assim justa homenagem á memoria do grande poeta brazileiro, do immortal cantor do—*Adeus, meu canto*—tão cêdo roubado á litteratura nacional.

Encapellado é o mar da vida, sinuosa é a estrada do futuro, difficultosa é a tarefa de que nos incumbimos ; por isto é provavel que se esmoreça em meio da jornada. Porém nós, que temos em nosso cerebro a idéa de que a mocidade brazileira nunca vacillou em frente do dever, firmes na resolução de executarmos fielmente o nosso programma—litterario, puramente litterario—não recuaremos um passo na conquista do futuro, certos de que attingiremos o pinaculo almejado e colheremos assim os fructos do nosso principal objectivo—a instrucção, para o alargamento da esphera social em que vivemos, para o engrandeci-

mento de nossa litteratura e o desenvolvimento scientifico, intellectual e moral da mãe patria.

«O IRIS» significa apenas : o meteoro fulgido e electrizador de nossas fervorosas aspirações, o guia feliz que nos levará a um futuro cheio de prosperidades.

Que elle seja acolhido favoravelmente no seio do publico natalense é o que almejamos.

Orgam do gremio litterario "Castro Alves", *O Iris* imprimia-se na typographia do *Diario do Natal* e teve seu escriptorio de redacção ás ruas "Visconde do Rio Branco", n. 10, "Junqueira Ayres", n. 10, e "S. Thomé".

Foram seus principaes redactores—V. Benevides, Raul Fernandes, Antonio Soares, Pedro Amorim, Adalberto Amorim, José Nunes, Lourenço Gurgel e Manuel Henrique.

Publicava-se quinzenalmente e sahiu seu ultimo numero a 23 de Setembro de 1898.

Foi o segundo deste nome publicado nesta cidade.

134—*OITO DE SETEMBRO*—1897—1907.

Revista catholica de 8 paginas, circulou pela primeira vez nesta capital na tarde do dia 8 de Setembro de 1897, apresentando-se ao publico nos seguintes termos :

"Ao considerar-se o grande numero e variado genero de publicações diarias e periodicas que circulam por toda parte, parece que se

deveria dar por saciada a sêde do jornalismo, com que se caracteriza a sociedade moderna, estando bem patentes e se inculcando a cada passo—tantas fontes litterarias de um conteudo agradavel ao gosto hodierno.

Mas, quem dera que todas essas torrentes que jorram da imprensa, inundando o vasto campo social, fossem sempre puras e sem mescla de virus corruptor ; que fizessem germinar a verdadeira sciencia que tem por fructo nato a felicidade humana !

Ah ! bem longe, porém, está de assim sel-o !

A imprensa nem sempre nos dicta a verdade, nem sempre nos guia para a acquisição do verdadeiro bem.

"Diz-se que Guttemberg, quando inventou a imprensa, viu lhe os futuros destinos sob a allegoria de um sonho. Parecia-lhe ver uma fonte dagua purissima, que se dividia em dois grandes rios : n'um a agua se conservava crystalina e pura como brotava da fonte, n'outro, pelo contrario, tornava-se turbida, lodosa e fetida.

E é um facto que esta notabilissima invenção, nas mãos dos perversos, nos tempos de orgulhosa licença, com capa de liberdade, tornou se um perenne attentado contra a verdade, contra a fé, contra a moral, contra a Egreja e contra Deus. E isto é trabalho de todos os dias e de todas as horas.

Quem póde calcular os damnos que faz dia por dia essa torrente immensa de impressos que se derramam sobre a sociedade ?"

E' assim que brada um bem avisado orgam da imprensa (Leituras Catholicas), promotor do verdadeiro bem da sociedade ; o qual, não se limitando a fazer conhecido o veneno das más leituras, que conseguintemente devem ser expellidas e rechassadas, reclama pela applicação necessaria e ingente de um antidoto.

E poderemos nós, catholicos rio-grandenses, ser indifferentes a tão desastrosa situação? Não procuraremos de alguma maneira oppôr diques á vehemente impetuosidade de escriptos gangrenosos e contagiosos que vão o mais funestamente combalindo o coração de nossa cara Patria ?

Os sentimentos de religião e patriotismo que a nossos peitos inspiram os sabios principios catholicos nos vedarão, por certo, de cruzar os braços quando a Religião e a Patria reclamam nossos esforços.

Ouçamos como sobre este assumpto fala aos brazileiros, dirigindo-se a nossos Prelados, o douto chefe do Christianismo, o afamado Pontifice Leão XIII :

"Não esqueçaes, veneraveis irmãos, quanto, principalmente nestes tempos, são poderosos para o bem e para o mal os jornaes e outros escriptos analogos espalhados por entre a multidão. Não seja, pois, o menor cuidado dos catholicos o de luctar tambem com estas armas em defesa da fé catholica..."

Eis o que nos cumpre fazer : lançar mão do meio sabiamente indicado pelo zelo e auctoridade da previdente atalaia de nossa reli-

gião : *usar das mesmas armas*, isto é, oppôr imprensa a imprensa, editando escriptos de saudaveis doutrinas, que concorram para a consolidação do edificio social, que vae sendo abalado por nefandos demolidores, que fazem sobre elle chover damnosos projectis de subversivas publicações.

Sim : a imprensa está sempre em maior actividade ; de qualquer parte surgem gazetas e escriptos sobre todos os assumptos imaginaveis, e bem redigidos ; de summa importancia e tendo por auctores illustradas notabilidades, é innegavel ; no entretanto, a sociedade resente-se da falta de leituras de sãs doutrinas, que verdadeiramente instruam, guiando com segurança na acquisição da Verdade e do Bem ; que, principalmente, incutam nos espiritos juvenis o ideal puro da verdadeira religião, revestindo, ao mesmo tempo, os tenros corações de efficaz solidez na pratica da sublime moral do Evangelho, por meio de narrativas edificantes e exemplos animadores.

Publicações em condições taes não são, de certo, tão raras entre nós ? *Rari nantes in gurgite vasto!*

E' pois, de summa necessidade que, não obstante as multiplas publicações, ainda appareçam novas. Eis o que originou que o "Oito de Setembro" viesse augmentar mais um numero na lista dos jornaes deste Estado.

Este modesto periodico não tem, de certo, a pretenciosa aspiração de satisfazer ás necessidades da sociedade, tão alheia á instrucção religiosa, não; mas, contribuindo com

seu mingoado contingente, á medida de suas debeis forças, para a salvadora obra da bôa imprensa, o seu intento é simplesmente lançar uma pequena pedra á reconstrucção do edificio social-religioso, não lhe obstando a propria inaptidão, por confiar muito na justiça da causa; nem trepidando deante de sacrificios, por ter tomado por lemma—batalhar pelo bem da Religião, almejando o triumpho do Reino de Deus.

Adveniat regnum tuum.

Periodico religioso e popular, subordinado á direcção do virtuosissimo parocho desta freguezia, de saudosa memoria, padre João Maria Cavalcanti de Britto, o "Oito de Setembro" era bem redigido e foi o primeiro orgam da imprensa que surgiu neste Estado como representante da religião catholica. Publicava-se quinzenalmente e custava a assignatura 5$000 por anno.

Depois, reduzindo a 4 o numero de paginas, passou a ser publicação semanal.

Fallecendo o vigario João Maria a 16 de Outubro de 1905, a 14 do mez seguinte, com a collaboração espontaneamente offerecida de seus innumeros admiradores, dedicou-lhe o "Oito de Setembro" uma polyanthéa de 11 paginas, bem escripta e bem impressa, em cuja capa via-se, emmoldurado em vinhetas expressivas e artisticamente dispostas, o seguinte soneto de Segundo Wanderley:

EXTREMA UNCÇÃO

Musa do lucto, Musa da tristeza,
Toma o psalterio roxo da saudade :
Vamos cantar o Sol da Caridade,
Vamos carpir o anjo da pobreza.

Quem dos fracos succumbe na defeza,
Contemplando da Gloria a claridade,
Tem no proprio martyrio a magestade,
Tem no mesmo Calvario a realeza.

Musa, não ouves um concerto extranho ?
Chega da Magua o pallido rebanho,
Deixa que pare o lugubre cortejo...

Emquanto a nota afinas da amargura,
Naquella fronte aureolada e pura
Quero imprimir o derradeiro beijo...

Desde esse momento assumiu a direcção do "Oito de Setembro" o conego Severiano de Figueredo, que substituiu o vigario João Maria na regencia da freguezia, e é actualmente seu director o vigario Moysés Ferreira, que, publicando a 8 de Dezembro do anno passado o n. 38, fez ahi declarar a redacção que motivo de ordem superior levou-o a suspender temporariamente a sua distribuição.

Até fins deste anno, porém, não appareceu e creio que não mais apparecerá, constando-me ter seu director vendido a typographia em que era impresso.

O *Oito de Setembro* declarava no fron-

tispicio ter sido "fundado pelo padre João Maria Cavalcanti de Britto" e tinha como norma de conducta, de um e outro lado do sub-titulo de "hebdomadario religioso e popular", as seguintes phrases latinas : *Adveniat regnum tuum* (S. Math., VI) e *Sub tuum praesidium, sancta Dei genitrix.*

135—*O TREPADOR*—1897.

Jornalzinho critico, publicado por Francisco Ferreira de Araujo.

136—*RAIO X*—1897.

Tambem critico e publicado pelo mesmo Araujo.

137—*DIARIO SEMANAL*—1897.

O titulo deste periodico é um verdadeiro paradoxo. Não sabemos como o Theophilo Marinho, seu fundador, poude conciliar num mesmo titulo idèas tão antagonicas. Isto vem simplesmente confirmar o que já dissemos em outra parte deste trabalho : que todos os credos politicos e religiosos, todos os principios litterarios e scientificos, todas as idéas imaginaveis teem tido representantes na imprensa natalense : o *Diario Semanal*—representa o parodoxo, o disparate.

Como quer que seja, publicação diaria ou semanal, elle dizia-se "orgam do Batalhão de Cupido" e é de ver o aprumo e a graça com que o commandante dos batalhadores do amor dava-lhes nas columnas de seu orgam os respectivos detalhes.

Este periodico e os dous anteriores, *O Tagarella* (numero unico publicado por José Pacheco Dantas), *O Phonographo* e *O Machinista*, de que já falamos acima, eram impressos em uma pequena typographia propriedade de Francisco Ferreira de Araujo, montada á rua "13 de Maio" (hoje "Frei Miguelinho") e depois vendida para a cidade do Assú.

138—*O RECREIO*—1897.

Pequeno jornal litterario e o segundo que se publicava com este nome na capital.

139—*O EDEN*—1897.

Periodico litterario, noticioso e critico, publicou seu 1º numero a 15 de Setembro com o seguinte programma :

"E' a imprensa, essa filha magestosa de Guttemberg, que tem desenvolvido mais a civilização, que tem concorrido para o engrandecimento da litteratura e para o progresso da instrucção.

Sim, é ella o facho de luz viva e brilhante que tem sempre illuminado os cerebros de todas as nações ; é ella que tem conquistado dia a dia e palmo a palmo o terreno do aperfeiçoamento da litteratura ; è ella emfim que tem trabalhado incessantemente em prol do saber.

Cada seculo que passa, cada dia que desapparece no abysmo insondavel do tempo, a instrucção caminha a passos enormes, verdadeiramente gigantescos e sempre mais pujante e mais forte.

E' hoje que surge entre os astros mais ra-

diantes e sublimes que povoam o vasto firmamento da litteratura nacional um corpusculo completamente falto de bellas scintillações. Denomina-se O EDEN e elle tem por fim seguir a trilha honrosa que nos conduz ao desenvolvimento da instrucção, que não está ainda bastantemente supplantada no seio fecundo d'este paiz.

E' elle o eden das nossas ardentes aspirações, é o estigma incomparavel do nosso amôr ardente á instrucção ; é o symbolo verdadeiro de nossa profunda veneração ás lettras patrias.

Avante ! brada-nos uma voz interior, imperiosa talvez, filha da nossa imaginação e que incute em nossos espiritos o ardôr pela sciencia. Avante! responde outra, a da Natureza, a filha prodigiosa, possante e opulenta de Jehovah.

Sigamos, marchemos sem pavôr e sem nunca vacillar, tendo por emblema—a Instrucção e sempre com o rumo directo para essa ideia sacrosanta e portentosa—o Progresso.

Esperamos, pois, que o EDEN seja bem acolhido no seio do povo rio-grandense do norte".

O EDEN foi fundado por Gothardo Netto e Pedro Mendes, si bem que appareçam como seus redactores Evandro Sipius, Fulgencio Simas, Alberto Smith, Leonel Fialho, Eduardo Seixas e Fernando Seixas, sem duvida pseudonymos desses rapazes e outros que ensaiavam seus primeiros passos na litteratu-

ra, os quaes tiveram seu escriptorio de redacção ás ruas "21 de Março", n. 35, e "Visconde do Rio Branco".

No 4º numero, publicado a 10 de Dezembro, declarou a redacção que, por motivos particulares, talvez *O EDEN* não fosse mais publicado nesta capital, e sim na do Ceará.

Daqui desappareceu de uma vez o modesto periodico e é bem provavel não tenha surgido tambem na bella capital do Estado visinho.

140—*REVISTA DO RIO GRANDE DO NORTE* — 1898—1900.

Sob a competente direcção do conhecido litterato indigena dr. Antonio de Souza e editada pela Empreza d'*A Republica*, tinha essa *Revista* seu escriptorio de redacção á rua "Dr. Barata" (antiga "Correia Telles"), n. 5, e publicava-se no dia 15 de cada mez.

Sahiu, porém, seu 1º numero no dia 10 de Janeiro de 1898, abrindo com o seguinte magistral artigo de seu director, referente á data do tricentenario da fundação de nossa Capital :

"TRES SECULOS

25 de Dezembro de 1597—25 de Dezembro de 1897

Quando uma raça é ainda vigorosa e joven ; quando os seus antecedentes ethnologicos são bem definidos pela pureza e pela robustez de suas origens ; quando um sangue novo, rico e ardente circula-lhe rapidamente

nas veias com o perfeito equilibrio funccional de todos os orgãos, e com o desenvolvimento normal e harmonico das faculdades mentaes, tres seculos são bem pouco na vida das nacionalidades ; mas, ainda assim, n'esse lapso de tempo, tal povo, joven e rico da seiva haurida no seio fecundo das raças mães, tem feito já o bastante para firmar solidamente a posse do seu logar no mundo, logar conquistado com vigor e energia, mantido com hombridade e altivez e defendido com heroismo indomavel.

Tal foi o caso do Romano, originario de raças heterogeneas, embora mais ou menos filiadas á grande familia aryana, fundando a sua gloriosa cidade com os elementos mais desconnexos, porem todos fortes e valentes, conquistando pela força tudo aquillo de que carecia, desde o territorio até as mulheres, mantendo-se com altivez sempre crescente e fundando, menos de tresentos annos depois da creação lendaria da grande *Urbs*, uma republica relativamente admiravel e da qual algumas leis ainda hoje são a fonte sagrada do direito e da legislação occidentaes.

Tal é ainda o dos anglo-saxonios emigrados para a America do Norte, onde constituiram em tão pouco tempo a grande nação de poderosa vitalidade que são os Estados Unidos.

Apezar de começada muito mais tarde a sua colonisação, iniciada por Walter Raleigh com a Virginia, no fim do seculo XVI, o seu admiravel espirito de iniciativa perseverante e ousada habilitou-os para a independencia muito

mais rapidamente do que a nós, e, no decurso do seculo presente, o seu espantoso desenvolvimento industrial levou-os com calma e segurança a um dos primeiros e mais invejaveis logares entre as nações do mundo.

A nossa colonisação, iniciada um quarto de seculo depois da inesperada descoberta da riquissima Vera-Cruz, com os mais lamentaveis elementos e pelos systemas mais deploraveis, só muito tarde veiu a dar o fructo compativel com a fraqueza biologica da seiva originaria.

Criminosos deportados, escoria social da civilisação quinhentista; aventureiros sem outra ambição mais que a sêde insaciavel e vil do ganho por todos os meios, inclusive os mais infames: marinheiros evadidos; productos variados da organisação social e da educação jesuitica n'uma raça já dessorada e relativamente enfraquecida e incapaz de sustentar com brilho a tradição gloriosa dos Affonsos, de Nun'Alvares e de João II, foram, em geral, os elementos oriundos da metropole, o seu contingente para a formação laboriosa e imperfeita da nacionalidade brazileira.

Por outro lado contribuições de egual valor, tendo ainda a menos a inferioridade ethnologica, vieram-nos do indigena selvagem e primitivo e do africano boçal e estupido.

Com taes elementos, só a natural evolução, que requer tempo demorado e largo concurso de circumstancias favoraveis, nem sempre sobrevindas no momento proprio, poderia tirar do amalgama heterogeneo algo de for-

te, são e capaz de verdadeira vida social.

A supervenção posterior de alguns poucos elementos melhores, simultaneamente combinada com aquelle poderoso factor, conseguiram, todavia, encetar a transformação da raça n'um producto, sinão dotado de altas qualidades de resistencia, de energia e de força, pelo menos não desprovida de qualidades aptas para a ascendencia evolutiva, sobretudo no tocante ao desenvolvimento indiscutido dos instinctos sociaes e do amor ao trabalho.

Não obstante a fraqueza das origens, a nossa raça tem predicados apreciaveis, que naturalmente tendem a desenvolver-se sob o influxo e de accordo com os principios logicos da evolução.

Taes considerações e tantas outras, naturalmente decorrentes da observação dos factos da nossa vida actual, são irresistivelmente suggeridas pela lembrança da data historica da fundação d'esta pequena capital.

A cidade de Natal, antiga villa dos Reis, completa hoje (80) tresentos annos. Iniciada em 25 de Dezembro de 1597 por Manoel de Mascarenhas, que, de pazes feitas com os valentes Potyguares, começou com elles e alguns colonos a construcção do pequeno nucleo, ella conta, tres seculos depois, pouco mais de dez mil habitantes.

Não ha necessidade de mais simples nem mais forte argumento para demonstrar a fra-

(80) 25 de Dezembro de 1897, quando, provavelmente, foi escripto este artigo. (N. da R.)

queza das origens, a incapacidade ethnologica que tres seculos apenas foram sufficientes para fazer conhecer.

*
* *

Bem poucos, nimiamente deficientes e, sobretudo, duvidosos ou falsos são os documentos e tradições que restam-nos sobre a historia do primeiro periodo colonial da nova cidade.

Alguns dos mais reputados livros sobre a nossa historia colonial ou nada dizem especial sobre o Rio Grande do Norte, ou, o que é talvez peior, dizem incompleto e errado.

A famosa *Historia da America Portugueza* de Sebastião da Rocha Pitta, por exemplo, com ser mais um panegyrico que historia, na propria phrase do relator da Academia Real de Historia de Lisbôa, incumbido de dar parecer indispensavel á publicação da obra, tão somente consagra tres pequenos paragraphos á *provincia do Rio Grande* (1).

Da cidade apenas diz que é "de mediana "grandeza e habitação, com matriz sum- "ptuosa e bôas igrejas, e fortaleza das mais "capazes do Brazil ; abunda de todos os man- "timentos necessarios para o sustento de um "povo maior que o de que ella consta, pois "não passa de *quinhentos* visinhos".

Do rio diz que "nasce de uma lagôa de "vinte leguas de circumferencia, na qual se "acham perolas das melhores que se tem co- "lhido no Brazil"...

(1) Rocha Pitta, *Hist. da Americ. Port.*, Lisbôa, 1ª ed., 1730 L. 2º, paragraphos 50-52.

Referindo-se á tentativa de exploração de Nicolau de Resende, relata que este e seus trinta companheiros de naufragio descobriram outra lagôa muito maior que a primeira em comprimento e largura, porque, caminhando *muitos dias* pelas suas ribeiras, não chegaram a ver lhe o fim, e que n'ella, conforme affirmaram os gentios, "se creavam perolas em "mais quantidade que na outra, e lhes mos- "traram e deram algumas perfeitissimas e "grandes"...

E' o caso, ou nunca, de repetir que assim se escreve a historia.

Sobre a fundação da cidade e sua colonisação nada diz e apenas refere que a provincia era, n'aquella epocha, titulo de conda do de Lopo Furtado de Mendonça, primeiro conde do Rio Grande.

Iniciada a colonisação do Brazil, um quarto de seculo depois da descoberta, com os elementos primeiros já lembrados, começou pouco depois o rei João III a sua systematisação pelo meio atrazado e improficuo do enfeudamento, organisando em 1534 as primeiras *capitanias*.

D'esta data é a do Rio Grande do Norte, doada ao historiographo João de Barros, o autor das celebradas *Decadas*. Este, porem, como varios outros, nada poude fazer, e a nascente capitania reverteu, poucos annos depois, ao dominio da corôa (2).

---

(2) Oliveira Martins—*O Brazil e as colon. port* —2a. ed.— Lisboa, 1881, Liv. 1°, Cap. 2.

Para esta, como para algumas mais, ficou, portanto, recurso unico de colonisação durante muitos annos o que aprazia ao governo da metropole destinar-lhe : degredados, judeus (n'aquelle tempo considerados peiores que degredados), "mulheres mais ou menos per-"didas".

Além do que, era a colonia "azylo, *couto* "e *homizio* garantido a todos os criminosos "que ahi quizessem ir morar, com a excepção "unica dos réus de herezia, trahição, sodomia "e moeda falsa". (3)

Abandonada assim ao acaso das ambições e máos instinctos de taes colonisadores, em constante guerra com os autochtones, por muito tempo infensos a toda conciliação, a terra dos Potyguares só no fim d'aquelle seculo viu fundado o primeiro nucleo de estrangeiros.

Durante o seculo XVII o impulso tomado pelo desenvolvimento da pequena colonia resente-se da benefica influencia do dominio hollandez. Auxiliados efficazmente por Domingos Fernandes Calabar, que a elles alliara-se, talvez movido apenas por odios particulares, mas, em todo caso, podendo deixar suppor uma vaga intuição das vantagens da colonisação batava, os Hollandezes apoderaram-se do Rio Grande do Norte, visitaram os seus sertões, encetaram emprehendimentos tendentes a prover o progresso e bem estar da colonia, e, apezar do seu dominio ephemero, deixaram gottas de seu

(3) Oliveira Martins *loc. cit.*

sangue vigoroso e ousado, ainda hoje reconheciveis nas nossas populações do interior.

Sob o influxo poderoso e bemfazejo da sábia administração de João Mauricio de Nassau, que, embora enviado e representante de uma companhia de commercio, elevou o seu papel á altura do de verdadeiro e habilissimo estadista, pela sua politica de actividade e de tolerancia, digna dos maiores estadistas do seculo presente, foi em poucos annos bem rapido o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Arredados os Hollandezes pelo fanatismo vencedor dos que n'elles, apezar da magnanima tolerancia de João Mauricio, apenas viam os herejes, quando o illustre principe, protestante, mas bom e intelligente governo, mandava reconstruir as egrejas catholicas em ruinas, dava ampla liberdade a todas as festas religiosas, inclusive ás dos Judeus, tão mal vistos n'aquella epocha, o desenvolvimento da colonia passou a depender, como antes, dos mais desconnexos e mais morosos factores.

D'esse periodo em diante a evolução historica do Rio Grande do Norte é representada pelos factos da vida dos poucos filhos seus cujo patriotismo, habilidade e valor são relembrados na historia patria como padrão de gloria indiscutivel.

A parte saliente que tomou nos movimentos revolucionarios de Pernambuco no primeiro quartel do seculo actual é conhecida e celebrada com orgulho por todos os norte-rio-grandenses. O nome do Padre Miguelinho, alma da gloriosa revolução de 1817, cujo san-

gue foi o orvalho fecundissimo que regou o tronco ainda pouco solido da arvore da liberdade, brilha soberanamente no céo da nossa pequena historia como um exemplo vivo do civismo e da abnegação patriotica alliados a qualidades admiraveis de politico.

Não cabe, porem, aqui a narração d'estes fastos, promettimentos de futura importancia historica, quando a selecção effectuada entre os elementos constitutivos da raça houver dado um producto mais largamente apto do que nós ainda hoje somos.

* * *

Tresentos annos após o despontar do primeiro germen, nós apenas começamos a comprehender o que somos e o que poderemos valer.

Em tres seculos de demorada evolução a raça ainda não formada mostra, todavia, signaes demonstrativos de uma futura vitalidade, promettedora e fecunda, o embryão, ainda pouco desenvolvido, mas vivaz, de qualidades vantajosas de resistencia e de energia garantidoras de um porvir auspicioso.

Hoje nada poderiamos fazer grande, porque ainda faltam-nos os meios só compativeis com um progresso mais amplo, de que ainda não dispomos, nem só meios materiaes, como, sobretudo, recursos mentaes. Tres gerações mais com o rapido incremento que teem, nestes ultimos annos, tomado todas ou quasi todas as nossas manifestações de vida social, e o quarto centenario da cidade dos Reis, bem como outras datas commemorativas de factos

da nossa historia, terá celebração condigna.

Por ora, nós poderiamos, certamente, si-não fazer grande, ao menos significativo ; para isso, porém, faltam-nos ainda, não já os recursos d'aquellas duas ordens, mas os dous inapreciaveis da vontade e da iniciativa em qualquer manifestação não muito proximamente relacionada com os communs interesses da vida ordinaria.

Não foram absolutamente os obstaculos decorrentes da carencia de recursos que impediram-nos de celebrar o terceiro centenario da nossa vida collectiva, pois que demonstrações bem significativas poderiam ser feitas com quasi completa independencia de meios materiaes ; mas a comprehenção clara da importancia dos factos d'aquella mesma vida collectiva para todos os individuos que d'ella fazem parte.

Quando os Estados Unidos celebraram em 1876, com uma das maiores festas industriaes do mundo, o primeiro centenario da sua independencia, não tiveram apenas em vista o desenvolvimento das suas relações commerciaes com os outros paizes pela exposição dos admiraveis productos que, á custa de muita força de vontade, tenaz e intelligente, a sua poderosissima industria conseguira obter.

Quando a França celebrou, em 1878 e 1889, com duas grandes exposições, das quaes tantas e tão admiraveis consequencias souberam tirar todos os povos do globo, inclusive os seus inimigos, os centenarios da morte de Voltaire e da Crise immensa de onde sahiram todas as conquistas da liberdade moderna, não

pretendeu apenas demonstrar, de modo brilhante e irrecusavel, que para a vida do grande povo latino apenas fora um lastimavel incidente a grande *débâcle* de 1870.

Ambos tiveram em mira affirmar tambem o seu desenvolvimento mental, a sua comprehensão da patria nas mais altas e mais edificantes manifestações dos sentimentos patrioticos, e mais, firmar com energia o seu direito, tão nobremente adquirido, aos logares invejaveis que occupam na humanidade.

Era o que nós, guardadas as proporções ainda, infelizmente, muito distanciadas, deveramos ter feito : a affirmação, na medida das nossas forças, ainda rudimentares, da vontade de viver, da intenção raciocinada e decidida de ser alguem no seio da civilisação contemporanea".

Era a *Revista* orgam do "Gremio Polymathico" e, tendo como redactores, além de seu director, os drs. Alberto Maranhão, Manuel Dantas e Thomaz Gomes e o major Pedro Avelino e como collaboradores, entre outros, Augusto Lyra, Pinto de Abreu, Homem de Siqueira, Auta de Souza, Ferreira Chaves, Horacio Barretto, Henrique Castriciano, Meira e Sá, Juvenal Lamartine, Alfredo de Carvalho, do Instituto Archeologico Pernambucano, e Luiz Fernandes, veio occupar logar de honra nas lettras potyguares e manteve-se em posição digna e elevada durante todo o periodo de sua existencia.

Publicação mensal de 32 a 48 paginas *in*

8º, a *Revista* editava sempre excellentes artigos sobre litteratura, critica, historia, direito, etc., chronicas scientificas, industriaes e agricolas e bibliographia das obras recebidas. *A Tribuna* dá noticia de seu apparecimento com alvoroço e faz-lhe a devida justiça nos seguintes termos :

"Incontestavelmente, essa publicação, que faz honra aos mais desenvolvidos centros da vida litteraria e que ora inicia seu tirocinio, cheia de vida e rica das promessas que lhe emprestam a reconhecida competencia e a pujança intellectual de seus illustrados redactores, é a mais bella e significativa prova do movimento evolutivo que se opera actualmente na vida espiritual de nossa querida terra."

E, si tão valoroso campeão da imprensa litteraria precisasse de um nome para amparal-o, nenhum mais competente e elevado do que o do eminente jurista philosopho brazileiro dr. Clovis Bevilaqua, que a seu respeito assim se exprime :

"Encontrei sobre a minha secretaría (*escreve ao seu director*) a "Revista do Rio Grande do Norte," um bello repositorio de bons estudos, attestando o talento e a bôa vontade de um valoroso grupo de moços artistas e pensadores, grupo em que brilham, com fulgores de especial sympathia, as louçanias de um conhecido talento femenino. Li o seu eloquente artigo e o seu bonito discurso, este meu conhecido já pela audição que tivera delle na solemnidade da collação do gráo de bacharel, faz um anno quasi ; li os escriptos e os versos de seus

companheiros de redacção, alguns meus conhecidos, como Thomaz Gomes, Siqueira, Castriciano, aquelles pessoalmente e este ultimo por leituras : e alegrou-me sobremaneira reconhecer o gosto e a boa orientação dos que ahi no Rio Grande do Norte se dedicam á cultura das lettras. Será com prazer que me utilizarei do offerecimento que me faz para collaborar na *Revista*, logo que certas occupações mais urgentes o permittam".

O "Gremio Polymathico", proprietario da "Revista do Rio Grande do Norte", foi fundado em principios de 1897 por Antonio de Souza—presidente, Pedro Avelino—secretario, Alberto Maranhão—thesoureiro, Manuel Dantas e Thomaz Gomes. Em 1899 Pedro Avelino foi substituido na secretaria do *Gremio* pelo socio coronel Pedro Soares de Araujo, que foi tambem o secretario da *Revista* até 1900, quando, dissolvendo-se aquelle, esta desappareceu.

141—*O ESTUDO*—1898—99.

Orgam imparcial e noticioso e de publicação quinzenal, distribuiu seu 1º numero, em dimensões minimas, no dia 1º de Agosto de 1898.

Depois augmentou um pouco o formato, passando a ter seis paginas.

Foi seu director e redactor ostensivo Moysés Soares, com a collaboração effectiva de Anna Lima, Gothardo Netto e Pedro Mendes e tendo seu escriptorio de redação á rua "Visconde do Rio Branco", n. 10.

142 — *O PROGRESSO* — 1898—99.

Orgam litterario e noticioso e tendo como "director João Scares de Araujo e redactores diversos", publicou seu 1º numero no dia 7 de Setembro de 1898, abrindo com o seguinte artigo sobre o grande acontecimento de nossa historia que essa data rememora:

"7 DE SETEMBRO

Ha dias grandes na Historia
Que valem seculos de luz,
Triumphos que se assemelham
Aos sacrificios da cruz!

DR SEGUNDO WANDERLEY.

O dia que em cima estas linhas está no caso que figura o grande e festejado poeta riograndense do norte. A aurora como que despontou hoje mais bella e risonha e as aves, mais harmoniosas, desferiram melodiosos hymnos em louvor do grande acontecimento, que enche de prazer o coração dos brazileiros.

Nós, os brazileiros, em cujo coração palpita com vehemencia o santo amor á liberdade e cujo caracter é muito altaneiro para amoldar-se aos actos de torpeza e de servilismo, sentimo-nos hoje, mais do que nunca, possuidos do mais ardente enthusiasmo, commemorando, por entre as mais calorosas manifestações de regosijo, a data de nossa gloriosa emancipação, perante os paizes civilizados, dos desmandos de uma dynastia despotica e reaccionaria. A liberdade, disse Emilio Castellar, não se pede de joelhos, conquista-se com a espada;

e tanto assim soubemos comprehender que, a 7 de Setembro de 1822, por entre bravos de encendrado patriotismo, que repercutiram unisonos e ruidosos nas margens do grande Ipiranga, exigimos de Portugal o resgate de nossa escravidão, que já nos estava sendo prejudicial e vergonhosa.

E hoje, que já ouvimos o hymno mavioso desta liberdade, por nós ha tanto tempo sonhada, entoado pela brisa que perpassa nas verdejantes florestas de nossa cara Patria, brademos na effusão do mais santo enthusiasmo:

Viva o dia 7 de Setembro".

Pequeno jornal de estudantes, *O Progresso* publicava-se quinzenalmente a principio, depois em dias indeterminados; teve, como *O Estudo*, seu escriptorio de redacção á rua "Visconde do Rio Branco", n. 10, e fizeram parte de sua directoria, em differentes epochas, Moysés Soares e Theodorico Guilherme, como secretarios, Pedro Soares Filho e Alfredo Fernandes, como gerentes.

Era impresso na typographia do "Diario do Natal".

143—*O ORADOR*—1898.
Orgam imparcial, publicado em Setembro.

144—*O RATO*—1898.
Tambem publicado em fins de Setembro.

145—*A CATITA*—1898—99.
Pequeno *orgam noticioso*, foi distribuido

no dia 1º de Outubro sob a direcção do sr. José Ramos.

146—*A MENSAGEM*—1898.

Pequeno orgam evangelico e dirigido pelo estudante Samuel Ramos, surgiu á luz da publicidade no dia 20 de Outubro.

147—*MISCELLANEA*—1898—99.

Periodico litterario, bimensal e orgam da "Academia Litteraria-Norte-Rio-Grandense", distribuiu seu 1º numero em fins de Outubro de 1898, com um regular artigo de apresentação, versos e prosa amena, destacando-se *Timida* (conto), ensaio promettedor de Andronico Guerra; *O Poeta*, de Pedro Alexandrino; *Sempre Viva*, de João Dantas; *Innocencia e pudor*, de Osorio Fernandes.

Eram seus principaes redactores Raul Fernandes, Lourenço Gurgel e Manuel Henrique, secretariados por José Gothardo Emerenciano.

148—*O GENIO*—1899.

Litterario e noticioso.

149—*A ABELHA*—1899.

150—*A ESPORA*—1899.

Pequeno jornal infantil.

151—*GAZETA DO COMMERCIO*—1901—08.

Numa festa simples de inauguração, na

qual tomaram parte representantes da imprensa local e das sociedades litterarias e outras pessoas gradas desta cidade, sob a direcção do conhecido jornalista Pedro Avelino, distribuiu a *Gazeta* seu primeiro numero no dia 1° de Outubro de 1901 com o seguinte bem elaborado artigo, em que traça o intelligente jornalista o seu programma:

«VOTOS E PROMESSAS

È de dever e estylo no jornalismo ser o primeiro artigo do numero inaugural de qualquer folha consagrado á expressão do seu pensamento dirigente, que é traçado nas suas linhas geraes com accentuação especial e por modo que as idéas que teem de servir de eixo e elemento vital ao novo campeão sejam ahi enfeixadas n'uma forma precisa e clara e em ordem a constituirem em synthese uma declaração formal de intuitos e um compromisso inequivoco para com o publico. E' a isso que se chama com propriedade—dizer a que vem. Em linguagem jornalistica, chama-se a esse escripto—o programma da folha; outros chamam-n'o—artigo de apresentação.

De qualquer modo e sob denominação qualquer, neste escripto o que queremos è dizer a que vem a Gazeta do Commercio.

Não temos nenhuma velleidade de neste artigo dizermos coisa nova que possa produzir a mais passageira impressão nos que nos lerem.

Dizer apenas sobre os designios da nova folha é exactamente o que vamos fazer.

Traçar em termos precisos e de modo comprehensivel as linhas de acção do jornal que hoje surge, dando a essa enunciação de pensamento a importancia e a força de um programma, é o que está com sinceridade em nossos intuitos.

Tanto quanto é permittido á contingencia humana, a direcção espiritual da GAZETA DO COMMERCIO assegura o seu maior desejo, o seu maximo empenho em dar significação e valor pratico aos intuitos exarados no seu artigo de apresentação.

Todos sabemos até que ponto pode attingir o esforço persistente e bem intencionado.

O homem é simplesmente o que pode ser um homem, por mais vigorosa e ampla que seja a sua envergadura mental, por mais firme e resistente que seja a sua tempera moral.

Os acontecimentos, que são a expressão pratica e real da vida, é que fazem o homem; porque nos factos consummados residem a virtude do exemplo, a força do ensinamento, a fonte fecunda da sabedoria e, em summa, todo o poder evolutivo e a mesma evolução, que nos successos de cada dia tem a sua forma tangivel, delles tira a sua origem, a sua existencia abstracta e nelles por fim se fixa e concretiza.

A sóciedade é para o individuo humano a sua primeira e mais poderosa condição de existencia; afastal-o desse ambiente, desse fóco de ineluctavel poder de attracção é fulminal-o de morte, é eliminal-o virtualmente da vida.

Nos seres pensantes não se comprehende

a vida de outro modo, isto é, fóra da sociedade, que é o seu estado natural.

O homem tem na sociedade dos similhantes o meio existencial para que foi talhado. Dessa communhão e para ella somente vive, pois na existencia collectiva estão o fim immediato e o destino dos individuos.

Ninguem póde furtar-se ás influencias do meio onde exerce a sua actividade. Todos os esforços que cada um por si desenvolve na lucta pela vida obedecem principalmente ás correntes de idèas do seu tempo e do seu meio, e a tendencia innata de todo ser pensante normal é de modelar seus actos pelo pensamento da maioria e regular suas acções de modo que ellas venham a ser acceitas e agradaveis aos contemporaneos.

Um jornal, como instrumento de propagação de idéas, é um organismo vivo e como tal sujeito ás leis de evolução que lhe são proprias e de que é o meio factor principal, o mais activo e efficaz.

O periodico de uma grande capital é claro que obedece em sua orientação a influencias mais complexas e mais extensas, a factores mais energicos e mais exigentes do que a modesta folha das pequenas cidades de provincia. Nesta differença nota-se apenas a relatividade, que é a unica lei absoluta nas coisas da vida. O que, porem, é fóra de toda controversia razoavel e sensata é que subsiste, tanto para os jornaes dos grandes centros, como para os da mais obscura localidade, a mesma lei, a que não podem fugir, que são—os facto-

res mesologicos, n'uma mais intima relação, e a influencia generica do espirito da epocha.

Si o homem é um producto lídimo do seu tempo e do seu meio, como unidade social, os orgãos de publicidade são de facto o reflexo da opinião publica e do progresso material e moral das sociedades.

Ora, si estas idéas são exactas e reaes como o curso forçado que teem nas mais adiantadas civilizações, revestidas da força das demonstrações irrecusaveis da sciencia, é de rigor logico concluir que um programma de jornal, calcado mesmo nos mais honestos e puros dictames de espirito recto e bem formado, não pode ser entendido fora da lei mater que regula os organismos susceptiveis de evolução. Um programma não pode ter a fixidez parada das rochas oceanicas, frisando entre as ondas o contraste vivo do movimento com a eterna paralysia dos corpos immotos. Não póde tão pouco representar, na esphera agitada das idéas, o symbolo mythologico do silencio.

O jornal tem que se adaptar ás situações creadas pelos successos diuturnos, e a sua palavra de ordem, em face dos acontecimentos, menos tem que obedecer á lettra dos programmas do que á orientação suggerida pelas occorrencias actuaes, pelas razões de ordem e pela pressão das circumstancias do momento. Proceder diverso é a negação formal de toda razão esclarecida, é o fanatismo, que não raciocina, exercido n'uma das mais fecundas praticas da intelligencia, entravando a marcha progressiva do espirito.

Não transigir em principios fundamentaes, onde repousa a estabilidade das leis organicas de uma sociedade, quando se não esteja certo de sua melhoria, quer em moral, quer em politica, é dever indeclinavel de todo representante de uma parcella que seja da opinião collectiva. Só ahi comprehendemos a intransigencia e a mais completa fidelidade aos programmas e aos principios, porque nesses casos oppugna-se sob a égide de um direito commum, de um interesse superior e sagrado, e nisto está a imprensa exercitando a sua mais nobre e mais civilizadora missão.

Quanto a programmas, é este o nosso modo de ver e pensamos será o da maioria dos espiritos intelligentes, que se não fossilizam n'uma cega adhesão á lettra de compromissos, embora seriamente lançados, sobre idéas que tendem de mais em mais á perfectibilidade e á melhoria das condições sociaes do homem.

No que se refere á imprensa jornalistica, n'aquillo que tem ella de mais sympathico, de mais util, de mais dignificador e fecundo, de mais prestigioso e actual, como força incontrastavel, como elemento activo e poderoso de civilização, a despeito de opiniões da maior respeitabilidade, aliás, que vêem no jornal, como egregio philosopho moderno, apenas um vehiculo de publicidade precario e já em periodo de transição, nós, apesar do parecer tão acatavel desse eminente pensador, ainda nos mantemos embalados pela crença de que o jornalismo continúa a ser, e por lar-

go tempo ainda, na civilização universal, um agente de progresso da mais incontestada efficacia, e, no terreno das idéas, um meio actual da mais comprovada vigencia, do mais indiscutivel prestigio e de uma utilidade que compensa ainda, n'uma proporção bem consideravel, os damnos a que possa dar origem a sua acção, no que tem de condemnavel e menos proficuo.

Nos processos de maior voga que se offerecem aos labores da intelligencia, ao fomento geral da actividade, na sua mais ampla comprehensão, a funcção do jornal moderno tem uma influencia poderosa, extensa, profunda e decisiva, occupando logar da mais assignalada distincção no concurso geral dos espiritos em prol da prosperidade material e grandeza moral das nações. E que a imprensa figura em primeira linha entre os elementos mais civilizadores, como um meio material de rapida diffusão de informações da mais facil acquisição, e como instrumento moral de educação ao alcance e ao serviço de todas as classes, é o que está fora de toda objecção.

Não permittem as proporções de um artigo tratar em mais largos detalhes da acção complexa do jornalismo nas sociedades hodiernas. A consciencia universal é que attesta quanto de beneficio se contem na missão da imprensa, e, individualmente, cada um por si verifica dia a dia até que ponto utiliza o jornal, collaborando na obra impessoal da cultura humana, n'uma escala de que mal se podem avaliar a extensão e o alcance.

No patrimonio moral e mental das diversas civilizações, apuravel em cada cyclo secular que passa, constata a historia a somma de altissimos serviços que o jornalismo tem derramado, penetrando lentamente, progressivamente e sempre por todos os póros o organismo social e operando na longa espiral que é a evolução do espirito em suas diversas modalidades, nos differentes estádios historicos, um largo movimento ascencional, que se verifica, na esphera moral, pela brandura dos costumes, pela maior approximação e intelligencia das almas, e, n'outros dominios, pelo surto vigoroso e crescente do espirito de investigação e analyse, pela iniciativa ousada e fecunda no campo da actividade industrial e labores congeneres.

A lucida consciencia que temos de ser este inegualavel transmissor de idéas um meio pelo qual podem as almas bem nascidas e as intelligencias operosas collaborar utilmente na obra do bem collectivo foi o que principalmente determinou, de par com um natural pendor do nosso espirito, a resolução de fundarmos este jornal, no qual tudo envidaremos por que se transforme elle em instrumento de utilidade geral, no meio em que tem de agir.

Dissemos quanto baste para sermos claramente entendidos sobre programmas jornalisticos, em these, e sobre a missão da imprensa, taes como os comprehendemos e julgamos.

A Gazeta do Commercio vae laborar sob o auspicio das idéas geraes expostas, condensadas no seguinte programma :

A Gazeta é uma folha consagrada aos interesses geraes da familia humana, inscrevendo em sua bandeira de combate as palavras — *democracia e progresso*, que lhe servirão de divisa, orientação e alento supremos.

Empenhando-se por todas as causas que envolvam interesses impessoaes da sociedade, não recuará uma linha na observancia dos deveres correlativos, aos quaes dá a consagração de pontos essenciaes e inalteraveis do seu programma.

Esforçar-se-á com grande e vivo empenho por tudo que interessar de modo vital a todas as classes laboriosas, merecendo-lhe especial devotamento o *commercio e a lavoura*, em favor dos quaes impõe-se o dever de pugnar na justa medida de suas forças, sempre que se lhe offerecer occasião de amparar direitos justa e nobremente defensaveis, uma vez que não collidam esses direitos com os interesses da collectividade.

A Gazeta será activamente dedicada ao bem das duas indicadas classes, e nas suas columnas terão ellas um meio de divulgação e informação constantes do que interessar-lhes possa.

Todas as questões que affectarem a communhão social sob qualquer aspecto; todas que disserem respeito á estabilidade das instituições vigentes da patria brazileira e a direitos individuaes merecerão da Gazeta do Commercio a defesa mais devotada, mais leal e intransigente.

A Gazeta declara-se, para todos os effei-

tos, adversaria nata e irreductivel de toda compressão exercida contra a liberdade de pensamento e, principalmente, contra a livre consciencia—qualquer que seja a forma que revista o instrumento dessa compressão.

Em politica, seremos uma folha de livre opinião. Não abdicaremos a nossa orientação e criterio na discussão dos factos e questões que tenhamos de apreciar, e neste assumpto guardaremos a linha de conducta dos orgãos que agem por conta propria e não em virtude do mandato imperativo de um partido.

A politica local, tanto quanto nos é dado prever e sobre previsões affirmar, nos merecerá quanto possivel a attenção com que se tratam as importantes questões de actualidade, de interesse collectivo palpitante, n'um regimen de livre critica e discussão.

A accentuação democratica mais ampla e mais em harmonia com o sentimento liberal da epocha, em qualquer manifestação do espirito, será a feição caracteristica da Gazeta do Commercio.

Ahi teem os leitores explicito o nosso pensamento e traçado o nosso programma.

Da bôa acolhida do publico e do concurso geral dos nossos patricios esperamos os elementos indispensaveis de existencia.

Taes são as promessas e os votos da Gazeta".

Diario da tarde, commercial, noticioso e independente, a "Gazeta" dizia-se propriedade de uma sociedade anonyma e installára-se á

rua "13 de Maio", ns. 47 e 49, tendo como director technico Augusto Leite, que deixára egual posto na direcção d'*A Republica*.

Sahiu com regularidade durante mais de tres annos. Assaltada, porém, extraordinariamente damnificadas as suas machinas e destruido todo o seu material typographico na noite de 18 para 19 de Fevereiro de 1905, foi ella forçada a suspender sua publicação até 1º de Dezembro de 1907, quando resurgiu "orientada pelo mesmo pensamento e inspirada pelos mesmos idéaes, devotada aos interesses do commercio, da lavoura, da industria e á defeza intransigente dos direitos dos opprimidos".

"A longa solução de continuidade a que nos obrigaram circunstancias imperiosas—accrescenta—em nada alterou as linhas essenciaes do programma com que se apresentou a *Gazeta* a 1º de Outubro de 1901. O mesmo devotamento pela Republica; o mesmo culto afervorado e sempre crescente pela Justiça; a mesma inconversivel dedicação pela causa dos que soffrem—por incuria ou oppressão dos poderes publicos; o mesmo sentimento—cada vez mais consciente, de irreductivel combatividade contra os malfeitores da Republica, personificados nas figuras representativas das oligarchias, monstruosidade do regimen, que oblitera a noção de democracia e transforma a Federação num campo aberto á ganancia de beduinos ferozes e rapaces.

. . . . . .

Pois é em virtude desses mesmos *principios* que a "Gazeta do Commercio", qual novo

Anteu, se relevanta—saudando a Republica e o Rio Grande do Norte. Si formos malferidos na lucta e cahirmos, diremos aos coevos para transmittirem aos vindouros—que tombámos por amar a democracia e por defender os direitos dos nossos concidadãos.

Mas... temos fé na Justiça—a *turris eburnea* de uma Religião invencivel."

Na mesma edição desse dia apresenta a *Gazeta* como seus redactores, além de Pedro Avelino, seu director, Augusto Leite, gerente, Pedro Alexandrino e Severino Silva.

No dia 22 de Agosto de 1908, ao distribuir o n. 184 de sua segunda phase, publicou o seguinte aviso :

"Avisamos a todos os nossos assignantes da capital e do interior que fica temporariamente suspensa a publicação desta folha.

O nosso presado director, que ora se acha fóra do Estado, não será extranho a esta nossa resolução."

Não o foi, por certo ; mas a *Gazeta* suspendeu definitivamente a sua publicação, foi esse o seu ultimo numero.

Depois do assalto da typographia, em Fevereiro de 1905, a "Gazeta do Commercio" foi substituida pelo *Trabalho*, que passou a ser impresso num prelo montado á travessa "Frei Miguelinho", onde aquella continuou depois e terminou os seus dias.

152—*O ENCYCLOPEDICO*— 1902.

Periodico de publicação semanal, appare-

ceu em Março sob a redacção de Vital Cavalcante, João Gualberto e Milton Carrilho.

153—*ALBUM*—1902—03.

Orgam do Gremio Litterario "Frei Miguelinho", fundado nesta cidade a 22 de Setembro do anno anterior, publicou seu primeiro numero no dia 12 de junho de 1902 com o seguinte artigo de apresentação :

"No largo racciocinio do progresso, no successivo desenvolvimento das epochas e das edades, o jornalismo tem sido sempre o vehiculo portador dos grandes ensinamentos e o mensageiro leal dos principios civilizadores.

Recolhendo a copiosa herança das idéas e dilatando, com heroica solicitude, os horizontes das aspirações democraticas dos povos, elle aprofunda os alicerces das melhores doutrinas e transplanta para longe de suas barreiras os preconceitos mesquinhos e as mesquinhas abusões. Foi elle quem lançou no crepusculo da edade média o redivivo clarão da bella antiguidade e que, segundo um pensador antigo, fez resuscitar, na França revolucionaria, o innato sentimento da humana dignidade, perdido e obliterado na diuturna servidão dos povos europeus.

A fundação de uma sociedade litteraria e de um orgam de publicidade que a represente é um facto que entre nós se perde no vucuo das indifferenças. Não ha estimulos para os que se atiram ás pugnas incruentas da verdade. Apenas o motejar satyrico dos cogumelos so-

ciaes, o riso desdenhoso e mordente dos parvos da moderna edade.

Mas, acima de tudo isto, eleva-se e estandarte incorruptivel dos legionarios do bem, d'esses que collocam os interesses do espirito acima das solicitações mesquinhas da materia.

Sem o poderoso auxilio da imprensa a humanidade não poderia concatenar os documentos de suas glorias e de seus triumphos.

Sem litteratura a Grecia não seria o berço historico da civilização occidental, sem ella não constituiriam o patrimonio gigante da antiguidade classica os grandiosos monumentos de Virgilio e Platão.

Cicero, evangelizando a liberdade ao dilirio solemne das catadupas humanas ; Mirabeau, electrizando as massas revolucionarias da França com o lampejo maguetico de seus discursos ; todos esses genios augustos, que a humanidade admira, emprestaram a grandiosidade dos seus feitos á litteratura florente de suas patrias. Portanto, em todas as epochas, mesmo as que se perdem nas nebulosidades dos tempos, a litteratura foi sempre a arvore fecundissima, a cuja sombra repousam as bem fazejas conquistas do progresso.

E' por demais nobilitante e significativo o intuito que nos impulsiona.

Estimulados pelas nossas proprias consciencias, possuidos desses sentimentos irreprimiveis que fortalecem e escaldam o peito da mocidade, viemos modestamente lançar os alicerces deste novo templo idéal do trabalho que fortifica, do trabalho que engrandece, do

trabalho que nos mostra o Bem. Esta campanha de provações e de glorias, esta romaria alviçareira e sagrada que pretendemos realizar atravez as sombras do futuro não é mais do que o reclamo das aspirações elevadas que se apparelham para os embates da razão.

Expandir as ardorosas tendencias do espirito é o que hodiernamente constitue o pensamento favorito das gerações.

E agora, que estão condensadas todas as nossas aspirações de ha muito alimentadas, que fundamos uma officina de lettras para servir-nos de abrigo nessa longa jornada do futuro, é justo que redobremos de esforços para que não tenha ella uma duração ephemera e possa tornar verdadeiros os nossos ideaes de aperfeiçoamento e de progresso.

E' necessario comprehendermos a importancia moral da missão a que nos propomos e a magnificencia da causa que vamos defender.

Afastados dos preconceitos mesquinhos que contaminam as sociedades modernas, apparelhemos nos para as luctas gloriosas da civilização contemporanea e collaboremos para o levantamento do nivel intellectual desta pequena patria norte-rio-grandense ; pequena como Athenas nos limites de sua terra, porèm grande na pujança das suas aspirações !

Como os lacedemonios, temos o dom das heroicas temeridades, e affrontemos os obstaculos que se nos depararem com essa arraigada convicção e esse ardor patriotico que fazem das almas jovens a invencivel cohórte do progresso e da civilização.

E' o que devemos almejar e condensar na mais palpitante realidade".

O *Album* publicava-se duas vezes por mez e fizeram parte de sua redacção, em epochas differentes, J. Gothardo Netto, Americo Lopes, Hildebrando Barros, Alcebiades Lisboa, Joaquim Cavalcanti, Georgino Avelino e Cyro Tavares.

Dizia-se impresso nas officinas do *Album*, rua "Voluntarios da Patria", n. 1, onde teve tambem seu escriptorio de redacção, que por fim mudou-se para a rua da "Conceição", n. 20.

O n. 6, edição especial de 8 paginas com capa, publicada a 22 de Setembro para commemorar a data da fundação do Gremio "Frei Miguelinho", foi impresso na *Typographia Central*.

154 — *REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO RIO GRANDE DO NORTE*—1903 08.

Fundado esse Instituto a 29 de Março de 1902, em Janeiro do anno seguinte publicou o primeiro numero de sua *Revista*, abrindo com este artigo de apresentação, que resume o seu principal objectivo :

"Um dos grandes serviços do seculo findo, esse fecundo cyclo historico tão prodigo em descobertas magnificas, foi, sem duvida, o empenho pertinaz e fatigante de espiritos eminentes em fazerem reviver na chronica scien-

tifica os grandes homens e os factos memoraveis que se agitaram á face do planeta, no combate constante e productivo que a lei da evolução preside, desde as afastadas epochas, apenas divulgadas pela poderosa lente inductiva da sabedoria moderna.

Os novos methodos, empregados para o conhecimento, tanto quanto possivel exacto, da historia da terra e dos seus habitantes, deram surprehendentes resultados; e já hoje apparece, evocado pela visão subjectiva dos estudiosos, em descortino bellissimo e grandioso, o passado inteiro da nossa especie, instruido pelos seus feitos notaveis atravez dos seculos já submettidos á analyse philosophica, precursora immediata das leis que a sciencia propriamente dita vae codificando e que primeiro surgiram no cerebro genial dos benemeritos apostolos da especulação e da hypothese.

E esse legado que ficou ao seculo XX—o vasto conhecimento da historia da humanidade no tempo e no espaço—ha de ser enriquecido com registros novos de acontecimentos e vidas que mereçam lembrados na chronica do mundo.

Por toda parte pullulam, organizadas e mantidas por espiritos investigadores e selectos, associações especialmente destinadas á pesquisa de velhos documentos; e nos utilissimos institutos de archeologia, historia, geographia e ethnographia é que vão, principalmente, encontrar o precioso material de sua construcção os tratadistas desses quatro ramos da historia terrestre.

E' tambem nesses repositorios que os grandes historiadores de alto merito sabem extrahir da aridez enfadonha de manuscriptos antigos a synthese philosophica e instructiva que nos apresenta, em magestosa tela impressionante, o drama glorioso da historia conhecida, desdobrado em scenas deslumbrantes, que a imaginação do artista-philosopho opulenta e realça em grandes traços geniaes, como está para ver-se—quanto á historia especial da raça da qual principalmente procedemos—nessa esplendida epopéa da dynastia de Aviz, em que Oliveira Martins immortalizou, em livros que ficaram, a "invicta geração" dos portuguezes.

Foi na certeza, portanto, da necessidade de uma instituição entre nós que não deixasse perderem-se, no pó de velhos archivos descurados, documentos valiosos da historia patria, e especialmente do Rio Grande do Norte, que possam servir de base e fornecer elemento seguro ao futuro historiador ; foi nessa certeza, sim, que um grupo de homens que se não desinteressam das coisas do espirito conseguiu fundar nesta Capital, em 29 de Março de 1902, o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, que esta Revista representa na Imprensa.

Nestas paginas encontrarão os leitores tudo o que referente á geographia e á historia do nosso Estado e em geral do Brazil pudermos obter nas pesquisas que o Instituto fizer para o conhecimento da nossa vida, desde o tempo da conquista, é tambem o que possivel fôr

conseguirmos da existencia selvagem dos primeiros povoadores—essas pobres hordas primitivas que as armas e a astucia dos brancos despojaram.

Certo, este primeiro numero da nossa REVISTA terá a acolhida que merece o pensamento que a dictou, encontrando o Instituto em todos os que lhe possam ser uteis o auxilio indispensavel para que dignamente figure entre as sociedades congeneres do Paiz".

A Revista do Instituto, cuja publicação é garantida por uma pequena subvenção do Estado, distribue-se duas vezes por anno e até agora tem cumprido fielmente o seu programma: nos dez numeros publicados, formando cinco volumes, já encontrarão os estudiosos valiosissimos subsidios para a historia e geographia do Rio G. do Norte e mesmo do Brazil.

Até esta data a *Revista* tem tido as seguintes commissões redactoras, eleitas em a directoria do Instituto no dia 3 de Fevereiro de cada anno:

1903—04—Drs. Alberto Maranhão,
Luiz Fernandes,
Coronel Pedro Soares;

1304—05—Drs. Alberto Maranhão,
Pinto de Abreu,
Luiz Fernandes;

1905—07—Drs. Pinto de Abreu,
Henrique Castriciano,
Luiz Fernandes;

1907—09—Drs. Vicente de Lemos,
Henrique Castriciano,
Luiz Fernandes.

Seus tres primeiros numeros foram impressos na typographia da *Gazeta do Commercio*, os demais na d'*O Seculo*.

Pelo art. 3º dos respectivos Estatutos, cada numero da *Revista do Instituto* deverá ter, pelo menos, 48 paginas em oitavo francez, formando uma edição uniforme. Assim se tem observado e até agora ainda nenhum numero sahiu com menos de cem paginas.

155—*O DIA*—1903—05.

Orgam do Gremio Litterario "7 de Setembro", sahia duas vezes por mez, em dias indeterminados, sob a redacção de Nascimento Fernandes, Josuè da Silva e Luiz Soares.

Não pude obter o primeiro numero deste periodico ; mas o seguinte periodo, do editorial de um dos numeros que tenho sob as vistas, mostra claramente os fins a que se propunha :

"O demasiado desejo que temos de tornar conhecidos os trabalhos litterarios de talentosos patriciosque vivem, em o nosso meio, ignorados de todos, á sombra doce de sua simplicidade, de sua modestia ; a vontade palpitante que sentimos, pelo nosso amor, pelo nosso enthusiasmo de moços—craneos avidos de luz, de ajudar aquelles que sonham com o progresso do Rio Grande do Norte, levaram-nos a publicar este despretencioso jornalzinho."

Era impresso na typographia d'*A Republica*.

156—*A LIBERDADE*—1904—05.

Terceiro jornal que se publicava com este nome em Natal.

Dizendo-se *orgam litterario e independente* e tendo como redactor-chefe—João Galvão e como director—Francisco Pereira, distribuiu seu primeiro numero no dia 16 de Setembro de 1904, apresentando se ao publico nos seguintes termos:

"Impellidos por uma força a que não podemos resistir, somos obrigados a dar hoje á luz da publicidade este pequeno periodico, tão insignificante de formato quanto grande e nobre pelas idéas que o germinaram.

Que a nossa attitude sirva ao menos de estimulo a essa mocidade que acaba de surgir, servir-nos-á de consolo.

Seremos na imprensa o orgam de uma mocidade que deseja trabalhar (ainda que reconhecendo a pequenez de suas forças) pelo desenvolvimento intellectual de nossa terra, infelizmente uma das victimas desse maldicto verme que a passo largo vae e corroendo o organismo moral de nossa pattria.

A imprensa sempre foi e continuará a ser o braço destructor de todos os despotismos, o combatente invencivel de todas as maledicencias, como a voz propugnadora do progresso, da santa causa da evolução social dos povos.

Difficilimo é seguir á risca todos os preceitos do verdadeiro jornalista, do jornalista que se compenetra de seu elevado papel. Para assim fazel-o será preciso despir-se de todos os preconceitos mesquinhos, de todas as fraque-

zas que podem envilecer o caracter e abandonar com isenção de animo toda e qualquer vantagem que porventura se lhe apresente, para seguir condignamente a norma dictada pela voz do povo, o que quer dizer — combater pelo bem estar da familia, da patria e da humanidade.

Eis o que procuraremos fazer, de accordo com as nossas forças e com o meio em que agimos, confiantes na nossa perseverança e sobretudo no apoio e bom acolhimento da benevola população de nossa terra."

Do 3° numero em diante assumiu a chefia da redacção Julio Duarte, que conseguiu levar seu jornalzinho até junho de 1905.

Publicava-se duas vezes por mez e era impresso na typographia da *Gazeta do Commercio*.

157 — *O POTYGUAR* — 1904 — 08.

Litterario, noticioso e humoristico, dizia-se orgam do Gremio "12 de Outubro" e publicou seu primeiro numero no dia 12 de Outubro de 1904 com o seguinte artigo de apresentação:

"NOSSO PROGRAMMA

A imprensa, a historia imparcial de todos os factos da humanidade, é o grandioso palco em que cada homem tem que representar o seu papel no vasto scenario de todos os acontecimentos que se desenrolam na vida dos povos e das nações.

A decadencia do meio a que estão entregues as lettras n'este pequeno torrão da patria brazileira despertou em nossa alma de levitas patriotas o desejo de publicar um modesto jornal litterario denominado O POTYGUAR, orgam exclusivamente gerado pela união e amor ao trabalho. A imprensa, essa santa locomotiva que nos conduz á terra de Chanaan, na phrase immortal de Victor Hugo, não é um simples commercio, como muitos entendem, nem tão pouco um meio de vingança aos odios ou paixões pessoaes, de que vive cheia a humanidade; não.

Entendemos que ella seja um logar onde se vá pugnar pelo bem da patria, pela união, pela força e solidariedade dos elementos inquebrantaveis do sentido intellectual da humanidade.

Posto que n'uma epocha de difficuldades e tristes apprehensões, todavia esperamos ser bem acolhidos pelo publico legente, corajosos, como nos achamos, da impressão que ha de causar no espirito de nossos patricios o apparecimento deste humilde jornal que entra hoje no campo da cruzada jornalistica. Imparcial e independente, dedicado somente ao cultivo da litteratura Rio-Grandense, o nosso modesto POTYGUAR conservar-se-á alheio ás questões politicas e religiosas. Despretencioso e honesto, manterá firme o seu programma, jamais se desviando uma só linha de tudo aquillo que for justo e util á sociedade.

Nada o ha de desanimar ou entorpecer em sua marcha, nem os abrolhos sem conta,

nem o riso alvar e ferino dos espiritos malevolos e invejosos.

Luctaremos em nosso posto de honra, não como os antigos filhos de Pallas, com o direito da força, mas á maneira dos hodiernos filhos da Sciencia—com a força do direito.

Luctaremos, sim, pelo engrandecimento da terra de Camarão e Miguelinho, e não poderemos esquecer os seus nomes immaculados, tão cheios de gloriosas tradições.

Luctaremos sempre pela arte sublime de Guttenberg, bradando bem alto : fechem-se as cadeias e abram se as escholas.

Luctaremos : o esforço nos levará ao triumpho !"

Tinha a seguinte commissão redactora : Cyrilino Pimenta, Francisco Ivo e Manuel Januario, presidente, orador e 1º secretario do Gremio "12 de Outubro" ; e era impresso nas officinas typographicas da *Gazeta do Commercio*.

Commemorou o anniversario da Republica nesse anno com uma edição especial, em cuja primeira pagina, emmoldurado e sob o sello republicano, destacava-se o seguinte soneto de Ivo Filho, que ensaiava os primeiros vôos no ceu das musas :

A REPUBLICA

Resurge nesta aurora em tropicos luzentes,
No terno alvorecer do alviçareiro dia,
Um espectro cruel—a fera dynastia,
E o vulto do immortal—o grande Tiradentes

Recorda-nos tambem os fremitos vehementes
Da soldadesca ao ver a c'rôa na agonia,
Quando muï lentamente a estrella apparecia
No horisonte sem fim das coisas transparentes.

Se havia anniquilado a c'rôa destemida,
P'ra sempre agonizava o throno já sem vida,
O sceptro se quebrava a bem da humanidade...

Então, delles surgiu, qual Phenix encantada,
A Republica a sorrir, na lucta inesperada,
Trazendo pela mão a filha—Liberdade!

No 2º anno—1905—*O Potyguar* publicou dous numeros em Janeiro e, depois de tres mezes de ausencia, reappareceu no dia 1º de Maio, "com o mesmo programma de outr'ora, com as mesmas idéas, que não se extinguem nunca nos espiritos rectos e conscienciosos, sempre solidos e cheios de coragem, para pugnar pelos interesses litterarios de nossa terra".

Da commissão de redacção havia se retirado Manuel Januario, cujo logar passou a ser occupado por Gomes da Silva, que por sua vez foi substituido mais tarde por Angyone Costa e Alves Mipibú, como gerente.

Mas logo surgiram grandes difficuldades e em Agosto, publicando o decimo e ultimo numero de sua 1ª serie, interrompeu a publicação por tempo indefinido, e só depois de dous longos annos de ausencia, quando já se suppunha ter abandonado o posto que assumira, fugido á lucta que encetára, é que de

novo apparece em campo, no dia 12 de Outubro de 1907, "advogando a mesma causa, pugnando pelas mesmas idéas, em prol dos mesmos direitos".

Era agora impresso na typographia d'*O Seculo*, publicava o 1º numero de uma nova phase e dizia-se orgam da "Officina Litteraria Norte-Rio-Grandense", áqual havia-se incorporado o Gremio "12 de Outubro", e eram seus redactores Cyrilino Pimenta, Ponciano Barbosa, Jorge Fernandes e Gomes da Silva, este como gerente.

O ultimo numero desse anno, publicado a 25 de Dezembro, traz uma interessante chronica de Gothardo Netto, sob a epigraphe —*ONatal Antigo*, e noticía em editorial a morte do senador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, occorrida a 9 na cidade do Recife.

A' memoria do extincto chefe republicano do Estado consagra ainda *O Potyguar* toda a primeira edição do anno seguinte, distribuida a 8 de Janeiro, com 6 paginas, na primeira das quaes estampa o seu retrato, publicando em todas as mais bons artigos e poesias, que abrem com um bonito editorial de Itajubá.

No dia 2 de Fevereiro, ao publicar o nº 7, apresenta como redactores—Clementino Camara, Antonio Emerenciano e Antonio Glycerio ; mas só em 24 de Julho, depois de collocar á frente de sua directoria Gothardo Netto, tendo como secretario Ferreira Itajubá, dous inspirados cultores da lyra potyguar,

poude continuar sua publicação, sempre sob a gerencia de Gomes da Silva, sahindo nesse dia o nº 8 com o seguinte editorial:

"A POSTOS

Novamente encorajados, hoje, iniciamos uma outra phase, que praza aos cèus não tenha o mesmo destino da soutras anteriores, que apezar dos grandes esforços por nós empregados, não puderam resistir á indifferença da maior parte de nosso publico.

O jornalismo em nossa terra não tem o seu valor intrinseco. Um grupo de moços que se levanta com a idéa de um jornal, em vez de encontrar apoio, estimulo, encontra simplesmente critica mordaz e inconsciente, escassêz de meios pecuniarios para a manutenção da idéa.

Pagar-se a assignatura de um jornal é coisa difficilima em nosso meio. Todos desejam lêr, mas ninguem deseja assignar, e o que é certo é que um jornal em nossa terra, exceptuando aquelles que teem typographia propria e vivem dos trabalhos da officina, não se pode manter si não atravessando crises difficultosas e criticas.

Nós, entretanto, longe de um optimismo sem base e com a observação pratica dos factos, hoje, apparecemos com O Potyguar, interprete de nossas idéas, nosso orgam, portanto, dispostos a iniciar uma nova phase e a mostrar aos olhos do mundo que nos moços da *Officina Litteraria*, sem um protectorado

siquer, existe a grande fórça de que nos fala Smiles—a vontade.

Temos agora responsabilidades mais serias do que nas vezes anteriores, e a prova disso é que, além da commissão redaccional, acclamámos mais o sr. Gothardo Netto para dirigir os nossos destinos jornalisticos e Ferreira Itajubá para o secretariar. Todos conhecem nos dois moços de que acima falamos duas entidades litterarias; isto, pois, quer dizer que nos achamos apparelhados para a lucta que hoje vimos de emprehender.

O POTYGUAR, deixando para fazer o seu reapparecimento a 24 de Julho, não teve outra intenção a não ser a de commemorar o anniversario de seu director. Nada mais justo do que a homenagem espontanea que hoje se presta, porque Gothardo Netto, este vidente, esta alma lyrica, este artista do verso, será no futuro contemplado como um talento extraordinario que presidiu os destinos litterarios da gloriosa geração que o viu. O seu *Folhas Mortas*, livro de estréa, será um assombro para o sul do Brazil, que desconhece as aguias que no norte se emplumam afim de iniciar o trajecto dos grandes vôos da imaginação.

E', pois, a homenagem que, hoje, rendemos um padrão de gloria futura para nós, da *Officina*, e para o Rio Grande do Norte, que, indifferente aos outros Estados, tem a felicidade de chamar a Gothardo Netto seu filho.

Que tenhamos melhor sorte na phase que ora iniciamos e que o apoio de nosso publico

não fique somente em felicitações... é o que temos a desejar".

Em breve, porém, ao que parece, faltou lhe esse apoio ; porque o nº 11, publicado a 7 de Setembro, foi o ultimo de 1908 e de sua 2ª phase.

Nas ultimas edições d'O Potyguar encontram-se estudos criteriosos sobre as individualidades litterarias não só de alguns dos principaes membros da *Officina*, como de Joaquim Fagundes e José Theophilo, inesqueciveis obreiros dos fundamentos de nossa litteratura.

158— *UNIÃO E TRABALHO*— 1904—05.

Propriedade e orgam da Ben.·. Loj.·. Cap.·. "Filhos da Fé", publicou seu 1º numero no dia 23 de Outubro de 1904, em que essa Loj.·. commemorava o 5º anniversario de sua fundação ; trazia estampado em sua 1ª pagina o retrato do coronel Genesio Xavier Pereira de Britto, ben.·. da Ord.·. e Ven.·. da mesma Loj.·., e assim se apresenta ao publico :

"Escolhendo o dia de hoje para fazer circular o primeiro nº da *União e Trabalho*, fazemol o em commemoração ao anniversario da nossa Aug.·. e Ben.·. Off.·.

E, effectivamente, de modo mais brilhante não podiamos celebrar esse acontecimento, para nós tão grato e auspicioso.

A necessidade de um jornal maçonico,

somos os primeiros a reconhecer, de ha muito se faz notar neste Or.·., com os requisitos de uma obra inadiavel e urgentemente reclamada pelos que não descuram do progresso e adiantamento da Subl.·. Inst.·. ; pelos que timbram em fazer alguma coisa de util e preveitoso em bem da nossa Ord.·., que, para se manter na altura a que lhe dão direito as suas passadas glorias, os seus immarceciveis triumphos—ha mister do concurso e da collaboração de todos os seus adeptos, nessa empresa grandiosa—*"do alevantamento moral e material da humanidade e do seu aperfeiçoamento intellectual e social"*.

E' facto que os principios que regulam a nossa Inst.·., o seu objecto, são quasi que inteiramente desconhecidos, mesmo para a maioria dos nossos IIr.·.—Dir-se-á, além disso, que a Maçonaria vive estacionaria, que os seus OObr.·., neste Or.·., são refractarios ao progresso, não se preoccupam com os grandes problemas que interessam á Inst.·.

O jornal que hoje surge não preencherá, certamente, essa lacuna que vimos assignalando.

Orgam da Ben.·. Loj.·. Cap.·. *Filhos da Fé*—sendo feita a sua publicação sempre que assim o entender a mesma Off.·., representará, quando muito, um simples tentamen naquelle sentido.

Não será, no emtanto, de admirar que, pelo tempo adiante, possamos regularizar a sua publicação, constituindo-o um orgam de

propaganda das verdades sublimes e dos ensinamentos proveitosos da nossa Inst.·.

Assim procedendo, não faremos mais do que cumprir o dever contido no artigo 2 do nosso Estatuto fundamental, que recommenda aos OObr.·.—"*a propaganda pela palavra, pelos escriptos e pelo exemplo*".

Diz-se ahi que o jornal seria publicado sempre que assim o entendesse a Off.·.; mas até agora apenas tem distribuido tres numeros, estampando no ultimo, sahido a 23 de Outubro de 1905, o retrato do dr. Lauro Sodré, gr.·. mestr.·. da Maçonaria Brazileira.

Era impresso na typ. d'*O Seculo* e recommenda-se pela nitidez de seu trabalho.

159—*A OFFICINA*—1905.

Revista maçonica, publicada trimestralmente sob os auspicios da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Cap.·. "21 de Março", ao Or.·. de Natal, distribuiu seu 1º numero no dia 21 de Março, ao commemorar-se o 38º anniversario da fundação da mesma Loj.·., dando o seguinte—

"EXPEDIENTE

A Aug.·. e Ben.·. Loj.·. Cap.·. "21 de Março" vê hoje realizar-se uma das suas mais antigas e ardentes aspirações: divulgar pela imprensa, n'um orgam de sua exclusiva responsabilidade, as idéas e principios que a têm norteado na sua longa vida de corporação maçonica, sempre empregada na pratica do bem e no empenho honroso de contribuir para o

brilho e gloria da grandiosa e sublime instituição da Maçonaria Universal.

A Officina, revista trimensal que hoje começa a publicar-se, como o seu proprio nome o indica, é um novo centro de trabalho, onde todos os OObr.·. que se sentirem aptos para as luctas da imprensa são chamados a collaborar com as suas luzes e o seu saber, assumindo cada qual a responsabilidade das suas opiniões, reservando-se a administração da Loj.·., a cujo cargo fica a direcção da revista, o direito de intervir para que todas as publicações não se desvirtuem do elevado fim que têm em vista e mantenham a necessaria homogeneidade com os principios geraes que tem constituido a norma de conducta da Loj.·. perante o mundo maçonico e perante o mundo profano.

A Officina entrega-se resolutamente ao dominio da publicidade, esperando dos OObr.·. deste e d'outros OOr.·. e dos profanos que se interessarem pelas questões maçonicas os elementos materiaes de vida para bem cumprir a sua nobre e elevada missão.

A Officina assigna-se a 5$000 por anno, pagos adiantadamente na Secret.·. da Loj.·. "21 de Março".

Toda e qualquer correspondencia referente á revista deverá ser endereçada ao Secr.·. da Loj.·. "21 de Março".

Contem esse numero alguns bons artigos de propaganda maçonica e estampa em suas

160—*25 DE MARÇO*—1905.

Numero unico, nitidamente impresso nas officinas do *Kosmos*, rua da "Alfandega", nº 24, Rio de Janeiro, foi aqui distribuido no dia 25 de Março como um preito de homenagem ao exmo. sr. dr. Augusto Tavares de Lyra no 1º anniversario de seu governo.

Traz no rosto da capa um bom retrato do homenageado e em outras paginas vistas representando os serviços e melhoramentos por elle effectuados, a antiga villa de Extremoz, a egreja e ruinas de seu convento.

E fórma toda a edição um repositorio precioso de dados e informações sobre o Rio Grande do Norte, abrindo com o seguinte artigo :

«DR. TAVARES DE LYRA

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

O dr. Augusto Tavares de Lyra nasceu aos 25 de Dezembro de 1872, na importante cidade da Macahyba, que é tambem a patria de Augusto Severo.

Fez, com brilhantismo, o curso de humanidades n'um dos principaes collegios do Recife, onde, em 1892, bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes.

Voltando ao Rio Grande do Norte, abraçou a carreira da advocacia e foi nomeado, por acto de 3 de Março de 1893, lente de historia do Atheneu, cargo que serviu durante alguns mezes, com invejavel criterio e excepcional competencia.

Eleito, no mesmo anno, deputado ao Con-

gresso Estadoal, deixou de tomar parte nos respectivos trabalhos, por ter sido posteriormente escolhido pelo eleitorado norte-rio-grandense para representar os seus interesses no Congresso Nacional, onde, nas sessões de 1894 a 1903, S. Ex., quer na qualidade de secretario da Mesa da Camara, quer na de Membro da Commissão de Legislação e Justiça e, mais tarde, na de Petição e Poderes, deu provas de alta capacidade e saber.

Fez parte da notavel commissão dos 21, sendo nomeado para estudar e dar parecer sobre o projecto do Codigo Civil. Cabendo-lhe a parte relativa a contractos, S. Ex. apresentou extenso e luminoso parecer, largamente discutido pelos mais abalisados juristas da commissão.

Tendo sido offerecido á Camara, pela deputação cearense, um projecto lesivo dos interesses territoriaes do Rio Grande do Norte, o dr. Tavares de Lyra impugnou-o victoriosamente, escrevendo e publicando nessaoccasião uma synthese profunda dos accidentados tramites do litigio, intitulada :—*Exposição sobre a questão de limites do Ceará e Rio Grande do Norte.*

Ainda sobre este assumpto, publicou o anno passado, de collaboração com o dr. Vicente de Lemos, uma obra em dois volumes sob o modesto titulo de *Apontamentos*, onde toda a materia é estudada com extraordinaria penetração e largueza de vistas.

Eleito Governador do Estado a 14 de Julho de 1903, prestou juramento e assumiu o exer-

cio do cargo a 25 de Março do anno proximo findo, justamente quando se accentuava a mais tremenda crise climaterica de que ha noticia entre nós.

Está na memoria de todos a coragem, a prudencia, o tino com que S. Ex. enfrentou a dolorosa situação, agindo de modo a merecer os applausos de todo o Estado.

E, não obstante as innumeras difficuldades do momento, o dr. Tavares de Lyra póde agora apresentar aos seus conterraneos, sensivelmente melhoradas, as principaes ruas da Capital.

Será hoje inaugurado o Jardim Publico á praça "Augusto Severo", cujo serviço de aterro e drenagem representa grande esforço e dispendio ; e, com a inauguração do Jardim, terá começo a execução do contracto firmado a 24 de Novembro ultimo, pelo qual, em Abril proximo, passará a ser illuminado a acetylene todo o trecho comprehendido entre o quartel de Segurança e a Praça André de Albuquerque.

Eis, em rapida synthese, os traços geraes da biographia do eminente republicano a quem os rios-grandenses prestam hoje as mais expontaneas e merecidas homenagens.

161—*O PYRILAMPO*—1905.

Logo depois do assalto da *Gazeta do Commercio*, em Fevereiro de 1905, emquanto reparavam-se os damnos causados em sua typographia, Severino Silva, um de seus colla-

boradores, entreteve-se com *O Pyrilampo*, pequeno jornal de publicação quinzenal e que, dizendo-se *orgam litterario* e impresso nessa mesma typographia, sahiu á luz em Abril desse anno, sob a gerencia de Pedro Thomaz.

Viveu, porém, poucos mezes, desapparecendo com a publicação d'*O Trabalho*, em Julho.

162—*VINTE E UM DE JUNHO*—1905

Dizendo-se orgam do gremio litterario "Mocidade Catholica", appareceu no dia 21 de Junho sob a redacção dos intelligentes moços Luiz Soares, Heitor Carrilho e Amphiloquio Camara.

Tinha como lemma de combate no rosto da 1ª pagina, de um lado, a phrase latina: *Labor omnia vincit*, do outro: *Acção, união e sacrificio*; e editava bons artigos em defeza da religião catholica.

163—*O TRABALHO*—1905—07.

Quasi cinco mezes depois do assalto á *Gazeta do Commercio*, sahiu de suas officinas, em 14 de Julho de 1905, *O Trabalho*, pequeno jornal que, dizendo-se a principio *orgam litterario-semanal* e tendo como redactor-chefe Antonio Coriolano, augmentou depois o formato, passando a intitular-se *orgam dos interesses do povo* e a publicar-se tres vezes por semana—nas quartas-feiras, nas sextas e nos domingos—, sob a direcção mental e politica de Pedro Avelino e gerencia de Augusto Leite.

Tinha como lemma de combate de um

lado do frontispicio as palavras—*Força, vontade e movimento*, e do outro—*Viver é luctar*; e, como a *Gazeta*, a quem substituiu, emquanto se concluiam os reparos necessarios de suas machinas, fazia energica opposição á politica dominante no Estado.

Resurgindo a *Gazeta do Commercio* no dia 1 de Dezembro de 1907, dispensou o concurso ostensivo d'*O Trabalho* e sobre a sua substituição assim se exprime no artigo com que de novo se apresenta ao publico:

"A *Gazeta*, depois do inolvidavel desastre occorrido em a noite de 19 de Fevereiro de 1905, teve uma successão legitima e brilhante no periodico *O Trabalho*, um filho de suas entranhas, o qual, como os filhos dignos e extremosos, foi sublime de carinho e desvelo com a sua illustre progenitora. Não poupou cuidados; e, removendo de cara alegre todos os obstaculos, expondo-se a todos os sacrificios, inclusive o da propria existencia, poude, o filho exemplar, ver, afinal, coroados de completo exito os seus tenazes esforços e desfibrantes fadigas. A querida *enferma*, por cuja saude todos faziam ferventes votos, sarou, mostra-se válida e, hoje, reassumindo o antigo posto, reentra na lucta da vida, dispensando o concurso ostensivo do valente fructo do seu amor. Assim se explica o desapparecimento d'*O Trabalho*, que terminou sua missão, e o facto, para muitos miraculoso, do resurgimento da *Gazeta do Commercio*".

164—*A VERDADE*—1905.

Dizendo-se orgam do club "União dos Amigos", publicou seu 1º numero no dia 2 de Setembro, com este modesto artigo de apresentação :

"Affirmando a nossa inilludivel harmonia de vistas com os que nos antecederam no trabalho nobilitante e productivo da formação de nossa litteratura, *A Verdade* vem hoje, como vehiculo de nosso pensamento, associar-se á imprensa indigena, reunindo aos seus os subsidios parcos que por ventura possam emanar de nosso ainda minguado cultivo intellectual. Luctar pelo pensamento—eis a nossa divisa, e em torno della hão de convergir os nossos estimulos.

Affastando-nos sempre das pequeninas questões, hemos de trilhar desassombradamente no caminho dos grandes e sublimes emprehendimentos, certos do concurso franco dos que sentem ainda no coração laivos de amor por este pequeno e glorioso torrão, berço de Severo, Auta de Souza e Antonio Marinho, que talvez, sob a fria pedra tumular, sonhem ainda com o futuro da Patria, que elles tanto amaram.

Assim, offerecemos as nosssas modestas columnas áquelles que quizerem nellas tratar de assumptos que digam respeito ao nosso programma.

Eis a nossa apresentação".

Esse pequeno jornal era impresso na typ. do "Oito de Setembro", sahia quatro vezes por mez e tinha o seguinte corpo de redacção :

Redactor-chefe—Antonio Glycerio; redactores—Raymundo Coelho, Diogenes Pinheiro, Gomes da Silva, Alves Mipibú e Josué da Silva; editor—Joaquim Rodrigues; procurador—Malheiro de Goes.

165—*ZE' POVINHO*—1905.

Pequeno jornal humoristico.

166—*O ARURAU*—1905—08.

Periodico joco-serio, noticioso e fogoso, appareceu pela primeira vez no dia 3 de Novembro de 1905.

Publicava-se aos domingos, sob a redacção e responsabilidade de *H. Piano* e *P. Barbado*, cujos verdadeiros nomes são Pedro Thomaz e Francisco Pereira, auxiliados por *Voltaire* e *Zé de Daia*, pseudonymos de Manuel Mendes e Luiz Gomes.

Não vi o 1º numero desse periodico; mas no editorial de um dos numeros que tenho sob as vistas, dando, uma vez por todas, a razão por que não publicava "pasquins diffamatorios" que lhe remettiam, diz, entre outras cousas, o seguinte, que dá uma idéa exacta de seu programma:

"O nosso jornal é um orgam critico, humoristico, combatendo com vehementes notas os feitos não moralizados de nossa terra. Temos de luctar pela moralização de nosso meio, pelo alevantamento de nossos brios, pelo desenvolvimento da cultura de nossa terra, tão pobre de instrucção e de honra; porque a instrucção é a alavanca protectora da forma-

ção do caracter do homem. O homem recebe os fructos dos espiritos cultos, onde aprenderá a combater, a corrigir-se".

O Ararau é bem impresso e costuma commemorar a data de seu anniversario e outras com edições especiaes de 8 paginas, illustradas e coloridas. A de 1º de Janeiro de 1908 traz um lindo quadro representando em nitida photogravura o corpo redaccional d'*O Ararau* em 1907, no qual veem-se os retratos de Francisco Pereira, Manuel Mendes, Pedro Thomaz e José Alves, que escrevia sob o pseudonymo de *Girovago*. Pena é que, mesmo nessas edições, apezar de luctar, como diz, pela moralização de nosso meio, nem sempre guarde o *fogoso* periodico, na linguagem e nas gravuras, o decôro que deve ter quem escreve para o publico.

A proposito, leio na secção "Echos d'*O Bloco*", do 2º numero deste periodico, de 5 de Agosto de 1906, o seguinte:

"Fomos visitados pelo numero 19 d'*O Ararau*, desta cidade, primeiro periodico que nos bateu á porta.

O Ararau é chistoso, engraçado mesmo, e mais engraçado e chistoso seria, si se expurgasse de umas tantas pilherias um tanto crùas.

Aquellas quadrinhas da primeira pagina estão por demais rebarbativas...

Assim... papae briga".

O Ararau é impresso na typ. da *Gazeta do Commercio* e, sempre sob a direcção e responsabilidade de Pedro Thomaz e Francisco

Pereira, passa para 1909 tendo como redactores Galeno e Semedo, como gerente Octavio Pinto e como collaboradores Zé Fidelis, Felix Fidelis, professor Praxedes e seu rancho.

167 — *O LAVRADOR* — 1906 — 07.

Revista de publicação mensal e 16 paginas, appareceu em Janeiro de 1906, dizendo-se orgam da "Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte" e com o seguinte artigo de apresentação:

"A NOSSA MISSÃO

O primeiro fructo da Conferencia Assucareira do Recife no Rio Grande do Norte foi a fundação da Sociedade Agricola, da qual *O Lavrador* vae ser orgam na imprensa e um dos seus mais efficazes meios de propaganda.

O problema da lavoura é hoje um grande problema nacional que interessa o futuro do Brazil, o seu progresso, a sua grandeza, porque a riqueza de um paiz se avalia pela prosperidade da sua agricultura. A lavoura tem vivido abandonada aos seus proprios esforços, o que importa dizer condemnada a esse estado de quasi ruina em que se vem debatendo desde muito tempo e que só a não matou de vez, porque este paiz é grande de mais, o seu solo é tão prodigioso que, mesmo abandonados á sua natureza selvagem, entregues a methodos primitivos de cultura, os fructos que nelle se radicam continuam a viver e a prosperar.

Em todo caso, temos abusado impreví-

dentemente do destino, que já nos tem castigado paternalmente, nivelando as classes agricolas numa penuria extrema, conservando a nossa lavoura num atrazo de alguns seculos, de modo que, agora, seremos obrigados a dar um pulo muito alto para alcançarmos a agricultura no estado de adiantamento em que se acha noutros povos.

E ou daremos esse passo decisivo, ou iremos retrogradando para a ruina completa, para o empobrecimento definitivo, para a morte da nação.

A Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte fundou-se com o elevado intuito de congregar a maior somma de esforços possiveis em torno da nossa agricultura—e quando dizemos agricultura queremos significar neste termo generico tudo quanto se prende ao solo ou delle se nutre, criação e lavoura—, estimulando energias mortas, dando combate aos inimigos que a exploram, guiando, amparando e auxiliando os lavradores, pela propaganda, pelo conselho, pelo apoio moral e material das classes dirigentes, pela obtenção de melhoramentos, afinal, por tudo quanto possa desenvolver a exploração racional do solo, que é o fundamento mais solido sobre que se possa estabelecer a civilização e a fortuna publica.

Ha bem poucos annos era quasi uma utopia falar-se do progresso agricola em nossa terra, porque, dizia-se, faltavam-nos os dois elementos essenciaes de exito nessas emprezas: instrucção e dinheiro. Sem desconhecer esta verdade, poderemos dizer que, em regra,

instrucção só não a tem quem não quer e dinheiro só não o obtem quem se desencoraja antes de tempo.

A prova disto é o movimento agricola que vae-se pronunciando geralmente no paiz. Mesmo pobre e ignorante, desde que a agricultura deu signal de vida, arregimentando-se, cuidando dos seus interesses, foram surgindo os auxiliares, muitos delles competentes, e foi apparecendo o dinheiro para a fundação de novas emprezas.

Os comicios agricolas, os grandes congressos têm determinado por toda parte a união, ou pelo menos, a arregimentação da classe agricola; têm obrigado governos e particulares a estudarem e a olharem com menos indifferença para as necessidades da lavoura, adoptando-se desde logo varias medidas salvadoras e productivas.

Aproveitar este momento que se nos depara para levantar as forças vitaes da nação, acompanhar o movimento que vae cada dia mais e mais se accentuando para chegarmos á realidade disso que era dantes uma especie de motejo :—paiz essencialmente agricola—é um dever patriotico a que nenhum brazileiro pode furtar-se.

Os agricultores norte-rio-grandenses não quizeram nem podiam ficar atraz nessa immensa cruzada e crearam a sua sociedade, cuja existencia, já proclamada em reunião solemnissima, affirmada em diversos actos praticados no interesse collectivo dos seus membros, vem objectivar-se egualmente na im-

prensa, esperando o concurso e a sympathia de todos que trabalham pelo progresso e pela grandeza da Patria.

O LAVRADOR viza, sobretudo, a propaganda e a defeza dos interesses agricolas na zona onde se exerce a actividade da sociedade de que é orgam, tomando o logar que lhe compete, embora modesto, ao lado dos esforçados campeões que se batem pela causa da lavoura".

Impresso na typ. d'*O Seculo*, apresentava *O Lavrador* no rosto da capa as seguintes maximas, analogas ao seu objectivo :

> "A exploração racional do solo é o fundamento mais solido sobre que se possa estabelecer a civilização e a fortuna publica".
>
> *Quippe solo natura subest.*
>
> *Nihil est agricultura melius, nihil uberius, nihil dulcis, nihil homine libero dignius.*
>
> CICERO.

Eram seus redactores ostensivos os drs. Manuel Dantas, Domingos Barros, Pinto de Abreu, Antonio de Souza e Henrique Castriciano ; e pelo seguinte summario de seu primeiro numero pode-se bem avaliar a impor-

tancia de seus fins e o interesse que dispertava á classe agricola deste Estado:

—A nossa missão.

Um inimigo das larangeiras.

Noções de agricultura moderna.

Uma nova planta sacharina.

Dr. Ignacio Tosta.

O que é um syndicato agricola?

Conferencia assucareira do Recife.

A sciencia agricola.

Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte.

O perepusk.

Sobre a origem do alimento carbonado das plantas.

Revista das revistas.

Noticias e informações.

Infelizmente, apezar da competencia e do esforço de seus patronos, da utilidade de seus intuitos, *O Lavrador* teve apenas anno e meio de existencia: em 1907, publicando um só volume contendo os numeros correspondentes aos mezes de Janeiro a Junho, suspendeu de uma vez a publicação.

168—*O BLOCO*—1906—08.

Dizendo-se orgam do Bloco, grupo de rapazes alegres desta cidade, e tendo no frontispicio como lemma de acção as phrases—*Ridendo castigat mores*, de um lado, e *Tudo que è grande começou pequeno*, de outro, sahiu esse interessante periodico á luz da publicidade no dia 29 de Julho de 1906, "solemni-

zando assim—na expressão de um de seus chronistas—num estrondoso rasgo... de chaleirismo estrondoso, a data anniversaria do major Cazuza Pinto", ao que parece, a alma dos bloquistas.

Apresentou-se ao publico com o seguinte

"ARTIGO DE FUNDO

(SEM FUNDO, QUASI...)

Cheira á politica.

Mas, não é, ou, por outra, ainda não é, podendo vir a ser, porque, neste mundo de meu Deus, ninguem diga—*deste pão não comerei, nem desta agua não beberei...*

—O que é o *Blóco?*

Perguntam bem a quem não sabe.

—E' o orgam do Blóco, que é um mundo em blóco...

Pode sahir delle muita coisa ruim ou muita coisa bôa. Conforme as ancias...

Por ora, o Blóco é uma panellinha, onde todos mexem com a preoccupação sadía de amenizar um pouco as agruras da existencia, pela fórma que lhes parecer mais agradavel, sem pretenções, sem pedantismos.

Quem quizer é assim; quem não quizer vá se pondo ao fresco, porque o Blóco é um verdadeiro blóco.

Severidade e selecção na escolha dos materiaes para essa construcção cyclopica!

Isso de belleza de cara, posição, riqueza, mesmo intellecto um tanto ou quanto desenvolvido é conversa fiada.

Porém, quem fôr de caixas encouradas, quem fizer carêtas a uma feijoada, quem soffrer de hemorrhoidas no quengo, quem não fôr capaz de dar murro em ponta de faca, chorar por um olho e rir pelo outro e quem se metter a destemperar a panellinha vá sahindo de barriga... não fórma.

Eis o que è o Blóco!

Presentemente, é uma grande esphera branca, povoada de illusões, que vae deslizando suavemente pela estrada da vida dos que querem comer, beber e sonhar!

Poderá tomar as côres rubras da guerra e a fórma de um projectil iriçado de pontas.

Então... tremam!

E está feito o programma".

E' isto o artigo da pragmatica, uma simples apresentação em termos genericos do espirituoso jornalzinho ao publico natalense. Seu programma detalhado, seus intuitos propriamente dictos, traça-os em seguida Jayme Ventura—pseudonymo de um de seus redactores—do seguinte modo:

"OS MANDAMENTOS DO "BLOCO" SÃO 12

1º—O "Bloco", mettido em calças pardas, botará a venta de fóra quando assim entender, ou antes, quando muito bem quizer, pois è livre, tem vontade propria e sabe divertir com a ema.

2º—O "Bloco" compromette-se a dar os

bons dias a qualquer patriota que estiver disposto a coçar-se com dez tostões, em cobre, nikel ou papel, trimestralmente, quando bater-lhe á porta a carcassa esquelida do nosso encorporador de *borós*.

3°—O "Bloco" mandará cobrar as suas assignaturas adeantadamente, já se vê, tal qual como os bilhetes de rifa, e, no caso de não ser attendido, sahirá cinza...

4°—O "Blóco" compromette-se a confeccionar e publicar reclames supimpas de casas commerciaes que não estejam arrebentadas, mediante indemnização ao pé da lettra. Fiado não vai nada.

5°—O "Blóco" mimoseará todos os milheiros de assignantes que tiver, pela festa do gallo, com uma collecção de postaes, estampando a carantonha dos seus 5 garatujadores e, mais ainda, com uma rica brochura, luxuosamente impressa, tendo a epigraphe seguinte: *Os palpites e os sonhos, em torno dos oculos do coronel Petronillo.*

6°—O "Blóco" reclama que toda a sua correspondencia seja entregue ao livreiro Fortunato, que tem apenas a fortuna de possuir mais filhos que livros no seu estabelecimento.

7°—O "Blóco" acceitará, sem cerimonia, a collaboração sadia dos lettrados da terra, mesmo porque está no proposito de sómente servir-se com a loiça de casa...

8°—O "Blóco" não tolera pimenta em demasia, descomposturas, nem ponta-pés na grammatica nos escriptos a elle impingidos,

pois assim passarão a archivar-se na cesta dos papeis borrados...

9°—O "Blóco" deixa-se vender em avulso pelo mesmo preço de um charuto de tostão —por 100 réis.

10°—O "Blóco" compromette-se a espirrar o seu juizo sobre qualquer obra que não traga mau cheiro e lhe seja offerecida sem insinuações de especie alguma.

11°—O "Blòco" tem uma unica aspiração : desopilar o espirito dos seus leitores, sem maguar, nem ao de leve, as susceptibilidades do seu proximo. Todo elle é graça, riso, alegria, e nem á força de bilro descerá á engrenagem das phrases acrimoniosas, mesmo porque assim seu padre briga...

12°- O 'Blóco" será politico, quando quizer ; litterario, quando entender ; scientifico, quando fôr tempo ; artistico, com mais vagar ; humoristico, de quando em vez ; critico, conforme as ancias; mas republicano sempre e sempre, pois, pelos olhos, bem se conhece quem tem lombrigas...

Addendo aos mandamentos : E' favor fazer o nosso orgam chegar ás manoplas do Fortunato, não querendo divertir-se com elle aos domingos."

No 1° anno dos bondes—1908—apresenta-se *politico, folgazão, tagarella e esfuziante ; orgam vocal e instrumental do JARDIM DA INFANCIA*, tendo como redactor-chefe *CONSELHEIRO ACCACIO*. E assim passa para 1909, já sem o artigo que precedia seu

nome, *impresso numa typographia* e publicando-se *quando lhe dér na telha.*

Incontestavelmente, o *Bloco* é um dos jornaes humoristicos de mais espirito que já se teem publicado nesta cidade, distinguindo-se por uma qualidade que muito o recommenda : bole com tudo, tem para todas as pessoas, ainda as mais gradas da sociedade, uma pilheria, uma phrase brejeira, mas sempre de chapeu na mão, alegre, respeitador e commedido, sem descer jamais á pornographia, nem aos doestos irritantes. Ninguem escapa á bisbilhotice de sua verve, mas todos acceitam-na de cara alegre e ás gargalhadas.

169—*O CABORÉ*—1906.

Pequeno jornal critico e que parece ter tido na imprensa uma missão unica—alfinetar os rapazes d'*O Arurau.*

Estes, por occasião de seu desapparecimento, no fim do anno, gravando em uma das paginas de seu periodico a fachada de um tumulo, nella e sob a phrase—*Requiescat in pace* escreveram-lhe o seguinte epitaphio :

Depois de um viver immundo
De feitos ruins, banaes,
Um jornaleco aqui jaz
A' sombra d'um igarapé...

Chorai por elle, chorai,
Chorai pelo "O Caboré"...

170—*A EVOLUÇÃO*—1906—07.

Tendo-se fundado nesta cidade mais uma

loja maçonica sob o titulo de "Evolução 2ª", foi solemnemente regularizada no dia 17 de Outubro de 1906, publicando em seguida *A Evolução*, seu orgam na imprensa, que se apresenta com as seguintes

"PALAVRAS INICIAES

Fazendo o nosso apparecimento no mundo jornalistico, cabe-nos o dever de expressar, a titulo de programma, algumas idéas preliminares e elucidativas dos nossos intuitos.

Antes de quaesquer outras considerações: Não ambicionamos a gloria, estranha ás nossas cogitações, de sermos o interprete do sentimento maçonico, neste Oriente.

O nosso fito é mais modesto: Somos simplesmente o orgam da aug.·. e resp.·. loj.·. "Evolução 2ª", que vem de constituir-se nesta capital, sob os auspicios do Gr.·. Or.·. do Brazil.

Isto significa que, laborando pelo ideal maçonico, obedecemos ás inspirações de um nucleo circumscripto de adeptos da gloriosa Inst.·., que procura dar aos seus actos o caracter que lhes assignalam as leis e o Reg.·. Ger.·. da Ord.·.. Almejamos seguir á risca os preceitos que promanam do nosso pacto fundamental, de cuja observancia escrupulosa bem sentimos depender todo o prestigio e valimento da Instituição.

A tolerancia, o respeito mutuo e a liberdade absoluta de consciencia—eis os principios em que assenta a Maçonaria, instituição philantropica e social. Comprehendem todos os mem-

bros da Ord.'. o valor e o alto alcance destas sublimes palavras ?

Certo que não ; principalmente no Brazil, onde resumidissimo é o numero dos que se dão ao trabalho de ler, siquer de preoccupar-se com o que diz particularmente respeito ás coisas da intelligencia. "Procurar pelo trabalho e pelo estudo a verdadeira sciencia e a verdadeira luz"—é, no emtanto, um dos principaes deveres dos maçons bem intencionados.

"Esclarecer os homens, apoiar sua instrucção sobre idéas positivas e sobre os principios da lei moral—é leval-os pela força da razão a um regimen de ordem e sympathia, a um estado de felicidade constante e reciproco.

"Desde que entrou no Templo, o maçon não é mais o homem do mundo, o escravo dos vicios e das paixões, dos erros e dos preconceitos, que nutrem nossas fraquezas : é o filho da luz, o zelador da justiça, é uma especie de cavalheiro da humanidade, que deve saber o genero de inimigos que tem a combater.

"Os vicios que impedem a razão de progredir e os homens de viverem como irmãos são—a superstição e o fanatismo...

"Eis os verdadeiros tirannos da humanidade e da sociedade ; e é para combatel-os que foi estabelecida a Maçonaria.

"O maçon deve dirigir com coragem e perseverança seus ataques contra esses dois formidaveis inimigos da prosperidade humana.

"A sciencia, a logica, as forças do seu espirito, os recursos do seu genio, toda a força intellectual de seu cerebro, devem collaborar

para pôr um termo ás devastações que elles fazem no mundo. Sem isso não é maçon, porque passou pelo campo da experimentação sem se despojar do seu envolucro material, entrou no Templo com as fraquezas da humanidade, é um profano *travesti*".

Estas palavras, que tomamos á *Historia da Maçonaria*, se adaptam ao nosso pensamento na elaboração do presente artigo.

Queremos a luz, queremos o progresso, a diffusão dos conhecimentos que elevam o homem á altura dos seus grandes destinos.

Sendo a solidariedade um dos mais bellos e acatados principios da Ord.·., é obvio que pugnaremos pela sua effectividade. neste Or.·.

A todos recommendamos a mais estreita união, de modo a sermos considerados, não oobr.·. de differentes QQuad.·., mas representantes de uma só familia, com os mesmos direitos, e pugnando pelo mesmo idéal — o levantamento do nivel moral e intellectual da sociedade em que vivemos.

Sejamos tolerantes, sem pusillanimidades ; a tolerancia, no dizer de alguem, é a lei primordial da Maçonaria.

E' observando estes principios que pretendemos levar a bom termo a tarefa que nos impuzemos, fazendo circular, hoje, o primeiro numero deste periodico, dedicado aos interesses da Maçonaria em geral, e, em particular, de nossa Off.·., a aug.·. e resp.·. loj.·. "Evolução 2ª".

O Bloco, sempre pilherico e folgazão, em sua interessante chronica *Echos do Bloco*, assim

se manifesta a respeito do orgam maçonico:

"Fomos visitados pelo numero primeiro d'*A Evolução*, um jornalzinho azul—o 1º numero era impresso em tinta azul—orgam da loja maçonica que lhe dá o nome.

A Evolução é um jornal de nosso tope, bem impresso e nos seus escriptos diz-se radicalmente tolerante.

Deus permitta que assim seja, apezar de não confiarmos muito no cheiro do *bode*.

Antigamente, ser maçon era o mesmo que ser diabo, cão coxo, etc. Hoje, a maçonaria é uma associação de primeirissima; tirante um ou outro membro menos escrupuloso, que não duvida em cercear o direito de seu irmão ou fazer da maçonaria propaganda das suas idéas verdes—o que não nos parece lá muito acertado—são os filhos da viuva uns rapazes dignos a toda prova.

Mas... aonde iamos nós?

Agradecidos pela visita de nosso collega, lá chegarêmos com o nosso *Bloco*".

A Evolução é um jornal de 4 paginas, impresso na typ. d'*O Seculo*, de publicação mensal, em dias não determinados, e distribuição gratuita.

O 3º numero, publicado a 25 de Dezembro de 1906, constitue uma edição especial de 8 paginas e, além de outros artigos de interesse maçonico, contém a conferencia realizada a 15 de Novembro na Aug.·. Loj.·. "Evolução 2ª" por seu ven.·., dr. Honorio Carrilho, sobre *A Maçonaria e seus fins*, e o hymno da mesma loja, lettra do dr. G. Lima e musica do

maestrino Abdon Trigueiro, o qual è o seguinte:

Salve! Luz que despontas dourando
Os infindos espaços de além!
E que vens sobre nós espalhando
As centêlhas fecundas do Bem.

O teu brilho nitente e propicio
Tem o vasto poder seductor
De abater as masmorras do vicio
E elevar as trincheiras do Amor.

Symboliza o teu raio bemvindo
Da Virtude o formoso clarão,
Em seu beijo de luz reflectindo
A mais nobre e feliz ambição.

Quando, esquiva, nos foge a esperança
E da sorte nos fere o rigor,
Es o iris de grata bonança
Dissipando da vida o negror.

Como a estrella bemdicta de outr'ora
Os tres Magos guiando a Jesus,
Esta nova phalange de agora
Do Progresso ás paragens conduz!

Ave! sol que annuncias d'altura
Do Porvir a manhã triumphal!
Es a nossa caricia mais pura,
Es o nosso mais santo idèal.

Sob a cup'la estellar d este Templo,
Onde impera somente a Verdáde,
Dá que seja esta Loja um exemplo
De Trabalho, de Paz, de Amisade!

Distribuindo os numeros 4 e 5, correspondentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1907, *A Evolução* suspendeu sua publicação até 12 de Junho, quando distribuiu o nº 6, especialmente consagrado ao padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, frei Miguelinho, como uma *Homenagem da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. "Evolução 2ª" ao heroe e martyr norte-riograndense, no nonagesimo anniversario do seu arcabuzamento, no afamado "Campo da Polvora", da cidade de S. Salvador* (Bahia).

Tarjas de confecção artistica e onde se notam as insignias da Maçonaria e o sello republicano, enquadram, na 1ª pagina, os dizeres que transcrevo acima, bem como as seguintes palavras de Samuel Martins :

"Si o tempo pudesse apagar da memoria dos vivos a sombra dos mortos, a historia da humanidade não se faria rediviva, clara e nitida, como nos apparece...

A morte, que aniquila o homem, que reduz as forças vivas da natureza, que as transforma, que as modifica, não pode apagar do espirito humano sobrevivente a memoria dos seus maiores, quando estes dominam as multidões pelas suas idéas alevantadas e pelos seus feitos heroicos".

Mas, com a publicação desse numero, desappareceu *A Evolução* e nenhum outro publicou até o fim de 1908.

Com o nome de *Evolução* já se havia publicado nesta cidade, em 1890, um pequeno ornal litterario, orgam do "Club Escholastico Norte-Rio-Grandense"—vid. nº 93.

171—*OKU*—1906.

Logo depois da morte d'*O Caboré*, surgiu o *Oku*, jornalzinho apasquinado e que substituiu aquelle nos ataques á redacção d'*O Araruan*.

Este, respondendo, uma vez por todas, ao seu primeiro ataque, chama-o de "pigmeu da imprensa, feito por garotos rabujentos e imbecis, desastrados até no nome que escolheram para o seu mais que indecente jornaleco".

Felizmente, viveu pouco.

172—*LOURIVAL AÇUCENA*—1907.

Polyanthéa de 6 paginas, afóra a capa, publicada pela "Officina Litteraria Norte Rio-Grandense" como homenagem ao conhecido poeta potyguar que lhe deu o nome, no dia 28 de Abril, trigesimo de seu passamento.

Traz no rosto da capa, de um lado, os nomes dos socios da "Officina Litteraria" e seus patronos, do outro, entre tarjas, a seguinte poesia de Ivo Filho:

MORRER SONHANDO

Recitada, pelo auctor, á borda do tumulo do venerando poeta, na occasião do seu enterramento.

I

...O mundo é um chaos profundo, inveterado e triste...
Vamos, musa, chorando!... A alma não resiste
Viagem como esta emprehender sósinha...
Anda! vamos depressa, é já quasi noitinha...
A viagem é bem longa e a estrada é deserta,
Sinuosa, sombria e de cardos coberta.

Isto disse o poeta á Musa enlanguecida,
Numa allucinação torturosa da vida.

II

Cahia, então, a noite, amena e silenciosa,
E a lua, esmaecida e exausta de cansaço,
Parecia sentir tristeza misteriosa
Galgando as amplidões interminas do espaço!
E o poeta, ao fital-a, ancioso e absorto,
Na tragica expressão do olhar sanguinolento,
Tinha a forma senil de um ente semi-morto,
Quando, contemplativo, exangue, macilento,
Via fugir, tristonho, a ultima esperança...
E disse: "Oh! lua triste, angelical Dianna,
"Que tens a candidez de innocente creança,
"Admira o que soffre a Natureza Humana,
"Toda cheia de tedio e crueis desenganos,
"—Vergando, assim, contricta, á passagem dos annos.
"Não vês? Fui eu, outr'ora, um vate, um trovador,
"Que cantava, a sonhar, as agruras do amor...
"E, sem nunca attender nem um só preconceito,
"Vaguei, na mocidade, em plena Bohemia,
"Trazendo, no meu labio, um rir de satisfeito,
"Cheio de sonho e amor, quer noite fosse ou dia.
"E agora? Eis quasi extincta a vida desejada...
"Nem sombras vejo mais da passada alegria...
"Somente um dobre agudo o sino psalmodia
"E um leito, a mim aberto, a golpes de uma enxada!..."

III

E calou-se, depois, o vate encannecido,
Contemplando, abysmado, os astros n'amplidão,
Como si assim ouvisse algum surdo gemido
Vindo do coração!

E, então, nessa expressão angeliça e tristonha,
Como, outr'ora, morreu, no Golgotha, Jesus,
Elle deixou finar-se, em ancias de quem sonha,
Espalhando, no mundo, um sorriso de luz.

Occupa a 2ª pagina da capa a mimosa poesia do homenageado—*Canto do Polyguara* (81) e abre a serie de artigos e poesias que lhe são dedicados o seguinte:

(81) Publicada pelo auctor em 1874 no *Echo Miguelino* já por mim transcripta quando occupei-me desse periodico—Vid. nº 47.

O NOSSO PATRONO

A mocidade estudiosa de Natal julga um dever indeclinavel ante a memoria de Lourival Açucena prestar hoje ao talento do popularissimo trovador a homenagem que lhe é devida. Deste tributo com que celebram os moços o nome do intelligente e estimadissimo bohemio coube a iniciativa á nossa sociedade de lettras, denominada "Officina Litteraria".

Tanto quanto cabe no esforço dessa associação, os espiritos que nella laboram visam apenas a elevação do nivel intellectual norte-rio-grandense e o culto da arte no dominio das lettras. Si é esse o lemma dos obreiros da "Officina Litteraria", si esse é o seu desiderato e o seu ideal, o preito posthumo que rendemos a Lourival Açucena sob a forma de polyanthea, para os nossos confrades, constituia um imperativo dever, do qual dest'arte nos resgatamos.

Lourival Açucena succumbiu, faz hoje um mez, aos 80 annos de edade, deixando uma prole honrada, que ha de perpetuar seu nome na vida objectiva, através das gerações da familia natalense.

Um de seus filhos mais conhecidos é o professor Joaquim Lourival, preceptor provecto e intelligente propagandista da religião evangelica.

Lourival Açucena não era um poeta erudito, nem mesmo illustrado, no sentido exacto da palavra. Era realmente um espirito intelligente, possuindo uma cultura litteraria muito

superficial. Tinha—e era esta a caracteristica de sua intelligencia—uma feição mental accentuadamente poetica, na sua expressão ligeira, amena, alegre, cheia de verve satyrica e cheia de graça bem humorada. Nelle estava a personificação espiritual do trovador e do bohemio amoravel, sem preoccupações amofinantes da vida pratica, não se envolvendo nas agitações da politica partidaria, nem se dando ao incommodo de exercer, systematicamente, os seus direitos de cidadão nos pleitos electivos, convencido, talvez, da inutilidade do voto, ou pelo receio de por esse meio crear desaffectos entre os seus conterraneos. Porque, para o venerando vate natalense, a vida devia de ser comprehendida pelo seu aspecto mais agradavel, mais humano e mais lyrico. Amava a existencia e vivia ao rithmo de sua alma de trovador. Visto que não sentia a acrimonia toxica do odio, contrahindo-lhe as entranhas; visto que não tinha rugas fundas na consciencia de homem e o prurido apoquentador das almas ambiciosas, dormia naturalmente, e muita vez, apóz uma palestra banal entrecortada de gostosas risadas, ruidosas e sonoras, ou em seguida as expansões maviosas de seu peito e de sua larynge. Considerava Lauro Sodré um grande brazileiro e um verdadeiro patriota. Mas bem certo estamos de que preferia fazer meia duzia de estrophes alegres e cantal-as ao som do violão do Heronides a sustentar a mais ligeira testilha com um politico adverso áquelle eminente republicano.

Lourival Açucena amava a vida, a natu-

reza, porque tinha coração e alma para as expansões amoraveis. Era das organizações que sentiam necessidade ineluctavel de ser abertas e crystalinas, de ser livres, ternas e musicaes como a ave, no tempo do amor, no seio perfumoso de uma floresta muito arejada e luminosa.

Assim foi o adoravel e inesquecivel Lourival. Deixou o nosso vate uma infinidade de producções esparsas pela imprensa natalense, na qual collaborou em varios de seus orgãos. Muitos dos seus versos correram mundo, publicados em jornaes cariocas, portuguezes e do extremo sul do Brazil.

Das suas conhecidas producções, as que mais se destacam, por terem merecido a consagração da estima popular, são : *O Canto do Potyguara*, *a Politica*, *a Porangaba* (82), *o Sitio* e *Pirraças do Amor*.

Como cidadão, foi Lourival Açucena distinguido no antigo regimen com alguns cargos de confiança do governo, e outros de confiança dos seus conterraneos.

A nossa associação, como homenagem de reconhecimento ao seu talento poetico, elegeu-o um de seus patronos.

Morreu sonhando tal como viveu cantando ; e, por isso, é uma redundancia o dizermos que finou-se em extrema pobreza, que é como se fina todo bohemio que se preza".

---

(82) Esta poesia, publicada pelo *Oasis* em 1898, já foi por mim transcripta quando tratei desse periodico.—Vid. n. 112.

Observando-me, porém, o professor Joaquim Lourival, meu

173—*PAX*—1907—08.

Orgam do Gremio Litterario "Augusto Severo", fundado nesta capital a 12 de Outubro de 1907, appareceu esta pequena revista mensal, cujo nome recorda o famoso dirigivel de seu patrono, no dia 15 de Novembro do mesmo anno, por occasião da inauguração solemne daquelle gremio, sob a redacção de Amphiloquio Carlos Soares da Camara, como director, Octavio Augusto Severo, secretario, e Cyrilino Fernandes Pimenta, thesoureiro.

Era impressa na typ. d'*O Seculo* e abre com o seguinte artigo de apresentação:

"PAX

Pelo céu suavissimo da Patria bem amada, ao embalo carinhoso de bonançosas

illustre amigo e confrade e que bem conhece as producções poeticas de seu pae, que a publicação do *Oasis* não estava de accôrdo com o original em alguns versos, aqui reproduzo-a com as correcções que elle proprio fez:

A PORANGABA

Minha gentil Porangaba,
Imagem, visão querida,
Só teu amor me conforta
Nos agros transes da vida.

Quando ouço a jurity
Soltar saudosa um gemido,
Saudoso pensando em ti
Respondo com um ai dorido.

Si na campina deserta
Terno sabiá gorgeia,
Deste amor que me inspiraste
Voraz a chamma se ateia.

Quer procure o povoado,
Quer divague na espessura,
Mostra-me a mente abrazada
Tua elegante figura.

Estando de ti ausente,
Da saudade eu sinto a dor,
Serão teus os meus suspiros,
Minha affeição, meu amor.

Da vida o doce prazer
Em mim fenece e se acaba,
Só este amor não fallece,
Minha gentil Porangaba.

brizas amigas, transpondo feliz, ao perfume agreste que se evola, as imponentes collinas patricias e, em cujo dorso de cristal e ondulante alabastro de Palombára rios e mares verdes e recordativos de tantas mocidades e de tantos sonhos apagados, indelevelmente, se reflectem, na aventurosa jornada pelo infinito fugitivo e amplo, esta sagrada trireme o vôo larga e alteia...

Como aquella outra—Ave divina e maldita—cujo nome confortativo e almejado, em alva e sincera homenagem ao Patricio immortal, a personifica e ampara, não, como ella, inspirada por um destino máo, glorificador pela desgraça e pela dôr maior no orgulho e no Amor justos de um povo inteiro, na intenção purissima que toda a faz e vivifica, confiante na Vontade e na Fé miraculosa dos convictos—certo alcançará o triumpho ambicionado.

E no vôo altivo e bom, na amplidão esmaltada do nosso sentir e do nosso pensar, impassivel e serena aos temporaes que, por ventura, a açoitem desenfreiados de furia e de maldade—surdas conclamações, mais demolidoras que os ariêtes lendarios da indifferença humana—inviolavel guardará, Arca sagrada e impolluta, toda a penosa conquista das nossas esperanças e dos nossos sonhos embaladores da mocidade...

E, quando, um dia, obtido o tozão de ouro entrevisto em sonhos ardentes, como este sol que vae as fontes estancando e enlanquecendo as plantas, não como elle, porém, lan-

çando a desolação por tudo, mas a esperança e a fé fazendo brotar n'uma florescencia exhuberante e virginal por toda parte ; quando as loiras miragens das extensas planicies, no vôo arrebatadas, se transmutarem na solida realidade promettida e tivermos attingido, na luminosa ascenção, a gloriosa altura dos que sentem e morejam, nesse dia—alma explendente de jubilo irreprimivel—despenhando por nuvens, desceremos até aos pés sacrosantos da terra estremecida, onde, felizes, deixaremos a offerenda de amor e de carinho, n'um preito de veneração elevada e commovente pela honra e pelo nome dos filhos grandiosos, que o nome e a honra lhe sagraram! E assim, sob os auspiciosos augurios que a victoria incruenta do dia de hoje instauraram, pelo céu suavissimo da Patria bem-amada, ao embalo carinhoso de perfumadas brizas amigas, transpondo feliz as evocativas collinas patricias e em cujo dorso de cristal e ondulante alabastro de Palombára rios e mares verdes e recordativos de tantas mocidades e de tantos sonhos apagados, indelevelmente, se reflectem, na aventurosa jornada pelo infinito fugitivo e amplo—esta sagrada trireme o vôo larga e alteia".,.

O 2º numero, publicado em Janeiro do anno seguinte, é todo consagrado á memoria do senador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, cujo retrato illustra a 1ª de suas paginas, como "homenagem do Gremio Litterario *Augusto Severo* ao seu saudoso e inesquecivel protector".

Estampa tembem a revista em suas paginas os retratos dos illustres patricios dr. Alberto Maranhão, governador do Estado, e Augusto Severo, patrono do gremio de que é orgam e intrepido aeronauta brazileiro, a quem dedica todo o nº 6º, distribuido em Maio, no qual, entre os artigos dos moços do gremio, figura a collaboração de alguns dos nossos mais conhecidos homens de lettras, como Meira e Sá, Pinto de Abreu e Honorio Carrilho.

Publicando em Junho o 7º numero, a *Pax* já noticia o apparecimento d' "A Imprensa Periodica no Rio Grande do Norte" e fal-o nos seguintes termos, que peço licença aos leitores para transcrever, agradecendo á redacção da sympathica revista a gentileza de suas expressões:

"UM LIVRO IMPORTANTE

Temos sobre a meza de trabalhos o interessante livro de notas "A Imprensa Periodica"—do talentoso escriptor dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.

O livro, que é um resumo da historia da imprensa do nosso Estado, no periodo de 1832 a 1908, além da lista de todos os jornaes publicados aqui, traz bôas observações referentes á gradação sempre ascendente por que tem passado o espirito do nosso povo.

Folgamos de encontrar no trabalho do dr. Luiz Fernandes mais um poderoso elemento para o estudo da historia da nossa litteratura.

Penhorados, agradecemos a fineza da honrosa offerta".

Durante o anno de 1908 soffreu a redacção da revista a seguinte modificação:

Tendo pedido exoneração dos cargos de secretario e thesoureiro os srs. Octavio Severo, em Março, e Cyrilino Pimenta, em Setembro, foram, respectivamente, substituidos pelos socios do gremio Nascimento Fernandes e Luiz Soares de Araujo. Estes e Amphiloquio Camara constituiram, pois, a commissão que, editando bons artigos de litteratura e educação civica e uma escolhida secção de versos, em que figuravam quasi sempre Gothardo Netto e Nascimento Fernandes, continuou a publicação da revista até 1909.

174—*O BINOCULO*—1907—1908.

Appareceu em fins de 1907, dizendo-se *orgam noticioso e critico*. Mas, redigido por Zeca Gaspar e Acrisio Maya, não passava de um pasquim mal escripto e sem idéas.

Era o segundo que se publicava em Natal com esse nome—vid. nº 125.

175—*O DIA*—1907—08.

Pequeno jornal litterario e o segundo que apparecia em Natal com esse nome—vid. nº 155.

Em 1908 passou a denominar-se *O Natalense*.

176—*LUZ DA INFANCIA*—1908.

Orgam da sociedade infantil "Filhos do

Concerto", appareceu esse jornalzinho em Janeiro, sob a redacção de Clementino Camara. Eram sua divisa as palavras do "Ecclesiastes" -12, 1—*Lembra te do teu Creador nos dias da tua mocidade* ; e dizia ter por fim : "inocular no coração moldavel das crianças a semente do Bem, que de si deixa pender os sazonados fructos do amor sincero, da caridade não fingida, da fé inabalavel em Jesus Christo."

Era impresso na typographia d'*O Seculo* e publicava-se mensalmente, em dias indeterminados, acceitando collaboração relativa ao desenvolvimento moral e religioso das crianças.

177—*O NATALENSE*—1908.

O mesmo jornalzinho litterario denominado *O Dia* que appareceu nesta cidade em fins de 1907. A 26 de janeiro do anno seguinte, ao publicar o n. 3, passou a denominar-se *O Natalense*, dando a razão dessa mudança no seguinte editorial :

"O NATALENSE"

Admirar-se-ão certamente os nossos leitores da apparição, hoje, de nosso humilde periodico sob o titulo acima ; a lembrança foi feliz e o titulo é sublime não só porque exprime como que uma personalidade ingenita d'esta soberba e decantada Felippéa, ainda que em abstracto, como tambem porque patenteia, em toda sua extensão, o nosso devotamento pela gloriosa terra potyguar, que

viu do seu solo fecundo surgir e medrar tantas conquistas e teve seiva para alimentar e nutrir vultos do estalão de Miguelinho, Augusto Severo, Pedro Velho e muitos outros.

Não pensem os bondosos leitores que é innovação nossa, não ; pelo contrario, achamos que, com esta mudança no frontispicio do nosso periodico infantil, vimos tão somente dar um impulso ao nosso idéal de patriotas que somos de par com os sentimentos de bairrismo, de que latamente somos impregnados.

Por outro lado, si não conservamos a tradição dos fundadores de nosso modesto hebdomadario, que gloriosa e brilhantemente manifestaram aos pacatos leitores o testemunho frisante de um talento cultivado e de uma intelligencia lucida, deixando ver atravez o prisma de sua força intellectual o cunho de um caracter rigido, pelos criteriosos trabalhos litterarios que lhes apresentaram, é porque julgamos de bôa razão que, deixando aquelle titulo e abraçando este novo, nada mais fazemos do que dar um rasgo de patriotismo, adjudicando ao nosso jornal um titulo gentilico, porque elle tambem é filho da terra de Camarão.

D'este modo acreditamos que os nossos sensatos antecessores não nos detrahirão pela simples mudança de nome que fizemos em nosso orgam, uma vez que os consideramos sempre ao lado dos grandes empreendimentos.

Fica, pois, leitores, explicada a causa que nos levou a transviar da bitola (não no programma de apparecimento) traçada por aquelles que, em bôa hora, fundaram o jornalzinho

intitulado "O Dia", hoje "O Natalense".

Apezar do sub-titulo de *orgam litterario, noticioso e humoristico*, de seu artigo programma vê-se bem que se trata de um jornal de meninos; e, effectivamente, eram seus redactores os dous jovens estudantes João Carlos e Henrique Avila, aos quaes se foi incorporar, no fim do anno, Oscar Wanderley, outra criança. E com esta commissão redactora passa para 1909.

O jornal de que ora nos occupamos é o terceiro que se publicava nesta cidade com o nome de *O Natalense*—Vid. nºs 1 e 27.

178—*O BECHO*—1908.

Publicava-se aos domingos e, dizendo-se *orgam noticioso e critico*, distribuiu seu 1º numero no dia 26 de Julho, tendo como redactores J. H. Pivaut e Natalino e como gerente K. Piquet, com a declaração de que toda correspondencia devia ser dirigida aos senrs. José Felismino da Silva e Gustavo Menezes, á rua do Fogo.

"Os erros de muitos—diz elle em seu 2º numero—as descahidas de outros terão commentarios suaves, sem esses acerbos deslises para a critica baixa e malsã, onde o despudôr é premiado e a virtude coberta de vilipendios".

No emtanto, era mal escripto e por vezes afastava se desse programma, *deslizando acerbamente* para a critica baixa e malsã.

179—*A CAPITAL*—1908.

A Republica, o velho orgam official do

Estado e da imprensa indigena, em sua edição de 10 de Outubro, dá a seguinte alviçareira noticia:

"A CAPITAL"

Deverá circular no dia 12 do corrente nesta cidade o novo diario matutino *A Capital*, de propriedade e sob a direcção dos nossos presados amigos drs. Galdino Lima, Honorio Carrilho e Juvenal Antunes.

A rigorosa fiscalização que presidiu á escolha e montagem das suas officinas, a competencia intellectual dos seus illustres directores, todos affeitos já ao moirejar afanoso da vida jornalistica, são, por certo, elementos seguros e poderosos do completo exito do novo jornal, sendo o seu apparecimento esperado com anciedade.

Tivemos hontem o prazer de visitar as installações do novel collega e podemos affirmar que *A Capital* está perfeitamente apparelhada para desempenhar com brilho a sua missão de jornal moderno, podendo suas officinas satisfazer as mais caprichosas necessidades da arte typographica.

Da redacção do novo jornal farão parte, além dos nossos talentosos amigos que citámos, o mavioso vate potyguar Gothardo Netto, redactor litterario, e o dr. Nestor Lima. Ao que nos consta, chefiará a redacção o dr. Galdino Lima, ficando aos seus dois dignos companheiros de redacção distribuidas as outras funcções redaccionaes.

E' com verdadeiro prazer que *A Republica* antecipa aos seus presados amigos as mais affectuosas saudações, fazendo sinceros votos para que a vida do novo orgam seja uma serie continua de brilhantes triumphos".

Effectivamente, no dia 12 do predicto mez, precedido de um certo movimento de sympathia, que foi "como um prenuncio dos mais compensadores resultados", circulou nesta cidade o 1° numero do novo orgam, *diario da manhã*, medindo 51 cents. de comprimento sobre 38 de largura, bem impresso e com o seguinte artigo de apresentação :

"AOS NOSSOS COESTADANOS

O jornal que hoje transpõe os humbraes da publicidade—vasto campo semeado de trophéos e louros, a relembrar triumphos e deserções, revezes e glorias ; a folha que ora circùla, solicitando dos seus confrades um logar modesto no festim da imprensa Indigena, e dos nossos coestadanos o prestigio moral e os meios materiaes de que precisa para a sua manutenção e estabilidade ; esta folha—diziamos—vem realizar uma aspiração, dar côrpo e vida a um idéal, que vinha, ha tempos, incentivando alma e cerebro dos seus directores e humildes e obscuros proprietarios, abaixo designados.

Não é que nos sentissemos bastante fortes e apparelhados para a magna tarefa que nos impuzemos.

Muitos são, no Estado, e nesta capital,

principalmente, os paladinos illustres desta santa cruzada do bem e da verdade— que assim consideramos a imprensa honesta e patrioticamente inspirada.

Mas, quando um ideal, vehementemente sentido e calorosamente esposado, de todo, o espirito nos empolga,—sabe se de quanto é capaz a força que o suggére, vencendo obstaculos, superando difficuldades, até que de simples aspiração transforma-se n'uma realidade estridula e brilhante.

Não é a vaidade, o desejo fatuo de apparecer e crear renome—aspiração negativa—que nos incita a esta resolução.

Compenetrados de que é dever de todo homem luctar, e que o mais formoso combate é o que se empenha em prol das grandes causas em que se objectivam as aspirações e tendencias vitaes de um pôvo ou de uma nacionalidade; certos de que o maior serviço prestado a uma collectividade qualquer é o que, de preferencia, visa o seu desenvolvimento psychico ou o seu progresso material; convencidos, ainda, de que a imprensa, dentre as forças sociaes tendentes áquelle fim, é uma das mais poderosas e efficazes; porque assim pensamos e melhor sentimos, é que sobre os hombros tomámos esta tarefa e—simples amadores—vimo-nos de momento elevados á altura de jornalistas, n'um meio em que o periodismo, servido por talentos de sscolha, vai se affirmando, cada dia, em brilhantes surtes alcandorados e tersos.

Natural, portanto, é que, cedendo a esse

impulso de moços que amam, sobretudo, o bem—estar e a felicidade da Patria commum e, particularmente, a grandeza e a elevação do meio social em que vivem, olvidando a exiguidade dos proprios recursos, pela excellencia da causa fossemos attrahidos.

Destas palavras resulta que nos não trabalha o espirito a idéa de nos constituirmos arautos do jornalismo potyguar.

Nós refugamos, por inattingivel, tudo quanto gravitar acima da limitada esphera de nossa intellectualidade.

Não nos constituimos, egualmente, orgam de um partido; nem assumimos, por isso mesmo, as responsabilidades que dessa investidura decorrem. Visamos, tão somente, approximar-nos, quanto possivel, dessa fonte perennemente clara—a opinião publica—nella haurindo os ensinamentos de que seremos portadores, transmittindo-os, por nossa vez, aos que do alto imprimem o movimento do nosso progresso e bem estar economico e social.

Vimos, assim, preencher o logar, que o destino nos confiou, de verdadeiros interpretes do sentir desapaixonado de grande numero de nossos concidadãos.

A necessidade de um jornal com esta orientação vinha de ha muito se fazendo sentir; e, como tal, mais cedo ou mais tarde, devera ser preenchida.

Difficil é a tarefa—sabemol-o—como difficil nos foi, na crise que trabalha o Estado, dar vida e organização a esta empreza.

Osnossos concidadãos, possuidos dos mesmosentimentos que vimos aqui externando e, portanto, scientes da magnitude e da elevação dos intuitos que nos dominam—estamos certos—pressurosos virão em nosso auxilio, concorrendo com o seu obulo material para a manutenção desta fólha e—o que é mais—com o seu estimulo e o seu encorajamento para que não baqueemos na lucta encetada.

De vós, ó riograndenses, depende o exito desta empreza! A's vossas mãos bemfeitoras entregamos, confiantes e serenos do resultado, a empreza d'A Capital.

Galdino Lima
Honorio Carrilho
Juvenal Antunes."

Além deste, notam-se mais no numero inicial bons artigos de Nestor Lima e Gothardo Netto sobre o mesmo assumpto e intelligente e vriada collaboração.

A Capital diz-se propriedade de uma Empreza e tem suas redacção e officinas á "Rua da Conceição", n. 14.

O novo orgam foi bem recebido por toda a imprensa local, inclusive o *Bloco*, que, espirituoso e brincalhão, como sempre, recommenda que "ninguem méssa o valor do novo diario pelo tamanho dos seus tres directores: elles são, na verdade, todos pequinitates, pequininhos mesmo; mas, lá dizem os entendidos que nos frascos minusculos é que sè guardam as melhores essencias".

Da secção das musas, intitulada Belle-

TRISTICA, era assiduo collaborador Gothardo Netto, o mavioso cantor das "Folhas Mortas", de quem registro estes dous bellos sonetos, já publicados pela *Pax*, num quadro sob o titulo de

PAGINA AZUL

I

O' seductora e pallida morena,
De voz divina e fulgidos olhares,
Tens no cabello o aroma dos pomares
E o perfil de uma débil açucena.

Dorme em teu ser, como o coral nos mares,
A luz, a luz nostalgica e serena
Que orvalha as noites dessa vida amena
E os meus dias de gelidos pezares.

N'esse olhar de gazella espavorida
Fulge um santelmo—esplendida guarida
Nas procellas da dúvida terrena.

Em ti se encerra todo o bem que aspiro:
E's meu sonho, és meu canto, és meu suspiro,
O' seductora e pallida morena.

II

Vejo-a agora passar... volta do banho.
Volta, que ainda as perolas mimosas
Descem das ondas puras e formosas
Do cabello aromatico e castanho.

Na carne em flôr, de um colorido estranho,
Tem vivas seducções peccaminosas...
—As antigas bellezas fabulosas
Jamais brilharam com fulgôr tamanho.

Todos dirão :—que magicos olhares
Tem essa virgem languida e franzina,
Essa flôr das morenas potyguares !

E passa... e passa com gentil vaidade,
No dôce encanto da mulher divina,
No divino esplendor da mocidade.

Na edição de 2 de Dezembro, mostrando, com criterio e grande elevação de vistas, qual deva ser a verdadeira missão da imprensa, de modo ainda mais claro accentúa *A Capital* o seu programma no seguinte editorial :

"NO'S E O PUBLICO

A afanosa missão da imprensa exige qualidades especiaes de quem se proponha exercel-a.

Antes de tudo, o jornalista tem o dever de ser calmo e reflectido. Não lhe cabe dar ás questões sujeitas ao seu exame o cunho pessocial por isso mesmo injustificavel.

Deve doutrinar do alto, tendo em vista os justos reclamos da opinião, e oppôr-se muita vez a esta, quando do estudo acurado dos factos resultar a convicção de que a corrente seguida não é a verdadeira.

Por isso, a sua missão, sobre ser afanosa, é delicadissima.

Collocado, não raro, em situação diversa da que o meio social lhe suggére, o homem da imprensa tem contra si, uma vez verificada esta hypothese, a animadversão desse mesmo meio, acarretando difficuldades outras, oriundas daquella situação.

O povo, ou melhor, a massa anonyma de que se compõem as sociedades, não se dá geralmente ao trabalho de investigar as causas geradoras dos acontecimentos.

D'ahi a necessidade da imprensa oriental-o; e, si ella não se acha em condições de satisfazer, com isenção e justiça, esse dever, a sua acção torna-se inutil, ou antes, prejudicial.

As paixões que nos assediam individualmente, por vezes, a empolgam, difficultando-lhe o cumprimento austéro de sua alta missão.

Para fugir a esse escôlho, em que tantos têm naufragado, é que devemos estar continuamente de sobre-aviso.

E' o que, felizmente, para honra nossa, se tem verificado na orientação desta folha.

Quando fizemos na imprensa o nosso apparecimento, outras não eram as nossas intenções.

Ao contrario, os idéaes que nos acalentavam mais elevados se nos antolham, de modo a não pretendermos fugir do itinerario seguido.

Defenderemos a nossa causa, que é a do Rio Grande do Norte, com todas as energias dos nossos espiritos, não affeitos ás vacillações, que deturpam, ás transigencias, que dessóram.

A nossa missão é constructora. E' a mis-

são dos que não possúem odios nem vinganças ; dos que tão pouco não alimentam ambições desarrazoadas.

Certos de que o homem tem na sociedade altos deveres a cumprir ; que elle deve, sobretudo, ser util á terra de onde haure as forças e os estimulos para a grande batalha da vida ; —assim foi que nos atiramos ás agruras desta empreza, tendo simplesmente a nortear-nos as promessas de bem servirmos os interesses vitaes da collectividade a que pertencemos.

Enfrentamos sem vãos temores a liça onde digladiavam paladinos illustres da santa cruzada ; e nada conseguirá demover-nos da trajectoria que nos traçámos, que é a de collocarmos a imprensa indigena na altura a que tem incontestavel direito, attentos o incontestavel progresso e os avanços da civilização em nosso meio.

Batalhar pela causa sagrada deste nucleo estremecido que é o Rio Grande do Norte affigura-se-nos dever imprescriptivel, contra o qual não valem solicitações de qualquer natureza.

Abraçamos o nosso posto, que è o de sacrificios heroicos em prol da terra norte-rio-grandense !".

E assim, com os mesmos intuitos e sob a mesma redacção, possa *A Capital* para 1909.

180—*O TORPEDO*—1908.

Orgam da "Divisão Branca", sociedade recreativa fundada por alguns moços desta e da cidade da Macahyba, e tendo como redac-

tores *Riachuelo*, *Matto-Grosso* e *Benjamim Constant*, pseudonymos de alguns rapazes dessa sociedade, tomados aos vasos de guerra da divisão nacional que deu-lhe o nome, publicou seu 1º numero no dia 25 de Dezembro, impresso em tinta verde e com o seguinte programma :

"CAPA SEM CHAPA

Dia de festa, cheio de alegria,
Vem *O Torpedo* á luz entre caricias,
Saudando n'uma enorme cortezia
A terra, o povo, as dulcidas patricias.

Eis *O Torpeao*,
Que muito cêdo
Sae do canhão,
Graças fazendo,
Novas trazendo
Da *Divisão*.

Travessa, rindo,
N'um riso infindo,
A folha nova
Leva alegria
A toda cria,
Até na cova.

Tem som de bronze,
Vale por onze,
Cheira á modinha ;
Nunca tem pena,
Canta a morena,
Canta a loirinha.

Adora as cores
E os esplendores
Da *Divisão*.
Por isso smart,
Com geito e arte,
Sae do canhão.

Seu Benjamim
Constant, sem fim
Terno poeta,
Na sua lôa
Faz gente bôa
Ficar pateta.

O Matto-Grosso,
Caboclo moço,
Mas carregado,
Cá está "contando"
Do nosso bando
Viver amado...

Sempre risonho,
Tal como um sonho
D'amor feliz,
Vem hoje a lume,
Todo perfume,
Nosso petís.

Riachuelo,
Que adora o bello,
De penna á mão
Conta as façanhas
(Não ha tamanhas)
Da *Divisão*.

P'ra não fazer historia mais comprida
E p'ra falar linguagem pura e franca,
Escutem :—*O Torpedo*—é nesta vida
A alma da fugaz *Divisão Branca*."

Publica ainda esse numero, além de variada collaboração em prosa e verso, o hymno da "Divisão Branca".

E lá se vae mar em fóra o representante da valente esquadra, affrontando corajoso as duvidas e incertezas do futuro.

FIM DA 1ª SECÇÃO

LUIZ FERNANDES.

Nota final á 1ª Secção

DA

Imprensa Periodica

Cumprindo agora o que prometti no começo desta secção, transcrevo em seguida, guardando a propria orthographia e feição material, 3 documentos relativos á typographia d'*O Natalense*, 1ª que se montou nesta Capital.

Os originaes destes documentos serão recolhidos ao archivo do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, onde poderão ser examinados, e com elles mais o de uma relação dos actos legislativos impressos na mesma typographia até 10 de Outubro de 1838, assignada pelo official maior da Secretaria da Assembléa Provincial, Bento Gervasio Freire do Revoredo.

DOC. N. 1

Conta corrente demonstrativa da receita, edespeza da Typographia Natalense, desde seu estabelescimento té 19 de Setembro de1833.

RECEITA

15 ½ Acções recebidas	775$000
17 ½ vendidas, enão recebidas	875$000
7 pª vender	350$000
Que recebeo o Thesorº Fagdes dos assignantes	277$500
Que recebeo o Thesorº Souza dº	13$700
Assignaturas q' recebeo o Compositor	4$000
Impressão da Thesoura, q' o mmo tem emsi	28$800
	2:324$000

DESPEZA

Compra da Typographia	1:620$840	
Desconto que houve no pagamtº afavor da Sociedº, contra os compradores	39$840	
Importe liquido da mma		1:590$000
Condução da typographia, do compositor, emais despezas até ella se montar		262$900
Que despendeo o Thesorº Fagdes		148$404
Que despendeo o Thesorº Souza		118$120
O que sedeve ao compositor de resto deseo ordenado vencido de 2 de 7brº de1832 á 2 de 7brº de1833		166$546
Transptº do mmo pª o Rio de Janrº		100$000
Somma das despezas		2:385$970
Receita		2:324$000
Alcance		0061$970

He denotar que o custo da Typographia emas despezas até ella se montar importa emRs. 1:852$900; esendo o importe das 40 acções de Rs. 2:000$000, resulta desobra afavor da Sociedade Rs. 147$100.

Tambem sedeve notar, que o alcance da despeza que aparece contra areceita ders 61$970, deve-se entender depois de satisfeito ao Compositor aqtia de rs. 266$546, que se acha incluida como despeza, pm q' não está paga.

Bazº Quarma Torrreão

Jose Fernnes Carrilho

Urbano Egide da Silva Costa.

DOC. N. 2

Ill.mo e Ex.mo Senr.

Sendo o Governo desta Provincia autorizado pela Lei Provincial, nº 1º, de 11 de Fevereiro do anno p., á fazer a dispeza necessaria com a impressão das Leis, Projectos &; com essa autorização contractou com o Director da Socied.e Typographica, em 23 do dº mez, e anno, sobre o preço das impressoens, mandadas fazer pelo Governo, sendo huã das clausulas do contracto, que o m.mo Governo faça effectivo o pagam.to, á vista da conta examinada. Em consequencia disto, havendo se imprimido na Typographia desta Cid.e, p.r ordem de V. Exª os Actos Provinciaes, constantes da relação incluza, rogo á V. Exª. q' mandando examina-la, e fazer a conta na forma do dº Contracto, mande tambem satisfazer o q.e se houver de dever á m.ma Typographia.

Deos Guarde a V. Exª Natal 10 de Janeiro de 1837.

Ill.mo e Ex.mo Senr. Bacharel João José Ferreira d'Aguiar
Prezidente desta Provincia.

João Valentino Dantas Pinagé
Director da Socied.e Typographica.

DOC N. 3

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.a a Relação junta do que se esta à dever á Typographia Natalense, e peço á V. Ex.a haja de mandar indemnizar essa quantia, para occorrer a diversas despezas com a sobredita Typoggraphi.

Deos Guarde a V. Ex.a Cidade do Natal 14 de 9br.o de 1837.

Ill.mo e Ex.mo S.r D.or Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Prezidente desta Provincia.

Antonio José de Moura
Vice-Director.

REPERTORIO

DAS

Leis Estaduaes referentes aos municipios

PAU DOS FERROS

(Povoação até 4 de Setembro de 1856)

1835 — *A lei n. 11, de 9 de Março*, creou uma cadeira de ensino primario na povoação de Páo dos Ferros, séde da freguezia, do municipio da villa de Portalegre.

1840 — *A resolução n. 52, de 2 de Novembro*, creando a freguezia da Serra do Martins, desmembrada da de Páo dos Ferros, limitou-a, pelo poente, com a mesma freguezia de Páo dos Ferros, comprehendendo os logares *Cacimba de cima, Barriguda, Cumbe, Fidalgo, Cascavel, Poço de pedra, Almas, Melancia, Sacco, Bica* e *Bom Jesus*.

1850 — *A resolução n. 213, de 5 de Junho*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, nesta povoação.

———*A resolução n. 214, da mesma data*, instaurou o districto de paz da povoação de S. Miguel, desta freguezia, com os mesmos limites dos da subdelegacia de policia e que foram, outrora, designados para o mesmo districto.

1856—*A resolução n. 344, de 4 de Setembro*, elevou á categoria de VILLA a povoação de Páo dos Ferros, cujo municipio terá os limites da freguezia do mesmo nome, á excepção sómente do territorio que começa, pelo lado do norte, do serróte da Alagôa dos Morros para o riacho da Tesoura, e por este abaixo até a sua fóz, no rio Apody, atravessando, em linha recta, para a ponta de cima da serra Jatobá. O referido territorio ficará pertencendo á jurisdicção municipal da villa de Portalegre.

1857—*A resolução n. 359, de 2 de Abril*, determinou que os limites do municipio desta villa fossem os mesmos da freguezia, ficando sem effeito quaesquer disposições em contrario.

———*A lei n. 363, de 25 do mesmo mez*, fixou em 313$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, para o anno financeiro de 1858.

1858—*A lei n. 415, de 4 de Setembro*, aucto-

rizou o Presidente da Provincia a despender atè á quantia de 1:000$000 com as obras da matriz desta freguezia, e a de 500$000 com a construcção do cemiterio.

——*A lei n. 422, de 11 do mesmo mez*, fixou em 221$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, para o anno financeiro de 1859.

1859—*A lei n. 462, de 17 de Maio*, fixou em 278$200 a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1860.

1860—*A lei n. 494, de 1 de Maio*, fixou em 833$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1861, inclusive 400$ para a compra de uma casa.

1862—*A lei n. 526, de 25 de Abril*, fixou em em 266$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, para o anno financeiro de 1863.

1864—*A lei n. 573, de 22 de Dezembro*, fixou em 283$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1865. A mesma lei, art. 29, determinou que o Presidente da Provincia expedisse as convenientes ordens para tornar-se effectiva a multa

decretada no art. 29 da lei provincial n. 234, de 19 de Setembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.

———*A lei n. 542, de 2 de Julho*, art. 1, determinou que a receita e despesa das Camaras Municipaes da Provincia, dentro do corrente anno, fossem reguladas pela de n. 526, de 25 de Abril de 1862.

1865—*A lei n. 587, de 21 de Dezembro*, approvou dois artigos de posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 591, de 28 do mesmo mez*, fixou em 247$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros no anno financeiro de 1866.

1867—*A lei n. 599, de 11 de Junho*, fixou em 444$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1867.

1868—*A lei n. 611, de 26 de Março*, fixou em 304$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, para o anno financeiro de 1868.

1870—*A lei n. 628, de 26 de Novembro*, fixou em 432$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, para o anno financeiro de 1871.

1871 — *A lei n. 640, de 11 de Dezembro*, approvou o contracto celebrado pela Camara Municipal de Páo dos Ferros com Luiz de França Souza, em data de 26 de Novembro do anno passado, para a construcção de uma casa de mercado e açougue na povoação de S. Miguel.

——— *A lei n. 651, da mesma data*, fixou em 530$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1872. A mesma lei, art. 26, auctorizou esta Camara a despender com a construcção de uma casa para suas sessões a quantia que fosse necessaria.

1873 — *A lei n. 664, de 21 de Julho*, fixou em 782$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1873.

——— *A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 442$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1874.

——— *A lei n. 683, de 8 do mesmo mez*, desmembrou da comarca de Maioridade o municipio e termo de Páo dos Ferros para constituir a comarca do mesmo nome.

1874—*A lei n. 690, de 3 de Agosto*, creou um districto de paz na subdelegacia do districto da Victoria, termo de Páo dos Ferros, comarca do mesmo nome.

———*A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 442$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1875.

1875—*A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 407$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1876.

———*A lei n. 760, de 9 de Setembro*, creou uma freguezia na povoação de S. Miguel, do municipio de Páo dos Ferros, tendo por limites os do districto de paz.

1876—*A lei n. 776, de 11 de Dezembro*, elevou á categoria de VILLA a povoação de S. Miguel, do municipio de Páo dos Ferros, com a mesma denominação e tendo seu municipio por limites os da actual freguezia do mesmo nome.

———*A lei n. 795, de 16 do mesmo mez*, fixou em 407$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1877.

1879———*A lei n. 829, de 7 de Fevereiro*, (orçamento) consignou na verba—O

bras Publicas —2:000$000 para as obras da matriz de Páo dos Ferros. A mesma lei, art. 16, aboliu o dizimo de lavouras do sertão, propiamente dito, desta freguezia.

——*A lei n. 836, de 15 do mesmo mez*, fixou em 962$ a despesa da Camara Municipal da villa de Páo dos Ferros, de 1 de Outubro de 1878 a 30 de Setembro de 1879.

1882—*A lei n. 853, de 15 de Julho*, (orçamento, art. 10), concedeu á Camara Municipal o dizimo de miunças do respectivo municipio.

——*A lei n. 857, de 19 do mesmo mez*, fixou em 650$ a despesa da Camara Municipal, no exercicio financeiro de 1882 a 1883. A mesma lei, art. 48, auctorizou-a a cobrar, como sua receita, o dizimo de miunças do municipio.

——*A lei n. 866, de 24 do mesmo mez*, approvou o codigo de posturas da Camara Municipal.

1883—*A lei n. 888, de 25 de Abril*, fixou em 650$ a despesa da Camara Municipal, no exercicio financeiro de 1883 a 1884.

1884—*A lei n. 916, de 12 de Março*, fixou em 670$ a despesa da Camara Municipal,

no anno financeiro de 1884 a 1885—A mesma lei, art. 39, auctorizou-a a cobrar, como sua receita, o dizimo de miunças vivas da respectiva freguezia.

———*A lei n. 920, de 13 do mesmo mez*, creou uma cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, na povoação de Victoria, do municipio de Páo dos Ferros,

1885—*A lei n. 935, de 21 de Março*, tornou mixta a cadeira de ensino primario da povoação de Victoria, creada pela lei n. 920, de 13 de março de 1884.

———*A lei n. 946, de 23 do mesmo mez*, approvou artigos addicionaes ás posturas da Camara Municipal.

———*A lei n. 950, de 21 do mesmo mez*, fixou em 620$ a despesa da Camara Municipal, no exercicio financeiro de 1885 a 1886. A mesma lei, art. 47, concedeu-lhe o dizimo de miunças do respectivo municipio.

1886—*A lei n. 961, de 20 de Abril*, art. 3, determinou que o 2º tabellião, escrivão do crime e civel do termo de Páo dos Ferros, servisse, por distribuição com o 1º, os officios de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e resíduos do mesmo termo.

———*A lei n. 962, de 21 do mesmo mez*, supprimiu a cadeira mixta de ensino primario da povoação da Victoria, do termo de Páo dos Ferros, e creou uma do sexo masculino na mesma povoação.

———*A lei n. 976, de 1 de Junho*, creou uma freguezia na povoação de Luiz Gomes, do municipio de Páo dos Ferros, com a denominação de parochia de Senhora Sant'Anna, tendo por limites os mesmos do districto de paz da mesma povoação.

———*A lei n. 982, de 12 do mesmo mez*, fixou em 610$ a despesa da Camara Municipal, no anno financeiro de 1886 a a 1887.

1887—*A lei n. 1.000, de 11 de Abril*, fixou em 645$ a despesa da Camara Municipal, no exercicio financeiro de 1888, determinando, art. 31, que a mesma lei regesse o anno financeiro de 1888, que coincideria com o anno civil, e o trimestre de Outubro a Dezembro de 1887.

1890—*O decreto n. 29, de 20 de Junho*, (governo provisorio) determinou que, de então em deante, em todas as causas e actos judiciaes que tenham de ser pro-

cessados no cartorio de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Páo dos Ferros ficasse sendo o cidadão Francisco das Chagas Fernandes o unico competente para funccionar como escrivão, na qualidade de serventuario privativo, que é, de taes officios.

——*O decreto n. 30, de 5 de Julho*, creou a comarca de S. Miguel, comprehendendo o termo do mesmo nome e o districto de Luiz Gomes, desmembrados da comarca de Pào dos Ferros, tendo por séde a villa de S. Miguel.

——*O decreto n. 31 da mesma data*, elevou á categoria de VILLA, desmembrando a do municipio de Páo dos Ferros, a povoação de Luiz Gomes, que passou a constituir um novo municipio com a mesma denominação e tendo por limites os actuaes do respectivo districto de paz.

——*O decreto n. 48, de 28 de Agosto*, fixou em 585$000 a despesa da Intendencia Municipal da villa de Páo dos Ferros, no anno financeiro de 1890, e orçou a receita em 660$000.

——*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobri-

nho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Carahubas, Apody, Porta-Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

——— *O decreto n. 60, de 16 de Outubro,* desmembrou do municipio de Páo dos Ferros e elevou á categoria de Villa e municipio a povoação de Victoria (1).

S. MIGUEL

(Povoação até 11 de Dezembro de 1876)

1850 — *A resolução n. 214, de 5 de Junho,* instaurou o districto de paz da povoação

(1) A villa e municipio de Victoria não foram mantidos na organização do Estado, voltando o respectivo territorio a incorporar-se ao municipio da villa de Pào dos Ferros, donde fôra desmembrado. Lei n. 16' de 16 de Junho de 1892.

de S. Miguel, da freguezia de Páo dos Ferros, com os mesmos limites da subdelegacia de policia e que foram outrora designados para o mesmo districto.

1855—*A resolução n. 312, de 4 de Agosto*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, na povoação de S. Miguel, do municipio de Porta-alegre.

1868—*A lei n. 611, de 26 de Março*, (orçamento, art. 27), declarou em vigor o contracto celebrado com José Antonio de Carvalho para a construcção de uma casa de mercado na povoação de S. Miguel.

1870—*A lei n. 621, de 10 de Novembro*, creou uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, na povoação de S. Miguel, da freguezia de Páo dos Ferros.

1871—*A lei n. 640, de 14 de Dezembro*, approvou o contracto celebrado entre a Camara Municipal de Páo dos Ferros e o cidadão Luiz de França Souza, em 26 de Novembro de 1870, para a construcção de uma casa de mercado e açougue na povoação de S. Miguel, de seu municipio.

1873—*A lei n. 662, de 12 de Julho*, auctorizou o Presidente da Provincia a des-

pender a quantia necessaria para a abertura de uma estrada que ligue a cidade de Mossoró á serra de S. Miguel, com uma ramificação para a cidade da Imperatriz.

1875—*A lei n. 760, de 9 de Setembro,* creou uma freguezia na povoação de S. Miguel, do municipio de Páo dos Ferros, tendo por limites os do districto de paz.

1876—*A lei n. 776, de 11 de Dezembro,* elevou á categoria de VILLA a povoação de S. Miguel, do municipio de Páo dos Ferros, com a mesma denominação e tendo seu municipio por limites os da actual freguezia do mesmo nome.

—*A lei n. 795, de 16 do mesmo mez,* art. 41, determinou que as Camaras Municipaes das villas novamente creadas regulassem sua receita e despesa, no anno financeiro de 1877, pelo orçamento daquellas donde foram desmembradas.

1879—*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro,* art. 30, dispoz que o anno financeiro para as Camaras Municipaes da Provincia se contasse de 1º de Outubro a 30 de Setembro, conforme á resolução de 31 de Outubro de 1831 : e que sua receita e despesa de 1º de Janeiro a 30 de Setembro de 1879 fossem reguladas pela lei de orçamento n. 795, de 16 de De-

zembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mencionada lei.

1883—*A lei n. 889, de 27 de Abril*, (orçamento) consignou na verba—Obras Publicas—o auxilio de 500$ ás obras do cemiterio publico da povoação (?) de S. Miguel de Páo dos Ferros.

1884—*A lei n. 904, de 12 de Março*, auctorizou o Presidente da Provincia a mandar construir um açude na villa de S. Miguel de Páo dos Ferros, no riacho denominado Bôa-vista, precedendo desapropriação municipal do terreno do mesmo riacho pertencente a D. Rachel de Souza Lima Carvalho. Concluido o açude, ficará sob a administração da Camara Municipal que aforará o terreno em vasantes de dez a trinta braças, preferindo familias pobres e laboriosas do municipio, sendo gratuito o uso dagua que é de serventia publica. O art. 6 da mesma lei auctorizou tambem o Presidente da Provincia a despender com este serviço até á quantia de 3:500$, sendo um conto de réis com a desapropriação do terreno de D. Rachel Carvalho.

———*A lei n. 922, de 15 de Março*, (orça-

mento) consignou na verba—Obras Publicas—um auxilio de 500$ para o cemiterio de S. Miguel de Páo dos Ferros.

1885—*A lei n. 950, de 30 de Março*, fixou em 525$ a despesa da Camara Municipal no exercicio financeiro de 1º de Outubro de 1885 a 30 de Setembro de 1886.

1886—*A lei n. 967, de 28 de Maio*, approvou o codigo de posturas da Camara Municipal da villa de S. Miguel de Páo dos Ferros.

———*A lei n. 985, de 17 de Junho*, (orçamento) consignou na verba—Obras Publicas—a quantia de 500$000 para o cemiterio da villa de S. Miguel.

1887—*A lei n. 1000, de 11 de Abril*, art. 36 § 10, auctorizou a Camara Municipal a applicar o saldo de sua receita á acquisição de moveis e utensilios que se fizerem necessarios á boa ordem e serviço da mesma Camara.

1890—*O decreto n. 14, de 18 de Fevereiro*, (governo provisorio) elevou a cinco o numero de Intendentes da villa de S. Miguel, anteriormente fixado em tres pelo decreto n. 9, de 18 de Janeiro,

que dissolveu as Camaras Municipaes do Estado.

——— *O decreto n. 30, de 5 de Julho*, creou a comarca de S. Miguel, comprehendendo o termo do mesmo nome e o districto de Luiz Gomes, desmembrados da comarca de Pão dos Ferros, tendo por séde a villa de S. Miguel.

LUIZ GOMES

(Povoação até 31 de Julho de 1890)

1852 — *A resolução n. 250, de 23 de Março*, instaurou o districto de paz de Luiz Gomes, do municipio de Portaalegre.

——— *A resolução n. 257, de 1º de Abril*, creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, na povoação de de Luiz Gomes.

1882 — *A lei n. 843, de 23 de Junho*, instaurou a cadeira de instrucção primaria, para o sexo masculino, na povoação Luiz Gomes.

——— *A lei n. 853, de 15 de Junho*, (orçamento, art. 8 § 4º), auctorizou o Presidente da Provincia a auxiliar a construcção da igreja da povoação de Luiz Gomes com a quantia de 1:000$000.

1883—*A lei n. 882, de 5 de Abril*, creou uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, na povoação de Luiz Gomes, do municipio de Páo dos Ferros.

1885—*A lei n. 941, de 21 de Março*, art. 3. extingiu o districto de paz de Luiz Gomes, do municipio de Páo dos Ferros ficando seu territorio sujeito á jurisdicção do districto da séde da villa.

1886—*A lei n. 963, de 22 de Abril*, revogou a de n. 941, de 21 de Março de 1885, que extinguiu o districto de paz de Luiz Gomes, deixando em vigor a legislação anterior.

———*A lei n. 976, de 1 de Junho*, creou uma freguezia na povoação de Luiz Gomes, do municipio de Páo dos Ferros, com a denominação de parochia de Senhora Sant'Anna, tendo por limites os mesmos do districto de paz da mesma povoação.

1890—*O decreto n. 30, de 5 de Julho*, creou a comarca de S. Miguel, comprehendendo o termo do mesmo nome e o districto de Luiz Gomes, desmembrados da comarca de Páo dos Ferros, tendo por séde a villa de S. Miguel.

———O decreto n. 31, da mesma data, ele-

vou á categoria de Villa, desmembrando a do municipio de Páo dos Ferros, a povoação de Luiz Gomes, que passou a constituir um novo municipio com a mesma denominação e tendo por limites os actuaes do respectivo districto de paz.

— *O decreto n. 51, de 22 de Setembro,* concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da Serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Caraúbas, Apody, Port'Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

— *O decreto n. 80, de 23 de Novembro,* fixou em 168$250 a despesa da Intendencia Municipal da villa de Luiz Gomes, a contar de 6 do Agosto de 1900, data de sua installação, á 31 de Dezembro e orçou a receita em 212$000.

MOSSORÓ'

(Povoação até 15 de Março de 1852; villa até 9 de Novembro de 1870).

1842—*A resolução n. 87, de 27 de Outubro*, desmembrou da freguezia do Apody e elevou á categoria de matriz a capella de Santa Luzia de Mossoró, incorporando-a ao termo e comarca do Assù. Seus limites são os seguintes: principiando da praia do Tibáo, no logar onde confina esta com a provincia do Ceará, e dahi, pelo cimo da serra de Mossoró, até ao sitio *Páo do Tapuia* inclusive: deste, comprehendendo o sitio dos Aguilhados, no rio Mossoró, até á fazenda *Chafariz*, da freguezia de Campo Grande, no rio Upanema; e dahi, pelo rio abaixo, por uma e outra parte, até sua emboccadura no mar.

1852—*A resolução n. 246, de 15 de Março*, elevou á categoria de Villa a povoação de Santa Luzia de Mossoró com o titulo de—Villa de Mossoró. Os limites do municipio da mesma villa serão os mesmos que tinha a freguezia, entendidos da seguinte maneira: pelo norte, confinará com o oceano; pelo poente, começando da costa, terá por limites os mesmos que tinha esta provincia com a do Ceará, até encontrar a data da fazenda *Páo do Tapuia* exclu-

sive ; pelo sul, limitará com os municipios do Apody e Assù por uma linha divisoria que, tocando o rio no logar Poço feio inclusive, seguirá por elle acima, partindo ao meio seu leito, até á Pedra da Aràra onde o deixará e seguirá atravessando a catinga e comprehendendo os sitios de Gonçalo Soares e Manoel de Freitas a passar o rio Upanema (no municipio do Assù) entre a fazenda Chafariz e o sitio *Poço verde* e seguindo pela estrada nova até encontrar a data da fazenda *Palheiro* ; pelo nascente, será limitado ainda com o municipio do Assù por uma linha divisoria que, começando do ultimo ponto da Catinga abaixo, passe entre os sitios *Asylo* e *Trapiá*, até ao mar, no logar Boqueirão inclusive. Os habitantes ficam obrigados a fazer cadeia e casa da Camara dentro do praso de oito annos. sob pena de perda dos fóros de villa

——*A resolução n. 250, de 23 do mesmo mez*, creou um districto de paz na povoação de S. Sebastião de Mossoró, do municipio do Assú, comprehendendo o territorio da freguezia de Mossoró do logar Alagoa dos Páos para cima, por uma e outra parte do rio, até a seus limites com a do Apody.

1854—*A resolução n. 291, de 11 de Agosto*, creou uma cadeira de primeiras lettras,

para o sexo masculino, na povoação de S. Sebastião.

——*A lei n. 303, de 6 de Setembro*, fixou em 218$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1855.

1855 —*A resolução n. 305, de 18 de Julho*, approvou artigos de posturas da Camara Municipal da villa de Mossoró.

——*A lei n. 325, de 1 de Setembro*, fixou em 200$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1856.

——*A resolução n. 332, de 6 de Setembro*, reduziu a 2 e ½ %, por 15 annos, os direitos provinciaes dos generos do paiz, exportados em grosso pela casa commercial que se estabelecer nesta villa, e isentou dos direitos de exportação, por dez annos, a casa commercial que estabelecer no mesmo porto charqueadas para graxa e carne.

——*A resolução nº 333, da mesma data*, approvou o compromisso da irmandade de Santa Luzia da matriz de Mossoró.

1856 —*A lei nº 349, de 20 Setembro*, art. 16, prorogou o orçamento da Camara Municipal da villa de Mossoró, que não re-

mettera sua proposta, para o anno financeiro de 1857.

1857—*A lei nº 363, de 25 de Abril*, fixou em 208$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1858.

1858—*A lei nº 390, de 24 de Agosto*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender—desde já—a quantia de 1:000$ com as obras da matriz da freguezia.

—*A lei nº 398, de 31 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender—desde já—até á quantia de 1:000$ com a construcção de um cemiterio na villa de Mossoró.

—*A lei nº 422, de 11 de Setembro*, fixou em 208$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1859.

1859—*A lei nº 449, de 25 de Abril*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender a quantia necessaria com a factura de uma estrada desta villa, com direcção á cidade do Aracaty, até aos limites com o Ceará, logo que constasse que o presidente do Ceará, por egual auctorização da Assembléa, mandára abrir a parte dessa estrada comprehendida em seu territorio.

——*A lei n. 462, de 17 de Maio*, art. 22, determinou a responsabilidade da Camara Municipal da villa de Mossoró por não haver remettido á Assembléa Provincial seu orçamento.

1860—*A lei n. 478, de 13 de Abril*, creou uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, nesta villa.

——*A lei n. 464, de 14 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia a mandar construir um armazem no pontal da barra de Mossoró, despendendo para isso até á quantia de 2:000$000.

——*A lei n. 494, de 1 de Maio*, fixou em 226$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossorò, no anno financeiro de 1861.

1861—*A lei n. 499, de 23 de Maio*, creou a comarca de Mossoró, desmembrando este termo, bem como os de Campo Grande e Apody das comarcas do Assú e Maioridade, para constituil-a.

——*A lei n. 506, de 7 de Junho*, fixou em 226$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1862.

1862—*A lei n. 526, de 25 de Abril*, fixou em 226$ a despesa da Camara Mu-

nicipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1863.

1863—*A lei n. 535, de 10 de Novembro*, desmembrou o termo de Campo Grande da comarca de Mossoró e annexou-o de novo á comarca do Assù.

1864—*A lei n. 542, de 2 de Julho*, art. 1, determinou que a receita e despesa das Camaras Municipaes da Provincia, dentro do corrente anno, fossem reguladas pela de n. 526, de 25 de Abril de 1862.

——*A lei n. 573, de 22 de Dezembro*, fixou em 251$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, para o anno financeiro de 1865. A mesma lei, art. 29, determinou que o Presidente da Provincia expedisse as convenientes ordens para fazer-se effectiva a multa decretada pelo art. 29 da lei provincial n. 234, de 19 de Setembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.

1865—*A lei n. 590, de 23 de Dezembro*, (orçamento, art. 8), reduziu a 3 % o imposto de exportação para os negociantes que se estabelecessem com casa de negocio na villa de Mossoró ou porto da Jurema.

——*A lei n. 591, de 28 ao mesmo mez*, fi-

xou em 251$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, no anno financeiro de 1866.

1867—*A lei n. 599, de 11 de Junho*, fixou em 251$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, no anno financeiro de 1867.

———*A lei n. 600, da mesma data*, (orçamento, art. 11) revogou o favor constante de lei n. 590, de 23 de Dezembro de 1865, e isentou, art. 18, do imposto de 5 % de exportação extrangeira, por espaço de tres annos, os negociantes que se estabelecessem em Mossoró, durante dois annos, a contar da construcção do armazem.

1868—*A lei n. 608, de 11 de Março*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender até 500$ com a confecção e distribuição de instrucções para o aperfeiçoamento da extracção do sal.

———*A lei n. 611, de 26 do mesmo mez*, fixou em 241$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, no anno financeiro de 1868.

1870—*A lei n. 620, de 9 de Novembro*, elevou á categoria de CIDADE a villa de Mossoró com a mesma denominação.

— *A lei n. 621, de 10 do mesmo mez*, restabeleceu a cadeira de instrucção primaria, para o sexo masculino, na povoação de S. Sebastião de Mossorò.

— *A lei n. 628, de 25 do mesmo mez*, fixou em 225$ a despesa da Camara Municipal da villa de Mossoró, no anno financeiro de 1871.

— *A lei n. 646, de 14 de Dezembro*, auctorizou o Presidente da Provincia a contractar com os engenheiros Luiz José da Silva e João Carlos Greenhalgh, ou com quem mais vantagem offerecesse, a construcção de uma estrada de ferro que ligue a cidade de Mossoró ao ponto ou porto de descarga dos navios que entrarem no rio.

— *A lei n. 651, da mesma data*, fixou em 295$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1872.

1872 — *A lei n. 656, de 5 de Dezembro*, creou um districto de paz no logar denominado Areia Branca, do municipio de Mossoró. O novo districto comprehenderá, pelo poente, o logar denominado *Grossos* até aos *Mattos altos* em continuação da cordilheira das serras de Mossoró, e dahi até ao morro do Tibáu e os logares *Corrêgo* e *Areias alvas*, até ás praias

do Tibáu ; e pelo nascente, os logares *Areia branca*, *Upanema*, *Redonda*, *Mello*, até ao ponto em que confina a respectiva freguezia com a do Assù.

1873— *A lei n. 658, de 28 de Junho*, (orçamento, art. 8), auctorisou o Presidente da Provincia a mandar construir em *Grossos* ou barra, á margem esquerda do rio Mossoró, um armazem para deposito de generos, o qual será uma dependencia da administração das rendas.

——— *A lei n. 662, de 12 de Julho*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender a quantia necessaria para a abertura de uma estrada que ligue a cidade de Mossoró á serra de S. Miguel, com uma ramificação para a cidade da Imperatriz.

——— *A lei n. 664, de 21 do mesmo mez*, fixou em 543$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1873.

——— *A lei n. 670, de 4 de Agosto*, fixou em 843$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1874.

——— *A lei n. 673, de 5 do mesmo mez*, creou a cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, em Areia Branca, e

uma 2ª cadeira de 1º gráo, tambem para o sexo masculino, na cidade.

——— *A lei n. 680, de 6 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia a contractar com José Paulino de Castro Medeiros, ou com quem melhores vantagens offerecesse, a navegação por lancha a vapor do rio Mossoró, concedendo-lhe privilegio por trinta annos, mediante bases constantes da mesma lei.

1874 — *A lei n. 687, de 31 de Julho*, declarou que na concessão do privilegio de que trata a lei n. 680, de 6 de Agosto de 1873, estão comprehendidos o uso e goso dos córtes e dos canaes feitos pela empresa no rio Mossoró, bem como a rodagem da estrada pela mesma empresa construida.

1874 — *A lei n. 708, de 1 de Setembro*, fixou em 857$000 a despesa da Camara Municipal de Mossoró para o anno financeiro de 1875. A mesma lei, art. 33, auctorizou-a a arrecadar, como fosse mais conveniente, a passagem do rio Mossoró, no logar *Areia branca*, cobrando por esse serviço a taxa marcada na tabella que a referida Camara organizasse com approvação do Presidente da Provincia.

——— *A lei n. 709, de 3 do mesmo mez*, (or-

çamento, art. 6), estabelece que na distribuição do credito votado para obras publicas o Presidente da Provincia attenderá á construcção de uma estrada commum que ligue a cidade de Mossoró á villa do Triumpho.

1875—*A lei n. 739, de 23 de Agosto*, fixou em 922$000 a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1876. A mesma lei, art. 28, auctorizou-a a contractar com quem melhores vantagens offerecesse, a construcção de uma casa de mercado na cidade de Mossoró.

——*A lei n. 741, de 23 do mesmo mez*, supprimiu a cadeira de instrucção primaria, do sexo masculino, da povoação de S. Sebastião.

——*A lei n. 742, de 26 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia a contractar com João Ulrich Graf, ou com quem maiores vantagens offerecesso, a construcção de uma estrada de ferro, a partir de porto ou cidade de Mossoró aos limites da Provincia, em direcção aos municipios do Apody e Páo dos Ferros, de accordo com as bases estabelecidas.

——*A lei n. 745, de 28 do mesmo mez*, auctorizou o Presidente da Provincia a

comprar a Etelvino Pereira & Cunha, negociantes de Mossoró, logo que as finanças da Provincia o permittissem, um predio com as acommodações indispensaveis á prisão publica, quartel e casa da Camara.

——*A lei n. 757, de 2 de Setembro*, auctorizou o Presidente da Provincia a despender até á quantia de 4 : 000$ com uma estrada que ligue a cidade de Mossoró á villa do Triumpho.

——*A lei n. 765, de 15 do mesmo mez*, desmembrou da comarca de Mossoró, para constituirem uma nova comarca com séde na villa do Apody, os termos de Caraubas e Apody.

——*A lei n. 768, de 20 do mesmo mez*, creou dois logares de partidores no termo de Mossoró.

1876 —*A lei n. 785, de 14 de Dezembro*, auctorizou o Presidente da Provincia a mandar pagar—desde já—pela verba—Eventuaes—ao dr. Aristides Cesar de Almeida a quantia de 300$, a titulo de gratificação pela commissão, de que foi incumbido pelo Governo, de examinar a Mesa de rendas de Mossoró.

——*A lei n. 794, de 16 do mesmo mez*, auctorizou a Camara Municipal da cida-

de de Mossoró a contractar com Francisco Gurgel de Oliveira a construcção de uma casa para açougue e talhos de carne na mesma cidade, de accordo com as condições e vantagens especificadas na citada lei.

— *A lei n. 795, da mesma data*, fixou em 1 : 152$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró para o anno financeiro de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1877. A mesma lei, art. 36, auctorizou-a a mandar pôr em arrematação, ou a cobrar administrativamente, a passagem do rio salgado, na Areia Branca, de conformidade com a legislação em vigor.

— *A lei n. 797, de 19 do mesmo mez*, supprimiu o districto de paz de Areia Branca, do municipio de Mossoró, passando seu territorio a fazer parte do districto donde fôra desmembrado.

1877 — *A lei n. 809, de 19 de Novembro*, supprimiu a cadeira de ensino primario, do sexo masculino, da povoação de Areia Branca.

— *A lei n. 813, de 1 de Dezembro*, revogou a de n. 794, de 16 de Dezembro de 1876, que auctorizou a Camara Municipal de Mossoró a contractar com Francisco Gurgel de Oliveira a construcção

de uma casa de açougue e talho de carne na mesma cidade.

1879—*A lei n. 836, de 15 de Fevereiro*, fixou em 752$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró para o anno financeiro de 1º de Outubro de 1878 a 30 de Setembro de 1879. A mesma lei, arts. 30 e 31, determinou que o anno financeiro para as Camaras Municipaes se contasse de 1º de Outubro a 30 de Setembro, conforme a resolução de 31 de Outubro de 1831; e que a receita e despesa das mesmas Camaras, no periodo de 1º de Janeiro a 30 de Setembro de 1879, fossem regulados pela lei n. 795, de 10 de Dezembro de 1876, ficando assim approvada a portaria do Presidente da Provincia que mandou vigorar para o exercicio de Janeiro a Dezembro de 1878 a mencionada lei.

1882—*A lei n. 843, de 23 de Junho*, creou uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, na povoação de Areia Branca.

———*A lei n. 857, de 19 de Julho*, fixou em 690$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1882 a 1883. A mesma lei, art. 41, auctorizou-a a applicar as sobras de sua receita na conclusão da casa de mercado e cemiterio publico da cidade.

1883—*A lei n. 888, de 25 de Abril,* fixou em 690$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1883 a 1884.

——— *A lei n. 889, de 27 do mesmo mez,* (orçamento) consignou o auxilio de 1:000$ á matriz de Mossorò, e creou, art. 13, mais um logar de guarda na Mesa de rendas.

1884—*A lei n. 916, de 12 de Março,* fixou em 1:670$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1884 a 1885.

——— *A lei n. 920, de 13 do mesmo mez,* restaurou a cadeira da povoação de S. Sebastião, do municipio de Mossoró.

——— *A lei n. 922, de 15 ainda do mesmo mez,* (orçamento) consignou na verba—Obras Publicas—o auxilio de 1:000$ á matriz de Mossoró ; auctorizou, art. 3, o Presidente da Provincia a despender 2:000$ com uma estrada de Mossoró ao Patù, tocando em Caraubas, abrindo o credito necessario ; e creou, art. 12, o logar de Conferente na Mesa de rendas.

1885—*A lei n. 950, de 31 de Março,* fixou em 1:910$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno fi-

nanceiro de 1885 a 1886. A mesma lei, art. 39, auctorizou o pagamento a Joaquim Nogueira da Costa dos fóros dos terrenos onde fôram edificados a cadeia e a casa de instrucção publica, desde a edificação dos mesmos predios.

——*A lei n. 953, de 16 de Abril*, creou as cadeiras de Latim, e Francez na cidade de Mossoró, sendo ensinadas as referidas materias por um só professor que poderá ser nomeado pelo Presidente da Provincia, independente de concurso e dentro do praso de um anno, a contar da data desta lei.

——*A lei n. 956, da mesma data*, decretou o codigo de posturas da Camara Municipal da cidade de Mossoró.

1886—*A lei n. 977, de 1º de Junho*, supprimiu o districto de paz de S. Sebastião, da parochia de Mossoró, e incorporou seu territorio ao do districto da cidade.

——*A lei n. 981, de 11 do mesmo mez*, creou uma 2ª cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, na cidade de de Mossoró.

——*A lei n. 982, de 12 tambem do mesmo mez*, fixou em 1:920$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 1886 a 1887.

——*A lei n. 985, de 17 ainda do mesmo mez* (orçamento, art. 5) creou em Mossoró uma estação de Peso Publico Official.

1887—*A lei n. 994, de 2 de Abril*, revogou a de n. 977, de 1º de Junho de 1886, e restaurou, com a mesma séde e antigos limites, o districto de paz de S. Sebastião, do municipio de Mossoró.

——*A lei n. 998, de 5 do mesmo mez*, (orçamento, art. 10), extinguiu a cadeira de Latim e Francez da cidade de Mossoró.

——*A lei n. 1.000, de 11 tambem do mesmo mez*, fixou em 2:640$ a despesa da Camara Municipal da cidade de Mossoró, no anno financeiro de 9888, determinando, art. 31, que este orçamento regesse o anno financeiro de 1888, que coincidiria com o anno civil, e bem assim o trimestre de Outubro a Dezembro deste anno. A mesma lei, art. 36, § 1º, auctorizou a Camara Municipal a despender até á quantia de 2:500$ com as obras de reedificação dos dois predios de seu patrimonio, nos quaes celebra suas sessões e funccionam as aulas de instrucção publica; e a vender em hasta publica as duas casas de sua propriedade, recebidas em pagamento de sua divida activa, ou a reedi-

fical-as, si julgar mais conveniente, podendo despender nesse serviço, por conta do respectivo saldo, até á quantia de 1:500$000.

1890—*O decreto n. 51 de 22 de Setembro*, (governo provisorio), concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Caraubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Páo dos Ferros e Luiz Gomes.

—*O decreto n. 56, de 6 de Outubro*, (governo provisorio) fixou em 3:392$000 a despesa da Intendencia Municipal da cidade de Mossoró, para o anno financeiro de 1890, e orçou em egual quantia a receita a arrecadar no mesmo periodo.

——*O decr. n. 79, de 22 de Novembro*, restaurando a lei n. 656, de 5 de Dezembro de 1872, restaurou o districto de paz de Areia Branca, do municipio de Mossoró, comprehendendo, pelo poente, o logar denominado *Grossos* até aos *Mattos altos* em continuação da cordilheira das serras de Mossoró, e dahi até ao morro do Tibáu e os logares *Corrego*, *Areias alvas*, atè ás praias do Tibau : e pelo nascente, os logares *Areia Branca*, *Upanema*, *Redonda*, *Mello*, até ao ponto em que confina a respectiva freguezia com a do Assú.

AREIA BRANCA

(Povoação até 16 de Fevereiro de 1892)

1860—*A lei n. 484, de 14 de Abril*, auctorizou o Presidente da Provincia a mandar construir um armazem no pontal da barra de Mossoró, despendendo para isso até á quantia de 2:000$000.

1872—*A lei n. 656, de 5 de Dezembro*, creou um districto de paz no logar denominado Areia Branca, do municipio de Mossoró. O novo districto comprehenderá, pelo poente, o logar denominado *Grossos* até aos *Mattos altos* em continuação das cordilheiras das serras de Mossoró,

e dahi até ao morro do Tibáu e aos logares *Corrego e Areias alvas* até ás praias do Tibáu ; e pelo nascente, os logares *Areia branca*, *Upanema*, *Redonda* e *Mello*, até ao ponto em que confina a respectiva freguezia com a do Assú.

1873—*A lei n. 658, de 28 de Junho*, (orçamento, art. 8), auctorizou o Presidente da Provincia a mandar construir em *Grossos* ou barra, á margem esquerda do rio Mossoró, um armazem para deposito de generos, o qual será uma dependencia da administração das rendas.

——— *A lei n. 673, de 5 de Agosto*, creou a cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, em Areia Branca.

1875—*A lei n. 742, de 26 de Agosto*, auctorizou o Presidente da Provincia a contractar com João Ulrich Graf, ou com quem maiores vantagens offerecesse, a construcção de uma estrada de ferro, a partir do porto ou cidade de Mossoró aos limites da Provincia, em direcção aos municipios do Apody e Páo dos Ferros, de accordo com as bases estabelecidas.

1876—*A lei 795, de 1 de Dezembro*, art. 39, auctorizou a Camara Municipal de Mos-

soró a mandar pôr em arrematação, ou a cobrar administrativamente, a passagem do rio salgado, na Areia Branca, de conformidade com a legislação em vigor.

——— *A lei n. 797, de 19 do mesmo mez*, supprimiu o districto de paz de Areia Branca, do municipio de Mossoró, passando seu territorio a fazer parte do districto donde fôra desmembrado.

1878—*A lei n. 809, de 19 de Novembro*, supprimiu a cadeira de ensino primario, do sexo masculino, da povoação de Areia Branca.

1882—*A lei n. 843, de 23 de Junho*, creou uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, na povoação de Areia Branca.

1890—*O decreto n. 51, de 22 de Setembro*, (governo provisorio), concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas, residentes na Capital Federal e neste Estado, ou á companhia por elles organizada, privilegio por cincoenta annos para a construc-

ção, uso e goso de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que, partindo de Arêa Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da Serra de Luiz Gomes, passando pelos municipios de Mossoró, Caraubas, Apody, Porta Alegre, Martins, Páu dos Ferros e Luiz Gomes.

——— *O decreto n. 79, de 22 de Novembro*, restaurou a lei n. 656, de 5 de Dezembro de 1872, que creou o districto de paz no logar denominado Areia Branca, do municipio de Mossoró.

1892 — *O decreto n. 10, de 16 de Fevereiro*, creou um municipio no districto de paz de Areia Branca, mantidos os mesmos limites, e elevou á categoria de VILLA a povoação do mesmo nome.

Actas das Sessoes do Instituto

JULHO A DEZEMBRO DE 1906.

Acta da 86ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Presentes, na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, do primeiro de Julho de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Pedro Soares, Thomaz Landim, Vicente de Lemos, José Correia, Antonio Soares e Joaquim Lourival, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, servindo de primeiro e segundo secretarios os senhores Pedro Soares e Thomaz Landim. Faltam com causa justificada os senho-

res Luiz Fernandes, Meira e Sá, Pinto de Abreu, Padre Calazans e João Baptista. Approvadas as actas das sessões anteriores, o senhor 1º Secretario dá conta do seguinte— Expediente :—Officio do excellentissimo senhor Governador do Estado, em resposta ao convite que o Instituto lhe dirigira para assistir ás festas commemorativas do martyrio do insigne patriota Frei Miguelinho, declarando que se associava á justa homenagem que o Instituto pretendia prestar ás glorias republicanas. O seguinte telegramma do senhor doutor Almeida Castro, de Mossoró :—«*Instituto Historico*. Natal. Familia Miguelinho, por mim representada, vos agradece commovida subida honra vossas nobilitantes congratulações occasião dilirante consagração civica Estado, memoria grande morto. Impossibilitado pessoalmente estar entre vós, commungo em espirito nobres intuitos vossos corações patriotas momento solemne patria. Salve memoria Miguelinho : hurrah pelo Rio Grande do Norte contemporaneo, por vós dignamente representado!» *Circular* do Centro Bibliophilo Assuense, de 22 de Janeiro ultimo, communicando a sua creação e eleição da respectiva directoria, e pedindo a remessa da Revista do Instituto.—Inteirado, satisfaça-se. Idem da Bibliotheca Publica Pelotense solicitando egualmente a remessa da Revista.—Satisfaça-se. Offertas : do consocio Tavares de Lyra : *Archivo do Muzeu Nacional*, do Rio de Janeiro, vol. XIII—Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1905 ; *Boletim do Muzeu Goeldi*, do Pará,

vol. IV, n. 4.— Março, 1906 ; *Relação das publicações scientificas, feitas pelo Muzeu Goeldi*, no periodo de 1894 a 1904 ; das respectivas redacções :—*Revista da Academia Cearense*, tom. X 1905, typographia Minerva, —Ceará, 1906, *Cultura Academica*, anno 2º vol. 2º Março e Abril de 1906, Imp. Industrial, Recife, 1906. *Commentario*, revista mensal do Rio de Janeiro, serie IV, n. 1, Maio de 1906. *Revista* trimensal do Instituto do Ceará, tom. XX, anno 20, 1º e 2º trimestres, 1906, typ. Minerva, Fortaleza, 1906. *Ad lucem*, revista littero-scientifica, da Bahia, anno 3º Maio, 1906. O *Lavrador*, orgam da sociedade agricola deste Estado, anno I, ns. 4 e 5, Abril e Maio de 1906 ; *Diario Official*, do Maranhão, *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos ; *O Mossoroense*, de Mossoró ; *A Cidade*, do Assù ; *União*, do Ceará-mirim ; *A Republica*, *Diario do Natal*, *Oito de Setembro* e *Trabalho*, de Natal.

O socio José Correia declara que a commissão nomeada para cumprimentar o excellentissimo senhor Presidente eleito da Republica, em nome do Instituto, cumpriu seu dever, offerecendo, nessa occasião, a S. Excellencia a collecção da Revista do Instituto, devidamente encadernada, agradecendo S. Excellencia a offerta. —Inteirado.

O Senhor 1º Secretario declara que, qualidade de membro da commissão nomeana para promover e organizar os festejos coda memorativos do sacrificio do insigne patrim-Norte rio-grandense Frei Miguelinho, fora in-

cumbido, por seus illustres collegas, de communicar ao Instituto que, por occasião destes festejos, auxiliaram a mesma commissão, de modo a merecerem especial louvor, os cidadãos :—Dr. Herculano Ramos, maestro Luigi Maria Smido, Joaquim José Valentim de Almeida, Major Theodosio Paiva e Eduardo dos Anjos, aos quaes propõe que se consigne na acta de hoje um voto de gratidão.

Em discussão, o senhor Vicente de Lemos, propõe que se accrescente aos nomes dos cidadãos indicados o do capitão Pedro Soares de Araujo Filho, que egualmente prestára relevantes serviços.—São approvadas a proposta e emenda. O senhor Thomaz Landim communica ao Instituto o motivo poderoso que o inhibira de tomar parte na sessão realizada no dia dezesete do passado, em commemoração do sacrificio de Frei Miguelinho.—Inteirado. Vem á mesa a seguinte proposta que, tendo sido lida, fica sobre a mesa para ser votada na sessão seguinte, na forma dos Estatutos : «Propomos—para socio correspondente deste Instituto, o senhor Doutor Francisco Pinheiro de Almeida e Castro, residente na cidade de Mossoró, deste Estado. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, 1º de Julho de 1906. —Vicente de Lemos—Antonio Soares de Araujo—P. Soares de Araujo, José Correia.—Thomaz Landim». Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente levanta a sessão, lavrando-se esta acta que assigna a mesa *Olympio Vital—P. Soares—Thomaz Landim.*

Acta da 87ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Vicente de Lemos.

A's doze horas da manhã de quinze de Julho de mil novecentos e seis, reuniu-se o Instituto Historico sob a presidencia do excellentissimo desembargador Vicente de Lemos, vice-presidente. Presentes os senhores—Pedro Soares, Josè Correia, João Baptista e Thomaz Landim, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Faltaram com causa justificada os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Amorim, Pinto de Abreu e Heliodoro Barros. O senhor 1° Secretario deu conta do seguinte—*Expediente*. Officio do excellentissimo senhor doutor Governador do Estado convidando o Instituto a se fazer representar na sessão solemne de installação da 3ª sessão ordinaria da 5ª legislatura do Congresso Estadual, que deverá ter logar no dia quatorze do corrente, a uma hora da tarde, no novo palacete do Congresso. O senhor vice-Presidente declarou que, tendo recebido este officio ante-hontem, nomeára uma commissão composta dos socios Josè Correia, Amorim e Thomaz Landim para representar o Instituto naquella solemnidade. —*Offertas* : —do consocio Tavares de Lyra : um exemplar impresso da *Mensagem* lida pe-

rante o Congresso, na installação de sua terceira sessão ordinaria, pelo mesmo consocio Governador do Estado ; *Publicações* do Archivo Publico Nacional, vol. V. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional ; das respectivas redacções : *A Republica*, o *Diario do Natal* o *Oito de Setembro* e o *Seculo*, desta capital. O senhor José Correia declarou que a commissão nomeada para assistir á installação da 3ª sessão ordinaria da 5ª legislatura do Congresso Estadual cumprira seu dever. Foi submettida á votação a proposta que elege socio correspondente do Instituto, na cidade de Mossoró, o doutor Francisco Pinheiro de Almeida e Castro. Foi approvada. O senhor Presidente recommendou que, archivada a mesma proposta, se fizesse ao eleito a communicação do estylo. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa.—Vicente de Lemos—P. Soares—Thomaz Landim.

Acta da 88ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Vicente de Lemos

Reunidos na sala das sessões do Instituto, ás doze horas da manhã do dia cinco de Agosto de mil novecentos e seis, os senhores

Vicente de Lemos, Pedro Soares, Thomaz Landim, José Correia, João Baptista, Amorim, Luiz Emygdio, Joaquim Lourival e Antonio Soares, sob a presidencia do primeiro, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Faltaram com causa justificada os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pinto de Abreu, Meira e Sá e Padre Calazans. O 1º Secretario faz a leitura do seguinte—*Expediente* : Officio do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, de 7 de Julho ultimo, agradecendo a communicação que lhe fora feita, da posse da nova Directoria deste Instituto. —Archive-se. Idem do Instituto Geographico e Historico da Bahia, de dez de Julho findo, communicando a eleição e posse de sua nova mesa administrativa para o anno de 1906 a 1907. Accuse-se o recebimento. *Boletim* da Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo, nº 18, de 1905. — Archive-se. *Offertas* : das respectivas redacções : —*Diario Official*, do Maranhão ; *O Mossoroense*, de Mossoró ; *A Cidade*, do Assù ; *A Voz Potyguar* de Curraes Novos ; *A União*, do Ceará-mirim ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, e *O Seculo*, desta Capital.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. —Vicente de Lemos—P. Soares. —Thomaz Landim.

No dia 19 de Agosto de 1906 deixou de ha-

ver sessão por falta de numero. E para constar faz-se a presente declaração.—P. Soares.

Acta da 89ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Sob a presidencia do senhor Olympio Vital, servindo de 1º e 2º secretarios os senhores Pedro Soares e Thomaz Landim, reuniu-se no dia dois de Setembro de mil novecentos e seis, pelas doze horas do dia, o Instituto Historico. Estiveram tambem presentes os senhores José Correia, Vicente de Lemos, João Baptista, Heliodoro Barros, Antonio Soares e Henrique Castriciano, faltando com causa justificada os senhores Luiz Fernandes, Joaquim Lourival, Meira e Sá, Pinto de Abreu, e Amorim.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior. Estavam sobre a mesa as seguintes —*Offertas*:—do snr. capm. de mar e guerra Antonio Alves Camara: O Manganez no Estado da Bahia, uma brochura—Rio de Janeiro, 1906; das respectivas redacções:—*Diario Official*, do Maranhão, *A União*, da Parahyba; *A Cidade*, da cidade do Assù; *O Mossoroense*, de Mossoró; *A Republica*, e *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, *O Blóco*, e *O Seculo*, desta Capital. O Senhor 1º Secre-

tario justificou, em ligeira synthese, a seguinte proposta :—«De accordo com o art. 12, § 1º de nossos Estatutos, a Directoria, abaixo assignada, propõe para socios honorarios deste Instituto os eminentes brazileiros : barão do Rio Branco e doutor Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, cujos servicos á Patria, lhes dá direito indiscutivel á gratidão e respeito de seus concidadãos. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, Natal, 2 de Setembro de 1906—*Olympio Vital—P. Soares—Thomaz Landim—José Correia*». O senhor Henrique Castriciano mandou á mesa a seguinte proposta : «Propomos para socio correspondente do Instituto o senhor José Rodrigues de Carvalho, residente na capital do Estado da Parahyba, maior de vinte e um annos de idade, jornalista e advogado na mesma capital. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, Natal, 2 de Setembro de 1906.—*Henrique Castriciano—Vicente de Lemos—P. Soares*». Ficaram ambas sobre a mesa para serem votadas na sessão seguinte, como preceituam os Estatutos.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa.—Olympio Vital—P. Soares—Thomaz Landim.

Acta da 90ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital

Presentes na séde do Instituto, pelas doze horas da manhã de dezeseis de Setembro de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Pedro Soares, Thomaz Landim, José Correia, Vicente de Lemos, Joaquim Lourival, e Henrique Castriciano, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Continuaram a occupar as cadeiras de 1º e 2º secretarios os senhores Pedro Soares, 2º secretario, e Thomaz Landim, supplente do 2º secretario. Justificaram sua ausencia os senhores Luiz Fernandes, Heliodoro Barros, Meira e Sá, Pinto de Abreu, Padre Calazans e Amorim. O senhor 1º Secretario accusou as seguintes—*Offertas* :—do consocio Pereira Simões : um exemplar impresso da *Memoria historica* do doutor Raul Azêdo, sobre aguas potaveis e encanamentos de chumbo—Recife, 1906 ; da Bibliotheca Nacional : *Brazil at the Luziana Pensilvane Exposition St. Louis*—1 vol, 1904. Das respectivas redacções : *Revista* do Club de Engenharia—Rio de Janeiro ; *O Lavrador*, anno I, ns. 6 e 7 Junho e Julho de 1906 ; *Ad lucem*, revista litteroscientifica, anno IV, n. XXII—Bahia, Julho de 1906 ; *Gazeta Paranaense*, do Paraná ; *A*

União, da Parahyba ; *O Mossorocnse*, de Mossoró ; *A União*, do Ceará-mirim ; *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos ; *A Cidade*, do Assú ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, *O Blôco*, e *O Seculo*, desta cidade. Submettidas á votação as propostas dos nomes dos excellentissimos senhores barão do Rio Branco e doutor Joaquim Nabuco para socios honorarios do Instituto, e do senhor doutor José Rodrigues de Carvalho para socio correspondente, foram todas approvadas. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente recommendon que, archivadas essas propostas, se fizesse aos eleitos as communicações do costume e levantou a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa.—Olympio Vital.—P. Soares.—Thomaz Landim.

Acta da 91ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Pelas doze horas da manhã de sete de Outubro de mil novecentos e seis, reunidos na séde do Instituto Historico os senhores Olympio Vital, Pedro Soares, Thomaz Landim, José Correia, Vicente de Lemos, Amorim e Antonio Soares, abriu-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, sendo lida

e approvada a acta da anterior. Faltaram com causa participada os senhores—Luiz Fernandes, Meira e Sá, João Baptista e Pinto de Abreu. O senhor 1º Secretario fez a leitura do seguinte—*Expediente* :—*Officio* do Secretario da Sociedade Mocidade Catholica, desta cidade, datado de 29 de Setembro ultimo, communicando a eleição da nova directoria da mesma sociedade para o anno de 1906 a 1907.—Agradeça-se ; *idem* do dr. Francisco Pinheiro de Almeida e Castro agradecendo sua eleição para socio correspondente e asségurando sua solidariedade e concurso em prol do Instituto.—Archive-se ; *Bilhete postal* do Bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, solicitando a remessa do n. 1 do vol. 3º da Revista, para completo da respectiva collecção.—Satisfaça-se. *Offertas* : do consocio Tavares de Lyra :—*Relatorio* annual, apresentado ao exmo. Ministro da Justiça e Negocios Interiores pelo engenheiro dr. Candido José Mariano, Prefeito do Alto Purús, territorio do Acre ; do consocio Olympio Vital : *Relatorio* e annexos, apresentados pelo exmo. snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores ao exmo. snr. Presidente da Republica, em Março do corrente anno—7 vols ; do dr. João Gualberto Machado Tinôco : *Breve Noticia* sobre a Provincia do Rio Grande do Norte, por Manoel Ferreira Nobre ; do dr. Sampaio Correia : 53 exemplares da *Carta geographica* do Estado do Rio Grande do Norte, organizada pela commissão de estudos e construcções de obras contra as sec-

cas no mesmo Estado.—Agradeça-se; das respectivas rédacções: *Revista* trimensal do Instituto do Ceará, tomo XX, anno XX—1906; *Boletim* do Museu Goeldi, do Pará, n. 4, Março de 1906; o *Diario Official*, do Maranhão; *A União*, da Parahyba; o *Cruzeiro do Sul*, do Alto Juruá; *O Mossoroense* e *Commercio de Mossoró*, de Mossoró; *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos; *A Cidade*, do Assù; *A União*, do Ceará-mirim; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, *O Blóco* e *O Seculo*, desta cidade. O senhor Presidente declarou que, tendo de realizar-se, a 15 do corrente, na matriz desta capital, as solemnidades commemorativas do primeiro anniversario do passamento do reverendo padre João Maria, nomeava para representar o Instituto nas mesmas solemnidades uma commissão composta dos socios Luiz Fernandes, Pedro Soares e Thomaz Landim; disse ainda que, tendo tido noticia de que estava esperado nesta cidade o socio Luiz Fernandes que, commissionado pelo Governo do Estado, se achava no interior pesquizando documentos para nossa historia, nomeára para assistir ao desembarque do mesmo socio uma commissão composta dos socios José Correia, Amorim e Antonio Soares.

O snr. José Correia communicou que a commissão nomeada para assistir ao desembarque do referido consocio o recebera na estação central, pondo a sua disposição um escaler para transportar-se com sua excellentissima familia para esta capital. O sr. Vicen-

te de Lemos justificou a seguinte indicação:— «Indico que o Instituto, ao agradecer ao illustrado senhor doutor Sampaio Correia a gentileza da offerta dos exemplares da Carta Geographica deste Estado, aproveite o ensejo para ponderar a s. s. que ha engano na linha dada como limite pretendido pelo Rio Grande do Norte, na zona em litigio com o Estado do Ceará. A divisa que este Estado sempre pleiteiou e continua a pleitear é a linha que, partindo da extremidade da cordilheira do Apody, acceita e mantida por ambos os Estados, ligue este ponto ao morro do Tibau, seu ultimo contraforte na costa. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, 7 de Outubro de 1906. — *Vicente de Lemos.*» Posta em discussão e a votos, foi a indicação approvada. Em seguida o mesmo senhor Vicente de Lemos apresentou est'outra indicação :

«Não se achando completa a collecção da Revista do Instituto Archiologico e Geographico Pernambueano, por faltarem os ns. 17, 28, 30 e 31, indico que se peça áquelle Instituto a remessa dos numeros mencionados da Revista e mais os volumes dos ns. 61 a 64, publicados este anno, que não tivemos o prazer de receber. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, 7 de Outubro de 1906, *Vicente de Lemos*» Posta em discussão e a votos, foi egualmente approvada. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente levantou a sessão, lavrando-se a presente acta assignada pela me-

sa.—Olympio Vital.—P. Soares.—Thomaz Landim.

Acta da 92ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Presentes, na séde do Instituto, pelas doze horas da manhã de vinte e um de Outubro de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, presidente, Luiz Fernandes, 1º secretario, Pedro Soares, 2º secretario, José Correia, Heliodoro Barros, Vicente de Lemos, Thomaz Landim, padre Calazans, Amorim, Honorio Carrilho, Antonio Soares e Caldas, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Faltaram com causa participada os senhores João Baptista, Meira e Sá, Joaquim Lourival e Pinto de Abreu. O senhor 1º Secretario deu conta do seguinte—*Expediente. Officio* do Presidente da "Mocidade Catholica", de tres do corrente, convidando o Instituto a fazer-se representar na sessão solemne com que vae commemorar o passamento do virtuoso padre João Maria. *Carta* da colonia academica Riograndense do Norte, na Faculdade de Direito do Recife, offerecendo ao Instituto, como prova de muito amor á terra natal, a photographia dos academicos de que se compõe a mesma colonia.—Agradecido.

Offertas : do cidadão Telemaco Cicero Pereira e Silva : *Diccionario Geographico Historico e Descriptivo do Estado do Ceará*, pelo juiz de direito Alvaro Gurgel de Alencar—Ceará, 1903 ; das respectivas redacções : *A União*, da Parahyba ; *O Mossoroense*, e o *Commercio de Mossoró*, de Mossoró ; *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos ; *A Cidade*, do Assù ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, *O Bloco* e *O Seculo*, desta capital. O senhor Presidente declarou que, tendo sido convidado o Instituto para a sessão solemne da sociedade «Mocidade Catholica», em homenagem á memoria do virtuoso ex-parocho desta capital, padre João Maria Cavalcante de Brito, realizada no dia dezeseis do corrente, primeiro anniversario de seu sentido passamento, nomeára uma commissão composta dos socios—José Correia, Pedro Soares e Thomaz Landim ;—que ao ter conhecimento do convite feito ao consocio dr. Augusto Tavares de Lyra para exercer no futuro governo da União o elevado cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores, nomeara uma commissão dos socios Vicente de Lemos, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Pinto de Abreu e José Correia, para felicital-o por tão merecida e honrosa distincção ;—que nomeára uma commissão dos socios Luiz Fernandes, José Correia e Luiz Lyra—para dar, em nome do Instituto, as boas vindas ao eminente consocio senador Pedro Velho em seu proximo regresso a esta capital ; e que, tendo o consocio Augusto Tavares de Lyra o incumbido, em car-

ta de vinte do corrente, de offerecer ao Instituto um trabalho seu, sob o titulo de—Algumas notas sobre a historia politica do Rio Grande do Norte, de 1817 a 1824, passava ao mesmo Instituto a carta e trabalho alludidos, nomeando uma commissão dos socios Meira e Sá, Pinto de Abreu e padre Calazans para emittir parecer sobre o referido trabalho, na forma do disposto no art. 34 dos Estatutos. O senhor Luiz Fernandes declarou que a commissão nomeada para assistir na matriz desta capital ás solemnidades commemorativas do primeiro anniversario do passamento do reverendissimo padre João Maria, commissão de que fizera parte, cumprira seu dever. O senhor Vicente de Lemos communicou que a commissão nomeada para felicitar, em nome do Instituto, o consocio Tavares de Lyra pela sua nomeação para o cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores, se desempenhára dessa incumbencia. O senhor José Correia communicou tambem que as commissões de que fizera parte haviam, do mesmo modo, cumprido seu dever, assistindo á sessão solemne, celebrada pela sociedade «Mocidade Catholica», em commemoração do passamento do prantead do padre João Maria, e assistindo ao desembarque do eminente estadista senador Pedro Velho, a quem apresentára as boas vindas, em nome do Instituto. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente declarou que o Instituto ficava sciente das communicações feitas e levantou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente

acta assignada pela mesa.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Por falta de comparecimento de socios, em numero legal, deixou de haver sessão no 1º de Novembro de 1906. E para constar, faz-se esta declaração. P. Soares.

No dia quinze de Novembro de 1906 deixou de haver sessão por falta de numero legal de socios. E para constar, faz-se a presente declaração. P. Soares.

Acta da 93ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e seis, reuniu-se, na séde social, pelas doze horas da manhã, o Instituto Historico, sob a presidencia do excellentissimo senhor doutor Olympio Vital, presentes os senhores Luiz Fernandes, Thomaz Landim, José Correia e João Baptista. Faltaram com causa justificada os senhores Pedro Soares, Meira e Sá, Pinto de Abreu, padre

Calazans e Amorim. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

Expediente : *Officio* do Secretario da Bibliotheca da cidade do Rio Grande, solicitando a remessa da REVISTA do Instituto. —Satisfaça-se—*Offertas* : do consocio Tavares de Lyra : *Correspondencia* official das provincias do Brazil durante a legislatura das Cortes Constituintes de Portugal, de 1821 a 1822— Lisboa, 2ª edic. 1872 ; do consocio Vicente de Lemos, tambem presente á sessão :— *Planta* da cadeia publica desta cidade, levantada pelo senhor Antonio Polidrelli—1905 ; das respectivas redacções : *Boletim* do Archivo Municipal de Coritiba, documentos para a historia do Paranà, por Francisco Negrão, 2 vols. ; *Diario Official*, do Maranhão ; o *Cruzeiro do Sul*, do territorio do Acre ; *União*, da Parahyba ; *A Cidade*, do Assù ; *A Voz Povguar*, de Curraes Novos ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, e *O Seculo*, desta capital. O sr. Presidente declarou que, tendo recebido communicação de haver assumido o governo do Estado, na qualidade de vice-governador, nosso illustrado consocio Manoel Moreira Dias, nomeára uma commissão composta dos socios Pedro Soares, Pinto de Abreu e José Correia, para apresentar ao mesmo consocio as felicitações do Instituto ; outrosim, que do mesmo modo havia nomeado uma commissão composta dos senhores Luiz Fernandes, Pedro Soares e José Correia, para assistir á sessão magna da Officina Litteraria Norte Rio-gran-

dense, no dia quinze do corrente, conforme convite. O senhor José Correia declarou que a commissão incumbida de felicitar o exmo. senhor vice-governador do Estado cumprira esse dever e era portadora dos agradecimentos e votos de sua excellencia pela prosperidade do Instituto. O senhor Luiz Fernandes communicou que a commissão de que fez parte assistiu á sessão magna da Officina Litteraria, celebrada no Atheneu, no dia 15 do corrente —Inteirado. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente levantou a sessão, lavrando-se a presente acta, assignada pela mesa. — Olympio Vital — Luiz Fernandes — Thomaz Landim.

Acta da 94ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Presentes na séde do Instituto, pelas doze horas da manhã de dezeseis de Dezembro de mil novecentos e seis, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Thomaz Landim, José Correia e Vicente de Lemos, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Justificaram seu não comparecimento os senhores Pedro Soares, Meira e Sá, Pinto

de Abreu, padre Calazans e Amorim. O senhor 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte—*Expediente*: A Commissão nomeada gentilmente pelo exmo. sr. Presidente do Instituto Historico do Rio Grande do Norte para, nos termos do art. 34 dos respectivos estatutos, dar parecer ácerca do trabalho manuscripto que ao mesmo Instituto offereceu o illustrado consocio excellentissimo senhor Augusto Lyra, intitulado—«Algumas notas sobre a historia politica do Rio Grande do Norte (1817 a 1824)»—vem desobrigar-se da tarefa de que foi incumbida e o faz nos seguintes termos:—«Leu a Commissão com o maior cuidado a brilhante exposição do digno e operoso consocio, cotejando-a, segundo convinha, com os documentos a que se refere e nos quaes se basêa, e nutre o convencimento de que, dest'arte, prestou o offertante um serviço de real valor para a historia do Estado, no periodo mencionado, não só pela abundante e meticulosa pesquiza de importantes documentos officiaes que menciona e cujas copias exhibe por fim, na integra, com indicação das fontes authenticas, como pela elevação de vistas, clareza e fidelidade com que são expostos os factos que os mesmos documentos comprovam. Conseguintemente, é de parecer que o referido trabalho é digno do carinhoso acolhimento do Instituto, fazendo-o publicar na respectiva REVISTA, como louvavel è o devotamento do illustrado consocio á causa patriotica e aos nobres intuitos do mesmo Instituto. Natal, 1º de Dezembro de 1906. *Francisco de Salles Meira e Sá.*—

Francisco Pinto de Abreu.—*Padre José de Calazans Pinheiro.*—O senhor Presidente declarou que este parecer ficava sobre a mesa para ser discutido e votado na sessão seguinte. *Carta* do chefe da Commissão geographica e geologica de S. Paulo, remettendo os dados climatologicos do anno de 1903, publicados pela mesma commissão.—Agradeça-se. *Circular* de convite, acompanhada do programma do Congresso Internacional de Geographia a reunir-se em Genova em 1908.—Responda-se opportunamente, de accordo com o que o Instituto deliberar a respeito.

Offertas: do consocio Pereira Simões: *Revista* do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, vols. 26, 32, 33, 35, 43 e 45; *Noticia sobre a agricultura do Brazil*, pelo dr. Nicolau Joaquim Moreira—1873. *Misselanea economica*, por Henrique A. Milet—1873. *O meio circulante e a questão bancaria*, pelo mesmo auctor—1876. *O erro do Imperador*, pelo dr. Joaquim Nabuco—1886. *Relatorio sobre Zootechnia*, por Luiz Caminhoá—1874. *A projectada cidade de Paulo Affonso*, pelo mesmo dr. Pereira Simões; *Colonias industriaes na França, Suissa, Allemanha, Hollanda, Inglaterra e Estados Unidos*—1890; do capitão Pedro Soares Filho: *Padre João Maria*, subsidios para a historia, organizados pelo offertante; das respectivas redacções: *Revista* Academica Cearense, tom. II—1906; *A Cidade*, do Assú; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro* e *O Seculo*, desta cidade. E nada mais havendo a tratar-se,

o senhor Presidente levantou a sessão, lavrando se a presente acta assignada pela mesa.—Olympio Vital—Luiz Fernandes—Thomaz Landim.

1907

Por falta de numero, deixou de haver sessão no dia 6 de Janeiro de 1907. E para constar, faz-se esta nota. P. Soares.

Acta da 95ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Reunidos, na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã de vinte de Janeiro de mil novecentos e sete, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, José Correia, Vicente de Lemos, João Baptista, Thomaz Landim e Joaquim Lourival, abriu-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital.

Faltaram com causa justificada os senhores padre Calazans, Amorim e Valle Miranda.

O senhor 1º Secretario leu o seguinte—*Expediente: Officio* da Associação Commercial desta capital communicando sua reorganização, a dezeseis de Dezembro ulti-

mo, e a eleição de sua nova directoria.—Agradecido, archive-se. *Cartas* e *cartões* de felicitações de bons annos—do Director e funccionarios da Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro,—da Directoria do Conselho Director do Club de Engenharia, da mesma cidade, e de diversos outros, consocios e cavalheiros.—Agradecido.—*Offertas* :—do consocio Eloy de Souza : —*Discurso* pronunciado na Camara dos Deputados, em sessão de 28 de Novembro ultimo—Rio de Janeiro, Imprensa Nacional—1906 ; do Congresso Scientifico Latino Americano : —*Guia* da cidade do Rio de Janeiro, por Paula Pessoa—1905 ; *Relatorio* geral, tom. I, trabalhos preliminares e inauguração do Congresso—Rio de Janeiro, Imp. Nacional. 1906 ; *Boletins*, 1º 2º e 3º da 3ª reunião do mesmo Congresso, trabalhos preparatorios—1903, 1904 e 1905 ; da Directoria da *Bibliotheca* Publica Pelotense : *Annaes*, vol. II, 1905 ; das respectivas redacções : —*Revista Academica* da Faculdade de Direito do Recife, anno XIII, 1905 ; *Revista Agricola*, da Sociedade de Agricultura Alagoana, anno VI, n. 6—Maceió, 1905 ; *Diario Official*, do Maranhão ; *A União*, da Parahyba ; *O Mossoroense*, de Mossoró ; *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos ; *A União*, do Ceará-mirim ; *A Cidade*, do Assú ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, *O Blóco*, *O Seculo*, desta capital. O senhor Thomaz Landim cemmunicou o fallecimento do consocio senador José Bernardo de Medeiros, occorrido no municipio de Serra Negra, no dia 15 do corrente ; e, depois de ter

feito em largos traços a commemoração dos serviços prestados ao Paiz e ao Estado pelo illustre morto, requereu que se lançasse na acta de hoje um voto de profundo pezar pelo luctuoso acontecimento e que se levantasse a sessão, nomeando-se uma commissão para assistir aos funeraes que se realizarão na matriz desta capital, ás sete horas do dia de amanhã. Approvada por unanimidade a proposta, o senhor Presidente nomeou os senhores Thomaz Landim, Vicente de Lemos e Luiz Fernandes, mandando que na fachada do edificio onde funcciona o Instituto se hasteasse a bandeira em funeral. Em seguida, levantou a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. —Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Acta da reunião do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

A's doze horas da manhã de tres de Fevereiro de mil novecentos e sete, presentes na séde do Instituto Historico os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Vicente de Lemos, João Baptista e José Correia, faltaram com causa justificada os senhores Pinto de Abreu, Henrique Castriciano, Joaquim Lourival, Amorim, Antonio Soares,

padre Calazans e Valle Miranda, e sem participação os demais socios. O senhor Presidente Olympio Vital declarou que, sendo hoje o dia determinado para proceder-se, em assembléa geral, à eleição da nova directoria e commissões permanentes do Instituto para o futuro anno social de 1907 a 1908, deixava de ter logar a mesma eleição por falta de numero legal para constituir-se a Assembléa, e que, de accordo com a determinação dos Estatutos, designava o dia 17 do corrente para realizar-se a referida eleição, á hora e no logar do costume, recommendando que fossem de novo convocados pela imprensa todos os socios, na forma dos mesmos Estatutos. Em seguida declarou dissolvida a reunião, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi e assigno.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Acta da 8ª sessão de Assembléa Geral do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital

Reunidos na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã de dezesete de Fevereiro de mil novecentos e sete, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro

Soares, José Correia, Pinto de Abreu, Vicente de Lemos, Honorio Carrilho, Caldas, Antonio Soares, Amorim, Valle Miranda e Joaquim Lourival, abre-se a sessão sob a presidencia do senhor Olympio Vital. E' lida e approvada a acta da reunião de trez. Faltam com causa justificada os senhores João Baptista, padre Calazans, Thomaz Landim e Moreira Dias. —O senhor Presidente diz que, na forma dos Estatutos, deverão realizar-se na presente sessão de assembléa geral as eleições da directoria e commissões permanentes para o anno social de 1907 a 1908, conforme se fizera publico pela imprensa. Annunciada a eleição para Presidente, foram recebidas doze sedulas e reeleito, por onze votos, o senhor Olympio Vital, que, ao proclamar o resultado da eleição, agradece, em phrases captivantes, a honra de que continùa a ser alvo por parte de seus illustres confrades. Para presidente obteve um voto o senhor Vicente de Lemos. Em seguida, são tambem reeleitos 1º e 2º secretarios os senhores Luiz Fernandes e Pedro Soares, por onze votos, obtendo o senhor Pedro Soares um voto para primeiro e o senhor Honorio Carrilho um voto para segundo. Apurada a eleição para orador, obteve onze votos o senhor Pinto de Abreu e o senhor Honorio Carrilho um. E' declarado reeleito o senhor Pinto de Abreu. Segue-se a eleição de thesoureiro e recahe no senhor Heliodoro Barros. Recolhidas doze sedulas para a eleição de 1º vice presideute, é reeleito o senhor Vicente de Lemos, por onze votos, tendo recahido um

voto no senhor Pedro Soares. Para 2º vice-presidente é egualmente reeleito o senhor João Baptista, por doze votos. Os senhores Thomaz Landim e padre Calazans são ainda reeleitos supplentes do secretario, por doze votos. Corre o escrutinio para a eleição de adjuncto do orador e é reeleito por onze votos o senhor Honorio Carrilho, obtendo um voto o senhor Joaquim Lourival. Para a commissão de fazenda são tambem reeleitos os senhores Manuel Hemeterio e Luiz Emygdio por doze votos e Valle Miranda por onze, tendo recebido um voto o senhor Antonio Soares. Segue-se a eleição da commissão de Estatutos e redacção da Revista e verifica se terem sido eleitos os senhores Luiz Fernandes, Vicente de Lemos e Henrique Castriciano, com dez votos cada um, sendo tambem votados os senhores Pinto de Abreu, Antonio Soares e Eloy de Souza. Concluidas assim as eleições, o senhor José Correia, thesoureiro, apresentando as contas de sua gestão, despede-se de seus confrades e requer sua transferencia para a classe de socio correspondente, offerecendo ao Instituto e a cada um de seus membros em particular os serviços de que for capaz, na cidade do Apody, onde vae exercero cargo de juiz de direito da respectiva comarca. Fala, em seguida o senhor Antonio Soares; e, depois de ter communicado ao Instituto sua remoção, a pedido, do cargo de juiz de direito da comarca do Apody para a do Martins, formula suas despedidas e eguaes offerecimentos ao Instituto e a seus distinctos confrades, con-

cluindo por pedir sua transferencia para a classe de socio correspondente, de accordo com os Estatutos. Remettidas as contas á Commissão de Fazenda, o senhor Presidente nomeia o senhor Heliodoro Barros para o cargo de thesoureiro interino e justifica a seguinte *Indicação* : «Indico que na acta da sessão de hoje se consigne não só um voto de louvor ao doutor José Correia de Araujo Furtado pelo zelo inexcedivel com que se houve no desempenho do cargo de thesoureiro do Instituto, como tambem a expressão da maior saudade que nos causa a ausencia do mesmo doutor José Correia e do doutor Antonio Soares, por terem de seguir para as comarcas de Apody e Martins, das quaes foram tão acertadamente nomeados juizes de direito. Natal, 17 de Fevereiro de 1907.—Olympio Vital.»

Em discussão, toma a palavra o senhor Luiz Fernandes em apoio da Indicação, que é logo approvada. O senhor Presidente nomeia os senhores Luiz Fernandes, Honorio Carrilho e Caldas para, em commissão, acompanharem ao embarque os senhores José Correia e Antonio Soares. Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Por falta de numero legal de socios deixou de haver sessão no dia tres de Março, 1. domingo do mez. P. Soares.

Acta da 96ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital

Pelas doze horas da manhã de dezesete de Março de mil novecentos e sete, reunidos na séde do Instituto os senhores—Olympio Vital, Luiz Fernandes, Amorim, Vicente de Lemos, João Baptista e Valle Miranda, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital.

E' lida e approvada a acta da anterior.—Faltam com causa participada os senhores Pedro Soares—2º secretario, Pinto de Abreu e Thomaz Landim. A' convite do senhor Presidente, occupa a cadeira de 2º secretario o senhor Amorim. *Expediente.—Officio* do vice-governador do Estado, desembargador Moreira Dias, datado de 22 de Fevereiro ultimo, communicando que a posse do novo governador se realizaria no dia seguinte, a uma hora da tarde. O senhor Presidente declara que, para assistir a esse acto, havia nomeado uma commissão composta dos senhores Valle Miranda, Honorio Carrilho e Amorim;—do exmo. snr. dr. Antonio José de Mello e Souza, governador eleito, communicando haver assumido o governo do Estado no dia 23 de Fevereiro.—Inteirado. O senhor Presidente nomea uma commissão composta dos senhores Pedro Soares, Henrique Castriciano e

Thomaz Landim para cumprimentar e felicitar o eminente confrade ;—do chefe da commissão geographica e geologica de São Paulo remettendo o *Boletim* n. 20 do serviço meteorologico ;—da loja «Evolução 2ª», communicando a eleição de suas luzes.—Agradecido ; do Presidente da Sociedade de Geographia Commercial, de Bordeaux, de 5 de Fevereiro ultimo, convidando o Instituto a fazer-se representar no 28º Congresso Nacional de sociedades francezas de geographia que deverá reunir-se naquella cidade a 28 de Julho do corrente anno.—Resolveu-se agradecer o convite que seria tomado na devida consideração.

Offertas :—do consocio Augusto Bezerra : *Gazeta dos Tribunaes*—1843 a 1846, dois volumes encadernados, Rio de Janeiro ; *Ensaio medico legal*, pelo doutor José Soriano de Souza,—Recife, 1892 ; *Vinte e um dias em redor do planeta*, por Custodio de Mello.—Capital Federal, 1896 ; Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, ordenadas por Sebastião Monteiro da Vide,—S. Paulo, 1853 ; *No Japão*, por Oliveira Lima,—Rio de Janeiro, 1903 ; *Discurso sobre a caridade*, por Vieira de Castro,—Pelotas, 1886; da Commissão Geographica e Geologica, de S. Paulo : *Explorações* dos rios *Feio* e *Aguapehy* 1906 ; do director da Bibliotheca Nacional : *Desaggravo do Brazil e glorias de Pernambuco*, por D. Domingos de Loreto Couto, Rio de Janeiro, 1904 ; *Documentos* para a historia da conquista e colonização das costas de Leste e Oeste do Brazil, Rio de Janeiro, 1905 ; *Chile* e *Brazil*,

homenagem do Instituto Historico;—*Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, homenagem a seu quinquagenario, a 21 de Outubro de 1888; *Catalago* dos livros encadernados, doados por D. Pedro II ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro,—Rio de Janeiro, 1900; *Commemoração solemne* do 4º centennario do descobrimento do Brazil, pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro; *Catalago* dos altas, cartas e mappas historicos, pertencentes á bibliotheca de D. Pedro II e por elle doados ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro,— Rio de Janeiro, 1901; *Sessão* extraordinaria em commemoração do fallecimento de Dom Pedro II, homenagem do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 1892; *Homenagem* do Instituto Historico, á memoria de D. Pedro II, Rio de Janeiro, 1894; *Relatorio* apresentado ao senhor Ministro da Industria e Viação pelo general Souza Aguiar, representante do Brazil na Exposição da Luiziania, S. Luiz, 1904; das respectivas redacções:—*Diario Official*, do Maranhão; o *Unitario* e o *Astro*, da Fortaleza; o *Cruzeiro do Sul*, do Alto Juruá; *A Uniao*, da Parahyba; *O Commercio de Mossoró*, de Mossoró, *A Uniao*, de Ceará-mirim; *A Voz Potyguar*, de Curraes Novos; *A Republica*, o *Diario de Natal*, *O Seculo*, a *Evoluçao* e *Lavrador*, desta capital.—O senhor Luiz Fernandes declara que a commissão encarregada de acompanhar ao embarque os consocios Antonio Soares e José Correia cumprira seu dever. Egual declaração è feita pelo senhor Valle Miranda.

membro da commissão incumbida de representar o Instituto na posse do novo governador. Nada mais havendo a tratar-se o senhor Presidente levanta a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Amorim, servindo de 2º secretario, a subscrevi e assigno.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—Amorim.

Acta da 97ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Vicente de Lemos, 1º vice-presidente.

Aos sete dias do mez de Abril de mil novecentos e sete, achando-se presentes na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã os senhores Vicente de Lemos, Luiz Fernandes, Pedro Soares e Heliodoro Barros, o senhor Vicente de Lemos, 1º vice-presidente, declara aberta a sessão, sendo, em seguida, approvada a acta da anterior.

Faltam com causa justificada os senhores Olympio Vital, Thomaz Landim, Amorim e Joaquim Lourival.—Não tendo havido expediente, o senhor 1º Secretario accusa o recebimento das seguintes—*Offertas:* do dr. João Gurgel de Oliveira: *Carta*

cadastral da cidade de Manáus, 1892; *Annaes* da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, tomos 2º e 3º, 1903 e 1904; *Publicação* official de documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo, vol. XXIX, 1899; do sr. Carlos Weber: *Monarchia e monarchistas*, pelo Cons. Tito Franco de Almeida, Pará, 1895; os tres primeiros numeros do jornal *O Norte*, publicado na Bahia, 1907; do major João Pegado Cortez Filho: *Livro de notas* do municipio de Arez, durante os annos de 1765 a 1771, de 1774 a 1782, de 1782 a 1788, de 1788 a 1796, de 1814 a 1815, de 1816 a 1819, de 1821 a 1827, de 1829 a 1832; *Protocollo* das audiencias do Juiz Ordinario, de 1760 a 1771, de 1800 a 1805, e de 1809 a 1813; *Livro* de querellas, de 1826 a 1828 e 1831; das respectivas redacções: *Revista* do Instituto Geographico e Historico da Bahia, vol. XII, n. 31, 1906; *Archivo* municipal de Curitiba, *documentos* para a historia do Paraná, vol. III.—1768—1772, Curitiba, 1906; *Revista Agricola* Alagoana, anno VII, n. 1, Janeiro e Fevereiro de 1907; O *Cruzeiro do Sul*, do Alto Jurná; O *Unitario*, da Fortaleza; *A União*, da Parahyba; o *Commercio de Mossoró*, de Mossoró; *A Voz Potyguar*, de Currães Novos; *A Industria*, de Macau; *A União*, do Ceará-mirim; *A Republica*, o *Diario de Natal* e *O Seculo*, desta cidade. Na ordem do dia, é lido e entra em discussão o seguinte parecer da Commissão de Fazenda: «A

Commissão de Fazenda do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, tendo examinado as contas apresentadas pelo respectivo thesoureiro, até dezesete de Fevereiro quando, por ter de ausentar-se, teve de passar esse cargo, contas relativas não só á economia do mesmo Instituto como tambem as que se referem ás festas commemorativas do arcabuzamento do austero patriota Frei Miguelinho promovidas pelo mesmo Instituto, é de parecer que estão boas, por conformes com as nossas prescripções legaes e provadas com documentos exhibidos, e consequentemente que devem ser approvadas. Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, em 17 de Março de 1907. *F. G. Valle Miranda—Manoel Hemeterio Raposo de Mello.* Ninguem pedindo a palavra, é posto a votos, é approvado, por unanimidade, o mesmo parecer. O resultado das contas foi o seguinte. Instituto: Receita 1:409$370 Despesa 1:514$120 Saldo entregue ao thesoureiro interino, dr. Heliodoro Barros, 295$250. Commemoração civica. Receita—6.932$270; Despesa ..... 6:959$260; Deficit 26$990. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor Presidente levanta a sessão, lavrando-se a presente acta assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Vicente de Lemos.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Não houve sessão no dia 21 de Abril de 1907. P. Soares.

Acta da 6ª sessão de posse da Directoria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos tres dias do mez de Maio de mil novecentos e sete, reunidos pelas doze horas da manhã, na séde do Instituto Historico, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Heliodoro Barros, Pinto de Abreu, Vicente de Lemos, João Baptista, Henrique Castriciano e Joaquim Lourival, abre-se a sessão. O senhor Presidente, tendo se declarado impossado, em virtude de sua reeleição no respectivo cargo, o faz egualmente a respeito dos senhores Luiz Fernandes, 1º secretario, Pedro Soares, 2º secretario, Heliodoro Barros, thesoureiro, Pinto de Abreu, orador, e Vicente de Lemos e João Baptista, 1º e 2º vice-presidentes. Deixaram de comparecer os senhores Thomaz Landim e padre Calazans, reeleitos supplentes do secretario, e Honorio Carrilho, adjuncto do Orador. Empossada assim a nova directoria, o senhor Heliodoro Barros diz que, tendo sido nomeado

pelo senhor Presidente para exercer interinamente o cargo de thesoureiro, em virtude da exoneração concedida ao doutor José Correia de Araujo Furtado, actual juiz de direito do Apody, e cujo mandato hoje deveria terminar, cumpre o dever de agradecer ao mesmo senhor Presidente mais esta prova de confiança, apresentando á Directoria as contas de sua gestão. Lidas as contas, que se referem ao periodo decorrido de vinte de Fevereiro a tres de Maio deste anno, verifica-se a—receita—de 300$250, a—despesa—de 285$000, e o saldo de 15$250, em favor da caixa.

As contas e documentos são remettidos á Commissão de Fazenda. Nada mais havendo a tratar-se, levanta se a sessão da qual eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, lavrei a presente acta assignada pela mesa.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Não se reuniu o Instituto no dia 5 de Maio—P. Soares.

Acta da 98ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Presentes na séde do Instituto Histo-

rico, pelas doze horas da manhã de dezenove de Maio de mil novecentos e sete, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Heliodoro Barros e Vicente de Lemos, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital, faltando com causa justificada os senhores Meira e Sá, padre Calazans e Amorim. Approvada a acta da sessão anterior, passa-se ao—*Expediente : Officio* do exmo. snr. Governador do Estado accusando o recebimento da Circular em que o senhor 1° Secretario communicára a posse da nova directoria. *Idem* do Thesouro Estadual, no mesmo sentido. *Idem* do Director do Archivo Publico Nacional, acompanhado do vol. VI das publicações do mesmo Archivo, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1907.—Respondendo, agradeça-se e requizite-se a remessa dos volumes anteriores. *Idem* do 2° Secretario da Officina Litteraria Norte Rio-grandense, datado de 24 de Abril ultimo, convidando o Instituto a se fazer representar na sessão funebre de 28, commemorativa do trigesimo dia da morte do poeta popular—Lourival Açucena. *Idem* do Coronel José Joaquim de Carvalho e Araujo, presidente da Intendencia da villa de Papary, remettendo copias da acta do Conselho do Governo, de 10 de Março de 1834, na parte relativa á divisão da mesma villa com as de S. José de Mipibú, Goyanninha e Arez ; do auto de installação da villa de Papary e posse da respectiva Camara Municipal, assim como do

da installação do Jury naquelle termo.— Agradeça-se e archive-se *Offertas*: do exmo. Governador do Estado: 3 exemplares da *Constituição* estadual, reformada e promulgada a 25 de Março deste anno; da Commissão geographica e geologica, de S. Paulo: *Exploração* do rio Tieté, barra do rio Jacareguassú, no Paraná —S. Paulo, 1907; *Boletim* n. 21 do serviço meteorologico;— 1907; do senhor Carlos Weber: *Collecção* do jornal *O Norte*, que se publica na Bahia; das respectivas redacções:—Uma collecção de 44 numeros do periodico *O Progresso*, da villa de Curraes-Novos, correspondente ao anno que se conta de 10 de Maio do anno passado a 10 de Maio deste anno; *Revista* do Club de Engenharia, do Rio de Janeiro, n. 15, correspondente ao anno de 1906; *Homenagem* da Officina Litteraria Norte-Riograndense Lourival Açucena, 28 de Abril de 1907; *Unitario* e o *Astro*, da Fortaleza; *A União*, da Parahyba; o *Cruzeiro do Sul*, do territorio do Acre; *A Voz Potyguar*, de Curraes-Novos; *O Mossoroense* e o *Commercio de Mossoró*, de Mossoró; *A Cidade*, do Assú; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, desta cidade. O senhor Presidente declara que, tendo recebido o convite constante do officio da Officina Litteraria, lido no expediente de hoje, nomeára uma commissão composta dos senhores Luiz Fernandes, Pinto de Abreu e Henrique Castriciano para representar o Instituto na sessão de que trata o mesmo officio.

O senhor Luiz Fernandes declara, em seguida, que esta mesma commissão se desempenhára da incumbencia. E nada mais havendo a tratar se, levanta-se a sessão, lavrando-se a presente acta, assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi. OLYMPIO VITAL.—LUIZ FERNANDES.—P. SOARES.

Deixou de haver sessão no dia 2 de Junho, por falta de numero legal de socios. P. SOARES.

Acta da 99ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Olympio Vital.

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, presentes na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, os senhores Olympio Vital, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Vicente de Lemos, Honorio Carrilho, Valle Miranda, Luiz Emygdio, Joaquim Lourival e Amorim, abre-se a sessão, sob a presidencia do senhor Olympio Vital. Faltam com causa justificada os senhores Heliodoro Barros e Meira e Sá.

E' lida e approvada a acta da sessão

antecedente. O senhor Presidente declara que, tendo recebido hontem um officio do consocio, exmo. sr. Meira e Sá, datado de 9 do corrente, respondera nos termos da minuta que apresenta, tendo nomeado uma commissão composta dos consocios Luiz Fernandes, Pinto de Abreu e Pedro Soares para acompanhar ao embarque o mesmo dr. Meira e Sá, e propõe que o mesmo officio e minuta sejam transcriptos na acta de hoje e devidamente archivados. Approvada a indicação, manda-se transcrever essas peças que são do teor seguinte:—«Illmo. e exmo. snr. dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, muito digno Presidente do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte.—Tendo de seguir para o Rio de Janeiro, cumpro o grato dever de despedir-me de vós e do Instituto Historico de que faço parte e que muito dignamente presidis. Fazendo sinceros votos pelo bem estar e prosperidade do Instituto, ponho á disposição vossa e do mesmo Instituto os meus insignificantes serviços.—Affectuosas saudações.—*Francisco de Salles Meira e Sá.*—Natal, 9 de Junho de 1907.—«Illmo. e exmo. sr. dr. Francisco de Salles Meira e Sá, mui digno Senador Federal.—Accuso o recebimento do officio de v. excia, de nove do corrente, e que sómente hoje me foi entregue. V. excia. communicando que segue para o Rio de Janeiro, despede-se do Instituto de que faz parte e põe á disposição do mesmo os seus serviços. Estou plenamente convencido

de que interpreto o pensamento unanime dos membros do Instituto dizendo a v. excia. que, si essa ausencia nos é muito sensivel, ao mesmo tempo nos causa a maior satisfação, porque v. excia. vae desempenhar no Congresso Nacional o honroso mandato de senador que foi a v. excia. confiado por suffragio do Estado, em vista da elevada competencia e reconhecido merecimento que tornam distintissima a pessoa de v. excia.—Affectuosas saudações.» O senhor Luiz Fernandes, depois de ter communicado que a commissão incumbida de acompanhar ao embarque o consocio Meira e Sá cumprira seu dever, dá noticia das seguintes—*Offertas*:—do exmo. Ministro do Interior: *Relatorio* apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios Interiores e Justiça, Augusto Tavares de Lyra, em Março de 1907, 1° e 2° vols, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro; do 2° tenente Francisco Pinheiro: os 9 primeiros numeros do *Archivo maçonico*, publicação mensal,—Recife, 1906 e 1907; do consocio Pereira Simões: o n. 34 da Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco, 1887;—As industrias extractivas—por Lauro Sodré, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1902; A lavoura da canna de assucar, por H. A. Milet, Pernambuco, 1881; Engenhos centraes em Pernambuco, por A. Pereira Simões, Recife, 1882; Biographia de Carlos Frederico Hartt, chefe da commissão geologica do Brazil, Rio de Janeiro, 1878; A cul-



tura do trigo no Brazil, instrucções publicadas por ordem do exmo. conselheiro Affonso Penna ; Annaes do Senado do Estado de Pernambuco, 1894 ; Fala que o exmo. sr. dr. José Ayres do Nascimento, presidente da Parahyba, dirigiu á respectiva Assembléa Provincial em 1883 ; duas collecções completas e encadernadas do periodico *Municipio*, publicado em Olinda, de 1892 a 1893 ; do coronel José Joaquim de Carvalho e Araujo :—Copia do Provimento n. 44, de 27 de Agosto de 1833, desmembrando da matriz de Sant'Anna da villa de S. José de Mipibú e elevando a igreja parochial a capella de Nossa Senhora do Ó, da povoação de Papary ; do consocio Henrique Castriciano : 4 exemplares impressos do hymno «*Frei Miguelinho*»—do maestro Luigi Maria Smido, lettra do mesmo consocio ; de Karlos Weber : diversos numeros do *Norte*, jornal que se publica na Bahia ; das respectivas redacções : *O Cruzeiro do Sul*, do territorio do Acre ; o *Unitario*, da Fortaleza ; *A União*, da Parahyba ; *A Cidade*, do Assú ; o *Commercio de Mossoró* e *O Mossoroense*, de Mossoró ; *A União*, do Ceará-mirim ; *A Voz Potyguar*, de Curraes-Novos ; *A Republica*, o *Diario do Natal*, o *Oito de Setembro*, *O Seculo* e a *Evolução*, desta cidade : O senhor Honorio Carrilho, ao tomar posse do cargo de adjuncto do orador, agradece sua reeleição. A Commissão de Fazenda apresenta seu parecer sobre as contas de 20 de Fevereiro a 3 de Maio des-

te anno. O senhor Vicente de Lemos indica que se officie ao senhor doutor José Mattoso Sampaio Correia, pedindo lhe a fineza de remetter ao Instituto um exemplar do relatorio que organizára na qualidade de chefe da commissão de estudos e construcções de obras contra os effeitos das seccas neste Estado. Approvada a indicação, manda-se officiar. O mesmo consocio indica ainda a remessa de dois exemplares do hymno *Frei Miguelinho* ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e Instituto Geographico e Historico da Bahia.—E' tambem approvada.—Nada mais havendo a tratar se, levanta se a sessão, lavrando-se a presente acta, assignada pela mesa. Eu, Pedro Soares de Araujo, 2º secretario, a escrevi.—Olympio Vital.—Luiz Fernandes.—P. Soares.

Barão do Rio Branco

Com profundo pesar, registramos, neste numero da *Revista*, o desapparecimento d'entre os vivos daquelle que foi o expoente maximo de nossa grandeza politico-social.

Não cabe aqui, nos parcos limites de uma noticia, a historia gloriosamente inacabavel da vida desse varão illustre, cuja morte representa a maior perda que já soffreu o Brazil contemporaneo.

Em pleno desdobrar da civilisação, recordamos, saudosos e cheios de magua, o brazileiro augusto, o luminoso personificador, que foi, dessa mediação entre os povos, no meio dos quaes procurou sempre, com seu alto tino diplomatico, arraigar a idéa grandiosa e abençoada da paz, sem a qual não se pode comprehender o progresso das nações.

Ainda estão bem vivos, em nossos espiritos de patriotas sinceros, os extraordina-

rios feitos do grande e inolvidavel estadista, a cuja habilidade rara e elevado descortinio deve o Brazil, senão o mundo civilisado, brilhantes e inenarraveis triumphos.

O laureado chanceller, sempre inspirado e cheio de saber, viveu rodeado da admiração e sympathia de todos e coberto dos applausos condignos a que fez jus na construcção maravilhosa de sua obra gigantesca de confraternidade e de luz.

O Dr. José Maria da Silva Paranhos (2º barão do Rio Branco) nasceu no Rio de Janeiro a 30 de Abril de 1845, sendo seus paes o grande estadista do Imperio, de egual nome (visconde do Rio Branco) e D. Thereza de Figueiredo Paranhos.

Durante seis annos, cursou o collegio Pedro II e com todas as approvações, diz um seu biographo, não quiz receber o gráo de bacharel para que não prevalecessem taes approvações no curso juridico a que se destinava. Assim, sujeitando-se a novos exames de todos os preparatorios começou os estudos de direito na Faculdade de S. Paulo e foi concluil-os na do Recife, onde recebeu o respectivo gráo.

Foi eleito deputado por Matto Grosso em duas legislaturas, de 1869 a 1875, e exerceu varios cargos no extrangeiro, como o de delegado do governo imperial na exposição nacional de horticultura de S. Petersburgo, em 1884; de Consul Geral do Brazil, em Liverpool, e de superintendente geral da immigração na Europa, de que pe-

diu exoneração a 19 de Março de 1892, sendo elogiado pelo ministerio da Agricultura, Viação e Obras Publicas. Depois, foi nomeado ministro plenipotenciario e enviado extraordinario perante o governo dos Estados Unidos da America, no processo de arbitramento da secular questão de limites. Estudou ainda com sua nunca desmentida superioridade a questão das Missões entre o Brazil e a Republica Argentina. O tratado de Petropolis, pelo qual ficou augmentatada, no territorio do Acre, cerca de 191.000 kilometros quadrados a superficie do Brazil, é outra conquista diplomatica alcançada com brilho e para nosso orgulho.

Moço fidalgo da extincta casa imperial, era dignatario da ordem da rosa, official da ordem franceza da legião de honra, da ordem da corôa de Italia e da de Leopoldo na Belgica, conselheiro da Ordem de Christo e condecorado com a segunda classe e placa de S. Estanislau da Russia.

Dedicou-se, com esmero, desde moço, ao estudo da historia patria e era membro de muitas associações litterarias e scientificas, entre outras, a Academia de Lettras e Instituto Historico Geographico Brazileiro, do qual era seu presidente. Era tambem socio honorario do Instituto Historico e Geographico do Estado.

Occupava a pasta do exterior, na qual sempre se houve com talento e illustração, quando falleceu, aos 66 annos de edade, na

Capital da Republica, a 10 de Fevereiro do anno corrente.

Guardamos, orgulhosos e cheios de carinho, esta sua obra em 10 volumes encadernados, com que honrou nosso Instituto o genial diplomata:—«Questão de limites entre os Estados Unidos do Brazil e as Guyannas Francezas e Inglezas.»

Genuflexos deante de seu tumulo, acompanhamos sinceramente a dôr da Patria nesse rude golpe.

Conselheiro Coelho Rodrigues

O conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, socio honorario do Instituto Historico do Rio Grande do Norte, fallecido, em viagem da Europa para o Brazil, a 2 de Abril de 1912, proximo á ilha de S. Vicente, foi um notavel brazileiro que prestou á Patria relevantes serviços, notadamente a este Estado, quando, como seu advogado, defendeu com proficiencia rara os direitos que tinha a allegar perante o arbitro escolhido por este e o Estado do Ceara na questão de limites no territorio contestado dos Grossos, á margem direita do rio Mossoró.

Nesse trabalho, que corre impresso, mais uma vez o conselheiro Coelho Rodrigues firmou sua indiscutivel competencia juridica na exploração das diversas theses que esse pleito memoravel suscitára.

O conselheiro Coelho Rodrigues era natural do Piauhy, da cidade de Picos, onde nasceu no anno de 1845, e casára se no Recife, com a exma. D. Alcina da Silveira Lins, de uma das mais selectas familias pernambucanas.

Logo depois de formado em direito pela

Academia do Recife, em 1867, entrou na politica activa de sua provincia, filiado ao partido conservador, tendo sido eleito, pela primeira vez, deputado ao parlamento nacional na legislatura de 1876.

Antes, havia obtido em concurso a cadeira de Direito Romano da Faculdade do Recife, onde sua nomeada o indicou para fazer parte das diversas commissões que se constituiram, nos ultimos tempos do Imperio para a elaboração do projecto do Codigo Civil Brazileiro.

Proclamada a Republica, em vez de atirar-se á conquista das glorias faceis da politica, preferiu ligar seu nome á codificação de nossas leis civis, celebrando com o ministro Campos Salles o contracto para a confecção do projecto do Codigo Civil que realizou no praso marcado, apresentando trabalho digno de seu nome, e que, embora posteriormente despresado pelo Governo da União, não deixa de ser um grande monumento juridico.

O conselheiro Coelho Rodrigues exerceu tambem a profissão de advogado e figura com destaque na galeria dos brazileiros notaveis.

O Instituto, Historico, deplorando a morte do emminente conselheiro, curva-se respeitosamente ante a memoria imperecivel do grande extincto.

INDICE DO VOL. X

PAG.

Seccas do norte, cabotagem nacional..... 1

Fallecimento de D. Maria I—Funeraes recommendados na capitania do Rio Grande do Norte, em 12 de Junho de 1810..... 78

Registro de uma Portaria do Governador de Pernambuco sobre as festas de coroação de D. José, em 15 de Agosto de 1752..... 82

Registro de uma Portaria do Governador de Pernambuco sobre a passagem das imagens dos Santos Reis para a fortaleza, em 24 de Janeiro de 1753..... 83

A Imprensa periodica no Rio Grande do Norte—Parte II..... 85

Nota final á I Secção da Imprensa periodica....., 21

Repertorio de leis estaduaes referentes aos municipios—Pau dos Ferros, S. Miguel, Luiz Gomes, Mosseró e Areia Branca..... 213

Actas das sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte—Julho a Dezembro de 1906..... 253

Actas das sessões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte—Janeiro a Junho de 1907..... 275

Traços biographicos do Barão do Rio Branco..... 297

Traços biographicos do Conselheiro Coelho Rodrigues.. 301